



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO SOCIOECONÔMICO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL**

**A EXPLORAÇÃO DO TRABALHO NO PROCESSO DE  
QUARTEIRIZAÇÃO NO SETOR TÊXTIL-VESTUÁRIO EM  
BLUMENAU/SC**

**DOUTORADO**

**Claudia Sombrio Fronza**

**Florianópolis  
2017**



CLAUDIA SOMBRIO FRONZA

**A EXPLORAÇÃO DO TRABALHO NO PROCESSO DE  
QUARTEIRIZAÇÃO NO SETOR TÊXTIL-VESTUÁRIO  
EM BLUMENAU/SC**

Tese de Doutorado submetida ao Programa de Pós-graduação em Serviço Social, do Centro Socioeconômico da Universidade Federal de Santa Catarina, como requisito parcial para a obtenção do Grau de Doutora em Serviço Social.

Orientadora:  
Prof.<sup>a</sup> Beatriz Augusto de Paiva, Dr.<sup>a</sup>.

Florianópolis  
2017

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor,  
através do Programa de Geração Automática da Biblioteca Universitária da UFSC.

Fronza, Claudia Sombrio

A exploração do trabalho no processo de  
quarteirização no setor têxtil-vestuário em  
Blumenau/SC / Claudia Sombrio Fronza ; orientadora,  
Beatriz Augusto de Paiva, 2017.  
246 p.

Tese (doutorado) - Universidade Federal de Santa  
Catarina, Centro Sócio-Econômico, Programa de Pós  
Graduação em Serviço Social, Florianópolis, 2017.

Inclui referências.

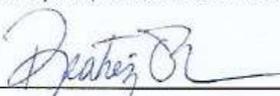
1. Serviço Social. 2. Quarteirização. 3. Exploração  
da força de trabalho. 4. Trabalho domiciliar. 5.  
Supressão de direitos. I. Paiva, Beatriz Augusto  
de. II. Universidade Federal de Santa Catarina.  
Programa de Pós-Graduação em Serviço Social. III.  
Título.

CLAUDIA SOMBRIO FRONZA

**A EXPLORAÇÃO DO TRABALHO NO PROCESSO DE QUARTERIZAÇÃO  
NO SETOR TÊXTIL-VESTUÁRIO EM BLUMENAU/SC**

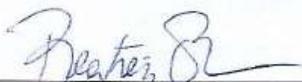
Esta tese foi julgada adequada para obtenção do Título de "Doutora em Serviço Social" e aprovada em sua forma final pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social do Centro Socioeconômico da Universidade Federal de Santa Catarina.

Florianópolis, 24 de fevereiro de 2017.

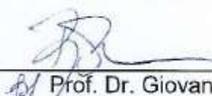


Prof.ª Beatriz Augusto Paiva, Dr.ª  
Coordenadora do Curso

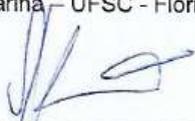
Banca examinadora:



Prof.ª Dr.ª Beatriz Augusto Paiva  
Orientadora  
Universidade Federal de Santa  
Catarina – UFSC - Florianópolis/SC



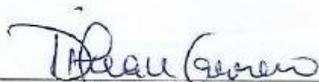
Prof. Dr. Giovanni Alves  
Universidade Estadual Paulista –  
UNESP - Marília/SP



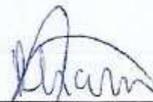
Prof.ª Dr.ª Vilma Margarete Simão  
Universidade Regional de  
Blumenau – FURB - Blumenau/SC



Prof. Dr. Renato Francisco dos  
Santos Paula  
Universidade Federal de Goiás –  
UFG – Goiânia



Prof. Dr.ª Dilceane Carraro  
Universidade Federal de Santa  
Catarina – UFSC - Florianópolis/SC



Prof. Dr. Ricardo Lara  
Universidade Federal de Santa  
Catarina – UFSC - Florianópolis/SC



Ao meu companheiro Victor Fronza  
Neto e meu filho Vinícius Sombrio  
Fronza pelo apoio, companheirismo,  
compreensão e amor.

A todos (as) os trabalhadores (as) do  
setor Têxtil-Vestuário que lutam por  
melhores condições de vida e de  
trabalho.



## AGRADECIMENTOS

Agradeço com satisfação a todos que de alguma forma contribuíram para realização desta pesquisa e para meu aprimoramento existencial, intelectual e humano.

Aos colegas de turma Pós-Graduação do Serviço Social, com os quais partilhei momentos de alegria, angústia e troca de conhecimentos. Reconheço com imensa gratidão a cordialidade dispensada a mim pela Marisa Harwig, Debora Cristina Amorin e Maria Helena de Medeiros Souza, sempre que necessário, me acolheram em suas casas e fizeram meus momentos em Florianópolis tempos de aconchego, carinho, incentivo e troca.

Aos colegas do Departamento de Serviço Social da Universidade Regional de Blumenau, às professoras Cleide Gessele, Maria Salete da Silva, Marilda Angioni, Ricardo Bortoli, que sempre foram solícitos, me apoiaram e contribuíram para que esta trajetória final de produção da tese fosse possível mesmo trabalhando.

Aos companheiros de trabalho na Incubadora Tecnológica de Cooperativas Populares, professores, técnicos e estudantes, pelos agradáveis momentos de acalento, atenção e a alegria dispensadas a mim nessa trajetória.

À professora Doutora Lorena de Fátima Prim e ao professor Doutor Tarcísio Alfonso Wickert, pela amizade, compreensão, incentivo, orientações e trocas no processo de elaboração da tese. A presença de vocês neste caminho o fez menos penoso e mais enriquecedor.

Aos colegas do Núcleo de Estudos e Pesquisas: Trabalho, Questão Social e América Latina, pelas contribuições que deram à proposta inicial de tese e pelos debates e conhecimentos partilhados.

Aos membros titulares e suplentes da banca por terem aceitado o convite de participar e contribuírem para qualificação do trabalho. A todos e todas, muito obrigada!

Obrigada à toda a minha família! Em especial, ao meu companheiro Victor Fronza Neto e filho Vinícius Sombrio Fronza pela paciência, carinho e compreensão. Amo vocês!

Aos meus pais, que possibilitaram com muito esforço e privações financeiras, eu estudar na graduação e completar esta trajetória do doutorado com amor, paciência e incentivo. As minhas irmãs Catarina Sombrio e Luciana Soares por compartilharem todos os momentos da minha vida com carinho e que sempre que possível colaboram nesse processo.

Obrigado também aos professores e técnicos do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social (PPGSS/UFSC), pelo apoio e a orientação prestadas sempre que foram solicitados.

E também à orientação da Professora Doutora Beatriz Augusto Paiva que introduziu em minha vida acadêmica os debates sobre o capitalismo dependente e incentivou a produção desse trabalho realizando críticas e sugestões para sua qualificação.

À Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal do Nível Superior (CAPES), pelo incentivo e apoio à pesquisa

## A EXCEÇÃO E A REGRA

Nós pedimos com insistência  
Nunca digam: – isso é naturall  
Diante dos acontecimentos de cada dia  
Numa época em que reina a confusão  
Em que corre sangue  
Em que se ordena a desordem  
Em que o arbitrário tem força de lei  
Em que a humanidade se desumaniza  
Nunca digam: – isso é naturall.  
Estranhem o que não for estranho  
Tomem por inexplicável o habitual  
Sintam-se perplexos ante o cotidiano  
Tratem de achar um remédio  
Para o abuso  
Mas não se esqueça  
De que o abuso é sempre regra  
Desconfie do mais trivial, da aparência singela.  
Imagine o que parece habitual  
Suplicamos expressamente:  
Não aceite o que é de hábito como coisa natural,  
pois em tempo de desordem sangrenta,  
de confusão organizada,  
de arbitrariedade consciente,  
de humanidade desumanizada,  
nada deve parecer natural  
nada deve parecer impossível de mudar  
(Bertold Brecht)



## RESUMO

A pesquisa intitulada *A exploração do trabalho no processo de quarteirização no setor têxtil-vestuário em Blumenau* visa investigar, demonstrar, refletir e questionar as condições e relações de trabalho decorrentes do processo de quarteirização em tempos de capitalismo flexível. Para realizar o estudo, utilizou-se como solo fértil a perspectiva crítico-dialética combinada aos recursos metodológicos da pesquisa teórica, documental e empírica. Alguns autores se destacam na reflexão crítica do capitalismo, entre eles: Marx, Mandel, Harvey, Fernandes, Marini, Valencia, Alves, Antunes e Druck. A quarteirização, objeto de estudo desta tese, é apreendida como a relação de trabalho instituída entre os trabalhadores por conta própria, empreendedores, “autônomo”, com empresas terceirizadas prestadoras de serviços e intermediadoras dos processos de subcontratação da força de trabalho necessária a produção das grandes corporações econômicas. Nessa pesquisa, os fenômenos da terceirização e da quarteirização são compreendidos enquanto manifestações distintas, mas que se complementam na dinâmica de reprodução e acúmulo do capital, sob vigência da lei do valor, englobando a recorrente desregulamentação, flexibilização e supressão de direitos. No processo de reestruturação produtiva, a quarteirização torna-se parte constitutiva do modo de produção no setor têxtil-vestuário, revelando as “novas” e pretéritas formas de trabalho como tendências permanentes de recomposição das taxas de lucro, diante da ofensiva do capital no contexto das crises cíclicas. No trabalho quarteirizado ocorre o avanço do processo de exploração considerando que: as relações são informais e não regulamentadas; não existe contrato de trabalho; os serviços prestados são convencionados com empresas terceirizadas; a jornada de trabalho semanal é superior a 44 horas; presencia-se a diminuição dos salários; vivencia-se a precarização do trabalho e de vida, as trabalhadoras não se encontram sindicalizadas; estão com os direitos trabalhistas e previdenciários negados. O retorno ao sistema de trabalho doméstico familiar, uma necessidade dessas mulheres devido a ausência de políticas integrais de educação e apoio ao cuidado e a subcontratação condição inevitável e presumível na conciliação das atividades de reprodução familiar e a eminente obrigação da venda da força de trabalho. Conclui-se ao investigar o fenômeno da quarteirização em Blumenau que as transformações produtivas em curso no século XXI difundiram o trabalho precário e informal, reforçando as relações de superexploração da força de trabalho e revogando direitos. Em tempos de capitalismo flexível

verifica-se maior debilidade e o esfacelamento do processo organizativo da classe trabalhadora, abrindo espaço para o individualismo e para o domínio do capital sobre a produção e reprodução da vida.

**Palavras chaves:** Quarteirização. Exploração da força do trabalho. Trabalho domiciliar. Supressão de direitos, setor têxtil-vestuário.

## ABSTRACT

The research entitled *The exploration of work in the quartering process in the textile and clothing sector in Blumenau* aims at investigating, demonstrating, reflecting and questioning the conditions and labor relations resulting from the quarterization process in times of flexible capitalism. In order to carry out the study, the critical-dialectical perspective combined with the methodological resources of the theoretical, documentary and empirical research was used as fertile soil. Some authors stand out in the critical reflection of capitalism, among them: Marx, Mandel, Harvey, Fernandes, Marini, Valencia, Alves, Antunes and Druck. The quarterization, object of study of this thesis, is apprehended as the employment relationship established among the self-employed, entrepreneurs, "autonomous", with outsourced companies that provide services and intermediaries of subcontracting processes. Economic corporations. In this research, the phenomena of outsourcing and quarterization are understood as distinct manifestations, but which complement each other in the dynamics of reproduction and accumulation of capital, under the validity of the law of value, encompassing the deregulation, flexibilization and suppression of rights. In the process of productive restructuring, the quarreling becomes a constitutive part of the production mode in the textile-clothing sector, revealing the new and previous forms of work as permanent trends of recomposition of profit rates, in the face of the offensive of capital in the context of crises Cyclic. In the quartered work the advancement of the exploration process takes place considering that: the relations are informal and unregulated; There is no employment contract; The services provided are contracted with outsourced companies; The weekly working day is more than 44 hours; There is a decrease in wages; The precariousness of work and life, the workers are not unionized; Are denied labor and social security rights. The return to the family domestic work system, a need for these women, in the absence of comprehensive policies of education and support to care and subcontracting an unavoidable and presumed condition in the reconciliation of family reproductive activities and the eminent obligation to sell the workforce. It is concluded when investigating the phenomenon of the quarterization in Blumenau that the productive transformations underway in the 21st century spread the precarious and informal work, reinforcing the relations of superexploration of the work force and revoking rights. In times of flexible capitalism there is a greater weakness and the collapse of the organizational process of the working class,

opening space for individualism and for the dominion of capital over the production and reproduction of life.

**Key words:** Quarturization. Exploration of the work force. Home work. Abolition of rights, Textile-clothing sector

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Localização dos principais pólos do Estado de Santa Catarina .....	36
Figura 2 - As favelas em Santa Catarina .....	154



## LISTAS DE QUADROS

Quadro 1 - Síntese da formação de empresas.....	78
Quadro 2 - Síntese da formação do capital das empresas com o processo de financerização.....	112
Quadro 3 - Distinções entre o trabalho terceirizado e quarterizado ....	189
Quadro 4 - Quadro ilustrativo dos projetos de lei de contra-reforma da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT .....	201



## LISTA DE SIGLAS

ACESSUAS	Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho
ACIB	Associação Comercial e Industrial de Blumenau
ADHERING	Associação Desportiva Hering
ADR Sulfabril	Associação Recreativa e Esportiva Sulfabril
ASTEKA	Associação Recreativa e Esportiva Teka
BPC	Benefício de Prestação Continuada
CCQ	Círculos de Controle da Qualidade
CCJ	Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania
CEREST	Centro de Referência em Saúde do Trabalhador da Macrorregião de Blumenau
CETex	Comissão Executiva Têxtil
CGT	Central Geral dos Trabalhadores
CQT	Controle de Qualidade Total
COOPERTRAN	Cooperativa de Transportes e Terraplanagem
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
CUT	Central Única dos Trabalhadores
FMI	Fundo Monetário Internacional
FURB	Universidade Regional de Blumenau
GATT	<i>General Agreement on Tariffs and Trade</i>
ICMS	Imposto sobre Circulação de Mercadoria
ITCP	Incubadora Tecnológica de Cooperativas Populares
IPI	Imposto sobre Produtos Industrializados
MEI	Micro Empreendedorismo Individual
NEPEMOS	Núcleo de Estudos, Pesquisas e Extensão sobre Movimentos Sociais
OIT	Organização Internacional do Trabalho
PLR	Participação nos Lucros ou Resultados
SINDIVEST	Sindicato dos Trabalhadores do Vestuário de Blumenau
SINTEX	Sindicato das Indústrias de Fiação, Tecelagem e do Vestuário
SINTRAFITE	Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Fiação e Tecelagem de Blumenau
SM	Salário mínimo

SUDENE

Superintendência de Desenvolvimento do  
Nordeste

TCLE

Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

UFSC

Universidade Federal de Santa Catarina

VAF

Valor Adicionado Fiscal

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO</b> .....	23
1.1	A PESQUISA NO ESPAÇO E NO TEMPO .....	35
1.2	A ESTRUTURA DA TESE EM CAPÍTULOS.....	45
<b>2</b>	<b>DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INDUSTRIALIZAÇÃO NA SOCIEDADE CAPITALISTA: BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICO-SOCIAL ATÉ OS ANOS 1970</b> .....	49
2.1	DA MANUFATURA À GRANDE INDÚSTRIA: OS PRESSUPOSTOS DA INDUSTRIALIZAÇÃO NO SISTEMA CAPITALISTA .....	50
2.2	O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E A INDUSTRIALIZAÇÃO DEPENDENTE NO BRASIL .....	62
2.3	O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DA INDÚSTRIA TÊXTIL-VESTUARISTA EM BLUMENAU: AS EMPRESAS CRIADAS POR GRUPOS FAMILIARES.....	70
<b>3</b>	<b>METAMORFOSES DO CAPITAL E O MUNDO DO TRABALHO Após 1970: A DISSEMINAÇÃO DO TRABALHO EM FACÇÕES DOMICILIARES</b> .....	93
3.1	CRISE ESTRUTURAL DO CAPITAL, REESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA E AS TRANSFORMAÇÕES NO MUNDO DO TRABALHO .....	93
3.2	AS INDÚSTRIAS TÊXTEIS-VESTUARISTAS DE BLUMENAU NO CONTEXTO DA CRISE ESTRUTURAL DO CAPITAL: AS EMPRESAS DE CAPITAL ABERTO .....	104
3.3	DA GRANDE INDÚSTRIA TÊXTIL-VESTUARISTA À PRODUÇÃO DISTRIBUÍDA EM FACÇÕES.....	132
<b>4</b>	<b>A DINÂMICA DE EXPLORAÇÃO DO TRABALHO NO PROCESSO DE QUARTEIRIZAÇÃO E A OFENSIVA SOBRE OS DIREITOS DOS TRABALHADORES</b> .....	151
4.1	COMPONENTES DA OBJETIVIDADE E SUBJETIVIDADE NO PROCESSO DE QUARTEIRIZAÇÃO.....	151
4.3.1	<b>Quem são essas trabalhadoras e suas famílias</b> .....	152
4.3.2	<b>Sobre as facções</b> .....	155
4.2.3	<b>Motivações para criação da facção em espaço domiciliar...</b>	165
4.3.4	<b>Aparatos produtivos, relações contratuais e jornada de trabalho</b> .....	172

4.2	SINGULARIDADES DO PROCESSO DE QUARTEIRIZAÇÃO.....	179
4.3	O DIREITO TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIO NEGADO E RENEGADO AOS TRABALHADORES QUARTEIRIZADOS .....	192
5	<b>CONCLUSÕES</b> .....	209
	<b>REFERÊNCIAS</b> .....	215
	<b>APÊNDICES</b> .....	239
	<b>APÊNDICE A – Roteiro de Entrevista</b> .....	239
	<b>ANEXOS</b> .....	243
	<b>ANEXO A – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE)</b> .....	243

## 1 INTRODUÇÃO

A presente tese<sup>1</sup> versa sobre a exploração da força de trabalho no processo de quarterização no setor têxtil-vestuário em Blumenau (SC). O trabalho quarterizado é entendido, na presente pesquisa, como a relação de trabalho estabelecida entre os trabalhadores por conta própria, empreendedores, “autônomos”, com empresas terceirizadas prestadoras de serviços e intermediadoras dos processos de subcontratação de força de trabalho necessária à produção das grandes corporações econômicas no setor têxtil-vestuário.

Partindo desse pressuposto, que o capital necessita criar estratégias para manter o domínio da classe burguesa e que por meio da exploração da força de trabalho é gerada a mais valia, apreende-se o trabalho quarterizado como uma forma de incremento do lucro industrial, por meio da ampliação do trabalho não pago, do sobretrabalho, além de uma tentativa de minimizar os custos da produção, notadamente, por meio da redução dos gastos salariais, trabalhistas e previdenciários.

Para analisar o trabalho quarterizado na dinâmica de produção industrial e os processos de exploração os quais os trabalhadores no setor têxtil-vestuário estão expostos foi eleito como locus privilegiado de observação da realidade as facções domiciliares. As facções perquiridas na pesquisa foram examinadas no decurso do movimento de terceirização e de quarterização apreendidas como elementos compositivos da precarização do trabalho no Brasil nos últimos tempos. O tempo que captura a processualidade do fenômeno da pesquisa tem sua gênese na década de 1980, tem um grave aprofundamento na década 1990, com transformações que seguem e serão analisadas até hoje. O trabalho quarterizado é uma expressão contemporânea da relação entre a exploração e a espoliação.

Para compreender o contexto e as particularidades do momento atual é necessário retomar brevemente a análise do modo de produção capitalista desde a manufatura à grande indústria e às diferentes fases históricas de desenvolvimento das forças produtivas, considerando as

---

<sup>1</sup> Esta tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, do Departamento de Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), vinculada a linha de pesquisa “Questão Social, Trabalho e Emancipação Humana”, que integra conjunto de estudos desenvolvidos no Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Trabalho e Questão Social na América Latina, coordenado pela professora Dr.<sup>a</sup> Beatriz Augusto Paiva e o professor Dr. Ricardo Lara.

crises e revoluções tecnológicas, assim como acontecimentos importantes, que inferem nas condições e relações de trabalho.

Esta tese se propõe a explicar o “novo” e o pretérito como tendências permanentes de recomposição das taxas de lucro, no contexto das crises cíclicas e como essas transformações no mundo do trabalho inferem nas relações sociais e favorecem a ofensiva do capital sobre os direitos dos trabalhadores.

Este estudo pretende evidenciar as formas de precarização das condições de trabalho e de vida dos trabalhadores na atualidade, decifrando a singular dinâmica política, econômica e social que revelam o processo de supressão dos direitos trabalhistas e previdenciários e de superexploração da força de trabalho, nos termos que o legado marxista formula.

No intento de compreender a dinâmica societária, o modo de produção capitalista, as transformações no mundo do trabalho e as lutas de classe, buscou-se dialogar no decorrer da produção teórico-empírica com as obras de Karl Marx, Friedrich Engel, Ernest Mandel, David Harvey. O movimento do capital, em suas múltiplas dimensões, será apreendido a partir da realidade latino-americana e brasileira. Para nortear esse processo investigativo foram de extrema importância os textos de: Darcy Ribeiro, Florestan Fernandes, Ruy Mauro Marini, Adrián Sotelo Valencia, Giovanni Alves, Ricardo Antunes e Graça Druck, citando somente alguns.

Respalhada nessa perspectiva teórica, resgata-se que Marx e Engels (2003), no “Manifesto do Partido Comunista”, elaborado em 1828, já sinalizavam à humanidade no final século XIX que o capital, ao se impor como relação social, precisava incessantemente revolucionar os instrumentos de produção e as relações sociais, a fim de manter o ciclo de reprodução do capital e superar as crises do sistema capitalista.

Para entender a lógica de produção de mercadoria numa facção quarterizada de Blumenau, uma importante chave heurística é a teoria do valor-trabalho de Karl Marx e da tradição que o seguiu, por demonstrar o caráter explorador do capital perante o trabalho e a análise social da produção econômica.

Segundo Marx (2013), o valor de uma mercadoria é determinado pela quantidade de trabalho socialmente necessário investido na sua produção, aquele requerido para um valor de uso qualquer, sob as condições socialmente existentes e com o grau social médio de destreza e intensidade do trabalho. A mercadoria é unidade que sintetiza o valor de uso, (produção de um objeto, por meio do trabalho útil, que satisfaz as necessidades do homem) e o valor de troca (produções materiais que se

trocam mediante a comercialização de produtos). O valor é trabalho abstrato humano “objetivado” e “materializado” na mercadoria, que para ser comercializada, precisa ser útil e ser trocado por mercadorias distintas de si próprias. Lembra-se que a noção de valor é um produto histórico social e o valor de uso e valor de troca estão dialeticamente integrados uns aos outros na dinâmica do desenvolvimento capitalista.

A mercadoria, no marco da produção ampliada, no qual as trocas passam a ser mediadas pelo dinheiro, o produto do trabalho humano aparece contraditório ao trabalhador, como um objeto externo, capaz de satisfazer todas as necessidades humanas, seja de consumo ou de produção. O dinheiro, uma mercadoria *sui generis* pela qual todas as outras formas expressam o seu valor, de modo enigmático, encobrendo o trabalho humano objetivado e materializado, tornando as relações sociais, na aparência, relações entre coisas.

O capital pela exploração do trabalho não pago, inclusive, coagunado nos meios de produção, demanda incessantemente aumentar as taxas de mais-valia e o dinheiro como intermediador da relação capital-trabalho acoberta as contradições e os antagonismos que determinam os preços das mercadorias na economia capitalista.

O preço é a expressão em dinheiro do valor. O preço do mercado é o mesmo para todas as mercadorias da mesma espécie, por muito que variem as condições de produção dos produtores individuais. Os preços do mercado não fazem mais que expressar a quantidade social média de trabalho, que, nas condições médias de produção, é necessária para abastecer o mercado com determinada quantidade de um certo artigo. Calcula-se tendo em vista a quantidade global de uma determinada espécie [...]. As oscilações dos preços no mercado dependem das flutuações da oferta e da procura (NETTO, 2012, p. 283-284).

A natureza da riqueza capitalista não é proporcional nem ao valor e tampouco à quantidade de trabalho empenhado pelo trabalhador, mas determinada pelo jogo da oferta e demanda. Quando esse jogo é desfavorável<sup>2</sup> aos trabalhadores, ocorre o distanciamento destes na

---

<sup>2</sup> Tal condição desvantajosa constata-se com a aprovação da Lei nº 13.429, de 31 de março de 2017, que regulamenta a terceirização sem limites permitindo ainda mais a precarização

disputa pela apropriação da riqueza produzida e a fragilização da organização política coletiva.

Na dinâmica do capital, é fundamental entender que os valores da mercadoria não são grandezas fixas e estão sensíveis às mudanças ambientais, sociais, econômicas, políticas, tecnológicas e na produtividade. Essas grandezas por não serem fixas e serem voláteis, agravam as contradições e antagonismos da relação capital-trabalho nas sociedades periféricas, consideradas dependentes e subdesenvolvidas, como é o caso brasileiro. Nesta pesquisa, a teoria da dependência é utilizada como mais uma tentativa de explicar o processo de quarteiriação que se revelou empiricamente sob o designo da superexploração do trabalho.

Para compreender as manifestações particulares do desenvolvimento capitalista mundial, baseando-se na teoria do valor do próprio Marx, Ruy Mauro Marini, na década de 1960, afirma que no capitalismo dependente a única forma que os países periféricos teriam de gerar os excedentes a serem transferidos para os países centrais é por meio da superexploração do trabalho. Dentro dessa lógica imposta pelos mecanismos da economia e da divisão internacional do trabalho, uma vez que não possuem o aparato necessário ao desenvolvimento de tecnologias que os permitam produzirem bens com alto valor agregado e competir com os países centrais. No âmbito do processo de criação de mais-valia nas economias periféricas lança-se mão da superexploração do trabalho por intermédio da comutação do fundo de consumo necessário do trabalhador em fundo de acumulação de capital; o prolongamento da jornada de trabalho e o aumento da intensidade do trabalho (MARINI, 2000).

Ao longo do desenvolvimento da sociedade capitalista brasileira, em virtude das crises cíclicas do capital e da constante queda tendencial das taxas de lucro, na especificidade das relações de produção e reprodução estabelecidas na América Latina, viabiliza-se a extração da mais-valia violando o valor da força de trabalho, assim garantindo a

---

das relações de trabalho e o pujante aumento do número de trabalhadores quarterizados, sem direitos trabalhistas e previdenciários. Essa condição agravada quando se verifica em curso a aprovação da Projeto Emenda Constitucional nº287 que trata da reforma de previdência, que redefine os critérios para acesso a aposentadoria, pensões e auxílios. Outra alteração que fere os direitos conquistados pelos trabalhadores por meio da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT é o projeto de lei nº 38, de 2017 - Reforma Trabalhista, aprovado na Câmara de Deputados e no dia 28 de junho de 2017 na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania - CCJ do Senado. Além da Projeto Emenda Constitucional 55/2016 que congela os gastos públicos por 20 anos.

apropriação e transferência de valor sob a via da superexploração da força de trabalho, distribuído entre as necessidades de acumulação interna (economias dependentes) e externa (economias imperialistas).

No capitalismo dependente estabelece-se uma relação de colaboração entre as burguesias locais e burguesias hegemônicas na expropriação da riqueza produzida e de exploração do trabalho. As burguesias locais como parceiras menores e subordinadas, mas parceiras, desempenham papel decisivo na articulação do capitalismo dependente com os centros mais dinâmicos da expansão capitalista. Cabe mencionar que essa relação entre as burguesias dependentes e hegemônicas não se configura como uma relação entre nações igualmente soberanas, mas de relações de dominação que se conjugam forças político-econômicas desde os atores externos quanto no âmbito da dominação interna. A dominação externa é realizada por meio da dominação interna, e esta se exerce não apenas sobre um setor ou uma fração da burguesia, mas especialmente sobre o trabalho e a massa da população. Há, portanto, um padrão de acumulação de capital que é típico da relação de parceria desigual das burguesias envolvidas, designada como “sobreapropriação repartida do excedente econômico” (FERNANDES, 1981, p. 57).

Ainda, sob os termos da lei do valor Mandel (1985), oferece importantes análises dos processos sociais em curso na economia política contemporânea, sinalizando o esgotamento da onda expansiva do capital para uma onda longa de estagnação, a partir da crise do petróleo em 1973/1974. A crise do capital não pode ser reduzida a um elemento, mas a um conjunto que engloba desde a superprodução de mercadorias, a queda na taxa de lucro, aumento da composição orgânica do capital, aumento da capacidade de produção excedente, subconsumo, superacumulação de capitais e superaquecimento da economia. Todavia, nenhum desses elementos, embora sejam cruciais para o seu desenvolvimento, podem, sozinhos, explicar a crise (MANDEL, 1985, p.217).

De acordo com Mandel (1985), a crise presenciada no período do capitalismo tardio distingue-se das anteriores<sup>3</sup> por não considerá-la uma

---

<sup>3</sup> Mandel (1985), na obra *o Capitalismo Tardio*, oferece uma importante contribuição para a compreensão das fases de desenvolvimento do capitalismo, quando as subdivide em três ciclos e aponta características que as diferenciam, sendo elas: o capitalismo de mercado, entre 1700 e 1850, período marcado pelo crescimento do capital industrial e o capitalismo monopolista que durou até aproximadamente 1960, quando se dá a reconstrução pós-guerra, o desenvolvimento dos mercados imperialistas internacionais e se expande a exploração dos territórios coloniais. As duas primeiras fases entendidas como “ondas

crise de desenvolvimento do capital, mas de reprodução do capital, considerando o crescimento do consumo, uso irracional e a exaustão dos recursos naturais, impondo limites concretos à sua manutenção, bem como, a tendência à inflação permanente.

A partir da segunda metade da década de 1960 do século XX, verifica-se expansão do setor de serviços, a intensificação da ideologia da sociedade de consumo e a realização da mais-valia, enquanto produção generalizada de mercadorias implica um desenvolvimento constante da divisão social do trabalho.

Sob crescente socialização objetiva do trabalho, mesmo com a produção generalizada de mercadorias, uma divisão cada vez maior do trabalho só pode ser efetivada se as tendências à centralização predominarem sobre as tendências à atomização. No capitalismo, esse processo de centralização tem caráter duplo: é técnico e econômico. Tecnicamente, uma divisão crescente do trabalho só pode combinar-se com uma socialização crescente e objetiva do trabalho por meio de uma ampliação das funções intermediárias: daí a expansão sem precedentes dos setores de comércio, transporte e serviços em geral. Economicamente, o processo de centralização só pode manifestar-se por meio de uma centralização crescente do capital, entre outras, sob a forma de uma integração vertical de grandes empresas, firmas multinacionais e conglomerados (MANDEL, 1985, p. 265).

No final dos anos 1960 do século XX, com advento da III Revolução Tecnológica, vivencia-se uma “nova” etapa do imperialismo,

---

longas na história do capitalismo” refletem as tendências ora de ascensão e estabilidade, ora de queda da taxa média de lucro no capitalismo, com as consequentes expansão e enfraquecimento das forças produtivas. O capitalismo tardio como uma nova fase do imperialismo ou da época do capitalismo monopolista é caracterizada por uma crise estrutural do modo de produção capitalista e caracteriza-se por dificuldades crescentes de valorização do capital (supercapitalização, superacumulação). O Estado resolve essas dificuldades, ao menos em parte, proporcionando oportunidades adicionais, numa escala sem precedentes, para investimentos “lucrativos” desse capital na indústria de armamentos, na ‘indústria de proteção do meio ambiente’, na “ajuda” a países estrangeiros, e obras de infra-estrutura (onde ‘lucrativo’ significa tornado lucrativo por meio da garantia ou subsídio do Estado” (MANDEL, 1985, p. 340).

oportunizada pela regulação de máquinas por equipamentos eletrônicos (automação) e a energia nuclear, fortalecendo a hegemonia norte-americana e européia. “A mecanização, a padronização, a superespecialização e a fragmentação do trabalho, que no passado determinam apenas o reino da produção de mercadorias na indústria propriamente dita, penetram todos os setores da vida social”, englobando a esfera da circulação, da produção até a reprodução (MANDEL, 1985, p. 271-272).

Nessa nova etapa presencia-se: 1) o aumento da composição orgânica do capital, o deslocamento do trabalho vivo pelo morto; 2) integração da capacidade social de trabalho; 3) mudança na proporção entre as duas funções da força de trabalho (criação e preservação do valor) nas empresas automatizadas; 4) mudança radical na proporção entre a criação de mais valia na própria empresa e a apropriação de mais valia gerada em outras empresas; 5) alteração na composição do capital fixo; 6) encurtamento de sua vida útil; 7) diminuição do período de produção e de circulação; 8) a aceleração das inovações tecnológicas com grande aumento dos gastos com pesquisa e desenvolvimento; 9) maior participação do capital constante no valor médio da mercadoria; 10) intensificação de todas as contradições: entre a crescente socialização do trabalho e apropriação privada, dentre produção cada vez maior de valor de uso e a realização do valor de troca, entre processo de trabalho e valorização (MANDEL, 1985, p. 136 -138).

A estratégia das empresas visa a maximização dos lucros a longo prazo, na qual fatores tais como o domínio de mercado, a repartição do mercado, a familiaridade com a marca, a capacidade futura de atender a demandas, a salvaguarda de oportunidades para inovação – isto é, para crescimento – se tornam mais importantes do que o preço de venda que pode ser imediatamente obtido ou a margem de lucro que isso representa valorização (MANDEL, 1985, p. 163).

Para apreender o amplo movimento de transformações ocorridas na economia política e na cultura do capitalismo mundial, David Harvey, adota a categoria “acumulação flexível” para explicar as mudanças em curso no processo de trabalho e organização da produção, a partir da

década de 70<sup>4</sup> do século XX. O sistema do capital orientado para expansão e acumulação, num processo mundialização<sup>5</sup> crescente, territorialização e desterritorialização, tenta superar as suas barreiras. Uma alternativa cunhada de suplantar as contradições do regime de acumulação fordista-taylorista keynesiano foi a adoção dos meios de acumulação flexível. Na perspectiva de ultrapassar as demarcações territoriais, políticas, econômicas, após 1970, com o avanço tecnológico possibilitado pelo toyotismo. Os processos de flexibilização expõem a necessidade de as empresas capitalistas estarem sempre em busca de novos mercados, redefinindo os espaços e formas de relação com a natureza, visando ao objetivo primeiro tornar mais eficiente o controle do capital sobre a produção do valor. O resultado é o que ele chama de "compressão do tempo-espaço", isto é, um mundo onde o capital se move cada vez mais rápido e as distâncias são compactadas (HARVEY, 2011, p. 131).

As mudanças na organização do trabalho se articularam com mudanças na organização do Estado, coadunado a ofensiva do capital, para aumento das taxas de lucro através da produtividade, propondo medidas de flexibilização e desregulamentação das legislações trabalhistas e um ataque aos direitos sociais, estes viabilizados pelo projeto neoliberal.

A histórica e contínua supressão de direitos é agravada ainda mais sob o signo da acumulação flexível do capital, a partir de 1970, como uma importante estratégia de retomada dos padrões concorrenciais capitalistas, conformações no mundo do trabalho, ofertando plenas

---

<sup>4</sup> De acordo com Harvey, apesar de estar cronologicamente a profunda recessão situada em 1973, o fordismo já apresentava sérios problemas na década de 1960. "Na época, quando a recuperação da Europa Ocidental e do Japão tinha se completado, seu mercado interno estava saturado e o impulso para criar mercados de exportação para os seus excedentes tinha de começar. E isso ocorreu no momento em que o sucesso da racionalização fordista significava o relativo deslocamento de um número cada vez maior de trabalhadores da manufatura. O consequente enfraquecimento da demanda efetiva foi compensado nos Estados Unidos pela Guerra à pobreza e pela guerra do Vietnã. Mas a queda da produtividade e da lucratividade corporativistas depois de 1966 [...] marcou o começo de um problema fiscal nos Estados Unidos que só seria sanado às custas de uma aceleração da inflação, o que começou a solapar o papel do dólar como moeda-reserva internacional estável. (HARVEY, 1992, p. 135).

<sup>5</sup> O processo de reprodução do capitalismo contemporâneo, sob a predominância do capital financeiro e em detrimento do capital produtivo, caracteriza-se pela mundialização financeira, que consiste num regime de acumulação capitalista mundial, cujo desenvolvimento é delineado por um crescimento veloz da esfera financeira e pelo papel destacado das maiores instituições financeiras transnacionais (CHESNAIS, 1999; LENIN, 2010).

condições políticas à superexploração do trabalho, oportunizadas pela "acumulação flexível", cujas características podem ser sintetizadas como

A flexibilidade dos processos de trabalho, dos mercados de trabalho, dos produtos e padrões de consumo” e “[...] o surgimento de setores de produção inteiramente novos, novas maneiras de fornecimento de serviços financeiros, novos mercados e, sobretudo, taxas altamente intensificadas de inovação comercial, tecnológica e organizacional” (HARVEY, 1992, p. 140).

No capitalismo contemporâneo a exploração se viabiliza por uma rede tecnológica de comunicação que possibilita rastrear o local onde se encontra a mercadoria, se efetue o controle da produção e das transações econômicas, corroborando para o aumento significativo das contratações de forma indireta da força de trabalho necessária ao processo de produção, por meio de empresas contratando outras empresas, bem como da flexibilização e precarização do trabalho (ALVES, 2013, 2014b; DRUCK, FRANCO, 2007).

Segundo Antunes (1997, p. 42), as atuais mudanças na relação capital-trabalho e o processo de maior heterogeneização, fragmentação e complexificação da classe trabalhadora dificultam a compreensão das relações sociais e econômicas estabelecidas na contemporaneidade. Contudo, os antagonismos e as contradições do modo de produção capitalista se mantêm no processo de reestruturação produtiva e de acumulação flexível, ou seja, as bases da reprodução do sistema capitalista que seriam buscar incessantemente estratégias de valorização e apropriação do capital, bem como de exploração da força de trabalho e as dificuldades objetivas e subjetivas de quem vende a força de trabalho em se manter produtivo e de prover a sobrevivência se conservam.

Para Alves (2010), a precarização do trabalho, que ocorre hoje sob o capitalismo global, não pode ser compreendida apenas como a precarização da força de trabalho como mercadoria; mas também, como a “precarização do homem que trabalha no sentido de desefetivação do homem como ser genérico<sup>6</sup>”.

---

<sup>6</sup> Segundo Marx (1974), homem como ser genérico está diretamente relacionado à produção da existência, atividade vital lúcida (consciência, a prévia-ideação) o que o diferencia da atividade vital dos animais.

[...] a nova precariedade salarial, ao alterar a dinâmica da troca metabólica entre os espaço-tempo de vida e espaço-tempo de trabalho, em virtude da “desmedida” jornada de trabalho, corrói o espaço-tempo de formação de sujeitos humano-genéricos, aprofundando, deste modo, a autoalienação do homem que trabalha. Nesse caso, transfigura-se a cotidianidade de homens e mulheres que trabalham, com a redução da vida pessoal a mero trabalho assalariado. Por outro lado, a incerteza e instabilidade, das novas modalidades de contratação salarial e a vigência da remuneração flexível alteram, do mesmo modo, a troca metabólica entre o homem e os outros homens (a dimensão da sociabilidade); e entre o homem e si-próprio (a dimensão da autorreferência pessoal). Deste modo, a precarização do trabalho e a precarização do homem que trabalha implicam a abertura de uma trílice crise da subjetividade humana: a crise da vida pessoal, a crise de sociabilidade e a crise de autorreferência pessoal. (ALVES, 2010, p. 2).

No processo de produção e reprodução da existência humana, o trabalhador tem dificuldade de apreender que “a alienação é a luta do capital para sobreviver, [...] para subordinar o trabalho, [...] pelo poder” (ANTUNES, 1999, p. 148). Em condições de alienação, o trabalho faz com que o crescimento da riqueza objetiva se anteponha à humanização (do homem e da natureza), e sirva crescentemente como meio de exploração (ao transformar-se em capital) e só se realize como meio de vida. A complexificação da divisão do trabalho contribui para o processo de alienação e a manutenção da ideologia dominante que, fundamentalmente, informa e forma a consciência das classes sociais dominadas e o poder social da classe trabalhadora passa a lhe ser percebido como algo alheio.

A alienação consiste em um processo de estranhamento do trabalhador em relação ao que é produzido. A alienação não apenas de cunho filosófico ou sociológico, mas uma prática de não reconhecimento do sujeito trabalhador da sua própria produção. A resultante do processo de alienação e reificação, da qual o trabalhador não se vê mais como sujeito motriz da revolução histórica.

Os processos de terceirização e de quarteirização, as subcontratações, revelam-se como um mecanismo metodológico da

produção e ampliação do capital, em detrimento da redução e supressão de direitos. Esses mecanismos pensados e planejados minuciosamente em favor da obtenção de altos lucros, de um lado, e de outro lado o empobrecimento da classe trabalhadora e a precarização das relações e condições de trabalho e de vida

O interesse em analisar com mais tenacidade o fenômeno da quarteirização do trabalho surgiu a partir dos estudos realizados pela autora<sup>7</sup> no Mestrado em Sociologia Política vinculada ao Núcleo de Pesquisa Transformações no Mundo do Trabalho/Pós-Graduação em Sociologia Política/UFSC e no doutorado em Serviço Social na ligação com Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Trabalho e Questão Social na América Latina/Pós-Graduação em Serviço Social/UFSC, núcleos que centram suas investigações nas mutações na relação capital-trabalho e as formas de exploração do trabalho na contemporaneidade.

Diante da crise do capital, as transformações no mundo do trabalho são explicadas em decorrência da concorrência no setor têxtil-vestuário com os países asiáticos e os altos custos para manutenção da estrutura produtiva e os trabalhadores, no cenário citadino, que justificam a demissão de empregados em massa nas grandes empresas e o recorrente processo de flexibilização embasado no discurso burguês.

Entretanto, na contramão dessas afirmações, por mais que se argumente a existência de crise no setor têxtil e vestuário, contabiliza-se, atualmente, mais de 70 mil empresas espalhadas pelo país, em sua maioria pequenos empreendimentos, que geram 1,3 milhão de empregos diretos formais – de acordo com o Ministério do Trabalho e Previdência Social (MTPS). Ainda que pressionada pelos importados vindos da Ásia, seu faturamento bate a casa dos R\$ 120 bilhões por ano, representando quase 6% da indústria de transformação nacional (GOMES, 2016, p. 3).

A escolha da temática deve-se, ademais, à verificação da intensificação das formas de exploração do trabalho, manutenção das relações de classes e de alienação, num contexto onde predominam campanhas publicitárias incitando as pessoas a serem empreendedores, pois para “seu negócio dar certo é só acreditar” e “existe um mundo de oportunidades para você é só aproveitar”, “a oportunidade está em suas mãos”<sup>8</sup>. Neste cenário, renova-se, por meio de vigorosos mecanismos de

---

<sup>7</sup> A autora da tese é formada em Serviço Social pela Universidade Regional de Blumenau – FURB e Mestre em Sociologia Política pela Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, atualmente Doutoranda do Curso Pós-Graduação em Serviço Social e a Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC. Professora do departamento de Serviço Social da Universidade Regional de Blumenau - FURB.

<sup>8</sup> Campanhas publicitárias do SEBRAE

alienação, a ilusão que se vive em uma sociedade harmônica e com funções integradoras, onde as condições de vida e trabalho se qualificam com o acesso ao mercado de trabalho, com a ampliação do acesso a crédito e ao consumo, articuladas as ações de “inclusão social” proposta pelo Estado burguês.

Entre as inúmeras transformações na estrutura produtiva e as novas formas de uso e gestão da força de trabalho, tendo como observatório o setor de vestuário em Blumenau hoje, elege-se como tema deste estudo a supressão dos direitos trabalhistas e previdenciários no capitalismo contemporâneo por meio da quarteirização, visto ser esta a forma mais intensiva de exploração do trabalho nesse setor, a conjugar de maneira ainda mais precária o trabalho domiciliar.

Para essa análise parte-se do pressuposto que a reestruturação produtiva industrial associada aos processos de flexibilização, de precarização e de informalização do trabalho se complementam na produção de valor e de mais-valia e tangenciam perdas históricas de direitos conquistados pela classe trabalhadora. Nessa dinâmica, os trabalhadores quarterizados têm os seus direitos trabalhistas e previdenciários suprimidos. As transformações que ocorrem na esfera produtiva com a adoção da automação no setor têxtil-vestuário impactam nas condições de vida e viver desses trabalhadores. A quarteirização amplia a precarização da vida do trabalhador como um todo (ampliação da jornada de trabalho, redução do salário, a diminuição do tempo destinado a convivência familiar e ao lazer, entre outros)

Assim, o problema de pesquisa pode ser explicitado a partir dos seguintes questionamentos: a) em que medida as condições de trabalho nas facções quarterizadas revelam elementos de adensamento da exploração do trabalho?; b) o trabalho quarterizado explorado, realizado nas facções domiciliares em Blumenau (SC) constitui-se uma das estratégias de recomposição da taxa de lucro diante da queda tendencial?

A formulação do problema de pesquisa antes explicitada permite elaborar as seguintes hipóteses:

- a) Para favorecer os processos de exploração as empresas têxtil-vestuaristas adotam processos de produção em condições diferenciadas e os contratos de trabalho modificam-se ao longo da trajetória sócio-histórica, contudo o trabalhador continua vendendo sua força produtiva como se fosse “empregado”, em troca de um salário, considerando que a mais valia produzida é apropriada pelas grandes corporações econômicas.
- b) O trabalho quarterizado é uma das possibilidades vislumbradas pelos capitalistas de retomar as formas pretéritas de exploração

do trabalho e capturar o espaços privados/familiares e os transformá-lo em espaço de trabalho. A retomada do trabalho no espaço domiciliar captura o tempo livre do trabalhador tornando todo o seu tempo em tempo de trabalho disponível à exploração.

- c) O salário desses trabalhadores é definido pelo tempo de trabalho, quer pelo grau de produtividade, quer pela quantidade de produtos costurado, é imposto pelas empresas contratantes e é inferior ao piso salarial da categoria profissional

Nessa pesquisa, busca-se discutir Blumenau/SC no século XXI, como parte do Brasil e da América Latina e não apenas como uma cidade de colonização alemã, onde predomina o potencial de empreendedor germânico, mas como uma cidade que se constrói pelo movimento da classe trabalhadora e como um espaço onde se materizaliza a dinâmica do capital, perpassada por suas contradições e seus antagonismos. Neste perspectiva, considerando as transformações produtivas faz-se necessário decifrar essa tendência de combinar formas “novas” e pretéritas de trabalho em momento de crise de acumulação e os impactos na condição de trabalho e de vida dos trabalhadores.

## 1.1 A PESQUISA NO ESPAÇO E NO TEMPO

No município Blumenau, estima-se que residam 338.876 habitantes, possuindo População Economicamente Ativa (PEA) de 212.977 pessoas, massa salarial nominal de 318.459,301, PIB per capta R\$ 42.649,21, salário médio R\$ 2.318, 24 (SIGAD, 2015).

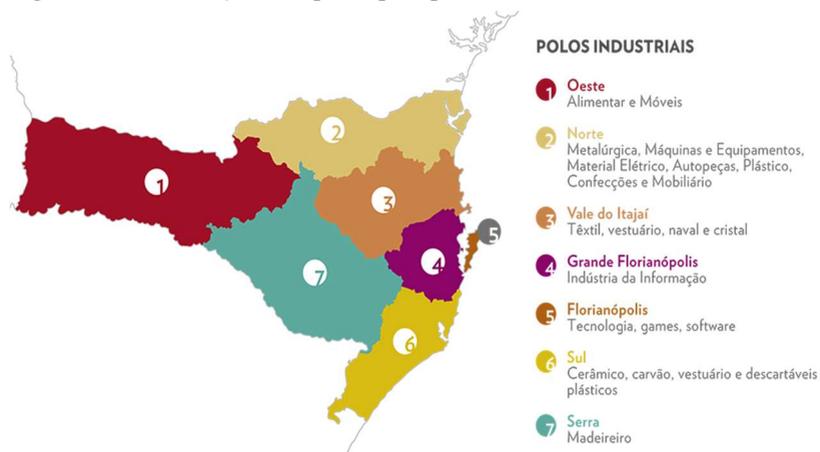
Em Santa Catarina, Blumenau contribui para composição de 6% do PIB brasileiro. Destes 36,4% são produzidos na indústria de transformação, demonstrando a importância do setor na oferta de empregos na região. Dos 136.291 empregos, em 2013, o setor que continua a empregar o maior número de trabalhadores é o setor têxtil-vestuário com a estimativa de 27.047, seguido do varejista que contrata 21.687. Nenhum outro subsector de atividade econômica emprega mais de 20.000 trabalhadores (SIGAD, 2015)

A escolha por essa dimensão territorial deve-se à indústria têxtil e vestuarista localizar-se, predominantemente, na região do Vale do Itajaí, no Estado de Santa Catarina e concentrar grandes empresas reconhecidas nacionalmente, como: Hering, Sulfabril, Teka, Malwee, Karsten, Cremer e Artex. Estas indústrias têxteis-vestuaristas, na região, são geradoras de

mais de 50% do total de empregos, com carteira assinada, até a década de 90, do século XX.

Seleciona-se o município de Blumenau como território geográfico de estudo por ser um pólo econômico importante na região e um local privilegiado para a percepção da dinâmica societária e as contradições sociais, provenientes da relação capital-trabalho no setor têxtil e vestuário na contemporaneidade.

Figura 1 - Localização dos principais pólos do Estado de Santa Catarina<sup>9</sup>



Esta tese busca ultrapassar a imagem apresentada do município de Blumenau, que o identifica como Vale Europeu, o Brasil de alma alemã, a possibilidade de visitar a Alemanha sem passaporte, lugar de prosperidade, realização de sonhos dos imigrantes, cidade ordeira, trabalhadora e que mantém viva a tradição alemã e a cultura germânica. A cidade não se resume a esse retrato. Segundo Schiochet (1989, p. 1), “essas afirmações são utilizadas pelas classes dominantes com o objetivo de encobrir a exploração, a dominação e as contradições da sociedade capitalista e integrar as classes subalternas a seus objetivos”.

Diferentemente da representação burguesa, o município é um espaço de contradição, luta de classes e de evidenciação das múltiplas

<sup>9</sup> Disponível em:

<https://www.google.com.br/search?q=mapa+de+santa+catarina&espv=2&biw=1366&bih=667&tbm=isch&tbo=u&source=univ&sa=X&ved=0ahUKEwjw2pK1zujKAhXDD5AKHX2PCT8QsAQIHQ#tbm=isch&q=mapa+de+santa+catarina+dividido+por+regi%C3%B5es>. Acesso em 06/01/2016.

expressões de questão social, como: o desemprego, a pobreza, a exploração, adoecimento e manifestação de diversas formas de preconceito étnico, cultural e racial, conforme vários estudos apontam, entre eles: Hillesheim (1996); Theis e Zeni (2000); Siebert (2000); Simão (2000); Fronza (2006); Silva (2007); Samagaia (2010), Anschau (2011) e Hinckel (2013).

Após 1989, esse cenário contraditório notabiliza-se quando ocorreu a maior greve do setor têxtil e vestuário em Santa Catarina, envolvendo aproximadamente 40.000 trabalhadores, questionando as perdas salariais provenientes dos processos inflacionários, dificuldades de pagar as dívidas com a cooperativa de consumo vinculada às empresas Hering, Artex, Teka e a precarização das condições de trabalho, bem como descontentamento com a representação sindical (SCHIOCHET, 2000; SOUZA, 1991).

No Brasil, não diferente do município, o final da década de 80 é marcado pela insatisfação política, econômica e social diante da ofensiva neoliberal. Como estratégia de enfrentar as crises cíclicas, favorecer o processo de valorização do capital, fragilizar a organização política da classe trabalhadora, fomentou-se a reestruturação produtiva e reduziu-se, significativamente, o número de empregos nas grandes indústrias. Concomitante a essa realidade, observa-se o crescimento do número de empresas, denominadas “facções”, prestadoras de serviços de confecção.

As facções são empresas constituídas para desenvolver parte do processo produtivo da indústria de confecção, e não possuem marca própria, estilistas, desenhistas e espaços de comercialização. O conceito de facção refere-se a um sistema de subcontratação da produção, que já existe desde século XVIII na Inglaterra, denominado *putting-out system* ou *workshop system*.

Resumindo, denomina-se como facção a empresa de menor porte (subcontratada) que faz parte do trabalho para outras empresas (contratante), ou seja, presta serviço de costura, customização, embalagem, etiquetagem, estampagem no setor do vestuário. Cabe mencionar que o faccionismo é um fenômeno que se estende a várias atividades produtivas no setor têxtil-vestuário, mas a análise focaliza as facções do ramo de confecção que prestam serviços de costura no espaço doméstico.

Essas facções domiciliares pesquisadas são organizações que não possuem produção própria, dependendo totalmente do repasse de matéria-prima de outras empresas para desenvolver as atividades produtivas. Nessas facções, o “patrão”, na verdade, é um trabalhador que produz e acumula a função de organizar o processo produtivo, a costura das peças,

e admitir outros trabalhadores quando necessário para viabilizar o serviço acordado com a empresa contratante. Neste contexto, o trabalhador individual domiciliar é entendido como aquela pessoa que tem uma máquina de costura na sua residência, por vezes trabalha sozinha e quando existe a necessidade, contrata outros trabalhadores para atender uma determinada demanda.

Vários estudos sinalizam a ampliação do número de facções<sup>10</sup>, todavia várias são as dificuldades de quantificar quantas empresas prestam serviços faccionados, quantas foram constituídas após 1990 e dimensionar a totalidade de trabalhadores vinculados ao setor de produção, bem como as particularidades e as singularidades da condição de trabalho e de vida.

Esta pesquisa enfatiza as condições de trabalho e de vida em que se encontram os trabalhadores têxteis e vestuaristas e as tendências da lógica de exploração e reificação da reprodução do capital em tempos de reestruturação produtiva e expansão do projeto neoliberal, decifrando contradições e mitificações que o processo de quarteiriação apresenta, não se tratando de um estudo descritivo, cuja pretensão seria de alcançar generalizações exaustivas. Reitera-se a necessidade de apreender uma parte desconhecida do real, localizada em universos empíricos restritos, tidos como “invisíveis” e “exploração clandestina”, no entanto, de suma importância para reprodução do capital e maximização dos lucros, a partir da superexploração do trabalho.

Esta tese apreende o movimento real do objeto e aprimora o conhecimento teórico produzido sobre a realidade do trabalho no setor têxtil-vestuário, considerando sua complexidade, as relações contraditórias e antagônicas que o determinam, em seu coetâneo processo histórico. Na trajetória de produção acadêmica empregaram-se de maneira combinada os seguintes recursos metodológicos, a pesquisa teórica, documental e empírica. Este estudo apresenta dados quantitativos, mas valoriza, principalmente, informações qualitativas obtidas por meio de estudos bibliográficos e das entrevistas.

Como técnica para coleta de dados utilizou-se da entrevista semi-estruturada, contendo perguntas abertas e fechadas, a fim de reconhecer as condições de trabalho e de vida. As informações colhidas por meio de entrevista são: período da fundação da facção; motivação para criação da empresa; número de trabalhadores; remuneração; jornada de trabalho; formas de contratação dos serviços; formas de pagamento pelo serviço prestado; atividades desenvolvidas; características do ambiente de

---

<sup>10</sup> Simão (2000); Lombardi (2001); Bahr (2013); Krost (2015)

produção; como se resolvem as oscilações na produção (ampliação e redução da produção); identificação de agravante de saúde; informações sobre a rotina: quando realiza as atividades domésticas; quais atividades de lazer; qual o tempo que convive com a família, entre outros.

O universo da pesquisa composta por uma amostra acidental e aleatória<sup>11</sup> de trabalhadores terceirizados e quarteirizados, que atuam em facções domiciliares, ou seja, trabalhadores individuais domiciliares.

Inicialmente, para a localização dos sujeitos da pesquisa, estabeleceu-se uma conversação prévia com os presidentes do Sindicato dos Trabalhadores do Vestuário de Blumenau (SINDIVEST) e Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Fiação e Tecelagem de Blumenau (SINTRAFITE), os quais sinalizavam a existência de inúmeros trabalhadores atuando em facções em espaço domiciliar quarterizado, porém, não sindicalizados e, eventualmente, acessando assistência aos serviços ofertados no sindicato quando são contemplados pela assistência jurídica na presença dos litígios processuais. Os sindicatos não contavam com a organização de dados sobre essa realidade.

Diante do exposto, realizou-se contato com os gestores da Política de Saúde do Trabalhador e da Assistência Social para apresentação do projeto de pesquisa. Após a conversação obteve-se a devolutiva da relevância da pesquisa e colaboração com o processo de reconhecimento dos trabalhadores e a mediação do diálogo. Firmada a parceira com as equipes profissionais do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador da Macrorregião de Blumenau (CEREST) e equipe do ACESSUAS Trabalho que se encontram em 06 (seis) Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), iniciou-se o processo de localização desses trabalhadores.

A aproximação com o CEREST foi realizada em maio de 2014 e seguiu-se nos meses de junho, julho e agosto de 2014, quando se acessou os relatórios de fiscalização realizadas em facções entre os anos 2012 a 2014, porém, sem êxito no reconhecimento do público-alvo. Os relatórios exploravam informações como: nome da confecção; endereço; tomadoras de serviço; origem da matéria-prima; preço pago pelo trabalho executado; jornada de trabalho; mobiliário; e funcionários, contudo, não exploravam informações sobre as relações contratuais formais ou informais e sobre o espaço de trabalho em si. Durante a permanência na instituição, acessou-

---

<sup>11</sup> Desconheciam-se previamente quem eram esses trabalhadores e para localizar, contou-se com o apoio de profissionais do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), que passaram a identificá-los nos atendimentos públicos e realizaram as primeiras interações com a comunidade.

se o inquérito civil nº 2.2011.12.005.10 que identificou 107 facções prestando serviços à empresa Hering na atividade e foi feita a leitura dos 33 relatórios elaborados depois da inspeção nas facções pelo CEREST, informações que serão apresentadas no capítulo IV.

Em abril de 2015, agendou-se uma reunião com gestor da Política de Assistência Social para a solicitação de apoio e autorização para o desenvolvimento de pesquisa, de acordo com as orientações do Comitê da Ética<sup>12</sup> da Universidade Regional de Blumenau. Após autorização por escrito, realizou-se uma reunião com a equipe do ACESSUAS Trabalho e três reuniões descentralizadas com as equipes do CRAS da Itoupava, Velha e Centro, para apresentar a proposta da investigação. A definição dos bairros para compor a amostra foi estipulada considerando o maior êxito na localização do público alvo.

Após as reuniões, as equipes do ACESSUAS em conjunto com os assistentes sociais dos CRAS, nas 15 visitas domiciliares, entre os meses de maio a agosto de 2015, identificaram 11 pessoas trabalhando com costura no espaço domiciliar e uma que trabalhou na facção domiciliar da vizinha. Destes 12 trabalhadores, três moradores residiam no bairro Itoupava, seis no bairro da Velha e quatro no bairro Vorstadt. Apesar disso, três não estavam na residência na data da abordagem. Ressalta-se que as entrevistas foram realizadas na própria residência das costureiras, entre maio de 2015 e agosto de 2015. As entrevistas todas gravadas e transcritas possuíam a duração média de uma a duas horas.

As abordagens ocorreram acompanhadas por profissionais do CRAS que já possuíam vínculo com as famílias, tendo em vista a notória desconfiança das pessoas em relação aos verdadeiros objetivos da pesquisa e a preocupação excessiva com a fiscalização. Essa desconfiança constatada pela vocalização de preocupações com possíveis denúncias por encontrar-se em desacordo com as legislações em vigência, ou ainda, notificação da empresa contratante à Delegacia do Trabalho, o que faria com que perdessem o único trabalho e fonte de renda que possuíam no momento. Inclusive, no ato das entrevistas, o companheiro de uma das entrevistadas esteve presente e, em outra, a irmã e tia da costureira, indagando o que seria feito com as informações obtidas e como se obteve a informação sobre a existência da facção domiciliar. Os entrevistados, após esclarecimento sobre os objetivos da pesquisa e o compromisso ético

---

<sup>12</sup> O projeto de tese inscrito na Plataforma Brasil, submetido ao Comitê de Ética, vinculado à Universidade Regional de Blumenau foi aprovado em 23 de julho de 2015, sob CAAE nº 47.10.1815.2.000.5370, haja vista “todos os termos obrigatórios foram adequadamente elaborados pela pesquisadora”. O parecer nº 1.157.939, recomenda a aprovação.

da pesquisadora, concordaram em contribuir com o estudo. Cabe mencionar que todos os Termos de Consentimento Livre Esclarecido (TCLE), encontram sob domínio da pesquisadora e não será apresentado no apêndice a fim manter em sigilo os dados pessoais e da empresa investigada.

Além de facções domiciliares prestadoras de serviço às empresas terceirizadas no setor têxtil-vestuário, na realização da pesquisa foram identificadas trabalhadoras costurando roupas e almofadas utilizando-se de retalhos para obter alguma renda. Essas roupas e almofadas produzidas com a intenção de serem comercializadas às pessoas da própria comunidade, ou ainda, para as lojas denominadas “Tudo 10”, sem nenhuma garantia de retorno financeiro.

Nesse percurso é importante registrar que se localizou ex-trabalhadores das indústrias têxteis-vestuaristas, prestadores de serviços de forma terceirizada, quarteirizada, ou ainda, pessoas na luta pela sobrevivência, que costuram para possuir um rendimento, sem nenhum vínculo contratual, como é a situação das duas mulheres acima supracitadas.

A pesquisa valoriza as narrativas dos sujeitos entrevistados demonstrando no dia a dia como ocorre o processo de subcontratação, de exploração e de supressão de direitos. As trabalhadoras não serão indentificadas por seus verdadeiros nomes, no decorrer do texto foi atribuído um nome fictício às entrevistadas.

A primeira entrevista (E1) foi realizada em 07 de maio de 2015. A entrevistada (E1) possui 36 anos, casada, 2º grau incompleto e três filhas (18 anos, 14 anos e 8 anos). A E1 reside na Vila Jensen, em área de ocupação irregular, considerada zona de Regularização Fundiária em Blumenau. A facção está localizada na residência, ocupando dois cômodos, com um espaço reservado à produção com características de uma sala e um banheiro, em área de assentamento precário. A proprietária constituiu a facção em 2014, prestando serviço de costura, revisão e embalagem, os quais são desenvolvidos por ela e mais quatro trabalhadoras, que também residiam na Vila Jensen. A contribuição previdenciária é paga às trabalhadoras pela empresa “contratante” que recolhe mensal os carnês individuais – segurados facultativos, para pagamento do seguro social. No período em que foi realizada a entrevista, a facção prestava serviços a uma empresa do ramo de confecção que produz roupas de marca Hollister Company ou HCO norte-americana. Recebem as peças talhadas e os insumos necessários para a atividade de costura “contratada” pela empresa. A proprietária recebe por peça e paga as “funcionárias” por hora trabalhada, o valor de R\$ 6,20. Quando ficaram

sem energia elétrica e não foi possível produzir, durante a entrevista, conversou-se informalmente e o diálogo adensou, inclusive a proprietária da facção mencionou estar sendo incentivada a constituir uma MEI, pela empresa contratante. O nome fictício atribuído a E1 é Sonia.

A segunda entrevista (E2) ocorreu em 03 de agosto de 2015. A entrevistada (E2), possui 38 anos, casada, 05 filhos (19 anos, 18 anos, 15 anos e gêmeas 12 anos) ensino fundamental incompleto, residência própria, no bairro da Velha. Na data de entrevista estava confeccionando almofadas para comercializar no varejo, ou melhor, a serem vendidas nas lojas “Tudo” 10. Não tinha experiência com costura e havia alugado uma máquina, na semana da entrevista, a fim de constituir uma facção. O espaço de produção encontrava-se localizada no “puxadinho” na lateral do muro da casa, coberto por telhas de amianto, onde se situava uma máquina de costura e uma grande mesa feita de cavaletes. A E2 trabalhava sozinha. Não tinha garantia de comercialização e havia assumido os custos com a máquina de costura alugada no valor de R\$ 300,00 e mais as despesas com a matéria-prima. Para E2 designou-se o nome de Augusta.

A terceira entrevista (E3), também aconteceu em 03 de agosto de 2015. A entrevistada (E3), solteira, possui 42 anos e 04 filhos (24 anos, 17 anos, 11 anos e 07 anos), mãe chefe de família. A filha de 24 anos constituiu família e não reside mais com a mãe. Diferente das outras entrevistadas, trabalhava na facção domiciliar de uma vizinha, no bairro da Velha, recebia R\$ 3,00 a hora trabalhada, R\$ 24,00 o dia, mensalmente R\$ 528,00 por 8 horas diárias, durante 22 dias. Não possuía nenhum benefício, direito trabalhista e previdenciário assegurado. Essa entrevistada não é público-alvo dessa pesquisa, mas ressalta no seu depoimento horror ao trabalho fabril no espaço da fábrica. A E3 foi nomeada de Fernanda.

Nessa data, no período vespertino, quanto do deslocamento pelo bairro da Velha, localizou-se mais 12 facções domiciliares, no trajeto percorrido. As casas estavam com as portas e as janelas abertas e o barulho das máquinas ecoava longe. Contudo, não se realizou nenhuma abordagem nessas facções, tendo em vista a desconfiança em relação à pesquisa e as manifestações de preocupação vocalizada pelos trabalhadores de fiscalização.

A quarta entrevista (E4) foi realizada no dia 11 de agosto de 2015. A entrevistada (E4) possuía 62 anos, analfabeta, casada, todos os filhos são adultos e mora no Morro da Pedreira. Na sua trajetória profissional trabalhou como empregada doméstica e depois dos dois AVCs, passou a costurar retalhos (sobras de tecido) para a produção de estopas (panos de

limpeza) a uma empresa comercial. A máquina de costura localiza-se num cantinho da sala de TV. Decidiu costurar para aumentar a renda, apenas o marido possuía uma remuneração. Os insumos são disponibilizados pela empresa contratante. Recebe 0,60 por quilo de estopa costurada. “Trabalha 09 horas em média por dia e ganha mais ou menos R\$ 350,00 mês”. Para E4 o nome escolhido é Paula.

A quinta entrevista também foi no dia 11 de agosto de 2015. A entrevistada (E5) possuía 43 anos, casada, 02 filhos (19 anos e 20 anos), ensino fundamental incompleto, casada e mora no Morro da Pedreira. Abriu a facção em 2014. Na data da entrevista estava sem trabalho e produzindo algumas peças de retalho para comercializar na comunidade. A máquina de costura fica em um cantinho da cozinha, em frente à janela. Possui remuneração indefinida e a renda familiar provém do Benefício de Prestação Continuada - BPC de um filho (19 anos) com deficiência, com agravante de saúde mental e de um filho que se encontra empregado, que segundo a entrevistada, contribui com o orçamento doméstico. A E5 o nome facultado é Valeria.

A sexta entrevista (E6) ocorreu em 14 de agosto de 2015. A entrevistada (E6) possui 40 anos, ensino fundamental incompleto, casada, 01 (um) filho (17 anos), mora no bairro Vorstadt. Sempre trabalhou como costureira, primeiro em uma filial da Marisol, onde aprendeu o ofício, depois trabalhou na Sulfabril. Tem a facção há 13 anos. Atualmente costura lingerie, as quais recebem os insumos para produzir. As duas máquinas de costura ficam na sala de TV. Renda aproximada de R\$ 1.200,00 mês. A E6 denominou-se Gabriela

A sétima entrevista (E7) foi em 16 de agosto de 2015. A entrevistada (E7) possui 41 anos, ensino fundamental incompleto, casada, duas filhas (6 anos e 11 anos), mora no bairro Itoupavazinha. Possui a facção há 05 anos. Costura exclusivamente para Marp Indústria Têxtil. Desenvolve o trabalho de costura, revisão e embalagem, executados pela proprietária, ela mesma e mais duas funcionárias, as quais recebem R\$ 7,00 por hora. A proprietária recebe aproximadamente R\$ 2.500,00 mensalmente. A E7 nome conferido Clara.

A oitava entrevista (E8) aconteceu em 17 de agosto de 2015. A entrevistada (E8) tem 45 anos, possui ensino fundamental incompleto, casada, 04 filhos (gêmeas 18 anos, 16 anos e 12 anos) mora no bairro da Itoupavazinha, na Comunidade Tiradentes. Tem a facção há 15 anos. Produz em uma sala cedida pela Igreja e para produção locou 03 máquinas de costura a R\$ 200,00 cada. Na data da entrevista estava sem trabalho. Todos da família desempregados. Possui um filho com deficiência,

solicitou BPC e aguarda resultado de processo judicial. O nome E8 atribuído é Rosa.

A nona entrevista (E9) ocorreu em 19 de agosto de 2015. A entrevistada (E9) tem 34 anos, solteira, não tem filhos, possui ensino fundamental completo, mora no bairro da Velha. Possui as máquinas de costura num quarto da residência. Trabalha para três facções distintas que repassam a ela parte das atividades. Na data da entrevista estava sem trabalho. Recebe em média R\$ 1.300,00 de total de salário pelas ações desenvolvidas. Cuida da mãe idosa com 67 anos que recebe pensão por morte do marido, no valor médio de um salário mínimo. Na entrevista também esteve presente sua irmã, que também trabalhou e teve uma facção no espaço domiciliar, a qual realizou alguns depoimentos importantes, os quais também utilizaremos na pesquisa. A E9 designou-se o nome de Daniela e a sua irmã (E10) Suzana.

As trabalhadoras entrevistadas, na sua maioria possuem maquinários próprios, adquirido por meio de financiamento e algumas máquinas adquiridas de terceiros (usadas). As máquinas de costura que possuem são: overlock, cobertura, reta e a taípe. Com exceção de duas das entrevistadas que haviam locado as máquinas de costura para desenvolver as atividades produtivas recentemente, mesmo com a incerteza de prestação de serviços.

Essas trabalhadoras são moradores das periferias da cidade, especificamente em morros, considerados assentamentos precários, pertencentes às classes sociais mais pauperizadas da cidade. Muitas dessas trabalhadoras são usuárias da Política de Assistência Social e vivem em territórios considerados Zonas de Interesse Social - ZEIs.

Para sustentar esses argumentos, esta tese definiu como objetivo geral: analisar o trabalho quarteirizado na dinâmica de produção da industrial têxtil-vestuarista em Blumenau e as principais transformações e implicações nas condições de trabalho e vida dos trabalhadores. Elegeu-se como objetivos específicos: a) problematizar as transformações do trabalho no setor têxtil-vestuário ao longo da trajetória histórica, visando apreender a gênese do processo de quarteirização; b) apreender as condições de trabalho e de vida dos trabalhadores quarteirizados; c) analisar como se estruturam as relações de trabalho quarteirizado; d) verificar em que medida a quarteirização tem se mostrado uma forma de favorecimento do processo de acumulação de capital e como impacta na esfera de proteção ao trabalho e na perda de direitos.

## 1.2 A ESTRUTURA DA TESE EM CAPÍTULOS

No primeiro capítulo, na segunda seção, apresentar-se-á aspectos econômicos, políticos, sociais e culturais relacionados ao desenvolvimento industrial e ao mundo do trabalho, que oportunizaram a reflexão sobre as estratégias de recomposição das taxas de lucro, no contexto das crises cíclicas do capital até a década 1970. Para compreender as metamorfoses em curso no mundo do trabalho, discutir-se-á o processo de transformação que ocorreu no modo de produção capitalista com a passagem da manufatura à grande indústria, tendo em vista compreender as principais transformações produtivas introduzidas pelo capital e os conflitos decorrentes dessas alterações no conjunto das relações sociais. Ainda nesse capítulo analisar-se-ão as estratégias para retomada do crescimento econômico em âmbito global, nos países de capitalismo periférico e dependente, apreendendo as singularidades desse processo no Brasil e no município de Blumenau. Isso porque entende-se a realidade blumenauense não como um enclave particular na história brasileira, mas circunscrito às condições de desenvolvimento dos países latino-americanos, exposta a subordinação e a subalternidade econômica na relação com as economias imperialistas. O processo de industrialização local e o trabalho quarterizado aprendido a partir da condição que particularize os países latino-americanos, com o subdesenvolvimento e com a dependência, se encontram na relação com as economias imperialistas, desvelando sobretudo no que se refere à produção e à reprodução da força de trabalho e como estas vêm impactar o valor da força de trabalho, a apropriação e transferência de valor que se faz sob a via da superexploração da força de trabalho.

No segundo capítulo, terceira seção, apreende-se as principais transformações no mundo do trabalho no setor têxtil-vestuário viabilizadas pela acumulação flexível e as estratégias adotadas pelas empresas para se tornarem mais competitivas, diante do processo de financeirização da economia. Entre essas mudanças, destaca-se a utilização da racionalização toyotista que permite envolver os trabalhadores em propostas de trabalho flexível e inseguras que acentuam a exploração do trabalho, favorecendo os processos de criação de mais-valia e de valorização do capital. No processo de reestruturação produtiva existe um enaltecimento da ideia de ser um empreendedor, como uma forma de resgate da liberdade e autonomia, porém, essa rapidamente se revela como correlata às formas de precarização, flexibilização e terceirização, sendo os trabalhadores envolvidos nesse enredo. Para favorecer as mudanças na relação capital-trabalho cria-se um conjunto de

políticas de apoio ao empreendedorismo e de desresponsabilização dos capitalistas pela garantia dos direitos sociais de seus empregados, a exemplo do Decreto que regulamenta o trabalho temporário, a Súmula que permite o trabalho terceirizado e a Lei de apoio ao Microempreendedorismo Individual - MEI. Neste sentido, apresentar-se-á como os trabalhadores apreendem a dinâmica societária e percebem as transformações no mundo do trabalho em curso, a partir de dados empíricos coletados nas entrevistas. Além disso, nessa seção, problematizar-se-á a pouca resolutividade dos mecanismos de fiscalização e de controle no setor têxtil-vestuário diante das constantes denúncias de utilização de trabalho escravo e violação dos direitos dos trabalhadores, bem como a pouca efetividade no enfrentamento das problemáticas que envolvem os processos de exploração e precarização do trabalho como um todo.

No terceiro capítulo, na quarta seção, analisa-se as manifestações objetivas e subjetivas no trabalho quarterizado. Através de dados empíricos coletados nas entrevistas, busca-se evidenciar elementos que justifiquem a necessidade do trabalhador produzir em uma facção no espaço domiciliar e como se revela a realidade de superexploração da força de trabalho no cotidiano desses sujeitos. Nessa seção, também se apresenta a terceirização e a quarteiriação, enquanto fenômenos distintos e que em tempos de acumulação flexível são capturados como possíveis estratégias de recomposição da taxa de mais valia e tem incidência nas políticas de trabalho e de previdência. Entretanto, percebe-se que entre os trabalhadores quarterizados as condições da precarização exacerbam-se, em especial, considerando que esses não têm acesso aos direitos trabalhistas e previdenciários. No campo das políticas públicas, constata-se a flexibilização dos direitos trabalhistas e previdenciários viabilizado pela terceirização e que a quarteiriação ostenta a negação desses direitos e o distanciamento dos trabalhadores, por meio do isolamento e o seu distanciamento das lutas coletivas. Na atualidade verifica-se em curso com conjunto de contrarreformas que justificam a necessidade de retomar as formas de exploração da força de trabalho e a ofensiva neoliberal sob as legislações reguladoras da relação capital-trabalho e sobre os direitos dos trabalhadores.

Com esta tese busca-se revelar o novo e o pretérito como tendências permanentes de recomposição das taxas de lucro, no contexto das crises cíclicas e o trabalho quarterizado realizado em espaço domiciliar, como uma importante estratégia de ampliação das taxas de lucro e de superexploração da força de trabalho, conforme será apresentado no transcorrer deste estudo. O trabalho domiciliar é uma

engrenagem plenamente assimilada no setor têxtil-vestuário pelas grandes empresas e a destruição dos empregos é aceita e verifica-se poucas manifestações de indignação e insatisfação, principalmente após os anos 2000, quando a base sindical local já se apresenta fragilizada diante das transformações econômica-produtivas e os trabalhadores apresentam dificuldades de resistir ao desmonte do sistema proteção.

Ademais, ao final, apresenta-se algumas sínteses provisórias sobre nosso objeto de estudo, vislumbrando subsidiar teoricamente a luta política dos trabalhadores contra os avanços do capital sobre os direitos trabalhistas e previdenciários.



## **2 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INDUSTRIALIZAÇÃO NA SOCIEDADE CAPITALISTA: BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICO-SOCIAL ATÉ OS ANOS 1970**

Neste capítulo serão abordadas informações sobre o desenvolvimento industrial, considerando aspectos econômicos, políticos, sociais, culturais e relacionados ao mundo do trabalho, que oportunizaram a reflexão sobre as estratégias de recomposição das taxas de lucro, no contexto das crises cíclicas do capital. Nesta primeira seção adotar-se-á, como recorte temporal analítico e reflexivo o processo de industrialização e desenvolvimento capitalista, no século XIX até os anos 1970 do século XX, quando o capital das empresas têxtil-vestuarista em Blumenau e região, ainda era predominante apropriado por grupos familiares pertencentes à burguesia local e os trabalhadores, em grande maioria, incorporavam quadro de funcionários das grandes indústrias locais mantendo vínculo empregatício e contrato de trabalho regulado pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT.

Para compreender as metamorfoses em curso no mundo do trabalho, discutir-se-á o processo de transformação que ocorreu no modo de produção capitalista com a passagem da manufatura à grande indústria, tendo em vista compreender as principais transformações produtivas introduzidas pelo capital e os conflitos decorrentes dessas alterações no conjunto das relações sociais. Além disso, este estudo pensa e explica Blumenau na sua organização sócio-histórica e nos conflitos passados e atuais que tangenciam o futuro, como uma forma periférica e dependente do capitalismo monopolista, associado as dinâmicas nacionais e internacionais do capital. Nesta pesquisa, desvelando sobretudo que o processo de industrialização dependente e periférico se dá por meio da superexploração da força de trabalho dos trabalhadores que atuam no setor têxtil-vestuário. Cabe mencionar que para favorecer a apresentação das informações, optou-se por demonstrá-las de forma linear e temporal, contudo sem perder de vista que elas integram uma totalidade social e são processo dinâmicos correlacionadas no modo de produção capitalista, apesar de possuir particularidades e singularidades.

## 2.1 DA MANUFATURA À GRANDE INDÚSTRIA: OS PRESSUPOSTOS DA INDUSTRIALIZAÇÃO NO SISTEMA CAPITALISTA

O processo de industrialização e de expansão capitalista reproduziu-se historicamente permeado de antagonismos e de contradições sociais, econômicas e políticas. Nesse sentido, a compreensão sobre a passagem da manufatura à grande indústria, em meados do século XVIII e XIX, constituiu-se uma condição fundamental para o entendimento das principais transformações produtivas introduzidas pelo capital, bem como os conflitos decorrentes dessas modificações e suas implicações na vida dos trabalhadores como um todo. Logo, entender como se dá o desenvolvimento do modo de produção e do conjunto de relações sociais na sociedade capitalista tornou-se essencial e para esse fim recuperou-se produções teóricas marxistas que tratam do assunto.

Historicamente, elaboraram-se várias explicações para origem e apropriação da riqueza e para justificar porque algumas pessoas tornam-se burgueses (capitalistas) e outros trabalhadores. Para tradição judaico-cristã, por exemplo, o trabalho é visto como um castigo imposto ao homem e a mulher pelo pecado original. Para a economia política clássica e filosofia liberal as condições materiais desiguais foram explicadas pelo “sucesso” pessoal e pelo desenvolvimento de capacidades e de habilidades individuais. Nesse sentido, alguns homens tornaram-se burgueses (capitalistas), pois eram trabalhadores astutos, virtuosos, laboriosos, econômicos (poupadores), e, outros proletários, trabalhadores pauperizados, pois eram vagabundos, perdulários e não trabalhavam de forma disciplinada, não tendo sua vida regada por calendário e horário, ou ainda, ordenada pelo ritmo do modo de produção industrial.

Essas construções históricas reforçaram a ideia de que as desigualdades são naturais e que o trabalho é uma obrigação moral dos homens e das mulheres a favor do progresso e do desenvolvimento econômico, revigorando os preceitos da ética protestante weberiana e as narrativas que sustentaram o ideário da burguesia até a atualidade como: “tempo é dinheiro”; “Deus ajuda quem cedo madruga”; “dinheiro é fértil por natureza”; “o bom pagador sempre terá crédito”, entre outros. Introduzindo a ideia que o trabalho assalariado é algo positivo.

Nessa lógica, destaca-se que anterior ao modo de produção capitalista e a introdução das tecnologias, as pessoas não estavam habituadas a trabalhar com uma rotina mecânica, milimetricamente calculada, tendo seu tempo de trabalho determinado pela natureza, ou

seja, pelas estações do ano, a chuva, o sol, o dia, a noite, etc. Para incorporação da rotina de trabalho diário e regular industrial foram necessários séculos, além da utilização de formas de violência, leis coercitivas e repressoras. Para esse fim, a ideologia burguesa de dominação de classe é reforçada e propagada nos diversos espaços de convivência e de educação, entre eles: as igrejas, as escolas, a família e ainda por intermédio dos meios de comunicação e da cultura.

Diferentemente dessas concepções, a econômica política, na perspectiva crítica, a qual referenciará este estudo, entende que a base do processo de acumulação de capital é a exploração da força de trabalho humano, pois a mais-valia criada pelos trabalhadores é a fonte dos lucros sobre os quais o capitalismo, enquanto um sistema econômico, se apoia. Nesse sistema as pessoas estabelecem relações de produção, econômicas, sociais e de poder desiguais. O sistema capitalista apreendido enquanto relação social e como um modo de produção histórico, e, portanto, transitório no qual as suas contradições o levariam à ruína. O trabalho é a base ontológica primária e sobre ela se constrói a essência, o ser social, entendido como construção histórica e mutável. “O trabalho é antes de tudo, um processo entre o homem e a natureza, processo este em que o homem, por sua própria ação, medeia regula e controla seu metabolismo com a natureza” (MARX, 2013, p. 255).

A história do desenvolvimento da humanidade (primitiva, escravismo e feudalismo) e da expansão do capitalismo é perpassada de guerras, de conquistas, de roubos, de subjugação, de violência, etc.

O processo de expansão do capital é inaugurado com a acumulação primitiva e a contínua inviabilização da sociedade feudal, no último terço do século XV e nas primeiras décadas do século XVI. Esse processo transitório do feudalismo para o capitalismo, na Europa foi favorecido pela expropriação da base fundiária dos produtores rurais e camponeses, a disponibilização de uma massa de proletários livres lançados no mercado de trabalho, na sua maior parte camponeses, e, por um golpe de estado que consolidou a monarquia constitucional na Inglaterra, conhecido como a Revolução Gloriosa 1689 (MARX, 2013, p. 795-789). Após esse golpe foi praticado em escala colossal o roubo de domínios estatais e foram “terras presenteadas, vendidas a preços irrisórios ou, por meio de usurpação direta, anexada a domínios privados” (MARX, 2013, p. 795). De acordo com o autor

O roubo de bens da igreja, a alienação fraudulenta dos domínios estatais, o furto da propriedade comunal, a transformação usurpatória, realizada

com inescrupuloso, da propriedade feudal e clânica em propriedade privada moderna, foram outros tantos métodos idílicos da acumulação primitiva. Tais métodos conquistaram o campo para a agricultura capitalista, incorporaram o solo ao capital e criou a indústria urbana à oferta necessária de um proletariado inteiramente livre (MARX, 2013, p. 804).

Na Inglaterra, desde os meados do século XVI até o século XVIII a forma de produção predominante foi à manufatura, essa definida por Marx, como a forma de cooperação que se fundamenta na divisão do trabalho e de base artesanal. Na manufatura, num primeiro momento os produtos são resultados de vários processos artesanais de trabalhadores independentes e num segundo momento, os trabalhadores artesanais independentes são reunidos numa mesma oficina, sob o controle de um capitalista.

A divisão do trabalho, o princípio característico da manufatura, exige o isolamento das diferentes fases de produção e sua independência recíproca como outros tantos trabalhos parciais de caráter artesanal. Na manufatura o capital começa a transformar as condições de produção pela concentração dos trabalhadores parcelares com vigilância e controle impondo certa divisão do trabalho. Nesse estágio a mercadoria deixa de ser um produto individual do trabalhador independente, para tornar-se produto do trabalho coletivo, produzido por meio do trabalho combinado, conforme aumenta o caráter cooperativo do próprio processo trabalho.

Na manufatura, o aumento da produção esbarra na própria limitação da divisão social do trabalho e dos mecanismos empregados na fabricação de mercadorias, pois ela é totalmente dependente das qualidades e habilidades de cada indivíduo e das técnicas que são utilizadas (ferramentas), para que haja uma expansão na cadeia produtiva. Para estabelecer e manter a conexão entre as diferentes funções isoladas é necessário o transporte ininterrupto do artigo de uma mão para outra e de um processo para outro. Essa limitação confronta-se com os propósitos da grande indústria mecanizada, uma limitação peculiar, custosa e imanente ao princípio da manufatura (MARX, 2013).

Os limites colocados pela produção manufatureira, a necessidade preeminente de expansão dos consumidores e as novas exigências da acumulação de capital, nesse contexto, tangenciam a urgência de implantação de novas técnicas de trabalho e a construção de novas máquinas, a fim de prover os interesses do capitalismo. As tecnologias

oportunizam reduzir o trabalho vivo mobilizado nos processos produtivos, ampliar a produção e intensificar o ritmo de trabalho, com isso possibilitando o aumento da acumulação de capital e da exploração do trabalho quando uso delas para tais interesses.

Para viabilizar o projeto societário capitalista, nos séculos XVII e XVIII, vivenciou-se a revolução burguesa e a revolução industrial. A revolução burguesa pode ser apreendida como o processo de conquista da hegemonia político, econômica, cultural, com supressão da gradativa da sociedade feudal e o triunfo das condições de acumulação primitiva, ou seja, quando edificam as bases do modo de produção capitalista.

A acumulação primitiva se traduz no processo histórico de separação entre produtor e os meios de produção, ou seja, a separação entre o trabalhador e a propriedade das condições de realização de seu trabalho. A relação capitalista é o “processo que por um lado transforma o capital em meios de subsistência e de produção, e por outro, converte os produtores diretos em trabalhadores assalariados” (MARX, 2013, p. 786). Para tal fim é imprescindível que os trabalhadores estejam livres para vender a força de trabalho, ocorra uma maior divisão social do trabalho, possibilidades de acumulação e alternativas de exploração (a crescente proletarianização).

Essa separação conservada e reproduzida em larga escala agregada à constituição de um modo de produção e de uma estrutura econômica correspondente aos interesses de acumulação e valorização do capital favoreceram a generalização das relações mercantis e de trabalho. No capitalismo, de acordo com Rubin (1987), o capitalista

Só é capitalista, só pode praticar o processo de exploração do trabalho, sempre e quando for proprietário das condições de trabalho e defrontar-se como tal com o operário como mero possuidor de força de trabalho (C.III, p.57). A condição do capitalista na produção é determinada por sua propriedade do capital, dos meios de produção, de coisas, assim como a do trabalhador é pela propriedade da força do trabalho e a do proprietário da terra enquanto tal. Os agentes da produção são combinados através dos elementos da produção; os vínculos de produção entre as pessoas são estabelecidos através do movimento das coisas. A independência dos elementos da produção, baseada na propriedade privada, só torna possível sua combinação técnico-material - indispensável para o

processo de produção – pelo estabelecimento do processo de troca entre seus proprietários. E inversamente: as relações de produção diretas que se estabelecem entre os representantes das diferentes classes sociais, resultam numa determinada combinação de elementos técnicos de produção e estão vinculadas a transferência de coisas de uma unidade econômica a outra. Esta estreita vinculação das relações de produção entre as pessoas ao movimento das coisas no processo material de produção leva a “reificação” das relações de produção entre as pessoas. (RUBIN, 1987, p. 33).

No modo de produção capitalista, a força de trabalho torna-se uma mercadoria a ser comprada e vendida como qualquer outra. O trabalhador a oferece "livremente" ao mercado e vende-a por tempo determinado, forma única de continuar sobrevivendo. Inversamente, a mercadoria, ao invés de satisfazer as necessidades inerentes à existência humana passa a determiná-la. Para Marx (2013), o trabalho apresenta duplo caráter: o abstrato, que se expressa no valor da mercadoria (produto do trabalho) e o concreto, que se expressa no valor de uso (meio de satisfação das necessidades). As relações entre os homens tomam a forma de relações entre coisas, ou seja, entre as mercadorias.

Vimos como o dinheiro é transformado em capital, como por meio do capital é produzido mais-valor e do mais-valor se obtém mais capital. Porém, a acumulação do capital pressupõe o mais-valor, o mais-valor, a produção capitalista e esta, por sua vez, a existência de massas relativamente grandes de capital e de força de trabalho nas mãos de produtores de mercadorias. Todo esse movimento parece, portanto, girar num círculo vicioso, do qual só podemos escapar supondo uma acumulação “primitiva” (“previous accumulation”, em Adam Smith), prévia à acumulação capitalista, uma acumulação que não é resultado do modo de produção capitalista, mas seu ponto de partida. (MARX, 2013, p.785).

É nesse momento histórico que se dá a subsunção formal, quando a produção social se torna capitalista e o valor de uso é subjugado ao valor

de troca. Nesse processo reforça-se à contradição essencial do sistema capitalista, a produção social da riqueza e a apropriação privada.

A partir dessas transformações, ocorre gradativamente a subsunção do trabalho no capital a conversão do processo de trabalho em processo de valorização e autovalorização do capital, por meio da criação da mais-valia e da direção do capitalista guiando o processo de exploração do trabalho alheio. Portanto, “o que, desde o início, distingue o processo de trabalho subsumido, [...] é a escala em que se efetua; o mesmo é dizer, por um lado, a vastidão dos meios de produção adiantados e, por outro, a quantidade de operários dirigidos pelo mesmo patrão” (MARX, 2004, p. 90c). Todavia, Karl Marx distingue dois tipos de subsunção do trabalho no capital: a formal e a real. A subsunção formal, a qual Marx se refere seria a primeira forma de subordinação do trabalho ao capital para valorização deste e que tem como pressuposto a separação do produtor direto de seus meios de produção e de subsistência, transformando homens e mulheres em trabalhadores assalariados. Esta condição impõe a subordinação do trabalhador ao capitalista que se apropria desses meios, monopolizando e transformando-os em capital, ou melhor em forças de coerção de uma classe (burguesia) sobre outra (proletário). Mas, são estas condições pré-existentes que possibilitam maior ou menor extração de mais-valia absoluta. Então, a subsunção formal existe quando “[...] só se pode produzir mais-valia recorrendo ao prolongamento do tempo de trabalho, quer dizer, sob a forma da mais-valia absoluta.

Já a subsunção real do trabalho no capital decorre das condições desenvolvidas na sociedade capitalista para extração da mais-valia relativa, donde há diminuição do tempo de trabalho necessário para a produção de uma coisa e para reduzir o valor da força de trabalho e, para tanto, “[...] tem o aumento da produtividade de atingir ramos industriais cujos produtos determinam o valor da força de trabalho, pertencendo ao conjunto dos meios de subsistência costumeiros ou podendo substituir esses meios (MARX (A), 2005, p.366). Neste sentido, as duas formas da mais-valia, a absoluta e a relativa, correspondem a duas formas da subsunção do trabalho no capital, ou duas formas da produção capitalista, das quais a primeira precede sempre a segunda, porém, a subsunção real do trabalho no capital só veio a existir no modo de produção propriamente capitalista, onde os produtores perdem a autonomia no processo de produção e passam, na condição de assalariados, a uma a relação de hegemonia e subordinação ao capital. Processo de produção e passam, na condição de assalariados, a uma a relação de hegemonia e subordinação ao capital.

Essas condições acima expostas são basilares para que o modo de produção capitalista se perpetue e se consolide. Nesse contexto, a Revolução Industrial<sup>13</sup> é inelutável, pois traz consigo, de forma latente, mudanças na relação capital-trabalho, tais como: destruição das formas artesanais e individuais de produção; separação do trabalhador dos meios de produção; necessidade de venda da força de trabalho aos capitalistas; fragmentação do trabalho; assalariamento; personificação do capital e a recorrente disciplinarização.

Marx, quando analisa o surgimento da indústria e a introdução das máquinas no processo produtivo, não está preocupado somente com a técnica, mas com as mudanças que a introdução da tecnológica oportuniza e como ela altera a ordem social, ou seja, a máquina deve ser vista na relação com o uso capitalista que se faz dela.

Na manufatura e no artesanato, o trabalhador se serve da ferramenta, na fábrica, ele serve à máquina. Lá, o movimento do meio de trabalho parte dele, aqui ao contrário, é ele quem tem que acompanhar o movimento. Na manufatura, os trabalhadores constituem membros de um mecanismo vivo. Na fábrica, tem-se um mecanismo morto, independente deles e ao qual são incorporados como apêndices vivos. [...]. Enquanto o trabalho em máquinas afri de ao extremo o sistema nervoso, ele reprime o jogo multilateral dos músculos e consome todas suas energias físicas e espirituais. Mesmo a facilitação do trabalho se torna um meio de tortura, pois a máquina não livra o trabalhador do trabalho, mas seu trabalho de conteúdo. [...] não é o trabalhador quem emprega a condição de trabalho, mas, ao contrário, são estas últimas que empregam o

---

<sup>13</sup> A revolução industrial não foi um episódio com um princípio e um fim. Segundo Hobsbawm (1995, p. 45), o “período inicial de industrialização teve partida na década de 1780, pode-se dizer com certa acuidade que terminou com a construção de ferrovias e da indústria pesada na Inglaterra na década de 1840”. A década de 1870 foi também marcada pela “introdução da eletricidade como força motriz nas fábricas e da iluminação elétrica” (AUED, 1999, p. 72). A entrada da eletricidade configurou-se como pressuposto do desenvolvimento da indústria e de expansão do capital, alterando o processo de trabalho e de produção, por meio do aprimoramento de máquinas e técnicas, a expansão da jornada de trabalho, assim como pela influência de grandes invenções, por exemplo, as máquinas das indústrias têxteis de fiar e tecer. Na Inglaterra houve o florescimento da manufatura flamenfa de lã e conseqüente alta dos seus preços.

trabalhador; porém, apenas com a maquinaria essa invenção adquire uma realidade tecnicamente tangível. Do meio de uma transformação num autômato, o próprio meio de trabalho se confronta, durante o processo de trabalho, com o trabalhador como capital, como o trabalho morto a dominar e sugar a força de trabalho viva (MARX, 2013, p.494-495)

No capitalismo, a incorporação das tecnologias oportuniza reduzir o trabalho vivo mobilizado nos processos produtivos, a troca de trabalhadores sem inviabilização da produção, pois os trabalhadores servem às máquinas, as máquinas permitem ampliar a produção e intensificar o ritmo de trabalho, com isso possibilitando o aumento da exploração do trabalho. Conforme Marx (2013)

A maquinaria encurta o tempo de trabalho, ao passo que, utilizada de como capitalista, ela aumenta a jornada de trabalho, como, em si mesma, ela facilita o trabalho, ao passo que, utilizada de forma capitalista, ela aumenta sua intensidade como, em si mesma, ela é uma vitória do homem sobre as forças da natureza, ao passo que, utilizada de modo capitalista, ela subjulga o homem por intermediário das forças da natureza; como em si mesma, ela aumenta a riqueza do produtor, ao passo que, utilizada de modo capitalista, ela o empobrece etc (...) o economista burguês declara simplesmente que a observação da maquinaria em si mesma demonstra com absoluta precisão que essas contradições palpáveis não são mais do que a aparência da realidade comum, não existindo em si mesmo e, portanto, tampouco na teoria (MARX, 2013, p. 513-4).

A maquinaria não atua apenas como concorrente poderoso, sempre pronto a tornar “supérfluo” o trabalhador assalariado. O capital de maneira aberta e tendencial proclama e maneja a maquinaria como inimiga do trabalhador. Quando aumenta o exército industrial de reserva, ela se converte na arma mais poderosa para a contenção das periódicas revoltas operárias, greves, etc,

O sistema fabril, adotado na Inglaterra, aumentou a degradação do trabalho e a divisão social do trabalho, com isso, a segmentação dos

trabalhadores entre os que desenvolvem o trabalho mental e o físico, criando uma hierarquização, ou seja, uma classe superior de trabalhadores, com formação científica, fragmentando-os.

A partir de Marx (2013), para viabilizar o processo de acumulação primitiva, além das mudanças na esfera produtiva, na Inglaterra no final do século XVII, instaura-se um conjunto de sistemas que patrocinam essa organização: colonial<sup>14</sup>, dívida pública, tributário e protecionista.

O sistema colonial desempenhou um papel preponderante, sobretudo no período manufatureiro, as colônias garantiam o escoamento e uma acumulação potencializada pelo monopólio do mercado, no qual a supremacia industrial era garantida pela supremacia comercial. A supremacia industrial, ao contrário, traz consigo a supremacia comercial, na medida em que as antigas formas de produção não resistem à indústria. Proclama-se, então, “a extração da mais-valia como objetivo último e único da humanidade” (MARX, 2013, p. 824). O sistema colonial com seu comércio marítimo e suas guerras comerciais serviram-lhe de incubadora para aquecer o sistema de crédito público.

O sistema de crédito público, isto é, das dívidas públicas do Estado torna-se uma marca da era capitalista, que adota o credo público como seu credo. A única parte da assim chamada riqueza nacional que realmente integra a posse coletiva dos povos modernos é a dívida pública. Daí que seja inteiramente a coerente a doutrina moderna segundo a qual um povo torna-se quanto mais rico quanto mais se endivida. Como com o toque de uma varinha mágica, ela infunde força criadora no dinheiro improdutivo de uma força criadora e o transforma, assim, em capital, sem que, para isso, tenha necessidade de se expor aos esforços e aos riscos inseparáveis da aplicação industrial e mesmo usurários. A dívida pública impulsionou as sociedades por ações, o comércio com títulos negociáveis e a agiotagem, ou em uma palavra, “o jogo da Bolsa e a moderna bancocracia” (MARX, 2013, p. 823-824).

---

<sup>14</sup> Gênese do capitalista industrial (MARX, 2013, p.820-830)

Como a dívida pública se respalda nas receitas estatais, que tem de cobrir os juros e os demais pagamentos anuais, o sistema usurário (empréstimos) capacita o governo a enfrentar despesas extraordinárias, sem que o contribuinte se sinta responsável por elas, por outro, o dinheiro empregado tem um custo, pelo qual alguém tem que pagar. O Estado tem duas saídas: aumentar os impostos e contrair novas dívidas. Como não cessam os gastos extraordinários, impostos e dívidas tendem a crescer numa progressão automática, ocasionando a supertributação. Evidente que os impostos recaem sobre os meios de subsistência dos trabalhadores e sobre as atividades dos pequenos produtores e ambos tendem a ser destruídos. Mas a eficácia expropriante do capital ainda é fortalecida pelo sistema protecionista, que foi utilizado como uma forma de capitalizar os meios de produção e de subsistência nacional, financiando as condições estruturais para o processo de industrialização (MARX, 2013, p. 820-830).

Contudo, cabe mencionar que da mesma forma que o sistema capitalista criou condições objetivas para a expansão, produziu o seu contrário, ou seja, desenvolveu uma intensa concentração de capital, com a criação de grandes conglomerados econômicos, transformou um grande contingente de pessoas em trabalhadores assalariados, os quais em muitos momentos não foram incluídos no mercado de trabalho e não obtiveram a sua disposição as condições mínimas para sobrevivência.

Nesse sentido, segundo Marx (1985, p. 11), o capitalismo mal nasceu, em 1825, já se encontra em crise, apresentando uma tendência de diminuição da taxa de lucro e escassez de oportunidade de investimentos lucrativos, evidenciando os antagonismos desse sistema, a pobreza crescia na razão direta em que aumentava a capacidade social de produzir riquezas. A pobreza não associada mais as condições de escassez, sendo a “questão social constituída do desenvolvimento do capitalismo, [...] determinada pelo traço próprio e peculiar da relação capital/trabalho, a exploração” (NETTO, 2001, p. 42-45).

De acordo com Lenin (2010, p.26-27), essa relação de exploração é reforçada na lógica do capitalismo imperialista, quando “não nos encontramos em presença da luta da concorrência entre pequenas e grandes empresas, entre estabelecimento tecnicamente atrasados e avançadas”, mas no estrangulamento de todos que não se submetem ao monopólio. Os trabalhadores se submetem ao domínio das associações monopolista, sejam como empregados ou “proprietários de pequenas empresas”, pois estão sob o controle destas corporações econômicas, os meios sociais de produção (a matéria prima, força de trabalho, meios de transporte, possibilidades de venda, definição da sistemática de preços,

acordo com os compradores da “mercadoria” e o acesso ao crédito) e aos que não se subordinam à essa condição instaura-se “a declaração de boicote” ou convertem-se em desemprego, conseqüentemente, aumentando o exército industrial de reserva. Na fase monopolista do capitalismo, a concentração da produção e do capital desempenha papel decisivo na vida econômica e subordina todas as esferas da vida social aos seus interesses, possibilitando a imposição da lei do valor.

A industrialização resultou em ampliação do capital, com ela emergiu a era dos superlativos e em contraponto a expansão das desigualdades sociais que assinalaram o empobrecimento da população, a expulsão dos camponeses, a necessidade de demarcação dos territórios de forma privada, a fuga de revolucionários e a imigração de europeus para outros continentes em processo de colonização, como: as Américas e a Índia.

Para superar a crise que assolava a Europa de superprodução e de crescente desemprego, para diminuir a população urbana, os países europeus passaram a incentivar a imigração para outros países como um meio de propagar o modelo capitalista emergente. A Alemanha é um dos países no qual o movimento migratório se intensifica.

O atraso econômico da Alemanha, no século XIX, tem suas raízes nas conseqüências desastrosas da Guerra dos Trinta Anos (séc. XVII), das quais o país não conseguiria se recuperar nos dois séculos seguintes. A pior destas conseqüências, do ponto de vista mediato, foi a desunião política. Num período em que o capitalismo comercial se consolida na Inglaterra e na França, em função do mercado nacional que se unifica e se articula à base da unidade nacional e do centralismo político, a Alemanha permanece retalhada em numerosos reinos, principados, ducados, etc., independentes e fracos demais para se integrar no caudal do desenvolvimento. A Revolução Industrial, vitoriosa na Inglaterra, na segunda metade do século XVIII, mal tocou a Alemanha. O Tratado de Viena, que, em 1815, pôs termo a guerras napoleônicas, manteve a divisão da Alemanha em dezenas de “países” independentes, com dois pólos de atração: a Prússia, ao Norte, e o Império Austro-húngaro, ao Sul. A Revolução Industrial se deu na Alemanha com atraso, mas com redobrada intensidade (SINGER, 1968, p. 87).

Segundo Aued (2004, p. 178), o movimento imigratório é uma solução histórica, no qual (...) “a ‘América’ passa a ser o espaço privilegiado de medidas governamentais que impelem a imigração, se amortece a pressão da crise social existente em alguns países do continente europeu”.

Uma solução para amortizar os efeitos desta crise de desenvolvimento européia, em particular alemã, foi o estímulo à imigração. “Na Alemanha, entre os anos de 1844 e 1897, mais de cinco milhões de pessoas abandonaram o país com destino às Américas do Sul (Brasil, Chile, Uruguai e Argentina), do Norte (Estados Unidos) e à Austrália” (SANTIAGO, 2001, p. 12).

A crise que avassalava a Europa, em particular a Alemanha, impulsionou os processos migratórios, incluindo o Médio Vale do Itajaí, no Brasil, como possível local a ser explorado e para expansão do capitalismo. Nesse horizonte, salienta-se que entre os imigrantes

Estavam filhos de camponeses, cujas propriedades haviam atingido a condição de minifúndio e não poderiam mais ser divididas e artesãos incapazes de encontrar ocupação nos estreitos mercados locais. As razões que levaram milhões de alemães a imigrar foram, basicamente, as mesmas que induziram irlandeses, italianos e outros povos marginalizados pelo menos transitariamente, pelo processo de industrialização, a adotar atitude idêntica. Qualquer grupo humano em crescimento, cuja técnica de produção não se desenvolve, acaba esgotando os recursos naturais do território em que vive. O aumento demográfico tem que, mais cedo ou mais tarde, esbarrar com a disponibilidade limitada destes recursos, disponibilidade esta que só pode ser ampliada através do uso de técnicas novas, o que geralmente implica uma mudança do modo de produção vigente (SINGER, 1968, p. 86-87).

Caio Prado Júnior também esclareceu que no plano mundial e internacional, a colonização nos trópicos oportunizou a expansão da

empresa comercial destinada a explorar os recursos naturais de um território virgem em proveito do comércio europeu. A prioridade da maioria dos projetos de colonização estrangeira no século XIX era a obtenção de capital via extração primária e produção agrícola monopolista. Segundo o autor, esse é verdadeiro sentido da colonização tropical, o Brasil é uma das resultantes, o qual sua história e formação não podem ser explicada desconsiderando os elementos econômicos, sociais e políticos presentes na relação de subordinação e quanto esses interesses externos inferem nessa dinâmica (PRADO JÚNIOR, 1962).

Marini (2000) também contribuiu com esse debate, quando explicou que no Brasil o processo de industrialização manteve o caráter dependente e as “novas” relações econômicas marcadas por estruturas arcaicas, tem como base de desenvolvimento a superexploração do trabalho, conforme será apresentado a seguir nesta tese.

No próximo subitem busca-se revelar as relações de subordinação e dependência que os países latino-americanos vivenciam e as particularidades e singularidades desse processo na exploração do trabalho.

## 2.2 O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E A INDUSTRIALIZAÇÃO DEPENDENTE NO BRASIL

Marx e Engels, já advertiam no século XVIII, a indispensabilidade de novos mercados consumidores e sinalizam que o capitalismo é um sistema que obrigatoriamente, para sobreviver diante da própria crise, precisa criar estratégias de mundialização, promoção da comercialização planetária e a universalização das necessidades de geração de lucros e acúmulo de capital, para subordinar as pessoas a essa lógica e viabilizar o sistema.

Pela exploração do mercado mundial a burguesia imprime um caráter cosmopolita à produção e ao consumo em todos os países, retirando à indústria sua base nacional. As antigas indústrias nacionais foram destruídas e continuam a ser a cada dia. (...) Em lugar das antigas necessidades satisfeitas pelos produtos nacionais, surgem necessidades novas, que para serem satisfeitas exigem produtos das terras mais distantes e dos climas mais diversos. Em lugar da autosuficiência e do antigo isolamento local e nacional, desenvolve-se um intercâmbio

universal, uma universal interdependência das nações. (MARX; ENGELS, 2003, p. 49).

O desenvolvimento do capitalismo e a localização de novos pólos consumidores colocaram-se como uma necessidade aos países tidos como desenvolvidos, apresentando-se como uma estratégia para enfrentar os limites do modelo de produção e reprodução social capitalista e postergar uma sobrevida ao capital. O capitalismo tem como uma de suas principais características o caráter universal e diante das contradições, para realizar-se, precisa ultrapassar os limites geográficos. A necessidade de um mercado em expansão constante para os seus produtos persegue a burguesia por toda superfície do globo.

O capitalismo em escala global reproduz-se através do desenvolvimento desigual e indissociável de suas partes constituintes. Entretanto, os mecanismos de extração e transferência de mais-valia que garantem os níveis de acumulação, apresentam singularidades no processo de desenvolvimento nacional nos países de capitalismo dependente.

Nesse sentido, entender como o capitalismo se reproduz nos países periféricos, como é o caso do Brasil, analisado neste trabalho, requerer examiná-lo circunscrito à história do desenvolvimento do capitalismo como um todo, considerando as interferências econômicas, políticas, culturais e sociais, que estão submetidos na relação com os países imperialistas. Os países latino-americanos, ao longo do processo histórico, assumem a condição de exportadores de matérias-primas e o compromisso de assegurar o mercado consumidor necessário à expansão das atividades econômicas e financeiras do capitalismo central. Segundo Marini,

A participação da América Latina no mercado mundial contribuirá para que o eixo da acumulação na economia industrial se desloque da produção de mais-valia absoluta à da mais valia relativa, isto é, que a acumulação passe a depender mais do aumento da capacidade produtiva do trabalho do que do simplesmente da exploração do trabalhador (MARINI, 2000, p. 113)

Caio Prado Júnior, na sua obra a Revolução Brasileira, publicada originalmente em 1966, ao analisar o processo de colonização brasileira, já sinalizava que a expansão do capital mercantil ocorreu em decorrência da necessidade de abastecimento do mercado mundial e que a abolição da

escravidão no século XIX aconteceu diante da eminente necessidade de formação de força de trabalho livre. “A integração do Brasil na nova ordem imperialista, que no Oriente, produziria tamanho e profundos choques, se realizou sem obstáculos de monta” (PRADO, 1966, p.144), ou seja, o sistema de produção organizado no Brasil Colônia foi instituído para atender demandas da divisão internacional do trabalho, sem grandes conflitos.

Para desenvolver essa análise é importante compreender que o movimento de modernização capitalista, o crescimento econômico e o processo de industrialização no Brasil foram impulsionados e condicionados aos interesses das burguesias internacionais. Essas iniciativas foram apoiadas pela burguesia nacional, “por meio de políticas fiscais, cambiais, trabalhistas e ambientais extremamente flexíveis” (MAGALHÃES, 2009, p. 6).

Nesse sentido, Florestan Fernandes (1981), também ressaltou que no fim do século XIX e início do século XX, a expansão do modelo de produção industrial, já vigente nos países centrais do capitalismo, aos países periféricos, fazia parte da evolução interna no sistema de capitalismo competitivo. Diante da crise de superprodução que assolava Europa nesse período, o desenvolvimento do parque industrial brasileiro estava associado a necessidade de localização de novos pólos consumidores, para além daqueles que já existiam. Sob essa perspectiva, os países europeus, passaram a visualizar as colônias americanas, que até o momento lhes serviam apenas como fornecedores de matéria-prima, como possíveis mercados consumidores.

Nos países latino-americanos a constituição do trabalhador-consumidor e a abolição da escravatura, passam a ser uma condição fundamental para a expansão do capitalismo, bem como a instituição do trabalho assalariado um pressuposto para a criação das condições de consumo dos produtos dos países centrais. Para isso, os países periféricos teriam que, eles próprios, desenvolverem seu parque industrial para se inserirem na economia capitalista, tendo como objetivo vender alguns de seus produtos (exportar) para gerar dividendos (FERNANDES, 1975).

Segundo Fernandes (1975), a introdução do trabalho assalariado e a consolidação da “ordem econômica competitiva”, no final do século XIX, não liberaram completamente as potencialidades da racionalidade burguesa no Brasil. No país, não existia um confronto direto entre a burguesia e a aristocracia, em função da maior parte da burguesia brasileira ser produtora agrícola em grande escala e, posteriormente, posseiros das forças produtivas no processo de industrialização, detentores do poder patrimonialista e estamental. Segundo ele,

conservou-se a coexistência e a interconexão do arcaico e do moderno e o tempo econômico e o tempo político foram dissociados, diante da formação de centros de produção extremamente desiguais.

Nesse contexto, no século XIX, nos países tidos como periféricos e subdesenvolvidos, como é o caso do Brasil, surgem as primeiras indústrias no Maranhão, Pernambuco e Bahia, que se destinavam à produção voltada ao mercado local, utilizavam de matéria-prima proveniente do setor primário, com baixo grau de mecanização, assemelhando-se a manufatura. Essas indústrias fabricavam produtos agrícolas (alimentos), metais, tecidos e insumos para construção civil.

De maneira específica, no entanto, a economia brasileira implementa desde o fim do século XIX um processo de modernização via industrialização substitutiva de importações. Tendo em vista, no entanto, a posição já subordinada de nossa economia no capitalismo mundial, o padrão de financiamento identificou-se desde o início com os empréstimos externos, de maneira que apenas uma pequena parcela da expansão industrial deveu-se à ocupação de capacidade ociosa e capital nacional (MAGALHÃES, 2010, p. 4).

No Brasil, até 1930, a base econômica era centrada na produção agrícola para consumo e a riqueza excedente produzida apropriada pelos europeus. De acordo com Mendonça (1990, p. 327), após esse período, a industrialização brasileira decolou e passou a se alicerçar na expansão urbano-industrial e evidenciar as contradições e antagonismos, quando definiu um papel para o Estado, “voltado para a afirmação do pólo urbano-industrial enquanto eixo dinâmico da economia”.

Sobre o processo de industrialização brasileiro, Ribeiro (1995) realizou um compêndio que apresenta como essa dinâmica se processou, demonstrando que o desenvolvimento econômico e industrial é resultado de um conjunto complexo de ações. Segundo autor,

No plano econômico, o Brasil é produto da implantação e da interação de quatro ordens de ação empresarial, com distintas funções, variadas formas de recrutamento da mão-de-obra e diferentes graus de rentabilidade. A principal delas, por sua alta eficácia operativa, foi a empresa escravista, dedicada seja à produção de açúcar, seja

à mineração de ouro, ambas baseadas na força de trabalho importada da África. A segunda, também de grande êxito, foi a empresa comunitária jesuítica, fundada na mão-de-obra servil dos índios. Embora sucumbisse na competição com a primeira, e nos conflitos com o sistema colonial, também alcançou notável importância e prosperidade. A terceira, de rentabilidade muito menor, inexpressiva como fonte de enriquecimento, mas de alcance social substancialmente maior, foi a multiplicidade de microempresas de produção de gêneros de subsistência e de criação de gado, baseada em diferentes formas de aliciamento de mão-de-obra, que iam de formas espúrias de parceria até a escravização do indígena, crua ou disfarçada [...] uma quarta, constituída pelo núcleo portuário de banqueiros, armadores e comerciantes de importação e exportação. (RIBEIRO, 1995, p.176).

Ao contrário, a contradição entre o crescimento das forças produtivas e a dominação progressiva de uma classe sobre outra geraram uma aparentemente irrefreável proletarização, estendida para nações inteiras, usurpadas em sua autonomia.

A história opera, de fato, como uma sucessão de interações competitivas destes componentes dos modos de produção, cada um dos quais, ao se alterar, afeta os demais e lhes impõe transformações paralelas, configurando situações complexas que nunca são rigidamente deterministas nem linearmente evolutivas. Uma produtividade humana acrescida, que torne o homem capaz de produzir excedentes sobre o consumo, não conduz à liberdade, mas à escravidão e às guerras de dominação. Estes efeitos sociais construtivos, operando, por sua vez, como um incentivo à criação de formas ampliadas de mutualidade, permite estruturar unidades sociais cada vez maiores, ativadas por dois processos básicos. Primeiro a estratificação da sociedade em classes e, mais tarde, sucessivas reordenações das relações de produção e a correspondentes transfigurações das classes sociais. Segundo a

interação conflitiva entre sociedades tendentes a conduzir à dominação das mais avançadas sobre as mais débeis ou atrasadas e a conversão destas últimas em proletariados externos dos núcleos cêntricos (RIBEIRO, 1995, p. 85-86).

Partindo desse pressuposto, o processo de desenvolvimento econômico e industrial, distinto das afirmações realizadas pelos burgueses, não é produto da inovação empresarial suplantada pelos imigrantes europeus, mas fruto do trabalho de indígenas, negros que habitavam as terras brasileiras e migrantes trabalhadores empobrecidos, que se empenharam em construir a estrutura necessária para fomentar as atividades produtivas. Esse processo não é diferente dos países latino-americanos e aconteceu de forma tardia diante da relação de submissão aos interesses europeus econômicos, burocráticos e eclesiásticos de exploração do capital, alimentados pelos preconceitos raciais e os conflitos de classe (RIBEIRO, 1995).

O sistema de produção capitalista necessita desenvolver a industrialização, a urbanização e as transformações do mundo do trabalho como estratégia de expansão, contudo, nos países latino-americanos essa relação foi imposta considerando as necessidades das economias imperialistas. A formação econômica no capitalismo dependente intensifica a divisão entre as classes sociais e seus conflitos, suas desigualdades sociais e a opressão política, fundamento das relações sociais nesse modo de produção. De acordo com Florestan, o desenvolvimento econômico sob o regime de produção capitalista: como as classes se organizam e cooperam ou lutam entre si para preservar, fortalecer e aperfeiçoar, ou extinguir, aquele regime social de produção econômica”, são determinadas pelas relações de cooperação e luta de classe. (FERNANDES, 1975)

Segundo Fernandes (1981), no capitalismo dependente a dominação externa se duplica na dominação interna e os setores sociais dominantes internamente superexploram e, conseqüentemente, superdominam a massa da população, buscando garantir seus próprios privilégios e a partilha do excedente econômico com as burguesias das economias hegemônicas. Complementarmente, as economias hegemônicas e periféricas coexistem, apoiam-se mutuamente e as burguesias locais efetivam as articulações necessárias para realização do capitalismo dependente em conjunto com o processo de industrialização.

De acordo com Magalhães (2010, p. 10), “a industrialização na periferia é dependente, tendo em vista não recompor material e

socialmente as bases produtivas da riqueza e, também, não redefinir os eixos coloniais de distribuição e apropriação desta riqueza por países centrais”.

Na perspectiva da Teoria Marxista da Dependência<sup>15</sup>, para Rui Mauro Marini, a continuidade histórica da dependência mesmo após a modernização produtiva é mantida pelas relações de produção destas mercadorias na periferia. Marini (2000) a crescente diferença entre os valores relativos dos produtos importados e exportados, faz com que a burguesia brasileira se utilize do regime de superexploração da força de trabalho, concebida como o pagamento de um salário aquém das necessidades básicas para a sua reprodução e como uma tentativa de reverter as perdas de lucros pela burguesia local na relação com os países centrais.

De acordo com Ruy Mauro Marini (2000), na obra “Dialética da Dependência”, não é possível se analisar a economia latino-americana, tendo como parâmetro a realidade dos países centrais, pois nos países de capitalismo dependente existem certas peculiaridades que impedem e dificultam o rompimento das relações de subordinação, como a dependência tecnológica e financeira (empréstimos, dívida pública, entre outros). Na América Latina, segundo o autor, se desenvolve um capitalismo *sui generis*, que só pode ser apreendido no processo de formação sócio-econômico a partir de sua integração subordinada à economia capitalista mundial. Existe uma relação desigual de controle hegemônico dos mercados por parte dos países dominantes e uma perda de controle dos países periféricos sobre seus recursos, o que leva à transferência de renda, na forma de lucros, de juros e dividendos.

A dialética da dependência é apreendida, pelo autor, como relação de subordinação entre nações centrais e periféricas, os excedentes a serem

---

<sup>15</sup> A Teoria da Dependência surgiu no quadro histórico latino-americano do início dos anos 1960, como uma tentativa de explicar o desenvolvimento sócio-econômico na região, em especial a partir de sua fase de industrialização, iniciada entre as décadas de 1930 e 1940, objetivando entender a reprodução do sistema capitalista de produção na periferia, que diferencia-se em termos políticos, econômicos e sociais entre países e regiões, desvendando as relações de interdependência e subordinação que existem entre os países. Essa perspectiva teórica apresenta uma explicação distante dos teóricos desenvolvimentistas, pois não compreende o desenvolvimento enquanto um continuum evolutivo. Os estudiosos da teoria da dependência, não vêem o subdesenvolvimento e desenvolvimento como etapas de um processo evolutivo, mas sim como realidades que, ainda que estruturalmente vinculadas, mas distintas. Dessa forma, o subdesenvolvimento passava a ser visto como um produto do desenvolvimento capitalista mundial e as relações estruturais de dependência apreendidas para além do campo das relações mercantis, mas como próprias do movimento movimento internacional de capitais.

transferidos para os países centrais é gerado pela superexploração da força de trabalho nos países periféricos, dentro da lógica imposta pelos mecanismos da economia e da divisão internacional do trabalho, uma vez que não possuem o aparato necessário ao desenvolvimento de tecnologias que os permitam produzir bens com alto valor agregado e condições de concorrência com os países de economia imperialista. A superexploração é um mecanismo desenvolvido para contrarestar a perda de troca desigual com os países central

Nessa perspectiva, as longas jornadas de trabalho e o não incremento da capacidade produtiva possibilita o aumento da mais-valia e da intensidade do trabalho. Marini (2000) aponta, ainda, dois outros mecanismos para se elevar a mais-valia. O primeiro seria o prolongamento da jornada de trabalho como forma de aumentar o tempo de trabalho excedente, aquele no qual o trabalho segue produzindo após ter criado todo o valor necessário à sua subsistência. O segundo opera no âmbito da concorrência entre distintas esferas que se interrelacionam. A existência de monopólio na produção de bens de alto valor agregado por parte dos países centrais permite que estes vendam seus produtos a preços superiores àqueles que prevaleceriam com iguais taxas de lucro, o que implica que as nações periféricas sejam obrigadas a ceder gratuitamente parte do valor que produzem. O processo de dependência pode ser explicado pelos mecanismos de transferência de valor

Nas relações comerciais entre países tecnologicamente mais ou menos avançados, a aparência do fenômeno encarnada nos preços deteriorados das mercadorias das periferias, em relação aos preços crescentes dos produtos das economias centrais, expõe o teor do intercâmbio desigual, a partir do modo específico de produção das mercadorias em cada país. Assim, a transferência de valor, em realidade apropriação privada pelas economias centrais de parte da produção social (mais-valia) produzida pelas economias periféricas, reforça a superexploração da força de trabalho como a gênese explicativa do dialético movimento desigual do capital em sua totalidade. Através da superexploração da força de trabalho a dependência ganha materialidade e explícita a real condição de ser do capitalismo na América Latina (TRASPADINI, 2016, p. 78).

Nessa lógica, Magalhães (2010) explicita que as raízes de nossa economia industrial e nosso padrão de financiamento localizam-se no próprio movimento internacional do capital.

Seja como for, no momento em que as economias industriais dependentes vão buscar no exterior o instrumental tecnológico que lhes permita acelerar seu crescimento, elevando a produtividade do trabalho, é aquele também em que, a partir dos países centrais, têm origem importantes fluxos de capital que se direcionam para elas, fluxos que lhes trazem a tecnologia requerida” (TRASPADINI; STEDILE, 2005, p. 175). É claro que estes fluxos não se constituem “ajuda internacional desinteressada”, senão que, conforme André Gunder Frank argumenta, responde à lógica de reprodução do capital e, portanto, leva a movimentos de drenagem de recursos (remessa de lucros, *royalties*, pagamento de juros e amortizações de dívidas, etc) maiores, em volume, que os capitais aportados à economia dependente, de maneira que a quantia total destes fluxos “não é pequena nem grande: é negativa (MAGALHAES, 2010, p. 4).

Nesse sentido, verifica-se o quanto a relação entre nações e as parcerias entre as burguesias é importante para viabilizar o acúmulo de capital e fortalecimento das economias imperialistas. Essa dinâmica de acumulação de capital, da forma que se expande, intensifica os processos de exploração e as desigualdades sociais, que nada mais são que consequências inevitáveis da dependência, conforme será apresentado ao longo desta tese.

### 2.3 O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DA INDÚSTRIA TÊXTIL-VESTUARISTA EM BLUMENAU: AS EMPRESAS CRIADAS POR GRUPOS FAMILIARES

Neste subitem apresentar-se-á informações sobre o desenvolvimento econômico da indústria têxtil-vestuarista no Brasil, em Santa Catarina e Blumenau.

Como já apresentado, o domínio dos países europeus sobre o Brasil Colônia, centra-se no interesse de expansão do capital mercantil, na

exploração de seus recursos naturais e gradativamente na relação de dependência financeira, industrial e tecnológica. O Brasil é integrado no sistema capitalista para atender as demandas dos países centrais, assim como já apontado, o governo brasileiro, em 1822, com a Proclamação da Independência, passou a estimular a imigração dos europeus, com a finalidade de formar diversas colônias. O modelo de ocupação proposto visava à implementação de um sistema fundiário que privilegiava o povoamento do território com pequenos produtores rurais. Nesse período, a fim de estimular o povoamento, também foram feitas diversas concessões para empresas privadas promoverem a instalação dos imigrantes.

Com o incentivo ao processo de industrialização no Brasil, verificou-se o aumento das indústrias no têxtil-vestuário. A partir de 1844, registrou-se no Brasil a primeira indústria têxtil, localizada na Bahia. Em 1853, contabilizam-se apenas oito fábricas. Em 1885, o setor têxtil algodoeiro já alcançava 109 fábricas, sendo liderado por Minas Gerais, Bahia, Rio de Janeiro e São Paulo, existindo 2.111 teares, empregava-se 3.172 trabalhadores e produziam-se 20,6 milhões de metros de tecidos. Em 1905, o número de fábricas passou para 110 e o de teares para 26.420, com uma produção de 242 milhões de metros de tecidos (STEIN, 1979). Segundo dados do IBGE, em 1919, a indústria têxtil contava com 105.116 trabalhadores, o que representava 38,1% do contingente empregado nas indústrias de transformação (ABIT, 2011).

Para além desses registros históricos, ressalta-se, que anterior ao processo de industrialização na lógica do modo de produção capitalista, com a chegada e a ocupação do país pelos europeus, os indígenas já exerciam atividades artesanais, sendo a produção de artigos têxteis uma destas atividades. Esta por sua vez, era realizada por meio de técnicas primitivas de entrelaçamento manual de fibras vegetais, produzindo tecidos grosseiros para várias finalidades, entre elas: a proteção corporal, enfiamento e embalagens (MALHEIROS, 1978).

A história de desenvolvimento urbano industrial, o aumento significativo de trabalhadores no setor têxtil-vestuário é acompanhado de discordâncias, geradoras de grandes conflitos e lutas de classe. Cabe destacar, que o processo de industrialização e o desenvolvimento do capitalismo no Brasil é perpassado pela recusa à exploração e as desigualdades sociais provenientes das relações sociais estabelecidas, gerando resistências e tensões profundas, na qual uma forma de expressão máxima são as greves dos trabalhadores.

Nesse sentido, registrou-se a primeira greve no Brasil, em 1917, contando com a participação, principalmente, dos operários da indústria

têxtil, acrescida dos trabalhadores do ramo alimentício, os ferroviários e os gráficos, que lutavam por melhores salários, jornada de trabalho de oito horas, direito a férias, fim do trabalho infantil, proibição do trabalho noturno para as mulheres, aposentadoria e assistência médica.

Segundo o IBGE (2006), estimava-se que entre 1920 e 1940, existiam 300.000 empregados vinculados ao setor têxtil e o movimento grevista se intensificava, conseguindo algumas conquistas, como: lei de férias; descanso semanal remunerado; jornada de 8 horas; regulamentação do trabalho da mulher e proteção ao trabalho infantil; lei sindical, entre outros. Algumas destas leis já existiam e regulavam a condição e relação de trabalho, das categorias de maior peso, como ferroviários e portuários, mas tão somente em 1931, foram reconhecidas e estendidas a todos os trabalhadores (MALHEIROS, 1978). Neste contexto, diante dos conflitos da relação capital-trabalho, assinou o decreto nº 19.433, no comando do Governo Provisório de Getúlio Vargas para a criação do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio (atual Ministério do Trabalho e Previdência Social).

No Brasil, durante os dois mandatos de Getúlio Vargas, concentraram-se investimentos para a formação da infraestrutura industrial e de urbanização das cidades e foram criadas as companhias de energia e as primeiras legislações trabalhistas, exemplos disto são: a instituição do Conselho Nacional do Petróleo (1938); a Companhia Siderúrgica Nacional (1941); a Companhia Vale do Rio Doce (1943); Consolidação das Leis do Trabalho (1943); a Companhia Hidrelétrica do São Francisco (1945); e a Petrobrás (1953). Foi nesse contexto, que em 1944, o governo Vargas criou a Comissão Executiva Têxtil (CETex), visando estimular a produção têxtil e distribuir cotas entre as diferentes fábricas. Resultado disso, no período de 1942 a 1947, as exportações atingiram produção máxima até então obtida, alcançando uma média anual de 24.000 toneladas de algodão (MALHEIRO, 1978).

Sublinha-se, nesse âmbito, a promulgação da a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), através do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, marco importante da luta e conquista dos trabalhadores para regulação das relações individuais e coletivas do trabalho, apresentando limites legais aos processos de exploração do trabalho. Desde então e submetido hoje, tais regulação estabelecidas pela CLT são vistas pelo capital como ‘custos’ a serem eliminados.

Não distinto da dinâmica de desenvolvimento econômico e industrial no países latino-americanos, no Brasil, conforme acima apresentado, o processo de desenvolvimento do capitalismo no Estado de Santa Catarina, Região do Médio Vale do Itajaí e o município de

Blumenau, tem como referência estrutural a eminente urgência de abolição da escravatura, propagação do trabalho assalariado, organização de mercado consumidor e da indústria, em conformidade com os interesses da burguesia local e burguesias dos países centrais.

No tocante ao Estado de Santa Catarina, a industrialização

Surge a partir do mercado interno constituído principalmente por pequenos camponeses independentes e se dedica primordialmente à produção de bens de consumo. Os principais ramos da indústria catarinense são: alimentação, têxtil, madeira e mobiliário (SINGER, 1968, p. 85).

Goulart Filho (2002) analisa a formação econômica no Estado de Santa Catarina e constrói uma periodização para representá-la entre 1880 a 1990. Segundo o autor, os anos de 1880 a 1945 foram caracterizados pelo crescimento do capital industrial; os anos de 1945 a 1962 marcados pela diversificação e ampliação da base produtiva; 1962 a 1990 foram definidos pela integração e consolidação da indústria catarinense, e após 1990, como o período de abertura comercial-financeira e da desregulamentação da economia com o esfacelamento do Estado. Contudo, cabe recordar que nesse subitem da tese se abordará o processo de industrialização até 1970.

No que tange o processo de colonização, ressalta-se que as terras da região de Blumenau, inicialmente pertenciam aos índios Kaigangs, Xoklengs e Botocudos, após 1850 passam a ser ocupadas por imigrantes europeus, principalmente alemães e italianos, que vivenciavam um período de crise na Europa e vêm para o Brasil com a promessa de trabalho e de terra. Chegando à região do Vale do Itajaí, os imigrantes iniciaram o processo de urbanização e industrialização local. Nessa relação social vivenciavam-se diversos conflitos de ordem política, econômica e cultural, gradativamente submetendo os trabalhadores da região do Médio Vale do Itajaí à lógica de reprodução do capitalismo dependente.

O desenvolvimento econômico, primeiramente, era baseado na agricultura (policultura), realizado em pequenas propriedades e o excedente colocado à disposição, da troca e, mais tarde, do comércio. A acumulação de capital, oriunda da atividade comercial, possibilitou o investimento na produção industrial. O crescimento econômico seguiu os moldes europeus, tendo a família como unidade produtora e, ao mesmo tempo, consumidora. A divisão social do trabalho entre comerciantes e

produtores, vai configurando as classes sociais locais: a burguesia e o proletariado.

A industrialização blumenauense consagrou-se por meio de dois processos interligados, ou seja, a inserção crescente da economia local no mercado nacional e a divisão de trabalho entre cidade e campo, ensejado na formação de um mercado local à indústria, tal como nos explica Singer<sup>16</sup> (1968, p. 114).

Os dois processos se inter-relacionam estreitamente, pois a indústria aproveita tanto o mercado das pequenas unidades camponesas do Setor de Subsistência, como o mercado gerado pelo poder de compra da receita das exportações e das “entradas invisíveis” e, na primeira oportunidade, procura participar do mercado nacional, exportando para o Rio, São Paulo ou Porto Alegre. O crescimento da indústria, por sua vez, vai proporcionar um mercado melhor para os produtos de subsistência do campo (SINGER, 1968, p. 115).

Entretanto, não diferente da dinâmica nacional o processo de industrialização em Blumenau acompanha os preceitos capitalistas que previu o amadurecimento das forças produtivas materiais e a transição das formas artesanais individuais “valor de uso” para as formas de produção social “valor de troca” e o processo de desenvolvimento econômico-industrial esteve respaldado na exploração da força de trabalho de indígenas e de imigrantes. As primeiras atividades econômicas desenvolvidas na região estiveram dirigidas a produção de alimento e matérias-primas para seu próprio consumo e disponíveis aos países europeus, propiciando a esses países as condições de barateamento do capital variável (os salários) e do capital constante (máquinas e equipamento).

Em relação a produção de alimentos e matérias primas, segundo Singer (1968), tem-se como exemplo da empresa Salinger & Cia, nesse processo:

---

<sup>16</sup> No transcorrer deste estudo uma referência teórica importante consultada é a tese de doutorado de Paul Singer, economista que elegeu como estudo de caso em sua tese de doutorado o desenvolvimento econômico-industrial, em Blumenau, São Paulo, Porto Alegre, Belo Horizonte e Recife, na década de 1960.

[...] desenvolveu uma série de atividades voltadas ao beneficiamento dos produtos regionais, visando uma produção mais homogênea que assegurasse melhores condições de conservação e exportação. Instalou moinhos de farinha, descascadores de arroz, serrarias e melhorou a cultura do fumo, selecionando sete diferentes qualidades, exportadas para o mercado alemão. Para a embalagem dos produtos desenvolveu fábricas de caixas, de arame farpado e latoaria. Paralelamente prestou assistência aos colonos, fornecendo-lhes técnicas mais aprimoradas de produção ao substituir, por exemplo, os antiquados cilindros de madeira, na moagem da cana, de pouco rendimento, por moendas de ferro, e introduziu também tachos de cobre, grandes e rasos, para o cozimento da garapa, assim como alambiques para o fabrico da cachaça. A firma foi ao mesmo tempo responsável pela introdução de centrífugas de leite e máquinas de cortar forragens, aprimoramentos técnicos que se espalharam por toda a região (HERING, 1987, p. 66).

O município de Blumenau, com o passar dos tempos, passa de importador para exportador de uma variedade de produtos coloniais, tais como: carnes e embutidos, manteiga, ovos, cerveja, milho, arroz e araruta. Esse processo de importação de matéria-prima, beneficiado pela localização geográfica, pois ao ser banhado pelo Rio Itajaí-Açú, possibilitou a utilização de transporte fluvial. Outros fatores importantes ao desenvolvimento industrial blumenauense foram: a criação de instituições de crédito (Sociedade de Consumo e Caixa Agrícola); aprimoramento dos meios transportes; e a relação estabelecida com os países europeus (HERING, 1987).

Com o desenvolvimento industrial blumenauense, surge as primeiras indústrias têxteis no município, alicerçadas no alto preço das roupas e tecidos, na garantia de mercado para a comercialização dos produtos, disponibilidade de força de trabalho e na importação de técnicas e tecnologias da Alemanha, a mais atrasada na Europa.

A histórica da indústria têxtil-vestuário foi marcada pela organização da primeira manufatura, em 1880. Neste momento, favoreceu-se a emergência da atividade industrial e a necessidade da presença da eletricidade. A constituição das usinas hidrelétricas Usina de Gaspar Alto - Busch (1909) e Usina do Salto – Feddersen, Jensen &

Zimmermann (1915) demarcaram o interesse no desenvolvimento industrial. Outra construção que favoreceu o processo de urbanização, em 1909, foi à construção da Estrada de Ferro Santa Catarina, que desempenhou um papel de destaque na interligação de Blumenau com Itajaí. Com o avanço dos processos de industrialização e urbanização, gradativamente muda-se a feição do espaço local e, em Blumenau, surgem outros personagens profissionais e sociais, os operários fabris, principalmente, vinculados à indústria de transformação no setor têxtil (THEIS, 1996).

De acordo com Aued (1999, p. 74), a energia elétrica é, assim, o pressuposto e o resultado da era fabril no Brasil. É pressuposto porque, sem ela, as fábricas dos imigrantes não poderiam ser ativadas. É resultado porque a fábrica já havia sido concebida em outros quadrantes do planeta. A energia elétrica constituiu-se como determinante no desenvolvimento e estruturação de Blumenau como polo industrial.

Singer (1968) expõe que a indústria de Blumenau se desenvolveu inicialmente em função do mercado local, passando por diferentes etapas de evolução, com a seguinte periodização, em analogia com o processo histórico descrito por Marx, sobre o capitalismo na Inglaterra:

Ultrapassada a etapa do artesanato (1850-1880), inicia-se a da pequena indústria (1880-1914). Na medida em que as empresas se desenvolvem, no entanto, elas começam a procurar economias de escala, lançando os olhos para o mercado nacional. [...]. Em 1900, ainda em plena etapa da pequena indústria, a empresa Hering envia seu primeiro agente para fora do Estado (Porto Alegre), transformando-se pouco a pouco em grande indústria. Outras empresas seguem seu exemplo, embora não se possa precisar as datas que o fizeram, mas acredita-se ser o período da Primeira Guerra (1914-1918). A década seguinte constitui um período de transição, na qual um número apreciável de empresas passa a abastecer o mercado nacional e centralizam a atividade produtiva no setor têxtil-vestuário. Inicia-se deste modo o que denominamos de etapa da grande indústria, que prossegue até agora. Nesta etapa a expansão das empresas adquire nova dimensão, pois ela se integra no processo de industrialização do país (SINGER, 1968, p. 129).

Segundo o autor, é importante saber que a indústria blumenauense não concorreu, via de regra, com a de São Paulo e a do Rio de Janeiro, pois atuou em ramos virgens ou quase virgens no Brasil. “A condição de ‘sucesso’ da penetração no mercado nacional parece ter sido ‘abrir’ mercados com estrutura monopolística ou oligopolista (oferta concentrada em uma ou poucas empresas)” (SINGER, 1968, p. 130).

Até 1930, o parque fabril de Blumenau se desenvolveu a partir de recursos gerados e acumulados no próprio território, como consequência do baixo grau de integração com o restante da economia nacional e da considerável autonomia da estrutura em nível regional (THEIS; ZENI, 2000).

De acordo com Jurgenfeld e Silva (2013, p. 22),

Tais ciclos estão inter-relacionados com os movimentos do capitalismo histórico mundial e cada ciclo expressa o predomínio de uma fração de capital (agrário, comercial, financeiro, industrial e inclusive aporte de poupanças individuais trazidas em geral do exterior), ainda que as demais frações também estejam presentes.

As maiores empresas dos setores têxtil e vestuário local foram criadas por grupos familiares, como exemplo as indústrias: Hering (1880); Karsten (1882); Altenburg (1922); e Cremer (1935), as quais seus integrantes dividiam as atribuições de produção. O sobrenome familiar utilizado como identificação do negócio é prova do quão tênue era a linha que separava a vida privada da vida produtiva (PETRY, 2000). Nesta etapa pioneira da industrialização.

Para ilustrar o processo de formação das grandes empresas e os ciclos de expansão do capitalismo, Jurgenfeld e Silva (2013, p. 73-88), elaboraram outra periodização, na qual dividem o processo de formação das empresas em quatro etapas:

- 1) de 1880 até a 1ª Guerra Mundial;
- 2) 1ª Guerra Mundial até a crise de 1929;
- 3) da Grande Depressão até a 2ª Guerra Mundial; e
- 4) do fim da 2ª Guerra até o fim da década de 1960, o qual se apresentará, no compêndio a seguir:

Quadro 1 - Síntese da formação de empresas

<b>Empresa/Ano de Fundação/ Localização</b>	<b>Capital fundador ou originário</b>	<b>Breve histórico</b>
De 1880 até a 1ª Guerra Mundial		
1. Hering/Blumenau (1880)	COMERCIAL	O imigrante Hermann Hering, com experiência no ramo têxtil, depois de montar uma casa comercial e um botequim trouxe sua família da Alemanha e criou a Gebrüder Hering.
2. Karsten/Blumenau (1882)	COMERCIAL; POUPANÇA INDIVIDUAL	O imigrante alemão Johann Karsten, dono de uma serraria, uniu-se ao imigrante alemão Herinrich Hadlich e ao técnico da área têxtil Gustav Roeder para montar a Tecelagem Roeder, Karsten e Hadlich (mais tarde, Karsten).
3. Empresa Industrial Garcia/Blumenau (1885)	INDUSTRIAL	A Garcia surge por iniciativa do imigrante Gustav Roeder, que anteriormente havia criado a Karsten com outros sócios.
1ª Guerra Mundial até a crise de 1929		
4. Fábrica de Acolchoados Altenburg/ Blumenau (1922)	ARTESANATO	A imigrante alemã Johanna Altenburg fazia artesanalmente acolchoados até criar a empresa Altenburg.
5. Fábrica de Chapéus Clesen & Weege Blumenau (1925)	INDUSTRIAL	A fábrica de chapéus surge por iniciativa de Hermann Weege, nascido em Blumenau, e que já tinha criado uma indústria de laticínios.
6. Teka/Blumenau (1926)	POUPANÇA INDIVIDUAL, AGRÍCOLA	O imigrante alemão Paul Fritz Kuehnrich chegou a Blumenau em 1924 e foi trabalhar em uma olaria da família Haertel. Casou-se com a filha do dono, Marta, e com ela iniciou confecção na própria residência. Conseguiu recursos com vários colonos para iniciar o negócio da Teka. No começo, produzia acolchoados e camisaria.

<b>Empresa/Ano de Fundação/ Localização</b>	<b>Capital fundador ou originário</b>	<b>Breve histórico</b>
7. Indústria de Malhas Thiemann/ Blumenau (1927)	POUPANÇA INDIVIDUAL	A firma foi criada por J. Thielmann, ex-oficial do exército alemão, que aprendeu tecelagem com leituras técnicas e abriu a pequena empresa com sua esposa.
8. Fábrica de Bordados e Cadarço Haco/ Blumenau (1928)	INDUSTRIAL	A família Conrad veio da Europa com alguns recursos e logo adquiriu uma pequena empresa de cadarços, a Haco. O fundador, Heinz Conrad, era fabricante de sabonetes e perfumes na Silésia. Comprou a fábrica de cadarços de um blumenauense que havia visitado a Silésia.
9. Malharia Blumenau/Mafisa Blumenau (1929)	INDUSTRIAL	Dois netos do fundador da Hering, Ralph Gross e Ulrich Steinbach, fundaram essa empresa com apoio financeiro da Hering, introduziram a malharia fina do tipo jérsei e charmeuse a partir da criação da Mafisa.
Da Grande Depressão até a 2ª Guerra Mundial		
10. Cremer/Blumenau (1935)	INDUSTRIAL; COMERCIAL; POUPANÇA INDIVIDUAL	Criada por um imigrante alemão chamado W. Cremer (representante comercial de uma fábrica alemã de gases medicinais) que se associou a Alwin Schrader (comerciante) e a Victor Hering (industrial) para formar o capital inicial da empresa.
11. Artex/Blumenau (1936)	COMERCIAL; POUPANÇA INDIVIDUAL	Surgiu por união do capital de Ricardo Peiter (comerciante de Brusque) com o de Teófilo Zadrosny (representante de firmas comerciais) e o de O. Huber (mestre tecelão da Empresa Industrial Garcia).

<b>Empresa/Ano de Fundação/ Localização</b>	<b>Capital fundador ou originário</b>	<b>Breve histórico</b>
12. Sul Fabril/Blumenau (1947)	POUPANÇA INDIVIDUAL	Surgiu por iniciativa de dois empregados (Paul Fritzsche e Maurício da Graça) da fábrica de camisas Rodolfo Kander, localizada em Blumenau, que se associaram para criar nova empresa de vestuário na região.
Do fim da 2ª Guerra a até o fim da década de 1960.		
13. Maju Indústria Têxtil/ Blumenau (1953)	INDUSTRIAL	Surgiu do capital da Chapéus Nelsa, como uma alternativa mais rentável de negócios da família Weege.
14. Dudalina/Blumenau (1954)	COMERCIAL	Antes de criar a Dudalina, o casal Duda e Adelina de Souza possuía um armazém de secos e molhados, do qual derivou recursos para iniciar a fábrica têxtil.

Fonte: Elaboração própria valendo da síntese JURGENFELD; SILVA (2013)<sup>17</sup>. Esse quadro adaptado com foco apenas nas indústrias de Blumenau apresenta informações sobre o capital fundador e o breve histórico das grandes empresas locais.

Esse quadro sintetiza o quanto o capital comercial e o industrial são relevantes dentro da estrutura de capital das empresas do complexo têxtil-vestuarista, bem como apresenta os incentivos fiscais e as políticas de apoio governamental que contribuíram para a consolidação econômica dos grupos econômicos locais. Das 14 empresas citadas, apenas 06 delas aplicaram os investimentos próprios, provenientes de poupança, para viabilizar o empreendimento econômico, em particular nas décadas de 1930 e 1940 (JURGENFELD; SILVA, 2013). Esses dados serão resgatados nas próximas páginas, quando apresentar-se-á as informações sobre a constituição do capital das empresas na atualidade.

Na trajetória do desenvolvimento econômico e social, um aspecto que pode ser ressaltado com o avanço econômico e industrial, é a diminuição dos lotes de terra para a produção agrícola e o aumento do número de integrantes na família, criando-se o personagem do “operário-colono”, trabalhador urbano da fábrica, residente no meio rural, que trabalha um período na fábrica e outro período na roça, cultivando

---

<sup>17</sup> Cabe mencionar que o texto original apresenta informações sobre o capital originário e o breve histórico das principais empresas de Blumenau e Brusque.

produtos de subsistência (SEYFERTY, 1982). Essa prática era causa e consequência dos baixos salários recebidos como empregado na empresa, prática de larga escala entre 1860-1880, fazendo com que a renda fosse complementada pela produção doméstica de gêneros alimentícios como estratégia de sobrevivência (THEIS; ZENI, 2000). A tradição da partilha da terra por herança ou quando havia um casamento, quase que obrigou, a partir de 1930 (aproximadamente), o colono a trabalhar na fábrica e se transformar em operário fabril assalariado, pois a pequena propriedade inviabilizou até a pequena produção familiar de subsistência.

Cabe mencionar que na história do Vale do Itajaí e na trajetória do desenvolvimento econômico e industrial de Blumenau foi recorrente encontrar narrativas sobre a importância do “empreendedor imigrante”, especialmente, associado ao discurso de “uma vocação empresarial que não costuma ocorrer no brasileiro” (COSTA; SOUTO, 2004). Esse discurso valorizou o mérito do trabalho desenvolvido pelo pequeno produtor agrícola alemão que iniciou com uma manufatura e com seu esforço e a eficiência na gestão empresarial, transformando essas fábricas em grandes indústrias, inclusive com uma posição social privilegiada na sociedade. A propagação da ideia do empreendedorismo não é novidade no cenário citadino, mas reforçada e atualizada no modo de produção capitalista, possibilitando a exploração da força de trabalho e alicerçando essa falsa ideologia.

Os trabalhadores denominados luso-brasileiros, sem excedentes de terra para produção agrícola, se limitavam ao trabalho à fábrica e não contavam com a produção de alimentos como complementação de renda e uma forma de reduzir os gastos com a sobrevivência (SEYFERT, 1987). Essa interpretação baseada na ética protestante, fundamentada na economia clássica

Na medida em que as indústrias progrediam, o número de empregados também aumentava. Estes empregados, quase que, na sua totalidade, eram de origem germânica e quase que, exclusivamente, oriundo de Blumenau e seus arredores. Por isso havia uma coesão étnica bastante grande, do que resultava certa estabilidade no emprego. O processo de adaptação na nova terra fez com que empregados e patrões se tornem parceiros. Na falta de uma legislação, esta relação seguia uma linha paternalista. Havia um contrato baseado no sentimentalismo que unia patrão e empregado: ambos eram alemães e isso era essencial. O

empregado via no patrão um grande pai, aquele que lhe auxiliava, quando precisava de conselhos, de remédios. (HILLESHEIM, 1996, p. 15)

As literaturas que tratavam da construção sócio-histórica do desenvolvimento econômico e político da cidade de Blumenau sinalizam que havia uma relação abalizada pela questão étnica, que muitas vezes colaboravam para a reprodução de um conjunto de preconceitos.

Os empresários locais e muitos dos imigrantes alemães, possuíam relações que ultrapassavam os muros das fábricas e participava da vida de seus funcionários. O patrão participava dos eventos familiares e comunidade, por exemplo, casamentos, comunhões, confirmações, batizados. Nessa relação patrão e empregado estava engendrada a falsa ideia de que a empresa deveria ser vista como a extensão da família e conforme o empregado trabalhasse, a empresa crescesse, ele cresceria junto e ocorria a partilha dos lucros (HILLESHEIM, 1996).

Essas práticas se evidenciavam inclusive nas associações empresariais, culturais, religiosas e sociais, nas quais muitas destas privilegiavam a participação de alemães e seus descendentes. No decurso do século XX, no âmbito das sociabilidades, foram criadas inúmeras associações destinadas a atividades de recreação, práticas desportivas e promoção de eventos, vinculadas às empresas, entre elas: Associação Recreativa e Esportiva Teka (ASTEKA); Associação Desportiva Hering (ADHERING); Associação Recreativa e Esportiva Sulfabril (ADR Sulfabril); Associação Recreativa Malwee; e Associação Cultural Esportiva Karsten. Muitas das atividades de lazer e os espaços de recreação eram correlacionados à condição de empregado, ou seja, só poderiam participar das atividades oferecidas nas associações ou clubes, os trabalhadores e os seus familiares.

Segundo Ferreira (2015, p. 23), essas associações constituíam-se como espaço em que “era fundamental não apresentar o tempo de lazer por oposição ao tempo de trabalho, evitando ao máximo a negação do trabalho”.

A vida cotidiana dos trabalhadores era pautada na constante relação entre o tempo de trabalho e os modos de viver fora da fábrica nos espaços associativos vinculados às comunidades de bairro, por isso, o trabalho, a cultura e o lazer imbricavam-se com outros aspectos da vida, sem necessariamente comporem um quadro unívoco e imutável, mas em constante reelaboração e troca de

experiências individuais, grupais e classistas. [...]. As experiências dos trabalhadores em relação às atividades festivas estavam impregnadas de ritualística e simbolismo, especialmente, no Dia do Trabalhador e nas festas juninas (FERREIRA, 2015, p. 350-351).

Nas práticas empresariais, outras estratégias que colaboravam para manutenção da hegemonia da classe burguesa, próprias do modelo de produção fordista, foram as inúmeras ações sociais e benefícios corporativos “ofertados” pelas indústrias aos seus “empregados”, como por exemplo: a comemoração de datas festivas (dia do trabalhador, natal em família); a oferta de serviços ambulatoriais e educacionais (atendimento em creche em horário estendido); refeitórios e restaurantes; convênios médicos e com farmácia, entre outros. Esses benefícios corporativos, vistos como vantagens concedidas pelo empregador, incentivavam a permanência no emprego, principalmente, das mulheres, pois estas eram as costureiras e as responsáveis pelo cuidado dos filhos e pelos afazeres domésticos.

Quando existem iniciativas das empresas que beneficiem os trabalhadores, fomenta-se a discussão do “lado humano” da empresa. Braverman (1987) desconstrói essa ideia quando pondera que na verdade os trabalhadores no capitalismo estão expostos aos jogos ideológicos produzida pelas relações sociais. Segundo o referido autor

É impossível superestimar a importância do movimento da gerência científica no modelamento da empresa moderna [...] A noção popular de que o taylorismo foi “superado” por escolas posteriores de psicologia industrial ou “relações humanas”, que ele “fracassou” [...] ou que está “fora de moda”, porque certas categorias tayloristas, como chefia funcional ou seus esquemas de prêmio incentivo, foram descartadas por métodos mais requintados: tudo isso representa lamentável má interpretação da verdadeira dinâmica do desenvolvimento da gerência (BRAVERMAN, 1987, p. 83)

Essa segregação entre os trabalhadores reconhecidos como “operário-colono” e o “lusobrasileiro” alimentou o sentimento e colaborou para a construção da ideologia que alemães eram “superiores”, pois tinham apego à terra, acompanhado de um espírito para o trabalho,

diferente dos “brasileiros”. Essas distinções justificaram as relações paternalistas, germanidade e subordinação (SEYFERTY, 1982).

Entendia-se o enriquecimento do capitalista (dono da fábrica) e dos trabalhadores como equivalente e pressuposto da construção de condições e relações sociais igualitárias. Essa relação social cria uma falsa ideologia da partilha da riqueza e mascara a condição de classe subalterna e de imigrante empobrecido, excetuado do país de origem, diante da crise do sistema produtivo capitalista e que vem para Blumenau ser explorado e colaborar com o desenvolvimento econômico. (HILLESHEIM, 1996, p. 15).

Essa aproximação, o estreitamento de vínculo e convivência para além do espaço da fábrica faz com que o trabalhador não percebesse as verdadeiras relações estabelecidas entre capital-trabalho e criassem a fantasia que o aumento dos lucros da empresa com o acréscimo da produção, poderia ser recompensado com a redistribuição da riqueza produzida, reforçando a falsa ideia de solidariedade entre as classes sociais. Porém, no capitalismo essa ideia de solidariedade é incompatível, considerando que o capitalista não realiza nada, se apropria do modo de produção da mais-valia gerada pela exploração da força do trabalho obtendo assim o lucro.

Entretanto, cabe salientar que a história do capitalismo deve ser compreendida por meio dos conflitos de classe de alcance local, regional, nacional e mundial, como sinaliza Fernandes (1968), sendo que assim, a compreensão das classes e suas relações explicam o movimento do capitalismo.

Para demonstrar a importância da luta de classes e como ela integrou o desenvolvimento da indústria local blumenauense, resgatou-se o histórico dos movimentos grevistas de maior destaque, entre eles: 1907, 1920, 1945, 1949, 1950, sendo que a greve de 1989 será analisada no próximo capítulo.

As primeiras greves em Blumenau tem registro em 1907, envolvendo os trabalhadores da Cia Fluvial de Navegação e os funcionários que trabalhavam na construção da Estrada de Ferro de Santa Catarina (E.F.S.C.), na sua maioria negros. Esses trabalhadores reprimidos e posteriormente demitidos, acontecendo o mesmo com os trabalhadores da Companhia Fluvial (SIMÃO, 1996, p 130).

A terceira greve ocorreu em fevereiro de 1912. Os cocheiros de Blumenau declararam-se em greve por não quererem pagar a licença policial que passaram a lhes exigir. Blumenau ficou, durante 15 dias, sem seus carros de mola. Não há registro do desfecho desse movimento. O movimento não estava numa relação com patrão e sim com Estado. O mesmo vai acontecer com a greve de 13 de março de 1918, quando os operários das oficinas da EFS.C. se declararam em greve por ter o governo encampado a estrada. A greve durou até 06 de abril de 1918.

Em 1920, ano de grandes movimentos grevistas no Brasil, Blumenau integrava-se a esse movimento, quando registra a primeira manifestação grevista têxtil em Blumenau, organizada pelos trabalhadores da empresa Garcia, reivindicando melhores salários. Ressalta-se que esse movimento grevista na empresa Garcia, diferenciou-se, pois

Dois de seus líderes, os operários alemães Fritz Koch e Georg Sterneck, apontados como perigosos comunistas, são expulsos do país. A decisão é comunicada através da portaria do Ministério da Justiça e Negócios Interiores de 13 de julho de 1920. Os imigrantes são expulsos, o primeiro sob a acusação de ter insuflado os companheiros à greve e o segundo, por ter publicado um artigo no *Jornal Die Zeit*, de Curitiba, contra o movimento pangermanista (AUED, 1999, p. 76).

Esse episódio demonstrou evidências do confronto entre as classes e como os capitalistas repreendiam os trabalhadores que defendiam um projeto de sociedade socialista, ecoava a Revolução Russa. Para evitar novas manifestações os empresários locais ameaçaram de demissão e/ou demitiram os operários envolvidos nos movimentos grevistas, instituindo o sentimento de medo e “insegurança” entre a classe operária.

Ainda neste período ocorre outra greve, “em 1921, os condutores de carro de mola, durante dez dias ficaram paralisados motivados pelo preço da carteira de habilitação que passou a ser exigida” (SIMÃO, 1996, p 130).

Com o desenvolvimento da produção têxtil de tipo capitalista nos termos em que se configurou a luta de classe, o significativo aumento das

indústrias se deu acompanhado do processo de aglutinação dos trabalhadores assalariados vinculado ao setor. Dessa forma, foi criada em 1941 a Associação Profissional dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem da região do Médio Vale do Itajaí e já em 1948, conforme se fortalecia o movimento de trabalhadores nos país, a referida associação é transformada em Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem de Blumenau, passando a representar os interesses de todos os funcionários vinculados à indústria de transformação.

Nos anos subsequentes, a organização sindical desencadeou inúmeras greves: em 1945, envolvendo os trabalhadores da Empresa Garcia reivindicando “aumento salarial, o questionamento da disciplina fabril e das condições de trabalho” (AUED, 1999, p. 77); em 1949, incluindo os trabalhadores da Fábrica de Gases Medicinais Cremer por aumento salarial, apoiada pelo Sindicato.

Nesse contexto, para controlar os movimentos grevistas em julho de 1946, o governo federal, sancionou o decreto nº. 9.070, proibindo a organização de greves e impondo várias punições aos funcionários que abandonassem o trabalho sem autorização prévia do Tribunal competente, como uma forma de coibir os movimentos grevistas. O Estado, dominado pela burguesia, cria formas de coerção e repressão para manter os trabalhadores subordinados.

Em fevereiro de 1950, é deflagrada, a maior greve da história de Blumenau, envolvendo 1.170. O movimento de paralisação permaneceu durante 29 dias. As fábricas que paralisaram foram: Gases Medicinais, Cremer S.A., Chapéus Nelsa, Algotex, Gráfica Catarinense e Empresa Garcia, em decorrência de divergências entre o movimento sindical e operário, com o aumento dos produtos de consumo, devido à II Guerra Mundial, houve a necessidade de recuperação salarial, bem como a retenção do salário para pagamento das despesas nas cooperativas de consumo (FRONZA, 2006, p. 45).

O movimento, espontaneamente, sem a direção do Sindicato, é iniciado pela Empresa Industrial Garcia. O Sindicato não apoiou o movimento de greve, por considerá-la violenta e de más maneiras, conforme à posição do Presidente, expressa em entrevista: "eu era contra a greve, sempre fui. E dizia sempre para os operários que com boas maneiras se consegue muito mais, do que comesta violência que vocês estão fazendo" (DIAS, 1985: 99). Na verdade, a direção do Sindicato, que além de atrelada ao Estado era cooptado pelo

empresariado, já não atendia aos interesses dos donos do capital, por não agirem de forma que as greves fossem evitadas. Não estava este sujeito político coletivo contribuindo para a imposição dos interesses do empresariado, sem a existência de conflitos entre capital e trabalho. Por isso, a direção do Sindicato sofrerá alteração (SIMÃO, 1996, p.131).

Os aparelhos repressivos do Estado, o empresariado local, em particular, na greve 1950, contavam com o apoio das forças policiais para combatê-la, por ser considerada subversiva pelas autoridades judiciais.

O movimento grevista de 1950 foi decretado ilegal, reafirmando a abolição do direito de greve no ano de 1946 pelo Presidente Dutra Raul Caldas, Delegado do Ministério do Trabalho em Santa Catarina, veio a Blumenau objetivando a conciliação dos interesses das classes e para solicitar aos trabalhadores que retornassem ao local de trabalho, para dar continuidade às negociações, porém, sem êxito (SIMÃO, 1996, p.131).

Nesse conflito, os empresários mostraram-se irredutíveis e os grevistas sofreram todas as formas de pressão e repressão para aceitarem uma proposta, cujo intermediário era o Ministério do Trabalho, que condicionava à volta ao trabalho com a garantia de que não haveria represálias aos participantes do movimento. Entretanto, logo após a volta ao trabalho, as promessas foram esquecidas e a polícia abriu inquérito para apurar os responsáveis pelo movimento e nas fábricas, muitos dos grevistas foram demitidos, suspensos ou punidos (DIAS, 1985).

Em 1952, o empresariado local e da Região do Médio Vale do Itajaí organizou, em resposta a ascensão da organização operária, o Sindicato das Indústrias de Fiação, Tecelagem e do Vestuário (SINTEX), para representar os interesses da classe patronal e celebrar convenções e contratos coletivos, assim como organizar atividades de capacitação profissional para os empresários.

No decorrer dos anos da década de 50 árbitros da Liga Blumenauense de Futebol entram em greve no mês de setembro", reivindicando aumento nas taxas de arbitragem. A última da década foi realizada, em 1959, pelos motoristas de transportes

de madeira, o que mostra que o movimento dos trabalhadores não se restringe aos do setor têxtil, apesar do ramo ser o de predominância no município (SIMÃO, 1996, p.133).

Como estratégia de enfrentamento das crises e de planejamento econômico nessa trajetória, em 1959, foi criada a Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), a fim de fomentar na indústria projetos de ampliação, modernização e de implantação também do setor têxtil, voltadas ao mercado interno. Após esse período, o setor têxtil nacional e, principalmente, a região nordeste, consolidou-se como um dos mais importantes pólos da indústria brasileira, tanto pela grande oferta de empregos quanto ao volume de receitas e impostos gerados por ele (MALHEIROS, 1978).

Na década de 1970, após o golpe militar, concederam-se inúmeros incentivos fiscais e financeiros, viabilizados pelo Conselho de Desenvolvimento Industrial, órgão do Ministério da Indústria e Comércio, na perspectiva da modernização e na ampliação das exportações da indústria têxtil, registrando-se um crescimento de 19,51% do setor. A política econômica sustentada no II Plano Nacional de Desenvolvimento tinha o objetivo de manter a taxa de crescimento em altos níveis, transformar e modernizar a indústria pesada. Os militares recorreram ao FMI como forma de manter "elevados níveis de investimentos produtivos", o que favoreceu ao aumento da dívida externa e o desequilíbrio na balança de pagamentos (MALHEIROS, 1978).

O interesse da classe burguesa foi assegurado pelo Estado por meio de inúmeras concessões, dentre elas: disponibilização de terrenos públicos para a instalação de indústrias, posteriormente consideradas propriedades privadas dos empresários, bem como a construção da infraestrutura urbana necessária para o escoamento da produção, além de ações de liberação comercial e financeira, como por exemplo, nas décadas 70 e 80, o regime de *drawback* e as exportações de manufaturas foram isentas do pagamento do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) e o Imposto sobre Circulação de Mercadoria (ICMS). Esse incentivo, inclusive, foi concedido a inúmeras empresas estrangeiras multinacionais, que se instalaram no Brasil. Contudo, esse movimento não rompeu com a histórica exploração dos trabalhadores e a superexploração da força de trabalho continua presente como traço estrutural da formação capitalista dependente brasileira (FERNANDES, 2006; MARINI, 2000)

Ressaltam-se esses elementos históricos por inferirem na dinâmica produtiva por serem utilizados como estratégia de garantir os processos

de exploração e de acumulação, por meio de um conjunto de políticas patronais, que misturavam práticas de sedução, agregada a práticas de opressão e disciplinamento, por exemplo: prêmio por produção, abono por frequência no trabalho, acesso a planos de saúde, auxílio creche, entre outros.

Esse conjunto de políticas públicas funcionais propostas pelos capitalistas era uma forma de criar estratégias de aliciamento dos trabalhadores e de submissão as condições do trabalho assalariado. Nesse período, em particular na década de 1970, quando o modo de produção predominante na indústria têxtil era o fordista em Blumenau, precisou-se criar um conjunto de serviços oferecidos pelo estado e o patronato que possibilitassem as mulheres estar livre um período do dia para desenvolver as atividades de costura na fábrica, para isso, era crucial que essas mulheres fossem dispensadas das atividades domésticas e de cuidado dos filhos por um período, para cumprirem a jornada de trabalho na fábrica.

As políticas sociais apresentavam um caráter paradoxal,

Ora vista como mecanismos de manutenção da força de trabalho, ora como conquista dos trabalhadores, ora como arranjos do bloco no poder ou bloco governante, ora como doação das elites dominantes, ora como instrumento de garantia do aumento da riqueza ou dos direitos do cidadão (FALEIROS, 1991, p.8).

Os investimentos governamentais contribuíram para que as exportações têxteis, que tinham alcançado 42 milhões de dólares em 1970, atingissem US\$ 535 milhões em 1975, US\$ 916 milhões em 1980, US\$ 1,0 bilhão em 1985, US\$1, 2 bilhões em 1990 e, US\$ 1,5 bilhão em 1992 (MALHEIRO, 1978).

Para viabilizar o desenvolvimento econômico, aumentaram-se as exportações, como clássica estratégia de geração de riqueza, no contexto do capitalismo dependente, numa dinâmica correlata ao aumento da dívida pública, fruto dos empréstimos, os quais os encargos desses incentivos deveriam ser pagos pelos trabalhadores. Esse crédito, disponibilizado pelas “instituições multilaterais, em especial, o Fundo Monetário Internacional, condicionada aos processos de “privatização, desregulamentação financeira e produtiva, diminuição do Estado e a abertura econômica de forma rápida e sem proteção ao setor industrial” (JURGENFELD, 2012, p. 72).

O setor do vestuário saltou de 1,9% empregos gerados em 1959 para 10,5% em 1980. Entre os anos 1970 a 1975, o setor do vestuário aumentou o número de vagas a uma velocidade de 51,4% ao ano. As indústrias têxteis verticalizaram sua produção e passaram a atender o mercado externo, exportando seus produtos para América, Europa e África (TOMIO, 1995). Após 1960, constata-se que não existe a criação de mais empresas de grande porte em Blumenau têxtil-vestuário.

Apesar de reconhecer que houve uma expansão comercial muito significativa do setor têxtil a partir do ano de 1970, houve também o retrocesso dos direitos trabalhistas e sociais com a implantação da ditadura civil-militar no Brasil em 1964. O golpe de 1º de abril, apoiado pelo imperialismo norte-americano, pelos setores conservadores da alta hierarquia da Igreja Católica, pela burguesia internacional e nacional (industrial e financeira, os grandes proprietários de terras), conteve o avanço das forças populares que vinham num crescente nível de organização e mobilização em torno das lutas pelas reformas de base.

O regime derivado do golpe do 1º de abril sempre haverá de contar, ao longo da sua vigência, com a tutela militar; mas constituiu um grave erro caracterizá-la tão somente como uma ditadura militar — se esta tutela é indiscutível, constituindo mesmo um de seus traços peculiares, é inegavelmente indiscutível que a ditadura instaurada no 1º de abril foi o regime político que melhor atendia os interesses do grande capital: por isto, deve ser entendido como uma forma de autocracia burguesa (na interpretação de Florestan Fernandes) ou, ainda, como ditadura do grande capital (conforme a análise de Octávio Ianni). O golpe não foi puramente um golpe militar, à moda de tantas quarteladas latino-americanas [...] — foi um golpe civil-militar e o regime dele derivado, com a instrumentalização das Forças Armadas pelo grande capital e pelo latifúndio, conferiu a solução que, para a crise do capitalismo no Brasil à época, interessava aos maiores empresários e banqueiros, aos latifundiários e às empresas estrangeiras (e seus agentes, ‘gringos’ e brasileiros) (NETTO, 2014, p. 74):

Neste sentido, apresentar-se-á, no próximo capítulo, a análise do processo de flexibilização e precarização do trabalho no setor têxtil-vestuarista, em particular, manifesta nas condições de trabalho e vida dos trabalhadores que atuam em facção no espaço domiciliar e o aprimoramento das estratégias de superexploração do trabalho alheio. Dentre os movimentos mais contemporâneos, destaca-se a crise estrutural do capitalismo, com repercussões em escala global, ocorrida no início dos anos 70 do século XX, período no qual se reverteu a tendência expansionista da economia internacional presente até o final dos anos 60.



### **3 METAMORFOSES DO CAPITAL E O MUNDO DO TRABALHO APÓS 1970: A DISSEMINAÇÃO DO TRABALHO EM FACÇÕES DOMICILIARES**

Como já analisado, nas últimas décadas do século XX e nos primeiros anos do século XXI, os ciclos de crise do capital, conformam mutações no mundo do trabalho, inspiradas na experiência japonesa toyotista, a fim de viabilizar os mecanismos necessários a acumulação flexível.

Nesse contexto, as empresas têxteis e vestuaristas, para tornarem-se mais competitivas, diante da concorrência que o capital gera no interior da própria classe burguesa, criam uma variedade de estratégias empresariais, entre elas, destaca-se: a desverticalização da produção numa rede interfirmas e a recorrente subcontratação de trabalhadores.

No município de Blumenau esses dispositivos ocasionam a redução no número de trabalhadores vinculados às grandes e médias empresas, espalhando o trabalho terceirizado, a partir dos anos 1990, os quais passam a ser o sustentáculo dos processos produtivos no setor, porém essa modalidade de terceirização já apresenta sinais de acomodação.

Após os anos 2000, em especial, no município de Blumenau, em busca de forma crescente e variada de produção de mais-valia tendo em vista a ampliação das taxas de lucro, o capital avança sobre o produto do trabalho, controlando e expropriando-o também pela via da quarteirização da força de trabalho, numa modalidade ainda mais intensa de exploração da força de trabalho.

Nesse cenário, a facção pode ser compreendida como espaço que capilariza essas contradições, favorecendo os processos de terceirização e de quarteirização permitindo a ampliação das taxas de lucro, reforçando a superexploração da força de trabalho e legitimando o movimento de supressão das garantias trabalhistas e previdenciárias.

#### **3.1 CRISE ESTRUTURAL DO CAPITAL, REESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA E AS TRANSFORMAÇÕES NO MUNDO DO TRABALHO**

Ao longo do processo histórico, enquanto relação social que orienta a dinâmica e a inteligibilidade de todo o processo da vida social, o capitalismo tem apresentado movimentos cíclicos de crise e reconfiguração (IAMAMOTO, 2008).

Conforme apresentado ao longo do primeiro capítulo, no modo de produção capitalista as crises são parte constitutiva do sistema e as relações sociais transformadas constantemente objetivando expandir a capacidade produtiva e as condições de acumulação adicional (HARVEY, 1992). Uma forma de verificar se as intenções de acumulação e valorização do capital estão se efetivando é a análise da taxa de lucro.

Nesse sentido, no momento estrutural do dinamismo histórico do sistema capitalista, o trabalho quarterizado, objeto de estudo desta tese, aparece como uma forma de baratear os preços das mercadorias, oportunizar formas de acumulação de capital adicional e obter superlucros, recuperando as formas de “acumulação primitiva” e de “acumulação por espoliação”, como nos explica Harvey

Libera um conjunto de ativos (incluindo força de trabalho) a custo muito baixo (e, em alguns casos, zero). O capital sobreacumulado pode apossar-se desses ativos e dar-lhes imediatamente um uso lucrativo. No caso da acumulação primitiva que Marx descreveu, isso significa tomar, digamos, a terra, cercá-la e expulsar a população residente para criar um proletariado sem terra, transferindo então a terra para a corrente principal privatizada da acumulação do capital. A privatização (da habitação social, das telecomunicações, do transporte, da água etc. na Inglaterra, por exemplo) tem aberto em anos recentes amplos campos a ser apropriados pelo capital sobreacumulado” [...] As razões para a sobreacumulação podem ser as seguintes: “*profit squeeze*” (o preço da força de trabalho se eleva com o aumento da demanda), problemas de demanda efetiva (quando os lucros não realizam o valor investido) ou a própria lei tendencial da queda da taxa de lucro (HARVEY, 2011, p. 121).

O desenvolvimento da taxa de lucro é determinado pelo movimento do capital e as formas de viabilização da produção e da circulação das mercadorias, essas condições que inferem diretamente sobre os processos de expansão e estagnação econômica. Ainda segundo Harvey

O capitalismo apenas consegue escapar de sua própria contradição por meio da expansão. A expansão é, simultaneamente, intensificação (de desejos e necessidades sociais, de populações totais, e assim por diante) e expansão geográfica. Para o capitalismo sobreviver, deverá existir ou ser criado espaço novo para a acumulação. Se o modo capitalista de produção prevalecer em todos os aspectos, em todas as esferas e em todas as partes do mundo, haverá pouco ou nenhum espaço restante para a acumulação adicional. [...] Muito antes que se atinja tal situação, o processo de acumulação fica mais lento. A estagnação se imporia, acompanhada por toda uma gama de problemas econômicos e sociais (HARVEY, 2005, p. 64).

Para fugir dos processos de estagnação, ou seja, das próprias contradições gerada pelo modo de produção, adota-se mecanismo de intensificação da exploração da força de trabalho, um desses meios a quarteiriação, que reproduz as condições plenas da superexploração da força de trabalho.

É, pois, neste contexto de significativas mudanças na divisão internacional do trabalho que as estratégias de barateamento dos custos da produção ganham relevância e, por isso, o tema da quarteiriação, para além de um instituto jurídico, deve ser analisado como elemento constitutivo do conjunto de procedimentos adotados pelo capital para garantir a manutenção das taxas de lucros em face de um mercado mundial cada vez mais competitivo. A quarteiriação do trabalho oportunizada pelas formas de produção e acumulação flexível se complementam às formas de produção manufaturadas e de acumulação primitiva.

Na dinâmica societária, na concorrência intercapitalista os seus interesses particulares colidem entre si e na procura de maximizar os lucros, a taxa de lucro tende a cair, tornando inevitável a realização investimento em inovações tecnológicas que permitam reduzir o valor das mercadorias aumentando a produtividade, ou ainda, aprimorar as formas de superexploração da força de trabalho, reduzindo os custos com a reprodução social e incrementando a produção de mais valor absoluto e relativo. Nesse sentido, Marx é esclarecedor quando desvenda que

Nenhum capitalista emprega um novo método de produção, por mais produtivo que seja ou mais que aumente a taxa da mais valia, por livre e espontânea vontade, tão logo ele reduz a taxa de lucro. Mas cada um desses novos métodos barateia as mercadorias. Ele as vende, portanto, originalmente acima do preço de produção, talvez acima de seu valor. Embolsa a diferença entre os custos de produção e o preço do mercado das demais mercadorias, produzidas a custos de produção mais elevados. Pode fazê-lo porque a média do tempo de trabalho exigido para a produção dessas mercadorias é maior que o tempo de trabalho exigido pelo novo método de produção. [...] Mas a concorrência generaliza-se e submete-o a lei geral [do valor]. Então se inicia o descenso da taxa de lucro [...], o que é totalmente independente da vontade dos capitalistas (MARX, 1984, III, 1, p.198)

Todavia, cabe salientar que as crises não se manifestam e não podem ser entendidas a partir de um único fator, mas como fenômeno complexo e multideterminado, no qual as condições geradoras interagem entre si, por exemplo, a queda da taxa de lucro, o desemprego, a superacumulação, a pobreza, a superprodução, epidemias, subconsumo, catástrofes ambientais, etc.

Nesse sentido, a lei tendencial à queda da taxa de lucro pode ser considerada uma das explicações para crise e que impacta diretamente na relação capital-trabalho, pois serve como referência para saber se o capitalista está alcançando o objetivo de maximização dos lucros. O problema da queda tendencial da taxa de lucro refere-se à extensão da proporção dos custos com equipamentos e matérias primas sobre o capital empregado no pagamento de salários, a medida que se desenvolvem as forças produtivas.

A concorrência sempre fará com que o capitalista tenha interesse em aumentar a taxa de mais valia mediante o prolongamento ou intensificação da jornada de trabalho e/ou a elevação da produtividade do trabalho a partir das inovações (de método, organizacional e tecnológica), esse movimento é inerente à lógica de produção no capitalismo.

A necessidade contínua de perquirir o aumento da mais valia e o controle do trabalho tem impulsionado os capitalistas a inovar continuamente o processo de produção para obter mais lucros que os seus

concorrentes e o pressiona a pensar estratégias para sobreviverem e não desaparecerem no sistema capitalista.

Na dialética da dependência entre os países de economia imperialista e economia dependente, de acordo com Marini (2000), a exploração do trabalho contribui diretamente para reversão da queda de tendencial da taxa de lucros, nos países centrais, em virtude da América Latina fornecer produtos primários (matéria-prima e produtos alimentícios) a baixo custo para esses países, o que permite àqueles trabalhadores reproduzirem sua força de trabalho com menor custo, viabilizando, assim, uma diminuição do salário e um aumento na extração de mais-valia relativa.

No modo de produção capitalista, o valor absoluto da mercadoria é, por si mesmo, indiferente para o capitalista que a produz, pois, o que realmente importa a ele é o mais valor adquirido por meio das relações sociais.

Para este só interessa o mais-valor nela incorporado e realizável na venda. A realização do mais-valor traz consigo necessariamente a reposição do valor adiantado. Ora, como o mais-valor relativo aumenta na proporção direta do desenvolvimento da força produtiva do trabalho ao passo que o valor das mercadorias cai na proporção inversa desse mesmo desenvolvimento, e como, portanto, o mesmo processo barateia as mercadorias e aumenta o mais valor nelas contido (MARX, 2013, p. 394).

Neste contexto, diante da crise do capital, da concorrência intercapitalista, da variação na taxa de lucro e da necessidade de subordinação e exploração do trabalho, os capitalistas sempre irão inovar as tecnologias, objetivando acumulação e valorização do capital e essas mudanças inevitavelmente sinalizaram a emergência de uma nova estrutura política, econômica e social em escala planetária que viabilize essas transformações.

Como já tratado no capítulo anterior, o modo de produção, centrado na organização taylorista-fordista, apresentou-se muito lucrativo no ciclo de desenvolvimento econômico após a II Guerra até a década de 1970. Depois desse período, dentre os acontecimentos históricos mais marcantes e os fatores que sinalizaram o seu esgotamento, pode-se destacar: o “colapso do sistema financeiro internacional de Bretton Woods em 1971, do boom de produtos de 1972-3 e da crise da OPEP de 1973” (HOBSBAWM, 1995, p. 280), o fim da “Guerra Fria” entre

U.R.S.S. e E.U.A., a queda do Muro de Berlim e a reunificação da Alemanha, entre 1989-1990.

Segundo Harvey (1992), entre o período de 1965 a 1973 ficou cada vez mais evidente a incapacidade do fordismo e do keynesianismo de conter a contradições inerentes ao capitalismo, diante da rígida cadeia produtiva e a dificuldade de mobilidade de investimentos de capital, mercados e contratos de trabalho. As corporações se depararam com grandes contingentes de força de trabalho e de maquinário “ocioso ou subaproveitado”, levando-as a promover uma reestruturação produtiva, permitida pela revolução científico-tecnológica e crescente hegemonia do paradigma da micro-eletrônica, que oportunizam a produção flexível.

Não diferente do movimento do capital internacional, o capitalismo brasileiro vivenciou momentos de crescimento econômico, como padrão de acumulação industrial desenvolvido de 1945 até a primeira metade da década de 1970. Nesse contexto, alguns países periféricos que já possuíam alguma acumulação interna de capital e cujos estados tiveram condições de autonomia, adotaram medidas de estilo keynesiano orientadas para a industrialização substitutivas de importações, desenvolvendo uma estrutura produtiva voltada para a produção de bens de consumo duráveis e produtos para exportação.

Esse modelo econômico teve enorme expansão ao longo das décadas de 1950 a 1970, quando na dinâmica interna, o padrão de acumulação estruturou-se através de um processo de superexploração da força de trabalho dado pela articulação entre baixos salários, jornada de trabalho prolongada e intensificação em seus ritmos.

Após esse período, quando se verificaram indícios de crise no padrão de acumulação fordista-taylorista de superprodução e estagnação econômica no cenário internacional, deflagrou-se um processo de reestruturação produtiva no cenário internacional e como reação burguesa, entre 1980 e 1990, tem-se a utilização de estratégias de acumulação flexível.

Na década de 80 houve uma forte retração do mercado interno, tendo a taxa de consumo dos produtos têxteis permanecido na faixa negativa de 9,56% ao ano. Os salários mais uma vez caíram com o aumento do desemprego. Em 1985 houve recuperação do setor que projetou um crescimento de 13,53% chegando em 1986 a atingir a taxa de 15,76%. O ‘plano cruzado’ aumentou o número de falências e concordatas de pequenas e médias empresas. Enquanto as exportações contraiam, o

consumo interno tomava novo impulso. O setor têxtil e vestuário estavam vivendo o "boom" do mercado interno. Em 1987 – 1989 as exportações voltaram a crescer, caracterizando uma "saída de emergência" para o setor representado pelas grandes empresas. O pico da exportação coincide com o declínio da atividade econômica interna (BARRETO, 2000, p. 7).

A resposta dos capitalistas e dos governos a essa situação desdobrou-se como um novo regime de acumulação que amplia a flexibilidade dos mercados de trabalho, realiza a transposição de unidades fabris para outros países ou regiões, incorpora força de trabalho de imigrantes, privilegia contratos temporários, executa produção de mercadorias pelo sistema *just in time* e desregulamenta as transações atinentes ao câmbio, ao crédito e aos investimentos nos mercados financeiros.

A reestruturação produtiva emerge como condição necessária à retomada do padrão de acumulação capitalista, com significativos impactos sobre o mundo do trabalho. Esse novo regime de acumulação, apoiado na concorrência entre os trabalhadores e flexibilização do trabalho, tem como aspecto mais perverso o desemprego estrutural, em escala global, perpetuado nos mais diversos espaços sócio-ocupacionais, atingindo as inúmeras categorias profissionais que compõem a divisão social e técnica do trabalho.

Nesse sentido, Abreu (1997) já sinalizava que nas décadas de 1980 e 1990, a reestruturação em curso não é apenas técnico-produtiva, isto é, não se restringe à alocação produtiva de novas tecnologias, mas carrega consigo a programática neoliberal.

Trata-se, sobretudo, da reestruturação de um processo de acumulação de capital plenamente globalizado, que promove a crise de todos os elementos envolvidos o padrão de desenvolvimento vigente ao longo desse século, pleno emprego, sistemas políticos de proteção social, regulação socioestatal e pactos sociopolíticos nos limites das fronteiras e da soberania nacional parecem estar em condição com as novas tendências da acumulação mundialmente articulada (ABREU, 1997, p.58).

Esses processos viabilizados pela reestruturação produtiva e industrial que compatibiliza mudanças institucionais e organizacionais nas relações de produção e de trabalho, bem como redefinição de papéis dos estados nacionais e das instituições financeiras, visando a atender às necessidades de garantia de lucratividade. Nesse processo, a introdução das novas tecnologias informatizadas tem desempenhado papel fundamental, “levando as empresas a adotarem, inicialmente de modo restrito, novos padrões organizacionais e tecnológicos, novas formas de organização social e sexual do trabalho” (ANTUNES, 2004, p. 13).

As inovações tecnológicas oportunizadas pela automação comportam uma variedade de equipamentos que tem, em comum, o fato de se conectarem a um computador, o qual controla e instrui as operações da máquina ferramenta ou de processamento de dados, objetivando alcançar a competitividade para se inserir no mercado globalizado, nessa direção, passa ser adotado o modelo de produção japonês, denominado toyotista.

A introdução de um novo padrão tecnológico, denominado de toyotismo, gerou profundas mudanças no modo de produção, nas condições de trabalho e de sua reprodução. É a chamada produção flexível, que altera o padrão rígido do fordismo mediante uma nova base técnica: a microeletrônica, digital e miniaturizada. Jonh Persos, engenheiro americano da Força Aérea, em estudos realizados em 1949, vislumbrou a possibilidade de acoplar o computador à máquina, ferramenta universal, introduzindo o controle numérico, permitindo a precisão na produção. A programação computadorizada passou a ser uma força de trabalho de importância estratégica para as empresas, porque propiciou a articulação entre descentralização produtiva e avanço tecnológico através da rede microeletrônica de informações. Inverte a forma vertical do modelo fordista, introduzindo, assim, a produção flexível, que é horizontal, descentralizada e pode ser realizada através de formas terceirizadas e de subcontratação de pequenas e médias empresas, muitas vezes, com perfil semiartesanal e familiar.

As novas alterações no modo de produção do capital/trabalho, identificadas como revolução tecnológica, incorporam a extração da mais-valia absoluta, especialmente no setor terceirizado e familiar, com reserva inesgotável da força de trabalho, especialmente a feminina nas indústrias têxtil e eletrônica.

O toyotismo, se opõe à rigidez fordista, assumindo as características do regime que fora progressivamente implantado na Toyota, entre 1950 e 1970. O toyotismo em lugar de aprofundar a integração vertical da indústria fordista, que controlava diretamente o

processo de produção do automóvel, de cima a baixo, desenvolve relações de subcontratação, pelas quais a empresa nuclear aproveita-se dos custos salariais mais baixos das subcontratadas.

Nesse processo de subcontratação entre empresas, as relações são demasiadamente hierarquizadas entre as grandes empresas, médias e as pequenas e que colocam estas últimas em posição de maior subordinação e condições extremamente precárias e instáveis, como é o caso das facções no setor têxtil e vestuário, a ser visto a seguir, no próximo subitem do capítulo.

Esses novos padrões organizacionais e tecnológicos impõem como uma exigência as transformações no processo de trabalho, reordenando “as fases do processo de produção e realização da mais-valia, fazendo assim emergir outras formas de constituição e reprodução do trabalho coletivo, além de redefinir as fronteiras entre os processos de subsunção real e formal do trabalho ao capital” (AMARAL; MOTA, 1998, p. 27).

Para Alves (2006), o toyotismo deve se apreendido não apenas como um modo de produção, mas como o novo espírito da racionalização capitalista do trabalho,

Tende a agir sobre o trabalho organizado e sua subjetividade, precarizando-a e buscando subsumi-la aos interesses da reprodução do capital como sistema sócio-metabólico. Ele se expressa com mais intensidade nos locais mais dinâmicos de acumulação de capital, o que significa que, no caso do Brasil, por exemplo, o toyotismo assume sua forma mais desenvolvida nas grandes empresas. Seu desenvolvimento é desigual e combinado, articulando-se com as formas de racionalizações pretéritas do capital, como o taylorismo e fordismo. Na verdade, o toyotismo as inclui, pois não deixa de ser parte delas (ALVES, 2006, p. 90).

Para o referido autor, o toyotismo é visto como a ideologia orgânica da nova produção de mercadorias que surge a partir do regime de acumulação flexível, busca capturar a subjetividade do trabalho indispensável para o funcionamento dos dispositivos organizacionais do sistema que sustentam a grande empresa capitalista. Neste modelo de produção, o envolvimento do trabalhador é essencial para o desenvolvimento das tarefas em equipe e os seus conhecimentos são indispensáveis para reconhecer as falhas nos processos produtivos e aperfeiçoar os resultados. A subjetividade capturada pelo toyotismo se

constitui não apenas no local de trabalho, mas principalmente nos espaços da reprodução social, estranhado e precarizado.

A organização toyotista do trabalho capitalista possui maior densidade manipuladora do que a organização fordista-taylorista. Não é apenas o “fazer” e o “saber” operário que são capturados pela lógica do capital, mas sua disposição intelectual-afetiva que é mobilizada para cooperar com a lógica da valorização. Aqui, no toyotismo, os empregadores também se utilizavam de mecanismos de convencimento da importância da dedicação cada vez maior em prol da empresa, o que pode se tornar uma pressão para o trabalhador. Além disso, os trabalhadores criam mecanismos de controle de qualidade como requisito para que os empregados, agora denominados de “colaboradores”, mantenham-se nos postos e subam na carreira (ALVES, 2007, p.185-186).

A imposição da cultura de identificação ideológica dos trabalhadores com a empresa é fundamental no modelo toyotista, a fim de incorporem a ideia polivalência, ou seja, de desempenharem múltiplas funções como algo positivo na organização do trabalho e que se obtenha a intensificação do ritmo, conforme sinaliza Ricardo Antunes (1999, p. 56)

O processo de produção de tipo toyotista, por meio dos team work, supõe, portanto, uma intensificação da exploração do trabalho quer pelo fato de os operários trabalharem simultaneamente com várias máquinas diversificadas, quer pelo ritmo e velocidade da cadeia produtiva dada pelo sistema de luzes. Ou seja, presencia-se uma intensificação do ritmo produtivo dentro do mesmo tempo de trabalho ou até mesmo quando este se reduz. Na fábrica Toyota, quando a luz está verde, o funcionamento é normal; com a indicação da cor laranja atinge-se uma intensidade máxima, e quando a luz vermelha aparece, é porque houve problemas, devendo-se diminuir o ritmo produtivo. A apropriação das atividades intelectuais do

trabalho, que advém da introdução de maquinaria automatizada e informatizada, aliada à intensificação do ritmo do processo de trabalho, configuraram um quadro extremamente positivo para o capital, na retomada do ciclo de acumulação e na recuperação da sua rentabilidade. A utilização dessas novas tecnologias e da técnica de trabalho flexibiliza a noção de jornada e faz com que o trabalhador não tenha mais horário determinado a cumprir.

Nesse sistema o empregado é estimulado a atingir metas, essas sempre maiores, sem medir os esforços para isso. Inclusive, essa dinamicidade e flexibilidade muitas vezes extrapolam as relações entre o empregador e empregado, em virtude das novas tecnologias de comunicação, que oportunizam localizar e dialogar com os trabalhadores a qualquer hora do dia, sempre e quando for necessário.

Outro aspecto a se considerar como resultado da adoção de métodos de produção flexível é a expansão sem precedentes das modalidades de trabalho precarizado que beneficiam diretamente os empresários possibilitando a obtenção de lucro por meio da minimização dos gastos com os encargos trabalhistas e previdenciários. Esses custos vistos pelos empregadores como um “fardo” em decorrência do valor pago de encargos para manter um trabalhador assalariado.

De acordo com Druck (2011), essa (nova) precarização vale-se de práticas que expõem os trabalhadores a condição de instabilidade, de insegurança, de adaptabilidade e de fragmentação dos coletivos de trabalhadores e da destituição do conteúdo social do trabalho. Nessa conjuntura, essa condição se torna central e hegemônica, contrapondo-se a outras formas de trabalho e de direitos sociais duramente conquistados em nosso país, que ainda permanecem e resistem. O trabalho precário em suas diversas dimensões (nas formas de inserção e de contrato, na informalidade, na terceirização, na flexibilização e desregulação da legislação trabalhista, no desemprego, no adoecimento, nos acidentes de trabalho, na perda salarial, na fragilidade dos sindicatos) é um processo que dá unidade classe trabalhadora e que dá unidade também aos distintos lugares em que essa precarização se manifesta. Há um fio condutor, há uma articulação e uma indissociabilidade entre: as formas precárias de trabalho e de emprego, expressas na (des) estruturação do mercado de trabalho e no papel do Estado e sua (des) proteção social, nas práticas de gestão e organização do trabalho e nos sindicatos, todos contaminados por uma altíssima vulnerabilidade social e política.

Nesse contexto de renovação das estratégias de acumulação e valorização do capital, a precarização histórica e estrutural do trabalho e a superexploração são justificadas pela necessidade de adaptação às mudanças em curso no mundo do trabalho e a necessidade de manter-se competitivos diante da concorrência. A viabilização dessa proposta econômica viabilizada pelos governos nacionais, por meio do desmonte da legislação social protetora do trabalho, a expansão da precarização estrutural do trabalho e a redefinição dos mecanismos de valorização do capital. Na era da mundialização, “os capitais transnacionais implementam alternativas de trabalho crescentemente desregulamentadas, “informais”, de que são exemplo as distintas formas de terceirização” (ANTUNES; ALVES; 2004, p. 337).

Nesse cenário, o trabalho tercerizado e quarterizado aparece com vivacidade como uma alternativa de fuga com esses compromissos assumidos historicamente com a classe trabalhadora e espriar novas modalidades de trabalho precarizado.

No próximo subitem desta tese, apresentar-se-á como o capital se movimenta no setor têxtil-vestuário em Blumenau, na era da mundialização, buscando ultrapassar as contradições e os antagonismos produzidos pela concorrência intercapitalista, bem como demonstrar quais os impactos da reestruturação produtiva no processo de industrialização local e na relação capital-trabalho, as estratégias adotadas para ampliação da taxa de lucro.

### 3.2 AS INDÚSTRIAS TÊXTEIS-VESTUARISTAS DE BLUMENAU NO CONTEXTO DA CRISE ESTRUTURAL DO CAPITAL: AS EMPRESAS DE CAPITAL ABERTO

A partir do final dos anos de 1970, o processo de reestruturação produção carrega consigo mudanças que inferem sobre o modo de ser e de viver dos trabalhadores em sociedade. Todavia, esse processo de reestruturação produtiva não acontece ao mesmo tempo e do mesmo modo em escala global. Neste contexto, sendo importante reconhecer e analisar a existência de singularidades no processo de industrialização catarinense e blumenauense, coincidentes com o processo de industrialização brasileiro, perpassado por momentos de ascensão e de estagnação numa totalidade dinâmica do capital.

Na dinâmica de acumulação de capital, após 1970, na medida que o processo de reestruturação produtiva e industrial se expande os processos de flexibilização, de informalização, de precarização, de modo a melhor servir à plasticidade do capitalismo. Distinto da realidade

vivenciada nas economias imperialistas, no cenário local até 1990 as indústrias apresentam resultados positivos com adoção do modelo fordista-taylorista e ampliam o quadro de assalariados.

A indústria catarinense, no setor têxtil-vestuário, em 1970, registrou o momento de expansão contabiliza 8.895 estabelecimentos, sendo que na década de 1950 eram apenas 2.000. A crescente industrialização trouxe como reflexo uma maior urbanização do Estado. A população fixada nas cidades aumentou de 32,37%, em 1960 para 42,9% em 1970 e chegou a 59,4% em 1980 (SANTIAGO, 2001). Na década de 1970, aprovaram-se mudanças na legislação trabalhista que possibilitaram o trabalho noturno. Os trabalhos desenvolvidos nas fábricas passam a ser realizados em quatro turnos distintos e complementares: 5h00-13h30; 13h30-22h00, 22h00-05h00 e das 8h00-18h00 para as atividades administrativas.

Em 1974, em Blumenau, também na perspectiva de expandir, foi criado a Fiovale, reunindo investimentos de cinco empresas: Maju, Haco, Diana, Karsten e Resima, com a finalidade de produzir fios para suas controladoras (FRONZA, 2006). A rápida expansão da indústria têxtil, em geral e da vestuarista, em particular, criou uma nova classe trabalhadora, em termos de tamanho e de experiências.

De 1970 até 1990, o emprego nas fábricas praticamente dobrou. Em 1970<sup>18</sup>, a indústria têxtil e do vestuário, empregava 16.292 trabalhadores, e em 1994<sup>19</sup> mantinha 29.462 empregados. Esses trabalhadores, de maneira majoritária, concentravam-se em grandes fábricas, tais como: Hering, que empregava 10.092 trabalhadores; na Sulfabril que empregava 4.645; na Teka que empregava 4.762; na Artex que empregava 2.917; na Cremer que empregava 2.105; Karsten empregava 1.826; Maju empregava 1.078; Haco empregava 972; e Malharia Cristina, 455 (TOMIO, 1995, p. 46-49).

Nesse período, o setor têxtil e de vestuário consolidou-se no plano mundial e o Vale do Itajaí passou a ser reconhecido como o segundo maior polo de concentração do setor no Brasil. A Região do Médio Vale do Itajaí passou a ser responsável por 80% das exportações neste setor em Santa Catarina. No Estado, a produção industrial no setor têxtil e vestuário blumenauense representavam 65,8% do valor total dos produtos fabricados (FRONZA, 2006, p. 39-40).

---

<sup>18</sup> Da população total de 100.275.

<sup>19</sup> Da população total de 212.025, da PEA 101.897.

O crescimento das principais empresas do setor têxtil do Vale do Itajaí torna-se evidente a partir de um movimento crescente, principalmente, de centralização e concentração do capital. Este envolveu a ida para novos setores (soja, algodão e carnes), novos espaços geográficos (Nordeste e municípios vizinhos a Blumenau e Brusque), além de novas etapas de produção e etapas da circulação do capital (lojas), de forma a acelerar seu processo de acumulação. A necessidade de uma constante expansão envolveu o Sudeste brasileiro de maneira mais consolidada na área comercial, o Nordeste como área de produção industrial e um avanço com exportações para o mercado internacional (JURGENFELD, 2012, p. 101).

Como arquétipo dessa condição, pode-se utilizar a Cia Hering, para demonstrar a dinâmica de diversificação de setores de produção e de concentração de capital. A Cia Hering, na década de 1980, controlava 09 outras empresas e possuía ações coparticipativas em mais 21 outras empresas. As empresas controladas pela Hering eram: Agropecuária Virapuru; Ceval Agrícola; Ceval Florestal; Ceval Export; Ceval Internacional; Soya Transportes; Ceval Agroindustrial; Ceval Óleo Vegetal; e Seara Brascarne. Empresas com participações: Seara Industrial; Seara Industrial Cotia; Seara Avícola Xanxerê; Seara Paulista Comércio e Importações; Seara Rio Comércio e Importações; Seara Brasília Comércio e Importações; Frigorífico Itapiranga; Frigoaves Itapiranga; Frigorífico Rio da Luz; Matadouro Frigorífico Oeste; Sagenética Reprodução Animal; Equipel; Hering do Nordeste; Hering Confecções; Tecanor; Indústria Ouro Branco; Brasblue Indústria e Comércio; Hering Malhas; Comercial Joto; Companhia Têxtil Santa Catarina; Garema Malhas; Fibranor Corretagens e Representações; e Comercial Hering (JURGENFELD, 2012, p. 97).

Na década de 1980, várias indústrias têxteis da região do Médio Vale do Itajaí e em Blumenau, optaram por substituir gradualmente o capital industrial pelo capital financeiro, diante do aumento da competição entre os grupos econômicos (JURGENFELD, 2012). Para sobreviver às mudanças em curso, as empresas têxteis-vestuaristas buscavam expandir as exportações e localizar novos mercados consumidores, passando a negociar o capital na bolsa de valores, pois diversificaram a atuação produtiva para diversos segmentos (alimentícios, mineração, bancário), e ampliaram as operações comerciais

e migraram os polos de produção para outras regiões do país, que apresentavam mais incentivos fiscais ou até fora do país, para países que apresentavam condições mais favoráveis à exploração do trabalho. Atualizaram as estratégias de produção, circulação e valorização do capital.

Cabe salientar que os impactos das crises não afetam da mesma forma, com a mesma intensidade e no mesmo momento, todos os setores produtivos da economia. Estes apresentam dinâmicas que os particularizam, mas sempre estão inter-relacionados aos desdobramentos do capitalismo histórico que se distendem com vistas a valorização e apropriação do capital. Os impactos da crise estrutural do capital presenciada a partir de 1970 foram sentidos com maior veemência no Brasil, como um todo, na região do Médio Vale do Itajaí, em específico, em Blumenau, a partir de 1990, quando se verifica, em curso, a reestruturação produtiva e mecanismos de acumulação flexível.

A luta dos trabalhadores têxteis da região por melhores salários e condições de trabalho apresenta o ápice da indignação, com a greve deflagrada em março de 1989. Na ocasião, 35 mil trabalhadores têxteis paralisaram suas atividades nas grandes fábricas e foram para as ruas lutarem pela reposição salarial de mais de 87%, perdida com o Plano Verão, e participaram da Greve Geral, organizada pela Central Única de Trabalhadores (CUT) e Central Geral dos Trabalhadores (CGT).

Uma característica da relação capital-trabalho, até o final dos anos 1980 e início de 1990, era a estabilidade no emprego e acesso a proteção social proveniente da relação contratual que assegurava direitos trabalhistas e previdenciários aos trabalhadores. Esses trabalhadores, na sua maioria, permaneciam por longos anos no mesmo emprego, o que possibilitava delinear um projeto de vida e realizar alguns investimentos, como por exemplo, a compra da casa própria e de veículo.

O setor têxtil, um grande empregador no Vale do Itajaí. O setor é constituído por quase 2 mil empresas e 50 mil trabalhadores, ele respondeu em 2010 por 4,7% do emprego têxtil nacional, 3% das empresas têxteis do país, 21,4% dos estabelecimentos têxteis do Estado de Santa Catarina e 28,3% do emprego têxtil estadual (BRASIL, 2012). Nos seus tempos áureos, início dos anos 1980, por exemplo, chegava a representar mais de 60% dos empregos de Blumenau. Ainda que essa região seja mais conhecida hoje pelo grande número de pequenas e médias empresas, os

grandes grupos têxteis possuem uma importância particular e histórica, por isso a pertinência de um estudo sobre eles. É na grande empresa têxtil, segundo dados de 2010, que estão concentrados 44% dos empregos têxteis de Blumenau. (JURGENFELD; SILVA, 2013, p. 69).

De acordo com Theis e Garcia (2007, p. 17), essa crise foi desencadeada pelo acirramento da competitividade, ineficiência técnica das firmas têxteis, dependência de importações de insumos essenciais, como o fio sintético e o algodão. Essas condições exigiam uma reestruturação produtiva em caráter emergencial para garantir a permanência das firmas têxteis no mercado.

Após 1990, vários estudos como os de Raud (2000), Theis e Zeni (2000) Lenzi (2000), Siebert (2000), indicam que o setor têxtil-vestuário na região do Médio Vale do Itajaí evidencia crises econômicas e de desenvolvimento regional, ocasionadas pelo esgotamento do modelo de desenvolvimento industrial, a concentração monoindustrial, pouca diversificação de atividades produtivas, com foco na produção têxtil-vestuário, elevação dos índices de desemprego em decorrência da introdução de novas tecnologias, abertura do mercado mundial, acirramento da competitividade, deslocamento do trabalhador da indústria para o setor de serviços, além de indícios de desindustrialização.

Os trabalhadores do setor têxtil-vestuário foram atingidos diretamente pela crise tendo seus salários reduzidos e perdendo significativamente sua capacidade de consumo e a possibilidade de garantir as necessidades básicas. Nesse sentido, os dados estatísticos evidenciam uma redução gradativa no número de trabalhadores no setor têxtil em Blumenau, no qual em 1958 possuía 66% dos trabalhadores desta cidade, empregados no setor, em 1985, 40% dos empregos gerados e em 2010 apenas 25% (SINGER, 1968; IBGE, 2010).

Essa síntese ancorada na pesquisa “Análise do Mercado do Trabalho”, na microrregião de Blumenau, divulga entre 1995-2001, afirma que no setor têxtil a evolução de empregos não ultrapassou 0,8% com perdas salariais de até 24,8%. No setor do vestuário esta evolução foi negativa (-30,05%) e o achatamento salarial atingiu (-42,4%), perda também, portanto (IPS, 2003).

Segundo Bertoldi (2015), presidente do SINTRAFITE, essas perdas dilatadas entre os anos de 1996 até 2002, quando em convenção coletiva, os trabalhadores têxteis não conseguiram garantir um piso

salarial e foi aprovada a proposta de “piso livre”, fixado no valor do salário mínimo nacional.

Essa situação foi agravada quando se verificou a redução no número de trabalhadores assalariados, que é acompanhada pela precarização das relações e condições de trabalho daqueles que ainda permanecem em atividade. Esses impactos podem ser compatibilizados na redução do número de trabalhadores das grandes empresas locais, correlacionando aos números de sócios sindicais, considerando a mesma série histórica, a Hering possuía em 2001, 1971 trabalhadores sindicalizados e atualmente apenas 1050, na Sulfabril tinha 819 e agora apenas 6; na Teka havia 2018 trabalhadores reduzindo para 482; na Karsten existia 1780 para 653 (FRONZA, 2014). Essas informações reiteram a fragilização da organização política dos trabalhadores no setor e das instituições representativas sindicais, inclusive como já expostas anteriormente após 1989, não existiram greves de maior envergadura na região.

Nesse cenário, o processo de precarização é justificado pela concorrência com o mercado Asiático (China, Índia, Paquistão, Coreia do Sul, Taiwan, Indonésia, Malásia, Tailândia e Bangladesh, entre outros), responsável por 70% da produção no setor têxtil-vestuário. Essa produção fomentada pela superexploração do trabalho e sem garantia de direitos humanos.

No embate cotidiano que empreendem para se expandir pelas partes do mundo que interessam e também para co-administrar as suas situações mais explosivas, em suma, para disputar e ao mesmo tempo gerenciar as crises, acabam por acarretar ainda mais destruição e precarização. A América Latina se “integra” à chamada mundialização destruindo-se socialmente. Na Ásia, a enorme expansão se dá às custas de uma brutal superexploração do trabalho, de que as recentes greves dos trabalhadores da Coreia do Sul, em 1997/8, são firme denúncia. Superexploração que atinge profundamente mulheres e crianças. (ANTUNES, 2000, p. 38)

Esse processo fragiliza as economias mundiais, em especial, a luta dos trabalhadores, impactando na supressão, flexibilização e desregulamentação dos direitos dos trabalhadores no contexto da

implementação da programática neoliberal. De acordo com Antunes, esse receiturário traz consigo

Desregulamentação, flexibilização, terceirização [...] esparramando pelo “mundo empresarial”, são expressões de uma lógica societal onde o capital vale e a força humana de trabalho só conta enquanto parcela imprescindível para a reprodução deste mesmo capital. Isso porque o capital é incapaz de realizar sua autovalorização sem utilizar-se do trabalho humano. Pode diminuir o trabalho vivo, mas não eliminá-lo. Pode precarizá-lo e desempregar parcelas imensas, mas não pode extingui-lo. (ANTUNES, 2000, p. 38)

A partir dos anos 2000, com a reestruturação produtiva e nos ditames da acumulação flexível, a competitividade entre as grandes corporações avulta-se e os capitalistas proprietários das indústrias têxteis-vestuaristas para manterem a valorização do capital, diversificaram os setores de produção, expandiram o capital comercial (abertura de lojas, empresas comerciais e exportação, escritórios de venda e distribuição), transferiram parte do processo produtivo para outras regiões (Nordeste considerando os incentivos fiscais e/ou cidades vizinhas de interior, abaixo dos valores praticados no município), terceirizando parte da produção para os países da Ásia, abrindo o capital em bolsas de valores e fomentando a financeirização.

Segundo Iamamoto (2012, p. 108), esse processo de financeirização ancora-se

Nos grandes grupos transnacionais, resultantes dos processos de fusões e aquisições de empresas em um contexto de desregulamentação e liberação da economia. [...] As empresas indústrias se associam as instituições financeiras (bancos, companhia de seguros, fundos de pensão, sociedades financeiras de investimentos coletivos e fundos mútuos) que passam a comandar o conjunto da acumulação configurando um modo específico de dominação social e política do capitalismo, o suporte dos Estados nacionais.

Entende-se que as crises são funcionais ao modo de produção capitalista, constituindo-se num mecanismo que determina a restauração

das condições de acumulação, sempre em níveis mais complexos e instáveis, assegurando, assim, sua continuidade. Nesse sentido, Netto (1992, p. 27) percebe que a marca essencial da funcionalidade da política social do Estado burguês, no capitalismo monopolista, “[...] se expressa nos processos referentes à preservação e ao controle da força de trabalho ocupada, mediante a regulamentação das relações capitalistas/trabalhadores”.

Nessa direção, segundo Ulrich Kuhn, presidente da SINTEX e diretor da Empresa Hering, o setor têxtil não está em crise, o que existe é um movimento das empresas no sentido de adaptação às condições de reestruturação produtiva e de acumulação flexível no contexto de globalização financeira da economia. “A indústria brasileira de transformação, os chamados industrializados, entraram a partir de 1994 numa nova realidade, a gradativa abertura das importações e a competição com mercado externo pela sobrevalorização do real” (KUHN *apud* ROCHA, 1999, p. 50).

Nesse contexto, verifica-se que as empresas aderem à lógica da financeirização e passam a mover-se pelo mundo com maior facilidade, buscando indicar os espaços geográficos de maior lucratividade na esfera produtiva e de circulação, que possibilite tornarem-se novamente competitivas, no capitalismo contemporâneo. Desse modo, constatou-se que várias empresas deixaram de ser gerenciadas pelas famílias fundadoras e passam a operar em conjunto com novos gestores do mercado financeiro.

Para ilustrar como as empresas têxteis e vestuaristas respondem às mudanças que iniciaram na década de 1970, elabora-se um quadro explicativo de como se alteram a composição do capital industrial com movimento de financeirização e as empresas antes tidas como familiares, tornam-se de capital aberto, tendo suas ações disponíveis para comercialização na Bolsa de Valores (BM&F Bovespa).

Quadro 2 - Síntese da formação do capital das empresas com o processo de financierização

<b>Empresa</b>	<b>Situação atual</b>	<b>Principais empresas acionárias</b>
1. Hering/Blumenau (1880)	Capital aberto	Gavea Investimentos (15,67%); Coronation Fund Managers (15,12%), Inpasa AS (7,42%), Ivo Hering (7,30%) e 54,4% distribuída em outros pequenos acionistas
2. Karsten/Blumenau (1882)	Capital aberto	Kasavii Participações SA (85,63%) e outros com 14,37%
3. Empresa Industrial Garcia/Blumenau (1885)	Encerrada 1974	A companhia foi incorporada em 1974 a empresa Artex, atualmente Coteminas
4. Fábrica de Acolchoados Altenburg/ Blumenau (1922)	Capital Fechado	Mantém-se como empresa familiar, sendo o presidente Rui Altenburg
5. Fábrica de Chapéus Clesen & Weege Blumenau (1925)	Encerrada 1960	Transformada em 1949 em Fábrica de Chapéus Nelsa
6. Teka/Blumenau (1926)	Capital Aberto	Em recuperação judicial Montecarlo Participações e Serviços SA (29,54%) Cell participações e Administração Ltda (12,94%)
7. Indústria de Malhas Thiemann/ Blumenau (1932)	Encerrada 1978	Informações disponíveis discordantes
8. Fábrica de Bordados e Cadarço Haco/ Blumenau (1928)	Capital Fechado	Mantém-se como empresa familiar, sendo o presidente Alberto Conrad Lowndes
9. Malharia Blumenau/Mafisa Blumenau (1929)	Encerrada 1991	
10. Cremer/Blumenau (1935)	Capital Aberto	Em 2007 ocorre a abertura de capital na BM&F BOVESPA. A principal acionista da empresa Tambaqui Fundo de Investimento em Participações (94,32%)
11. Artex/Blumenau (1936) – Coteminas (1998)	Capital aberto	A distribuição das ações da Coteminas está centrada nas Empresa Nacional de Comércio, Crédito e Participações SA, detentora de 44,73%, Wendemblem Sociedade Anônima de 40, 18%.

<b>Empresa</b>	<b>Situação atual</b>	<b>Principais empresas acionárias</b>
		Outras com menor participação acionária
12. Sul Fabril/Blumenau (1947)	Decreto falência em 1999 Capital Aberto	Após a falência, a justiça determinou a abertura de sua massa falida, administrada sob o comando de um síndico, e a continuação das atividades para que a empresa quitasse suas dívidas. O patrimônio foi a leilão, sendo que em meados de 2015, um grupo de investidores (NSA Participações) arrematou a marca "Sulfabril" e os principais bens da massa falida por aproximadamente R\$ 40 milhões. Os valores arrecadados nos leilões foram destinados a cobrir as indenizações trabalhistas dos funcionários da extinta empresa.
13. Maju Indústria Têxtil/ Blumenau (1953)	Encerrada 2002	O capital foi incorporado pelo grupo Marisol
14. Dudalina/Blumenau (1954)	Capital fechado	A empresa foi vendida para dois dos maiores fundos de investimentos dos Estados Unidos: a Advent e a Warburg Pincus. Conforme a publicação, os norte-americanos ficarão com 72,27% da Dudalina. Sônia Hess, atual presidente, deterá 6,31% e os sócios minoritários remanescentes permanecerão com 21,42%. Sônia Hess permanece à frente da presidência. Em outubro de 2014 a Restoque (Le LisBlanc) comprou 100% das ações da Dudalina por 1,75 bi e tornou-se sócia detentora de 50% do capital.

Fonte: Elaboração própria a partir do site das empresas e informações acessadas no Sistema de Empresas NET - BM&F Bovespa. [http://www.bmfbovespa.com.br/pt\\_br/index.htm](http://www.bmfbovespa.com.br/pt_br/index.htm)

Os dados mostram que existe progressivamente a redução do controle exercido pelas famílias nas empresas locais, além de algumas delas fecharam, como a Empresa Garcia, Fábrica Nelsa, Indústria de

Malhas Thiemann, Maju e Mafisa. Com o avanço do processo de financeirização nas empresas do setor têxtil e vestuarista, são comercializadas ações na bolsa de valores, passando essas a integrarem aos grupos econômicos internacionais. Diante disso, pode-se afirmar que as empresas ainda hoje presentes no mercado são complexos produtivos que possuem lojas no país e no exterior, como a Hering que possui 828 lojas no Brasil e no exterior, detentora das marcas Hering, Hering Kids, PUC, Hering for you, DZARM.

Conforme tabela acima demonstrando o cenário atual Hering, empresa de capital aberto, que dispõem de ações na bolsa de valores, (BM&F Bovespa: HGTX3), tendo como atual presidente Ivo Hering e o diretor Presidente Fabio Hering (CEO). No processo de “mundialização das operações do capital, em suas formas tanto industrial quanto financeira” (CHESNAIS,1995, p. 4) tem-se como exemplo mais emblemático a Cia Hering (formada pela empresa Hering, Inpasa, Ivo Hering e da empresa IPE Investimentos e Participação) que em 1998 detinha 62,59% das ações da empresa, já nos anos 2000, passou a corresponder a 32,72% (JURGENFELD, 2012, p. 111).

Ao mesmo tempo em que ocorria a redução da fatia do controlador, era nítida a ampliação da fatia do acionista denominado “outros” (acionistas minoritários) de 17,47% para 62,84%. Dez anos depois, em 2008, as empresas que compõem a companhia e representam os interesses dos membros da família fundadora decrescem para 16,34% e há quatro novos acionistas com fatias significativas, todos representantes do mercado financeiro, na forma de fundos. Há a entrada do fundo Tarpon, de um fundo do grupo HSBC, de um fundo estrangeiro e de um fundo cuja denominação se dá em várias letras: THE M T B O J T F H BR MOT FD. Somando as fatias desses fundos, eles possuíam em 2008, 41,18% do capital acionário total da Hering. Referente à composição acionária a Hering, em 1998 os sócios fundadores possuíam 81,26% das ações ordinárias e em 2010 passou para 16,2%. Os acionistas minoritários detinham somente 2% das ações e passam a deter quase 60% em 2010. (JURGENFELD, 2012, p. 111).

Segundo a autora, as empresas que não se adequaram as exigências da financeirização do capital foram vendidas ou tiveram sua falência

decretada ou encontram-se em processo de recuperação judicial, a exemplo da: Artex, Sul Fabril e Teka. O novo regime mundial de acumulação tem suas prioridades determinadas por um tipo de “capital privado altamente concentrado – do capital aplicado na produção de bens e serviços, mas também, de forma crescente, do capital financeiro centralizado, mantendo-se sob a forma de dinheiro e obtendo rendimentos como tal.” (CHESNAIS, 1995, p.1).

No processo de financeirização, passa-se a fazer uso de instrumentos financeiros derivativos, como o aumento na participação de ações negociadas em bolsa (*free-float*) valorizando o capital fictício, ou seja, verifica-se o predomínio das operações rentistas sob as operações produtivas e comerciais, desprendendo da relação real entre produção, da circulação de valores e de consumo.

O valor de mercado da Hering tem sido nos últimos anos extremamente maior do que os seus resultados. Para comparação, o lucro líquido da empresa em 2011 era de US\$ 158,5 milhões e sua receita operacional líquida de 2011 chegava a US\$ 721,4 milhões. Seu valor de mercado era quase quatro vezes superior à sua receita, chegando próximo a US\$ 3 bilhões. Nota-se que o valor de mercado da Hering triplica de 2007 – ocasiões que entrou para o Novo Mercado – para 2009 e novamente triplica de 2009 para 2011. Outro aspecto importante é que antes de 2007 o seu valor de mercado não era superior às suas receitas. Em 2005, por exemplo, ele perfazia US\$ 39 milhões enquanto sua receita líquida operacional chegava a US\$ 136,8 milhões (JURGENFELD, 2012, p.129).

Neste cenário, o fetichismo do mercado financeiro apresenta as finanças como uma instância autônoma, escondendo “o funcionamento e a dominação operada pelo capital transnacional e investidores financeiros, que a atuam mediante o efetivo respaldo dos Estados nacionais sob orientação dos organismos internacionais” (IAMAMOTO, 2012, p. 109). Os proprietários acionários das empresas transnacionais, investidores financeiros

[...] interferem no nível e no ritmo dos investimentos das empresas – na criação de novas capacidades de produção e na extensão das

relações sociais capitalistas voltadas à extração da mais valia – na repartição de suas receitas e nas formas de emprego assalariado, na gestão da força de trabalho e no perfil do mercado de trabalho (IAMAMOTO, 2012, p. 108).

Propiciado pela integração econômica, diferente do que se afirma que existe uma crise no setor, verifica-se a ampliação do lucro. Conforme dados da Secretaria da Fazenda do Estado de Santa Catarina, no período de 2003 a 2010, houve um aumento do repasse de receita tributária<sup>20</sup> e, respectivamente, da produção industrial, apresentando um crescimento de 130,98%, no Estado de Santa Catarina, 174,89% de aumento na região do Vale do Itajaí e no município de Blumenau, 132,62% (SEBRAE, 2013).

Entre 1999 e 2015 constata-se o valor agregado bruto da indústria e do PIB Blumenau de 1.037,511 para 5.696,15, assim como a expansão de 36,45% na participação da indústria têxtil-vestuarista. Em 2010, constata-se entre as empresas exportadoras no Brasil, 05 empresas têxteis de Blumenau, sendo elas: Karsten SA; Teka Tecelagem Kuehnrich SA; Cia Hering; Altenburg Indústria Têxtil Ltda; e Coteminas SA. A Cia Hering, a segunda principal empresa importadora do país.

De acordo com Ulrich Kuhn (presidente da Associação Industrial e Comercial de Blumenau – ACIB e da empresa Hering) não existe uma redução no número de trabalhadores no setor no têxtil, e sim, vinculado ao quadro das grandes indústrias, do qual “parte ponderada destas demissões acabaram sendo uma transferência da operação integrada versus a terceirização. Só a Hering, hoje, tem de 4000 a 5000 terceirizadas que antes faziam parte do quadro” (ROCHA, 1999, p. 51). O que houve foi uma transferência do local de trabalho, demissões uma a relação de trabalho assalariada. Relocam-se parte dos trabalhadores da grande indústria para atividades subcontratadas enquanto prestadores de serviços, contudo, permanecem produzindo no setor têxtil e vestuário.

Ainda, de acordo com Ulrich Kuhn, essas pessoas continuam trabalhando para Hering, Cremer ou Sulfabril, porém, não são mais captadas pelas estatísticas. Na realidade 70% desse pessoal continua empregado da indústria têxtil. No caso específico da Hering, “vamos investir em tecnologia, modernidade, corte e beneficiamento [...]. Agora

---

<sup>20</sup> O aumento na receita pode ser constatado por meio da participação municipal no repasse de receita do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) e do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), utilizando como um indicador econômico-contábil o Valor Adicionado Fiscal.

em termos de costura, a empresa não prevê nenhum investimento, pois sempre vai ter alguém prestando-nos este serviço, [...] no ramo têxtil você tem que desverticalizar” (ROCHA, 1999, p. 52-58), com a contrapartida de "terceirização" e "subcontratação" de pequenas empresas.

Com a reestruturação produtiva do final do século XX, em Blumenau, as grandes corporações econômicas atualizam o processo de trabalho contextualizado às novas tecnologias de gestão do trabalho, apresentando com uma alternativa a produção sem fábricas próprias, desde que com fornecedores que possam atuar sob sua demanda. Esse processo de produção por meio de prestação de serviços e de repasse de etapas da produção a outra empresa é entendida como desverticalização e implica necessariamente em “jogar para fora” da empresa, atividades/operações que até então vinham sendo desenvolvidas no interior dela (MAGHELI, 2001, p. 87).

Nesse contexto registra-se que a empresa Hering reduziu 71,5% do número de trabalhadores assalariados, diminuindo o número de empregados de 13.000 em 2000 para 3.700 em 2010 (MAGHELI, 2001). Em contrapartida, nesse mesmo período, o autor verificou que essa empresa criou e integrou ao seu complexo produtivo uma rede de aproximadamente 4.000 pessoas prestando serviços terceirizados, distribuído em 300 empresas. Muitas dessas empresas também optam por migrar para outras regiões do país e até para o exterior, buscando maiores incentivos fiscais e financeiros, bem como espaço que apresentem maiores facilidades de exploração da força de trabalho, a exemplo dos países asiáticos, cidades nordestinas e municípios de economia predominantemente agrícola, que apresentem um contingente expressivo de trabalhadores desempregados, ou seja, as cidades ditas de interior. Cabe mencionar, segundo Jinkings (2002),

As estratégias das empresas em favor da desverticalização mostram-se distintas por tamanho de empresas e por etapas do processo produtivo têxtil-vestuário. O quadro atual aponta que as grandes empresas, em sua maioria, mantêm-se integradas senão em toda a cadeia, mas em boa parte dela, sendo a confecção o sub-segmento onde ocorre forte desverticalização, porém, não na totalidade. Neste sub-segmento existem grandes empresas que continuam intensificando o processo de desverticalização, enquanto outras acham que em face da produção ser cada vez mais especializada e em diferenciação constante,

faccionistas não teriam condições de atender a estas exigências. Neste jogo, as estratégias das grandes empresas continuam em direção da desverticalização, com as relações contratuais sendo aperfeiçoadas em favor do maior controle da qualidade dos produtos terceirizados. Entende-se que as estratégias de desverticalização estão ocorrendo em maior intensidade no final da cadeia produtiva, em face do caráter capital-intensivo que assumiram as outras etapas produtivas, as especificidades técnico-produtivas que interligam as fases da cadeia produtiva exigir maior homogeneidade tecnológica entre as partes e a opção do empresariado de aproveitar as condições institucionais oferecidas para reestruturar a planta industrial de forma mais ampla possível (JINKINGS, 2002, p. 97).

Pode-se compreender que as estratégias de desverticalização das empresas possibilitam maior flexibilidade e que os processos de terceirização e de informalização do trabalho, fomentam essa condição de plasticidade do capital a partir das novas tecnologias adotadas no modo de produção toyotista.

Nesse sentido, é importante entender que o “[...] desemprego não é provocado pela maior presença de equipamentos na produção, mas pela escolha neoliberal de não transformar a grande quantidade de trabalho em ocupação estável e desprotegida” (VASAPOLLO, 2005, p. 374).

Segundo Marx (2013) a acumulação capitalista sempre produz uma população trabalhadora excedente, isto é, que ultrapassa as necessidades médias da expansão do capital, tornando-se deste modo sobressalente. Ela constitui um exército industrial de reserva disponível, que pertence ao capital de maneira tão absoluta como se fosse criado e mantido por ele. Ela proporciona o material humano a serviço das necessidades variáveis de expansão do capital sempre pronto para ser explorado (MARX, 1985, p.733).

Marx já advertia sobre essa tendência do capital, ao estudar as transformações processadas pelo advento da grande indústria sobre a manufatura, que o capitalismo produz e explora a população excedente, que assume importantes papéis para a acumulação do capital, na medida em que acirra a concorrência entre os trabalhadores, condicionando a aceitação das piores condições de trabalho pelos empregados.

Desse modo, defende que faz parte da lógica da produção capitalista criar uma população excedente, na medida em que não é imediatamente necessária ao ciclo de expansão do capital. Para esta teoria a população excedente acaba assumindo funções econômicas e políticas para o sistema, na medida em que dinamiza a economia colocando mercadorias em circulação, pressiona os salários para baixo e desarticula politicamente a classe trabalhadora.

No Brasil, a discussão sobre terceirização acompanhou o processo de reestruturação empresarial, pois

[...] resulta da desverticalização das atividades no interior da empresa, como estratégia de competitividade e permanência no mercado. A tendência anterior era a empresa agrupar a maioria das atividades sob seu controle, do produto principal ao restaurante, passando pela limpeza e segurança. Agora, a terceirização parte do princípio da focalização no produto principal, que possibilitaria redução de custos fixos e ganhos de eficiência. Permite, também, trabalhar mais com custos variáveis e maior flexibilidade de ajustamento desses custos, conforme as necessidades da produção. Na utilização da força de trabalho, os ganhos decorrem da não utilização de equipes próprias, evitando a manutenção de trabalhadores desnecessários diretamente na produção do produto principal, sua redução ou aumento devido às demandas do mercado (LIMA, 2010, p. 18).

Nesses termos, pode-se compreender que a crise contemporânea do capital concentra prejuízos à classe trabalhadora e não às grandes corporações econômicas, que se adaptam às novas exigências do capital internacional e oferecem as condições concretas para acumulação flexível, seguindo as diretivas para reestruturação produtiva, instituem transformações no processo de produção e gestão industrial, proveniente das práticas de redução de custos, maior versatilidade de produção, subcontratação e desregulamentação das relações do trabalho.

No processo de acumulação flexível, adota-se com maior frequência o modo de produção toyotista, no qual a produção varia de acordo com a demanda e com foco nas demandas do mercado consumidor, permitindo alterar o *locus* da produção para fora das grandes

indústrias e a criação de estratégias distintas da extração da mais-valia, possibilitando o aumento dos lucros, tendo como consequência trágica, o aumento da pobreza e da miséria.

Esses processos comprovados nos estudos *An Economy for the 1%*, da organização não-governamental britânica Oxfam,

[...] constatou que nos últimos seis anos, os ganhos da metade mais pobre da população mundial caíram 41%. Ao mesmo tempo, as maiores riquezas mundiais, correspondentes aos ganhos da metade mais pobre, aumentaram em mais de meio trilhão de dólares – e passaram das mãos de 388 para apenas 62 pessoas, das quais apenas nove são mulheres (PNUD, 2015).

A última pesquisa divulgada no Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, em 2015, comprova que no mundo 830 milhões de pessoas classificadas como trabalhadores pobres vivem com menos de 2 dólares por dia. Mais de 200 milhões de pessoas, incluindo 74 milhões de jovens, estão desempregadas, enquanto 21 milhões de pessoas são hoje vítimas de trabalho forçado (PNUD, 2015).

Valência (2009b, p. 30) afirma que a generalização da lei do valor no âmbito da economia mundial é a base que sustenta a globalização, considerando a organização e a exploração do trabalho pelo capital na atualidade. Nesse cenário, é essencial a compreensão da teoria do valor-trabalho, considerando a qualitativa alteração e ampliação das formas e dos mecanismos de extração do trabalho, no qual, mais de 50% da classe trabalhadora se encontra desprovida de direitos, na informalidade, fora da rede de proteção social e sem carteira de trabalho.

Devido o estreitamento e intensificação da concorrência em escala mundial, assim como estendido o fenômeno da subcontratação, torna-se necessário o valor das mercadorias, dos serviços, dos processos de investigação, ciência e desenvolvimento encaminhados a produção de novas mercadorias e tecnologias, que na prática da concorrência real intercapitalista está monopolizada pelas grandes corporações multinacionais, dentre as quais mais de 50% são estadunidenses. Estas são as empresas que de fato se apropriam da mais valia que milhões de trabalhadores produzem no mundo [...] A ideologia

do global vende uma noção de um mundo sem fronteiras (VALÊNCIA, 2009b, p. 32).

Essas mudanças, “sejam em termos de ajuste, seja em termos de reestruturação industrial, determinam novas formas de domínio do capital” e a necessidade de construção de outra cultura do trabalho, “que supõem a socialização de valores políticos, sociais, éticos e a produção de padrões de comportamento compatíveis com as necessidades de mudanças na esfera da produção” e reprodução social. (AMARAL; MOTA, 1998, p. 29).

A terceirização reforça o caráter central do trabalho como fonte de criação de riqueza e a proeminência da teoria do valor. No mesmo contexto, assevera Tavares (2007, p. 5) que “[...] essa política dissemina a ideia da ‘empregabilidade’ e do ‘empreendedorismo’ [...] com o que se atribui ao trabalhador uma ‘autonomia’ que implica responsabilizá-lo pelo emprego e pelo desemprego” Sob a ótica da “autonomia”, proliferam cooperativas, micro e pequenas empresas, associações de trabalhadores, empresas familiares, trabalho domiciliar, prestações de serviços, enfim, modalidades de trabalho que se inscrevem na categoria de conta própria.

Para legalizar a condição de trabalhador por conta própria ou autônomo, foi aprovada em 2006, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro, que estabelece o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte. Em 2008, como uma estratégia de formalização de autônomos e microempreendedores informais, sancionou-se a Lei Complementar nº 128, de 19 de dezembro que legaliza a situação do Microempreendedor Individual. Considera-se microempresa o trabalhador por conta própria que tem um pequeno negócio e que possua um empregado que receba o salário mínimo ou o piso da categoria; conceitua-se como empresa de pequeno porte, a sociedade empresária de até 19 empregados, devidamente registrada no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas e o recolhimento de tributos que permite o acesso à aposentadoria e outros benefícios previdenciários, contudo com restrições de desemprego involuntário, objeto de lei específica, a aposentadoria por tempo de contribuição para o trabalhador de que trata o § 2º do art. 21 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

Nesse sentido, é possível verificar a amplitude do constructo ideológico burguês, nos dados divulgados pelo IBPT (2013), “os empresários individuais” e os “microempreendedores individuais” totalizam 8.061.548 de estabelecimentos, ou seja, mais de 50 % de todos os empreendimentos do país e em média 60% das empresas criadas

possuem menos de 09 anos de funcionamento, possuem capital social de até R\$ 10 mil. “As empresas brasileiras são tipicamente familiares” (IBPT, 2013).

A Lei Complementar nº 128, de 19 de dezembro de 2008, no seu artigo 50, define que as microempresas e as empresas de pequeno porte serão estimuladas pelo poder público e pelos Serviços Sociais Autônomos a formar consórcios para acesso a serviços especializados em segurança e medicina do trabalho, sendo dispensadas da afixação de Quadro de Trabalho em suas dependências; da anotação das férias dos empregados nos respectivos livros ou fichas de registro; de empregar e matricular seus aprendizes nos cursos dos Serviços Nacionais de Aprendizagem; da posse do livro intitulado “Inspeção do Trabalho”; e de comunicar ao Ministério do Trabalho e Emprego a concessão de férias coletivas.

Em 2016, por meio da Lei Complementar nº 154 de 18 de abril, define-se que o “MEI poderá utilizar sua residência como sede do estabelecimento, quando não for indispensável à existência de local próprio para o exercício da atividade”

Cabe mencionar que na história do Vale do Itajaí e na trajetória do desenvolvimento econômico e industrial de Blumenau é recorrente encontrar narrativas sobre a importância do “empreendedor-imigrante”, especialmente, associado à alocação “uma vocação empresarial que não costuma ocorrer no brasileiro” (COSTA SOUTO, 2004). Esse discurso valoriza o mérito do trabalho desenvolvido pelo pequeno produtor agrícola alemão, que inicia com uma manufatura e com seu esforço e a eficiência na gestão empresarial transforma essas fábricas em grandes indústrias, inclusive com uma posição social privilegiada na sociedade.

A propagação da ideia do empreendedorismo não é novidade no cenário citadino, mas apenas reforçada e atualizada no modo de produção capitalista e amplamente difundida nas instituições educacionais, religiosas e econômicas na cidade. Esses valores da moral vigente que inferem na subjetividade são utilizados como estratégias para garantir a subsunção formal e a subsunção real do trabalho ao capital dos alemães assalariados e obscurecer os processos de exploração que estão sujeitos.

O parlamento brasileiro, sob o Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, estabelece as condições para a flexibilização das relações e condições de trabalho, bem como um conjunto de dispositivos legais que abrandam as exigências em relação à garantia da vigilância em saúde e segurança do trabalhador.

Nesse sentido, Krein e Castro (2015, p. 9) indicam algumas das medidas constituídas para viabilizar os processos de flexibilização, como:

[...] o Banco de Horas<sup>21</sup> e a liberação do trabalho aos domingos, a reorganização e ampliação da jornada nos turnos de revezamento [...]. Medidas que flexibilizaram o tempo de trabalho. A flexibilidade também foi reforçada pelas novas tecnologias, que aprimoraram os mecanismos de controle e ajuste da jornada para as necessidades dos diferentes setores. A flexibilização da remuneração pode ser observada pela forma como foi implementada a Participação nos Lucros ou Resultados (PLR), outras formas de prêmios e comissões e o fim da política salarial (o reajuste depende exclusivamente da negociação coletiva). Apesar da melhora da renda média dos assalariados nos anos recentes, a parte variável da remuneração cresceu de forma mais intensa [...]. A flexibilização da solução de conflitos foi caracterizada pelo afrouxamento da ação fiscalizadora do Ministério do Trabalho e introdução da Comissão de Conciliação Prévia.

Segundo Vasapollo (2005), a flexibilização pode ser entendida, por exemplo, como um conjunto de liberdades concedido aos empresários, entre elas: despedir uma parte de seus empregados, sem penalidades, quando a produção e as vendas diminuem; autorização de reduzir o horário de trabalho ou de recorrer a mais horas de trabalho, repetidamente e sem aviso prévio, de acordo com a necessidade na produção; livre-arbítrio de pagar salários reais mais baixos do que a paridade de trabalho, seja para solucionar quedas temporárias de negociações, seja para que ele possa participar de uma concorrência internacional; autorização da

---

<sup>21</sup> Sob o Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso (1995 – 2003), foi promulgada a Lei 9.601/1998, D.O.U. de 22.01.1998, art. 6º § 2º: “Poderá ser dispensado o acréscimo de salário se, por força de acordo ou convenção coletiva de trabalho, o excesso de horas em um dia for compensado pela correspondente diminuição em outro dia, de maneira que não exceda, no período máximo de cento e vinte dias, à soma das jornadas semanais de trabalho previstas, nem seja ultrapassado o limite máximo de dez horas diárias.” Em relação a hora extraordinária, será acrescida ao menos 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da hora normal, de acordo com a CF/88, e quando para compensar, não receberá acréscimo caso a compensação seja realizada num período de 1 (um) ano, conforme prevê o § 2º do artigo 59 da CLT: Art. 59 - § 2º: “Poderá ser dispensado o acréscimo de salário se, por força de acordo ou convenção coletiva de trabalho, o excesso de horas em um dia for compensado pela correspondente diminuição em outro dia, de maneira que não exceda, no período máximo de um ano, à soma das jornadas semanais de trabalho previstas, nem seja ultrapassado o limite máximo de dez horas diárias.”

empresa subdividir a jornada de trabalho em dia e semana de sua conveniência, mudando os horários e as características (trabalho por turno, por escala, em tempo parcial, horário flexível etc.); permissão para destinar parte de sua atividade a empresas externas; direito de realizar contratos por tempo parcial.

Na lógica da flexibilização, o empreendedorismo surge como uma necessidade do capitalismo atual, preconizando a valorização da competitividade, do individualismo, do trabalhador responsável pelos riscos de sua atividade, colaborando para a reconfiguração das relações empregatícias em prestação de serviços e, muitas vezes, caracterizado como uma alternativa de desregulamentação dos direitos e garantias trabalhistas. Essa possibilidade reforçada pela ideologia do “empreendedorismo”, após os 2000, generalizando a mística de que todo indivíduo pode se tornar “patrão” pelo seu próprio esforço, como alternativa ao desemprego, ao lado do conceito de empregabilidade, definida como o caminho para a saída do desemprego. A valorização da cultura individualista e empreendedora disseminada pela mídia, governo e intelectuais invadiu a vida dos trabalhadores (ALVES; ALMEIDA, 2009, p. 243).

Essa “falsa” consciência reproduzida por meio as relações sociais e que sustenta a mistificação realidade. A ideia de ser empreendedor é

Na ilusão de estarmos pensando e agindo com nossa própria cabeça e por nossa própria vontade, racional e livremente, de acordo com o nosso entendimento e nossa liberdade, porque desconhecemos um poder invisível que nos força a pensar como pensamos e agir como agimos (CHAUI, 2000, p. 52)

O discurso de autonomia e de liberdade, somente uma versão mistificada, de encobrir as relações sociais de exploração da força de trabalho, que se mantém e renovam historicamente com o propósito da extração da mais valia e o processo de trabalho permanece diretamente subordinado ao capital e o processo de produção sob seu domínio. Pois a mercadoria, como já mencionado anteriormente no primeiro capítulo, no modo de produção capitalista, deixou de ser produto individual de um trabalhador independente no século XVIII, tornando-se resultado do trabalho coletivo.

Desta feita, inclusive sobre o fenômeno em voga, essas mudanças são legitimadas pelo constructo ideológico que esses trabalhadores

querem ser empreendedores (ser explorado), objetivando resgatar a autonomia no processo de trabalho e a liberdade de gerenciar o seu tempo de acordo com seus interesses, retirando dos capitalistas as responsabilidades com a reprodução da classe da trabalhadora.

Nesse contexto, o resgate da organização da “pequena empresa”, uma possibilidade de fomentar a flexibilidade dos processos de trabalho e dos mercados de trabalho, pela apropriação da propriedade privada dos meios de produção disponíveis pelo trabalhador ao capitalista. Isso porque,

A propriedade privada do trabalhador sobre seus meios de produção é o fundamento da pequena empresa, e esta última é uma condição necessária para o desenvolvimento da produção social e da livre individualidade do próprio trabalhador. No capitalismo, a propriedade privada constituída por meio do trabalho próprio, fundada, por assim dizer, na fusão do trabalhador isolado, independente, com suas condições de trabalho, cede lugar à propriedade privada capitalista, que repousa na exploração do trabalho alheio, mas formalmente livre (MARX, 2013, p. 831).

Ao analisar o modo de produção capitalista, de maneira peculiar, *sui generis*, pode-se afirmar que se alteram as formas da produção material que constituem a base para o desenvolvimento das forças produtivas do trabalho e, por conseguinte, as relações sociais, continuamente e que sempre que for necessário, com o objetivo de extrair ao máximo a mais valia absoluta e relativa.

Nessa perspectiva, cria-se e fortalece a identidade de trabalhador-empresendedor que assume a responsabilidade de gerenciar a empresa e também atuar na produção. A valorização da cultura individualista e empreendedora disseminada pela mídia, governo e intelectuais invadiu a vida dos trabalhadores (ALVES; ALMEIDA, 2009, p. 243). Responsabilizando-se pela aquisição dos meios de produção para venda da força de trabalho e pela “atividade produtiva contratada” e da qualidade pelo “serviço prestado”. Disseminando-se

[...] a ideia de que trabalhadores qualificados são muito bem pagos e gozam de privilégios. Por outro, experiências bem-sucedidas do chamado empreendedorismo, destacam a iniciativa, a

criatividade, a ousadia, o espírito inovador e outros aspectos subjetivos que contribuem para a geração do próprio emprego. A superficialidade desse discurso conduz o senso comum ao entendimento de que uma subjetividade particular tem capacidade de suplantar a objetividade da lei do valor, que é universal. A partir dessa premissa, resta aos trabalhadores, sobretudo aos desempregados, munir-se dos elementos do receituário – não por acaso, prescrito pelo neoliberalismo – que os tornarão “autônomos” (TAVARES, 2007, p. 5).

A relação capital-trabalho aparece, portanto, metamorfoseada em “novas” formas de trabalho, sustentada pela ideologia burguesa de ser “dono do próprio negócio” e a ilusão de vivência em uma sociedade concertiva e com funções integradoras, onde se entende que as condições de vida e trabalho se qualificam com o acesso ao trabalho, independente da condição e relação instituída, uma vez que, por meio da renda tenha ampliado o acesso ao crédito e ao consumo, articulado às ações de “inclusão social” proposta pelo Estado burguês. Essa oportunidade, aparentemente, apresenta-se aos trabalhadores como a possível reconquista da liberdade e da autonomia no processo de trabalho e de produção, entretanto, o que de fato ocorre é a renovação dos mecanismos de alienação.

No imaginário do trabalhador concebe-se a inventiva que se tornará um capitalista, contudo os burgueses se apropriam dos lucros e transferem os custos com a manutenção da força de trabalho e produtiva, conservando o controle sobre a utilização dos meios da produção e as formas de acesso à renda para garantia da sobrevivência dos trabalhadores. O trabalhador permanece colaborando no acúmulo de capital por meio da extração de mais valia, sem estabelecer o contrato que comprove essa condição, mantendo as relações de subordinação decorrentes da relação capital-trabalho e a colisão entre as relações sociais de produção com o desenvolvimento das formas produtivas.

O trabalhador-empresendedor colabora para a realização das estratégias de extração de mais valia no estágio de acumulação flexível, em que o capitalista pode fazer uso da exploração da força de trabalho sem, necessariamente, ter a propriedade dos meios de produção. O capitalista não necessita ser mais proprietário diretamente das forças produtivas, pois os trabalhadores passam a ser responsáveis por identificar um local onde desenvolverá as atividades produtivas, os

maquinários (ferramentas, máquinas e materiais), mas apenas supervisionar a utilização das técnicas produtivas, o conhecimento técnico e a produção. O "empreendedorismo", cada vez mais, se configura como forma disfarçada de trabalho assalariado e que permite o proliferar das distintas formas de flexibilização salarial, da jornada de trabalho e das estruturas organizativas.

No mercado de trabalho brasileiro, conforme Noronha (2003, p. 112), existem formas "típicas" e "atípicas" de contratação do trabalho, as quais se respaldam em três matrizes de abordagem: a economista (com oposição entre o formal e informal); a jurista (com oposição entre o legal e ilegal); e o senso comum (com a oposição entre o justo e injusto). O entendimento popular de trabalho "formal" e "informal" deriva da ordem jurídica. Os trabalhadores formais percebidos como os empregados com a Carteira de Trabalho Profissional assinada e os informais como empregados que trabalham sem registro profissional.

Ainda de acordo com o autor, os mercados e as relações contratuais, desde 1990, vivenciam rupturas no seu padrão contratual, sendo considerados como problemas econômicos e sociais, existindo três tipos de informalidade: a velha, a neoclássica e a nova, todos respaldados na realidade nacional.

A velha informalidade é a abordagem desenvolvimentista do mercado de trabalho, típica no Brasil, nos anos de 1960 e 1970, que classifica o trabalho informal como subemprego. [...] Trata-se de uma abordagem econômica que torna o investimento como variável chave. "A informalidade neoclássica considera que o trabalho informal é resultado natural da maximização de lucros por empresas em países com extensivo código de trabalho e elevado custo indireto da folha salarial, sobretudo em momentos de aumento da competição internacional". A nova informalidade é resultante "de mudanças no processo de trabalho, novas concepções gerenciais e organizacionais e os novos tipos de trabalho, os quais não exigem tempo e nem locais fixos" (NORONHA, 2003, p. 118-119).

A interpretação desse autor expressa um reducionismo na análise do fenômeno em voga, pois mantém a segmentação do que é formal e

informal, sem notar que as relações de trabalho são complementares e são interdependentes.

Contrapondo-se à abordagem dualista realizada por Noronha (2003), Oliveira (2003) diz que a situação do trabalho informal não se constitui numa situação passageira, e sim, o modelo de transição de produção de mais-valor e de acumulação de capital. Isso porque, conforme Oliveira (2003), avassalada pela Terceira Revolução Industrial, em combinação com o movimento de mundialização do capital, a produtividade do trabalho dá um salto mortal em direção à plenitude do trabalho abstrato. Em dupla constituição, as formas concretas e a “essência” abstrata, o consumo das forças de trabalho vivas encontrava obstáculos, a porosidade entre o tempo do trabalho total e o tempo de trabalho de produção.

Todo o crescimento da produtividade do trabalho é a luta do capital para encurtar a distância entre essas duas grandezas. Teoricamente, trata-se de transformar todo o tempo de trabalho em trabalho não pago; parece coisa de feitiçaria, e é o fetiche em sua máxima expressão. Aqui, fundem-se mais-valia absoluta e relativa: na forma absoluta, o trabalho informal não produz mais do que uma reposição constante, por produto, do que seria salário; e o capital usa o trabalhador somente quando necessita dele; na forma relativa, é o avanço da produtividade do trabalho nos setores hard da acumulação molecular digital que permite a utilização do trabalho informal. A contradição: a jornada da mais-valia relativa deveria ser de diminuição do trabalho não-pago, mas é o seu contrário, pela combinação das duas formas. Então, graças à produtividade do trabalho, desaparecem os tempos de não-trabalho: todo o tempo de trabalho e tempo de produção. Nesta realidade a [...] sua forma (trabalho abstrato virtual), uma fantasmagoria, um não-lugar, um não tempo, é igual a tempo total. (OLIVEIRA, 2003, p. 142).

Outra importante contribuição de Oliveira (2003) consiste em compreender que o fenômeno de expansão da “informalidade” não é retrógrado, mas sim, um processo moderno de acumulação capitalista. A tendência à formalização das relações salariais estancou nos anos 1980, e expandiu-se o que ainda é impropriamente chamado de trabalho informal.

Marini (200) apresenta uma análise diferenciada dos autores supracitados explicando que a não-integração de alguns trabalhadores no mercado de trabalho formal é própria das contradições da estrutura de classe e das relações de poder do modelo de de acumulação capitalista consolidado sob a hegemonia da indústria nas sociedades de capitalismo dependente. O capitalismo dependente tende a direcionar o capital para o mercado externo e para recuperar essa perda, a burguesia local recorre a superexploração do trabalho, buscando através do aumento da mais-valia minimizar os efeitos negativos da economia mundial.

Neste contexto, não basta ao trabalhador ser produtivo movimentando o maquinário do patrão, agora o que o patrão quer é o produto do trabalho de um produtor altamente explorado, pois não tem meios para competir neste mercado globalizado e controlado por grandes e poucos capitalistas.

Diante desse contexto, a informalidade enquanto superexploração da força de trabalho, uma forma de baratear os custos salariais e prolongar a jornada de trabalho, extrapolando o limites legais. Para Marini a superexploração do trabalho seria o princípio fundamental da economia subdesenvolvida, pois o trabalho realizado sob formas não capitalistas esta subordinado ao capital, participando da lógica da acumulação, ao reduzir os custos da reprodução da força de trabalho, aumentando a proporção do trabalho não pago.

Compreendendo que o trabalho informal dá o tom da modernidade no processo de acumulação de capital é que se visualiza a necessidade de compreender essa realidade e as transformações que se projetam no mundo do trabalho. Segundo Tavares (2004), o trabalho informal não é um fenômeno novo no mundo do trabalho. Contudo, no Brasil, a dualidade e a heterogeneidade do mercado de trabalho são problemas histórico-estruturais.

Na sociedade contemporânea, o “trabalho informal” corresponde ao segmento estagnado da população excedente “[...] trata-se do exército industrial ativo e não de reserva, este formado pelo sem-trabalho, pelos desempregados no sentido estrito do termo. As relações informais estão se expandindo, longe de ser indicativo de trabalho voluntário, confirmam a plenitude do fetichismo da mercadoria e como se amplia o campo da exploração, inclusive como parte da organização coletiva do trabalho”. (TAVARES, 2004, p. 115)

As ideologias surgem e se afirmam como dominantes, caso tenham uma força social para perpetrar, ou seja, caso encontrem um respaldo nas relações produzidas pelos sujeitos. Essas ideias precisam ser vocalizadas

para que cheguem até sujeitos e esses se apropriem delas como formas sociais de consciência.

Para tangenciar a importância do constructo ideológico do empreendedorismo, basta verificar que 98,9% do número de 21.292 empresas no município Blumenau são micro e pequenas empresas, responsáveis pela geração de 54,0% dos 110.115 empregos (SEBRAE, 2013).

Através dessas informações pode-se constatar que essa proposição se torna imprescindível à manutenção dos ciclos econômicos e que no referido município, após 2008, com a regulamentação do Microempreendedor Individual, processualmente cresce o número de Microempreendedores Individuais, em 2010 existiam 1.012, em 2011 esse número passa ser 2.131 e em 2012 amplia para 3.728. Apresentando um aumento de 268% em 2012 comparativamente a 2010 (SEBRAE, 2013).

Com o processo de reestruturação produtiva industrial, o crescimento acentuado de micros e de pequenas empresas, apresenta o caráter mistificador reforçado pela ideologia do empreendedorismo disfarçando os processos de flexibilização, informalização e precarização em curso no país, no contexto do capitalismo dependente. Essa condição expansionista de trabalhadores tornarem-se pequenos empresários e microempreendedores é bem-vinda no cenário contraditório que anuncia-se publicamente a urgência de reformas trabalhistas e previdenciárias, para reduzir os custos do trabalho e como estratégica para a sobrevivência dos trabalhadores superexplorados.

Entretanto, cabe lembrar que, de acordo com os argumentos apresentados anteriormente, a ideologia do trabalhador-empendedor se dissemina na unidade contraditória da exploração e de acumulação do capital, na imposição da lei do valor. As empresas adotam processos de produção em condições diferenciadas e os contratos de trabalho modificam-se, mas as relações se mantêm e o trabalhador continua vendendo sua força produtiva ao empregador, em troca de um salário, seja este salário definido pelo tempo de trabalho ou grau de produtividade, sem controle das forças produtivas, subordinado às condições impostas pelo comprador e não se apropriando do mais-valor, que se destina às grandes corporações econômicas. Esses microempreendedores ou essas microempresas “não são empresas familiares, são integrantes de grandes conglomerados econômicos” (PAIVA, 2014, p. 251). Esse trabalho precário e informal, superexplorado é base necessária às condições de reprodução do capitalismo dependente, ou seja, como força de trabalho.

Essa realidade sinaliza que se alteram e se intensificam as formas de exploração da força de trabalho por meio da proliferação de inserções ocupacionais distintas da relação salarial regulamentada, não regida pelas garantias devidas do contrato formal e com proteções efetivas.

Generaliza-se no Brasil, e em vastos setores da classe trabalhadora em âmbito mundial, a superexploração, que manifesta uma forma mais intensa e extensiva de exploração, nesse caso, uma forma de exploração da força de trabalho que não respeita seu valor de sua reprodução. Ao não respeitar o valor da força de trabalho, que é determinado pelos meios necessários à subsistência, se modifica a lógica de satisfação das necessidades dos trabalhadores, uma vez que o valor da força de trabalho deveria corresponder um valor específico a determinadas necessidades básicas suficientes para reproduzirem-se a si e a sua família, conforme valores materiais sancionados e simbólicos adquiridos (PAIVA, 2014, p. 20).

Hoje, o capitalismo do século XXI segue com as mesmas bases que o capitalismo se ergueu na América Latina, a superexploração do trabalho como princípio fundamental das economias subdesenvolvidas para a criação do “mais valor”. Marini (2000) esclarece que a superexploração da força de trabalho se dá pela “intensificação do trabalho, prolongamento da jornada de trabalho e a expropriação de parte do trabalho necessário ao operário para repor sua força de trabalho” (MARINI, 2000, p. 125). A tecnologia e as várias técnicas de gestão e planejamento, nesse cenário, apresentam-se como um incremento do processo de exploração, assim como estratégia de tornar todo o tempo em tempo de produção. A disciplinarização e a rotinização da força de trabalho expande-se para a vida familiar e social e é sustentada por um complexo de relações sociais que passam a ser subordinadas pelo mercado, como Marx decifrou no capital.

Enquanto o desenvolvimento do capitalismo avança, reitera e apresenta novas contradições, na realidade, observam-se em curso as mais diversificadas artimanhas de precarização das relações e condições e trabalho, estratégias empresariais (terceirização, subcontratação, realocações industriais), recuo da responsabilidade estatal, recusa dos direitos sociais, ou seja, ressonâncias particulares das contradições universais da acumulação capitalista recente difundem subalternidade e

produção da desigualdade em todos os setores da vida social – econômica, política, cultural, social, gênero, etnia, classe (YAZBEK, 2001).

Ressalva-se que a partir desta seção, o estudo focalizará suas análises no segmento de confecção e nas condições e nas relações de trabalho estabelecidas com as costureiras que vendem sua força de trabalho no espaço domiciliar. Para apreender como essa dinâmica se processa na realidade local resgatar-se-à depoimentos das trabalhadoras quarterizadas.

### 3.3 DA GRANDE INDÚSTRIA TÊXTIL-VESTUARISTA À PRODUÇÃO DISTRIBUÍDA EM FACÇÕES

Já expressando as transformações no processo produtivo, analisadas no trânsito do século XX ao XXI, tem-se que o complexo produtivo da cadeia têxtil-vestuário<sup>22</sup> passa a se basear principalmente em cinco segmentos que podem ser assim sumarizados: 1) fibras e filamentos - produz fibras naturais e sintéticas; 2) manufaturados têxteis - executam a fiação, tecelagem plana, malharia circular, retilínea e o beneficiamento; 3) confeccionados têxteis - confecções de vestuário, acessórios, produtos e artigos técnicos, 4) insumos químicos e, 5) máquinas e equipamentos (SILVA, 2002, p. 03-04). Nessa cadeia produtiva de forma linear cada etapa constitui-se como resultado o principal insumo da etapa seguinte, sendo a etapa de confecção têxtil há que menos dispõem de automação e onde persiste o uso intensivo da força de trabalho, bem como o menor o uso de tecnologia substitutiva de trabalho humano (JINKINGS, 2002, p. 26-27).

Na confecção, a principal ferramenta utilizada no processo de trabalho é a máquina de costura, datada do século XIX que apresenta basicamente as mesmas características atualmente. As diversas gerações de máquinas de costura (manivela, pedal, motor e programáveis), bem como os vários tipos de máquinas que realizam operações específicas (costura reta, curva, diferentes pontos e tarefas), apesar das facilidades oportunizadas não alteram significativamente o tempo de produção e atividades (SCHERER; CAMPOS, 1995), mantendo o trabalho humano como imprescindível no processo de produção.

Na indústria têxtil e vestuário fabrica-se uma diversidade de produtos que variam de acordo com o sexo, idade, mercado consumidor,

---

<sup>22</sup> Ressalva-se que a partir deste capítulo, o estudo terá enfoque no segmento de confecção e as condições e relações de trabalho com as costureiras que desenvolvem a atividade produtiva no espaço domiciliar.

tipo de tecido utilizado e as diferentes finalidades do artigo confeccionado – cama, mesa, banho, roupas e acessórios (bolsas, calçados e chapéus).

No Brasil, os investimentos no setor, até 1990, direcionaram-se ao mercado consumidor interno, lideradas por grandes produtores de fio e de tecidos e os produtos distribuídos em multimarcas. Até esse período, o consumidor entrava em um estabelecimento e aguardava que as opções do vestuário já elaboradas fossem apresentadas por um vendedor no balcão. Após esse período, o mercado pulverizou-se, no contexto do capitalismo monopolista, aparecendo as grandes redes de varejo de superfície e as grandes marcas, ou seja, o mercado de massa, oportunizado pela política de geração de crédito (empréstimo, crediário, financiamento, etc.)

Ademais, pela indústria cultural de massa, pela publicidade e propaganda e pelo consumismo exacerbado, existe uma mudança na relação do consumidor com o produto e muitas pessoas passam a comprar a marca e não o mais artigo confeccionado. Os produtos adquirem uma identidade comercial e uma representação simbólica que impacta subjetivamente no campo dos desejos, atualizando o caráter fetichista da mercadoria e legitimando valores, favorecendo o lucro, em especial, das grandes empresas detentoras das patentes das marcas. Nessa proposta, o consumidor não entra mais num estabelecimento [...] ele caminha entre araras com todas as peças expostas, e podem montar “looks” segundo suas próprias preferências por meio das companhias *fast-fashion* (GOMES, 2016, p.14).

Segundo Abreu (1986), no setor têxtil e vestuário, de um modo geral, as grandes empresas dedicam-se a produtos mais padronizados, que requerem modificações secundárias diante de mudanças da moda e de estações do ano, enquanto a pequena empresa volta-se para produtos com vida comercial mais reduzida, mais influenciada pelas variações de tendência e pela sazonalidade dos produtos. A partir da expansão da rede varejista e das dificuldades de comercialização do produto, muitas empresas de pequeno porte e microempresas deixam desenvolver a produção própria para trabalhar por meio de contratos entre pessoas jurídicas, muitos como proprietários de facção, enquanto prestadores de serviços, tendo a remuneração definida pela atividade produtiva desenvolvida.

Segundo Campos (2015, p. 13), no artigo intitulado *Da responsabilidade moral à responsabilização jurídica*, no ramo do vestuário,

Ao contrário de outros bens de consumo, os preços de roupas no varejo caíram ao longo dos últimos anos. Ao mesmo tempo, as lojas atualizam seus estoques cada vez com mais frequência, e novos itens chegam a cada semana. Este modelo de “fast fashion” se afasta dos padrões tradicionais de moda feita por estilistas e baseada em estações, e usa estilistas que adaptam continuamente suas criações às demandas dos clientes. Novas peças de roupas chegam às lojas o tempo todo, em um sistema produtivo em que a redução do tempo entre design, fabricação e distribuição das roupas é essencial. Essa abordagem tem um grande impacto sobre a cadeia de suprimentos ao exigir respostas rápidas dos fornecedores às exigências de empresas de marca e varejistas. Um pequeno número de grandes marcas e varejistas de vestuário cumpre um papel fundamental na indústria global de roupas. Com seu poder de compra, essas empresas influenciam as condições em toda a cadeia de suprimentos. Em geral, eles fazem o design, promovem a marca e comercializam, mas não fabricam os produtos que vendem. Grandes marcas e varejistas estabelecem os termos para os fabricantes que fazem os produtos acabados. Definem modelos, medidas e tecidos. Estabelecem quantidades, definem prazos de entrega e exigem correções nas peças. Nesta parte da cadeia de valor, que é caracterizada por fortes obstáculos à entrada de novas empresas, a lucratividade é maior. Os obstáculos à entrada de novos fabricantes, por outro lado, são muito menores.

Como Paul Baran e Paul Sweezy mostraram, a respeito da grande centralização e concentração de capital levada a terreno no pós-guerra

(...) a unidade típica do capital não é a firma pequena que fabrica uma fração desprezível de uma produção homogênea, para um mercado anônimo, mas a empresa em grande escala a qual cabe uma parcela significativa da produção de uma indústria, ou mesmo de várias indústrias, capaz de controlar os preços, o volume de sua produção e os

tipos de volume de seu investimento (BARAN; SWEEZY, 1966, p.15-16).

Isso não significa a eliminação das pequenas e médias empresas, ao contrário, estas resistirão podendo se multiplicar, mas seguirão vinculadas e dominadas pela dinâmica e interesses do capital internacional, reiterando as relações de dependência às economias centrais, o que exigirá contínua e crescente atualização do fenômeno da superexploração.

Nesse processo, as corporações econômicas normalmente têm como principal atividade a criação da coleção, os cortes das peças, as estratégias de marketing para comercialização e a valorização da marca. A costura é encaminhada para outras fábricas ou trabalhadores subcontratados para montar as roupas e desenvolver as atividades mais manuais. Os subcontratados não comercializam os produtos, apenas são responsáveis pelo serviço de costura das roupas, devolvendo em seguida, para a empresa contratante, que conferem as peças, etiquetam a marca, padronizam a qualidade e comercializam os produtos.

As empresas têxteis e vestuaristas de Blumenau, após 1990, utilizam intensivamente da estratégia de desverticalização, aderem em massa à terceirização e retalham a produção em fábricas, retornando com pujança a necessidade do trabalho realizado no espaço domiciliar. Essas fábricas se constituem em pequenas empresas que costuram para outras empresas do mesmo ramo, o que caracteriza um processo de deslocamento da produção dos locais da fábrica para atividades de subemprego, onde um ex-trabalhador assalariado contrata outros sem carteira assinada com salários bem inferiores ao que recebiam na grande indústria (SIMÃO, 2000, p. 32-33).

Segundo Antunes (1997), as reestruturações vieram acompanhadas de formas de flexibilização da gestão e da organização do trabalho. O toyotismo <sup>23</sup> “diminui ou mescla-se, dependendo da intensidade, o despotismo taylorista, pela participação dentro da ordem e do universo da

---

<sup>23</sup> Bihl (1999) afirma que a incorporação das características do modelo japonês no capitalismo ocidental se desenvolve de três formas: a) na fábrica difusa: ela inverte o processo de concentração produtiva que o fordismo originara. A fábrica difusa supõe, então, uma unidade central que coordena, planifica, organiza a produção de toda uma rede de unidades periféricas, que pode atingir o número de várias centenas. A concentração piramidal do poder é substituída pelo poder da gestão fluida e flexível de uma rede. Isso gera um profundo processo de terceirização e subcontratação que hierarquiza os trabalhadores entre uma minoria com bons salários e qualificação profissional e uma maioria submetida a condições extremamente precárias de emprego.

empresa, pelo envolvimento manipulatório, próprio da sociabilidade moldada contemporaneamente pelo sistema produtor de mercadorias” (ANTUNES, 1997, p.16).

A flexibilização da unidade fabril, a desconcentração da produção, arrasadora desregulamentação dos direitos do trabalho, os novos padrões de gestão e “envolvimento” da força de trabalho, como os Círculos Controle de Qualidade (CCQ), experimentados no Japão – em realidade uma apropriação do fazer e saber do trabalho, sob o comando manipulatório do capital dos nossos dias, levando o estranhamento do trabalho (no sentido marxiano) ao seu limite. [Os trabalhadores podem participar de tudo] desde que não se questione o mercado, a legitimidade do lucro, o que e para quem se produz, a lógica da produtividade, a sacra propriedade privada, enfim, elementos básicos do complexo movente do capital (ANTUNES, 1997, p. 147-48).

Um dado importante revelado diz respeito ao incremento no número de empresas formalizadas no município de Blumenau. De acordo com o presidente do Sindicato de Vestuário de Blumenau, no diálogo da pesquisa, houve acréscimo de 3.000 trabalhadores vinculados ao setor, considerando que em 2006 existiam 8.000 e em 2016 a média de 11.000. Esses trabalhadores foram identificados pelo registro na Carteira Profissional de Trabalho e pela contribuição sindical confederativa, vez já que estão formalmente contratadas, porém esse número sabe-se, é maior. O incremento no número de trabalhadores e na formalização das facções, segundo Rodrigues, foi propiciado nova regulação decorrente da criação da Associação Brasileira do Varejo Têxtil<sup>24</sup> - ABVTEX, em 1999, pelos magazines<sup>25</sup>.

Essas medidas foram tomadas diante das recorrentes denúncias de utilização do trabalho escravo nesse setor. Momento que pressiona os

---

<sup>24</sup> As empresas associadas: C&A, CAEDU, Calvin Klein Jeans, Carrefour, Centauro, Forever, GEP, GPA, Cia Hering, Inbrans, Leader, M5, Marisa, Pernambucanas, Netshoes, Renner, Marisa, Riachuelo, Restoque SA, Reserva, Viaveneto, Walmart Brasil, Zara, Zelo.

<sup>25</sup> Uma grande loja originizada em departamentos (em inglês: *department store*) que comercializa uma larga variedade de produtos tais como vestuário, mobiliário, decoração, produtos eletrônicos, cosméticos, brinquedos, entre outros.

empresários na direção de um mínimo de controle, porém, ainda insuficiente sabe-se diante das acusações e constatações de uso de trabalho escravo nas confecções.

Diversas das maiores empresas do ramo vestuário em atuação no Brasil já foram autuadas por manter funcionários em condições de trabalho análogo ao escravo. Segundo a Repórter Brasil (2012)<sup>26</sup>, empresas como: a Zara, M. Officer, Brookfield Donna, Renner, Marisa, Pernambucanas, Collins, Le Lis Blanc e Bô.Bô, Hippychick, Gregory, Cori, Emme, Luigi Bertolli, Unique Chic, 775, Talita Kume, As Marias, Seiki, Atmosfera, Fenomenal e Gangster possuíam ou terceirizavam empresas nas quais os trabalhadores eram mantidos em condições irregulares de trabalho. Entre as ilegalidades constatou-se que os trabalhadores possuíam jornadas superiores a 44 horas, ambiente de trabalho inadequado ou insalubre, sem fornecimento de EPI ou de demais materiais necessários para a execução das tarefas, o endividamento dos funcionários através de esquemas de fornecimento de moradia e alimentação por preços abusivos, contratação irregular, utilização de trabalho infantil, dentre outras.

Nessa direção, a ABVTEX é criada na perspectiva de regulamentar a relação contratual entre “pessoas jurídicas”, criando estratégias de auditoria e monitoramento à formalização das relações comerciais, elaborando critérios para continuidade de fornecimento por parte das oficinas de costura, que incluem questões de saúde e segurança, registro profissional dos trabalhadores e normalização.

Essa regulamentação foi favorecida pela mudança na Lei da Previdência que criou o Microempreendedor Individual – MEI, estimulando a formalização e instituindo uma nova faixa de tributações diferenciada no Simples Nacional. Através da figura do MEI, há a isenção nos impostos (ICMS, ISS) e alíquotas reduzidas para as demais contribuições, tais como para a Previdência Social (5% sobre o salário mínimo vigente), permite a inscrição no CNPJ, a abertura de conta bancária, a emissão de notas fiscais, o acesso a linhas de créditos com juros menores e um Plano Simplificado Previdenciário.

Na lógica de aperfeiçoar as formas de controle da produção e da qualidade, a ABVTEX, cunha o Programa de Certificação de Fornecedores, que estabelece regras às empresas para receberem trabalho de costura ou manuais, entre elas: estar juridicamente constituídas, de

---

<sup>26</sup> Reporter Brasil. As marcas da moda flagradas com trabalho escravo. Em: <<http://reporterbrasil.org.br/2012/07/especial-flagrantes-de-trabalho-escravo-na-industria-textil-no-brasil>>. Acessado em: 16 jan. 2017.

acordo com a legislação brasileira e ter contemplado as condições de trabalho em suas instalações e sua cadeia de fornecimento, inclusive seus subcontratados. Para cadastrar-se e obter a referida declaração exige-se das empresas que assegurem há não existência de moradia de funcionários integrada às oficinas; os funcionários trabalhando de acordo com o disposto na legislação trabalhista e com registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), salários e horas trabalhadas pagos de acordo com a base legal nacional, ou conforme definido em convenção coletiva, o compromisso de manter mecanismos para monitoramento de seus subcontratados, no que diz respeito à garantia de condições de trabalho dignas aos seus trabalhadores e manter uma base de dados atualizados dos integrantes dos núcleos produtivos. Outras condições definidas pelo Programa é o controle de rastreabilidade das peças enviadas aos núcleos produtivos, além da manutenção do registro e do controle das empresas para as quais encaminha os serviços destinados às associadas.

Após a criação Programa de Certificação de Fornecedores e da legislação que regulamenta a condição do Microempreendedor Individual, segundo Rodrigues (2016)<sup>27</sup>, ampliaram-se as formalizações dos contratos entre as pessoas jurídicas, entretanto estima-se que permaneçam atuando na clandestinidade mais de 2.000 pessoas no ramo do vestuário no espaço domiciliar. Essas pessoas distribuídas em empresas legalmente constituídas e que tem em seu quadro de funcionários pessoas trabalhando sem o devido registro, ou ainda, em “empresas” que não estão devidamente regularizadas e conseqüentemente têm empregados (as) sem o devido registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).

Uma informação valiosa desvelada, por meio da entrevista, diz respeito ao estímulo ao processo de quarteirização do trabalho, após as exigências legais atribuídas pela ABVTEX para repasse de serviços às facções, onde muitas dessas empresas são organizações sem nenhum capital e tem dificuldade de obter Selo de Certificação para Fornecedores.

Esse dado demonstra que por mais que afirme nas mídias sociais que existe um esforço de superação das condições análogas de trabalho escravo e criam-se ações de combate às formas de exploração, as medidas adotadas apresentam-se como insuficientes, inadequadas e ineficientes, direcionando os trabalhadores para condição oposta à esperada, ou seja, os expõem a condições de precarização exacerbadas.

---

<sup>27</sup> Entrevista concedida por Julio Rodrigues presidente do SINDIVEST em maio 2016.

De acordo, com o relato de Rosa<sup>28</sup>, a trabalhadora tem dificuldade de obter o selo e pois o custo da legalização é muito alto. Ainda segundo a entrevistada, depois de criado esse Programa de Certificação está mais difícil o acesso ao serviço de costura sem a intermediação de empresas terceirizadas, impulsionando os trabalhadores a aceitar a condição de trabalho quarterizado.

Salienta-se que partes das entrevistadas relatam que na sua trajetória profissional dedicaram-se ao trabalho na costura e tem essa atividade produtiva como referência para acessar a condição de “empregabilidade” e reprodução intergeracional, a adoção desse Programa de Certificação de Fornecedores de controle dificultou o acesso “ao serviço” no ramo do vestuário enquanto pessoa física.

Nesse sentido, Rosa<sup>29</sup> diz que “poderia pegar serviço bom” [ensinou o ofício de costureira às duas filhas] e “realizaria a produção fácil, mas precisa do selo da ABVTEX”. O selo [...] “custa em média três mil reais só para poder fazer e que não possui dinheiro no momento para encaminhar a solicitação”. Porém a maioria das empresas, em especial, os magazines, estão exigindo o selo para repassar o serviço de costura e, por isso, está impossibilitada de acessá-los, sem um mediador da relação entre eles empresa-tercerizadora-trabalhador.

As contratações das facções domiciliares hoje ocorrem por meio das empresas terceirizadas, intermediadoras da contratação dos trabalhadores, distanciando ainda mais das relações diretas com os reais empregadores e das possibilidades de negociação das condições de trabalho e de indagação da exploração. Na quarterização, na cadeia de exploração do trabalho alheio, o trabalhador negocia com um intermediador dos processos de subcontratação necessário a produção das grandes corporações econômicas, ou seja, com as empresas de tercerização, sem conhecer ou poder negociar com o verdadeiro empregador da sua força de trabalho as condições e relações de trabalho.

Essa realidade contribui para que parte do processo da indústria do vestuário seja realizada em facções precárias e ilegais e “delega a responsabilidade jurídica por padrões trabalhistas e humanos básicos aos proprietários das oficinas, os atores econômicos poderosos na rede de produção – proprietários de marcas e gigantes varejistas – se beneficiam da produção a custo baixo” (GOMES, 2016, p. 13). Pode-se inferir que esse Programa de Certificação se constitui numa importante tática de desresponsabilizar a grandes corporações econômicas, ou seja, as redes

---

<sup>28</sup> Entrevistada (E6) em 14 de agosto de 2015.

<sup>29</sup> Entrevistada (E6) em 14 de agosto de 2015.

varejistas pelo processo de exploração que presenciam os trabalhadores nas fábricas. A produção da indústria *fast-fashion*, na sua maioria:

Acontece em espaços com baixas condições de trabalho, em especial nas oficinas de costura que são fornecedoras independentes das grandes marcas. Fiscais do Ministério do Trabalho têm atuado para punir as irregularidades, mas os padrões de sustentabilidade avançam vagarosamente. Na origem do problema, está o próprio modelo no qual se organiza a indústria *fast-fashion*, baseado na terceirização intensa da cadeia produtiva (GOMES, 2016, p. 14).

Nesse contexto, verifica-se que a aposta na realização de auditorias, monitoramento e aplicação de “medidas corretivas” não inibe a reprodução da cadeia de exploração do trabalho alheio, situação agravada com a adoção do modelo de (moda rápida) e a crescente terceirização e a quarteirização do trabalho, associada à ideologia de consumo de massa e substituição de velhas por novas mercadorias, na lógica da produção destrutiva.

Apesar de saber que formalmente o Microempreendedor não está vendendo a sua força de trabalho em troca de um salário, as determinações do trabalho assalariado continuam a ser preeminente, tendo “como fim último deixar a carga do trabalhador a tarefa de explorar a si e a outrem para o capital” (TAVARES, 2004, p. 186). Aliás, sob o prisma do trabalhador-empendedor, constata-se o aumento de trabalhadores no setor, a partir das combinações de diferentes arranjos contratuais e da subcontratação do trabalho como uma forma de garantir a competitividade, demonstrando a centralidade do trabalho no aumento do lucro, por intermédio da superexploração e na desresponsabilização das empresas pelos passivos trabalhistas.

Para conseguir oferecer a mercadoria com preços mais baixos, as grandes corporações econômicas e as redes varejistas estão sempre à procura de locais de produção que possam atender aos pedidos em curtos prazos e proprietários que se sujeitam as condições estabelecidas ou por falta de alternativa de trabalho e subsistência tenham que se sujeitar a elas.

No processo reestruturação produtiva, a terceirização torna-se peça central a nova organização industrial e que as grandes empresas ou grupos de *marketing e griffes* encontraram uma forma de centralizar o capital, descentralizando a produção. Essas empresas transferem para as prestadoras de serviços partes de sua produção interna, como já dito,

desonerando-se de funções, especialmente organizativa de gestão-meios e principalmente dos processos de luta, reivindicação dos trabalhadores organizados sob o vínculo contratual de assalariamento direto. Assim, acessam o produto e extraem a mais-valia desreponsabilizando-se pela garantia dos direitos dos trabalhadores.

No setor têxtil e vestuário, o movimento incessante por alargamento do lucro, na lógica da acumulação flexível, evidencia a necessidade de contratar uma longa cadeia de fornecedores para produzir suas coleções em vez de fabricá-las por conta própria, ou seja, terceirizando parte da produção por meio das fábricas. Essas iniciativas facilitam contratar, demitir, subtrair ou anular direitos.

A terceirização é um mecanismo que permite ao capital a busca incessante pelo menor custo. [...] Sob discurso de que o trabalho flexível gera mais oportunidades para a classe trabalhadora, capital e estado criam mecanismo que enfraquecem a forma contratual de trabalho com carteira assinada e proteção social, substituindo-a por formas aparentemente autônomas, como cooperativa, o trabalho domiciliar, a prestação de serviços, o trabalho parcial, temporário, etc. transferindo custos variáveis e fixos para o trabalhador e ainda, em muitos casos, usurpando direitos sociais (TAVARES, 2009, p. 252).

Verifica-se que a constituição do Programa de Certificação de Fornecedores e o incentivo a regularização do Microempreendedor Individual – MEI, como ações que colaboram para o falseamento e ocultação da relação capital-trabalho, pois o trabalhador autônomo ou trabalhador-empresário mantém-se na condição de “empregado” prestando serviço como pessoa física, desenvolvendo atividades não eventuais em troca de uma remuneração, tendo seu trabalho subordinado ao contratante, sem controle da produção e do resultado. Nessa dinâmica, o que se altera na relação capital-trabalho, é que os riscos da atividade econômica que deveriam caber única e exclusivamente ao empregador passaram a ser compartilhados com o trabalhador, tendo como prerrogativa a redução dos custos do capital com o trabalho.

Segundo Colli (2000, p. 114), esses trabalhadores mantêm a relação de dominação de classe entre a empresa contratante e a contratada, principalmente porque permanecem vendendo o produto do seu trabalho,

ou seja, “a compra e a venda da força de trabalho (...) ocorre por vias indiretas, metamorfoseadas no contrato de fornecimento de mercadorias”.

Marx (2013, p. 146-147) revela que o mistério da forma-mercadoria, agrega o caráter social do trabalho apresentando-o como uma característica objetiva e natural da ação humana produtiva. No fetichismo, os produtores e as relações que unem os trabalhos de um indivíduo com os trabalhos dos demais aparecem não como relações sociais diretas entre pessoas que trabalham, mas como relações sociais entre coisas. A mercadoria como produto alienado ao seu produtor, mediante as relações de produção, portadora da contradição entre produção social e apropriação privada, apresenta a primeira possibilidade de uma crise de superprodução e as lacunas entre superprodução e subconsumo.

Segundo Ribeiro e Lara (2016, p. 355), a manipulação do consumo é um fenômeno intrínseco ao avanço da produção capitalista, desde a fase do imperialismo, apresentando particularidades no contexto de mundialização e financeirização do capital.

A manipulação, como forma típica de estranhamento do capitalismo atual, opera na vida social por meio de ideologias que influenciam e orientam os indivíduos nas formas de consumo (de todo tipo de mercadoria). Esse processo é observável pela cultura da propaganda que modela os estilos de vida dos indivíduos de acordo com a mercadoria consumida. O indivíduo passa a ser o que tem, especificamente é o que consome. A individualidade é confortada pela satisfação das necessidades criadas e impostas pela reprodução do capital. Aqui o sentido do “ter” é o fenômeno que se impõe à essência do ser. Nesse caso, o ser social é mediado pelas relações fetichizadas e reificadas de uma sociabilidade que necessita manter ininterruptamente as necessidades da reprodução ampliada do capital (RIBEIRO; LARA, 2016, p.355).

Segundo Mészáros (2011), o capital tem que penetrar na esfera da circulação para atingir todo seu potencial como produtor de valor e, nesse momento, é que se instala a separação/contradição entre produção e controle, produção e consumo, produção e circulação. Libertando-se das amarras da autossuficiência, o capital inicia um modo de controle voltado à expansão e movido pela acumulação, no qual se torna evidente que a

produção não teria o fim de satisfazer as necessidades humanas (“valor de uso”) visto que o “capital se transforma no mais dinâmico e mais competente extrator do trabalho/excedente em toda a história” (MÉSZÁROS, 2011 p. 102). Portanto, o consumo encontra-se separado da produção, pois já não importa se a mercadoria produzida será consumida ou não. A “realização” do produto do trabalho se dá somente na relação enquanto “valor de troca”, logo, produção e consumo encontram-se isolados entre si e em oposição.

A lógica de acumulação flexível afeta a totalidade do sistema do (produção, consumo e circulação/distribuição/realização) e acentua as contradições e os antagonismos sociais, pois ao capital não interessa garantir a satisfação das necessidades humanas, mas produzir lucro, havendo uma discrepância entre as dimensões limitadas do consumo e uma produção que procura constantemente ultrapassar o limite que lhe é imanente.

Nessa perspectiva são questionáveis as afirmações que se vivencia um processo de desindustrialização, tendo em vista que a indústria se mantém como o *locus* privilegiado de produção e o que se verifica na dinâmica local é a substituição de parte da produção da indústria para facções terceirizadas e quarterizadas, ou ainda, circunscrito ao movimento global do capital, conforme Mandel (1982) um processo de industrialização generalizada, embora pareça prestação de serviços. Nesse contexto, a terceirização e quarterização do trabalho de forma ampla e irrestrita fortalecem o capital, removendo os obstáculos para maior captação de lucros.

No setor têxtil-vestuarista, a reestruturação produtiva articulou novas e velhas formas de exploração do trabalho vivo combinados com processos produtivos flexíveis, artesanais e tradicionais o que possibilitou o trânsito de parte da produção para fora do espaço fabril. Para realização desse deslocamento foi necessário (re) utilizar espaços que na fase de industrialização foram relegados ao âmbito privado; transferiu-se, então, parte da produção para outros espaços, incluindo a casa do trabalhador ou para facção denominada “*atelier* domiciliar” (COLLI, 2000, p. 16).

As empresas de grande e médio porte aparecem como contratantes e as micro e pequenas como subcontratadas, as quais, pelas suas características artesanais e por participarem apenas de “etapas” do processo, são denominadas de “facções”. Se for considerado que a quantidade de trabalho subcontratado tem acompanhado crescimento da

indústria pós-1990, pode-se entender que a relação de subcontratação no complexo têxtil apresenta um papel estrutural no sistema produtivo. O trabalho não é apenas um recurso externo adotado somente em casos eventuais de flutuação da demanda, mas passa a constituir uma espécie de organismo interno à estrutura (LOMBARDI, 2001, p.149).

A facção no setor têxtil-vestuário é conhecida como a empresa que presta serviços terceirizados de produção no ramo de costura e é remunerada pelo serviço prestado, ou seja, pelo resultado de seu trabalho. Essas facções representam a extensão sem precedentes do pagamento fundado em relações individuais de produção desconecta do processo de produção coletivo industrial que é utilizada fundamentalmente para reduzir as obrigações dos empregados com a reprodução da força de trabalho, colaborando para a recomposição das taxas de lucro pelo capital. As novas formas de terceirização prefiguram novas formas de relações salariais, dentre as quais se destaca o salário por peça, ou ainda as formas que individualizam as relações salariais, transformando os ex-trabalhadores em “pequenos proprietários” (COLLI, 2000, p. 13).

Nesse contexto os empresários locais de Blumenau “começam a ceder e pagar indenizações trabalhistas por meio da concessão de máquinas de costura, disponibilizando peças a serem costuradas, e ainda, incentivando os ex-funcionários à prestação de serviços e constituição de facções” (FRONZA, 2006, p. 52) que, posteriormente, prestarão serviço às grandes empresas do setor têxtil-vestuário.

Enquanto a divisão do trabalho na sociedade é mediada pela compra e venda dos produtos de diferentes ramos de trabalho, a conexão dos trabalhos parciais na manufatura o é pela venda de diferentes forças de trabalho ao mesmo capitalista, que as emprega como força de trabalho combinada. [...] a divisão social do trabalho pressupõe a fragmentação dos meios de produção entre muitos produtores de mercadoria independentes entre si (MARX, 2013, p. 429)

Segundo Rodrigues, presidente do Sindicato do Vestuário de Blumenau, a terceirização do processo de trabalho no setor têxtil-vestuário amplia-se possibilitando que as empresas não assumam a responsabilidade de

(...) delinear a parte fabril, comprar máquinas, correr o risco de acidentes de trabalho, custear a energia elétrica, contratarem gerente de produção, contratar encarregados, ter dependências ou banheiros, manter departamento de pessoal, dentre outros. Assim, elas mandam fazer tudo fora. A facção ou a pessoa compra máquina, faz o investimento e se dispõem a costurar para essa grande empresa. A empresa leva os produtos cortados, já como quer que seja feito e o trabalhador não aprende nada (RODRIGUES apud FRONZA, 2006, p. 53).

Segundo Rodrigues (2006), com a separação dos trabalhadores dos meios de produção e a complexa divisão do trabalho

Atualmente trabalhar numa facção significa que, dentro do processo de confecção, há costureiras que trabalham 30 anos no ramo e se pedirem a ela para costurar uma camisa, ela não faz. Não faz porque só costura gola, só costura a parte de trás, só faz o bordado. Então a coisa está muito esmiuçada, antigamente uma camisa era uma camisa, gola, peito, costas e nada mais, hoje tem bordado, uma porção de coisas, valores agregados que precisam ser feitos, estampas com tintas e emborrachadas. O mercado exige esse tipo de coisa e as empresas não querem mais fazer esse produto todo, então eles fazem o meio e depois mandam fazer fora, para os agregados (RODRIGUES apud FRONZA, 2006, p. 54).

Em estudo anterior<sup>30</sup>, esta pesquisadora analisou as transformações na esfera produtiva impactando o cotidiano e as formas de reprodução da

---

<sup>30</sup> Esse estudo é fruto do pesquisa teórica-empírica, da referida autora, para dissertação de mestrado, intitulada *As forças do trabalho no setor têxtil-vestuário*, na qual investigou as mudanças na relação capital-trabalho no referido setor em Blumenau e a constituição da Fino Toque Têxtil Cooperativa. Esse estudo desenvolvido, após os anos 2000, quando as cooperativas têxteis e vestuaristas emergem no cenário citadino, como uma possibilidade de resolver a crise do capital, mas também como alternativa aos trabalhadores de gerar trabalho e renda, de forma não assalariada. Esse empreendimento constituído por trabalhadores demitidos da empresa Maju, sendo amplamente apoiado pelo poder público local e o SINTRAFITE. Entretanto, apesar desse suporte não se viabilizou diante da concorrência intercapitalista e das condições precárias de trabalho (FRONZA, 2006).

vida dos trabalhadores do setor têxtil-vestuário de Blumenau. Sobre essa nova, ao mesmo tempo, pretérito, processo de trabalho, o Presidente do Sindicato do Vestuário de Blumenau explica como as grandes empresas têxteis selecionam um grupo de facções para prestação de serviços de vestuário a fim de manterem-se produtivas, diminuir custos e responsabilidades e ampliarem a mais-valia.

Para manter a fidelidade das prestadoras de serviços e fortalecer essa relação de interdependência, as grandes empresas, mantêm, em média, 30 facções, produzindo para si. As empresas nunca têm uma só, se dá um tumulto em uma, elas têm 29, ainda, produzindo. E o que eles fazem para cativar a fidelidade desses faccionistas? Eles vão abastecendo num sistema que eu chamo de conta gotas. Conta gotas, porque a empresa vai botando pouco na facção A que fica 1000 peças para costurar, a facção B fica sem produto, a facção C é abastecida e assim sucessivamente. Amanhã eles vão abastecer aquelas empresas que não ganharam produto, para criar uma expectativa negativa, para que aqueles faccionistas fiquem sempre achando que as coisas estão ruins. [...]. Ontem não veio produto, eu tenho que me adequar, tenho que ser fiel à empresa, porque um dia sem produção, já me preocupa, imagina se eles me deixam dois dias. E é assim que as empresas fazem. Então, esse é o desafio, de quem se propõem a trabalhar com as grandes empresas, vai ter que carregar uma cruz muito pesada (RODRIGUES apud FRONZA, 2006, p. 55)

Essa relação de fidelidade está amparada no sentimento de insegurança e instabilidade mantido com as prestadoras de serviço, a qual faz com que os trabalhadores submetem-se a essa situação e transformem-se em instrumentos produtivos e de acumulação de capital, ou melhor, tornem-se colaboradores, parceiros e associados. Pois o que interessa às grandes corporações é a manutenção das relações de cooperação, entendida por Marx (2013, p. 400), na lógica do capital, como a forma de produção planejada e em conjunto, no mesmo processo de produção ou em processos de produção distintos, porém conexos.

Ao invés de empregar os trabalhadores nas grandes empresas, passa-se a subcontratar seus serviços. Essa subcontratação aparece como

uma nova oportunidade para a formação de pequenos negócios e, por meio deles, alguns trabalhadores passam a ser autônomos. “No caso da terceirização, no segmento da produção têxtil, é conhecida como relações facionadas, a qual tem poder de produzir para uma dada indústria e fora do espaço físico da fábrica contratante, com pagamento por peça produzida (SIMÃO, WESPTHAL, 2013, p. 2).

Segundo Zimermann, presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem de Blumenau, na década de 1990, lembra

A empresa-mãe sabe quanto custa àquela peça para ela produzir e, nesse custo, está envolvido o trabalho da costureira, os encargos, tudo aquilo [...]. Ao contratar uma terceira, é lógico que ela vai reduzir esse custo [...] uns 30% inferior ao que custaria dentro dela [...]. A terceira vai reduzir ainda mais para a costureira, porque ela não tem o objetivo de contratar o serviço e não ganhar nada, então se torna uma cascata que, lá na frente, entre a empresa e aquela que vai produzir vai dar uns 50% de diferença [...]. O empregador terceiro vai pagar para o empregado uns 20 a 30% a menos do que ele contratou com a empresa-mãe [...]. No fundamental, todo esse circuito resulta no não pagamento de encargos sociais e outros impostos. Se (a costureira) trabalha em casa, pode ter algumas compensações: como ter uma jornada flexível, não gasta tempo com transporte casa-trabalho-casa, não se sujeita às relações rígidas de trabalho nas células, pode realizar tarefas da empresa e de casa, alternando os tempos, mas ela também trabalha mais porque usa o seu tempo disponível, fazendo longas jornadas na costura. Monta-se uma fabriqueta nos fundos da casa, pode sentir-se proprietária e trabalhadora de si mesma e não subordinada a um patrão [...], etc (ZIMMERMANN, apud DIEESE, 1997, p. 97-98).

Outra forma de forjar a relação capital-trabalho é a contratação de empresas terceiras que desenvolvem ações de seleção, contratação e execução de serviços como um apêndice das grandes empresas. A terceirização permite que as grandes empresas passem a extrair mais valia sem ter a propriedade dos meios de produção, logo que tenha o controle

sobre sua utilização. Essas dinâmicas fazem com que empresas contratem outra empresa, negociem com os trabalhadores para cumprir os acordos estabelecidos, ou melhor, a atividade produtiva a ela designada a realização.

Nesse processo, no setor têxtil-vestuário, verificam-se grandes empresas contratando outras empresas para coordenar os contratos de trabalho terceirizados diretamente com os trabalhadores por conta própria, trabalhadores a domicílio, autônomo, que se encontram na condição de trabalhadores quarterizados.

Simão e Wespthal (2013, p. 4), analisando as transformações do processo de produção de capital por meio da terceirização dos serviços, presenciado no setor de vestuário em Blumenau, apontam a existência de dois grupos distintos de faccionistas, sendo eles: esbulhado burguês “abriu a facção para gerir seu próprio negócio, pensando na obtenção de lucro com crescimento da empresa” e esbulhado trabalhador, “são produtoras mães que abriram a facção pensando no cuidado para com os filhos” ou ainda, na conciliação das funções de mãe, proprietária, trabalhadora e empregadora. Tornando e utilizando as residências como espaço de expansão do parque fabril. Esse processo de produção no espaço domiciliar permitido após 2016, como acima citado, favorecendo a utilização do trabalho quarterizado desenvolvido no espaço domiciliar.

Ainda, de acordo com as autoras, os grupos apresentam condições diferentes de trabalho sendo, o primeiro melhor ambiente de trabalho, distinto do espaço doméstico e familiar e com a divisão social do trabalho pré-definida, na qual os proprietários assumem as funções administrativas e contratam outros trabalhadores para desenvolver a produção. No segundo grupo, a produção acontece em espaço doméstico e não há caracterização da divisão sócio-técnica do trabalho entre empregadas e proprietárias, além de que “nessas condições das instalações da facção, o trabalho acaba se fundindo com os afazeres domésticos, sem nítida distinção entre a esfera familiar e do ambiente de trabalho” (SIMÃO e WESPTHAL, 2013, p. 5).

Porém, segundo as mesmas, constata-se no “esbulhado trabalhador” um conformismo em relação à exploração a que estão submetidos, expondo, inclusive, que estão felizes com a possibilidade de conciliar as atividades domésticas, cuidado dos filhos e o trabalho.

Entre as pessoas denominadas de “esbulhado trabalhador” muitas trabalhadoras, prestam seus serviços de forma quarterizada, em facções que se encontram na clandestinidade, não se instituem como pessoas jurídicas, mantendo contratos de prestação de serviço ilegais e a margem do controle e proteção social.

Esse conformismo, abordado por Mota (1998), como a expressão da esperança dos trabalhadores de melhorar as condições de vida em uma relação acrítica ao processo de reestruturação produtiva se integrando passivamente à nova ordem do capital e consentindo com as novas formas de domínio do capital sobre o trabalho.

Enquanto na aparência o faccionismo emerge como uma forma de trabalho livre, autônoma e independente, na essência a terceirização e a quarteirização se projetam como um modo de ampliar a extração da mais-valor, desresponsabilização pela contratação direta da força de trabalho necessária para viabilizar o processo produtivo e pela garantia de direitos trabalhistas e previdenciários, transferidos a um terceiro, ou, por vezes, para o próprio trabalhador.

Essas mudanças na relação capital-trabalho geraram novas expressões da questão social, a cada novo estágio do desenvolvimento, instaurando manifestações sócio-humanas diferenciadas e mais complexas. Para compreender a realidade social é necessário apreender as transformações insurgentes e as imperantes de exploração, analisando as mediações em que ela se realizam sem desconsiderar as particularidades culturais, geopolíticas e nacionais, nas quais se objetiva e que requerem determinação concreta (NETTO, 2001, p. 48).

A introdução dos novos paradigmas do trabalho, em consonância com a nova exigência de acumulação de capital e de produção do valor, com o apoio das reformas de estado, reforçam a superexploração na América Latina.

Na atualidade, uma determinação concreta é o aumento expressivo de terceirizações e conseqüentemente quarteirizações, ou seja, a ampliação do trabalho explorado e precarizado. A partir da pesquisa realizada foi possível constatar que a indústria têxtil-vestuarista transferiu e distribuiu parte de seu processo produtivo para fábricas terceirizadas e que o faccionismo no setor têxtil-vestuário tornou-se um dos alicerces das grandes empresas, resgatando formas pretéritas de trabalho como estratégia de recomposição das taxas de lucro.

Diferentemente do entendimento de que se presencia um processo de desindustrialização no setor têxtil-vestuário de Blumenau, na atual fase imperialista do capital, verifica-se um processo de industrialização generalizada (MANDEL, 1982), ou seja, o modo de produção capitalista se irradia e apropria de todos os tempos e os espaços do trabalhador em benefício do processo produtivo e de acumulação de capital.

A partir dessa constatação e dos resultados pela pesquisa, pode-se afirmar que os trabalhadores quarterizados, não são “prestadores de serviço”, “trabalhadores autônomos” e “microempreendedores”, mas

“empregados” sem direitos, integrados por meio da reestruturação e dos sistemas de informação, ao processo produtivo industrial de modo informal e precarizado, em formas mais intensas e extensas de exploração do trabalho.

No próximo capítulo desta tese, analisar-se-á essas condições e relações de trabalho estabelecidas entre as empresas e os trabalhadores quarterizados, apresentar-se-á quem são esses trabalhadores, como, onde e quando produzem e as motivações para o retorno a condição de trabalhador domiciliar. Mostrar-se-á as distinções entre o processo de terceirização e de quarteiriação, bem como, breves reflexões sobre a ofensiva do capital sobre os direitos dos trabalhadores.

## 4 A DINÂMICA DE EXPLORAÇÃO DO TRABALHO NO PROCESSO DE QUARTEIRIZAÇÃO E A OFENSIVA SOBRE OS DIREITOS DOS TRABALHADORES

Nesta seção, evidencia-se quem são as trabalhadoras das facções domiciliares, quais as condições e relações de trabalho, bem como as singularidades e as formas concretas de manifestação do trabalho quarterizado no setor têxtil-vestuário no município de Blumenau. Em tempo de crise e de reorganização da acumulação de capital, as formas de terceirização e de quarterização se disseminam, esses fenômenos são entendidos como distintos, mas que se complementam na recomposição da taxa de mais valia, sinalizam a expansão da cadeia de exploração do trabalho alheio e intensifica a superexploração da força de trabalho. No campo das políticas públicas esses fenômenos também se diferenciam, pois por intermédio da terceirização, verifica-se em curso a flexibilização dos direitos trabalhistas e previdenciários e na quarterização a negação total desses direitos, resgatando formas de produção e acumulação primitiva, como a pequena empresa e o trabalho domiciliar. A generalização dos processos de terceirização e, progressivamente quarterização, se manifesta como um esforço dos capitalistas fragilizarem todas as formas de organização política e de resistência dos trabalhadores ao desmonte das proteções asseguradas por meio Consolidação das Leis Trabalhistas.

### 4.1 COMPONENTES DA OBJETIVIDADE E SUBJETIVIDADE NO PROCESSO DE QUARTEIRIZAÇÃO

Marx, no prefácio dos Manuscritos Econômicos e Filosóficos (1974), assinala que a consciência dos homens e das mulheres é fruto das relações que são estabelecidas independentes de sua vontade, expressa nas relações sociais vivenciadas/reproduzidas, bem como na estrutura social, econômica e política imposta pelo capitalismo e que interferem diretamente na constituição do ser social. Nessa perspectiva, na produção social da própria vida evidencia-se o quanto as condições e relações de trabalho influenciam sobre as “escolhas” dos trabalhadores no setor têxtil-vestuário. Para demonstrar como se deflagra essa dinâmica resgatar-se-á partes das narrativas, ressaltando quem são as trabalhadoras terceirizadas e quarterizadas; quais as principais determinações econômicas, políticas e sociais que amparam a “decisão” pelo retorno ao trabalho no espaço

domiciliar; bem como as formas concretas de superexploração do trabalho nas facções.

### **4.3.1 Quem são essas trabalhadoras e suas famílias**

As mulheres entrevistadas nasceram em Santa Catarina, entre a década de 70 e 80, do século XX, quando a indústria têxtil-vestuário local vivenciava ondas de expansão, conforme apresentado no capítulo anterior, possuem entre 34 e 45 anos, com exceção de uma entrevistada que na data da pesquisa<sup>31</sup> possuía 62 anos. Essas trabalhadoras ao ingressarem no mercado de trabalho, a maioria delas na década de 90, já são acometidas pelos indícios de estagnação e atingidas pelos reflexos da crise estrutural do capital, presenciando as mudanças em curso no mundo do trabalho que irradiam informalidade e a precarização. Essa realidade é reiterada na trajetória profissional das trabalhadoras que ingressam no mercado de trabalho após os anos 2000 contratadas por empresas terceirizadas, em condições mais precárias e de instabilidade dos estatutos profissionais.

Congruente à flexibilidade do trabalho, presencia-se o empobrecimento da classe trabalhadora como um todo. Constata-se que entre as 09 (nove) pessoas entrevistadas, 07 (sete) residiam em regiões de ocupação precários e encontravam-se em atendimento as famílias na Política de Assistência Social devido à insegurança de acesso a renda pelo trabalho e a existência de pessoas no núcleo familiar em idade produtiva desempregadas.

A pauperização da classe trabalhadora e as inúmeras expressões da questão socioil associadas às condições de trabalho urbano são validadas pelas informações disponibilizadas pela Secretaria de Desenvolvimento Social e de Habitação, no Município Blumenau/SC, que registra no programa Bolsa Família, do total de famílias inscritas no Cadastro Único em março de 2016: 2.440 com renda per capita familiar de até R\$77,00, encontram-se em condição de extrema pobreza, 1.017 com renda per capita familiar entre R\$77,00 e R\$ 154,00 em condição de pobreza, 3.002 com renda per capita familiar entre R\$ 154,00 e meio salário mínimo e 3.869 com renda per capita acima de meio salário mínimo. Totalizando uma média de 33.000 pessoas em condição de pobreza, aproximadamente 10% da população local, registradas no Cad Único.

---

<sup>31</sup> Entrevistas realizadas em agosto de 2015.

Oriundo do fenômeno da pauperização e das desigualdades sociais vivenciadas, verifica-se no município de Blumenau, o crescente processo de favelização e de segregação urbana. Informações disponibilizadas no Plano de Habitação Municipal de Interesse Social – PHMIS notificam a identificação de 55 áreas como assentamentos precários, onde vivem 11.337 famílias. Nessas áreas nenhum domicílio tem sistema de esgoto e apenas 13 das 55, ou seja, 23,6% apresentam fossas sépticas. Destas 55 áreas, 17 são consideradas favelas<sup>32</sup> - Zonas de Interesse Social, que abrigam cerca de 23.000 pessoas (PHMIS, 2011, p. 9-15).

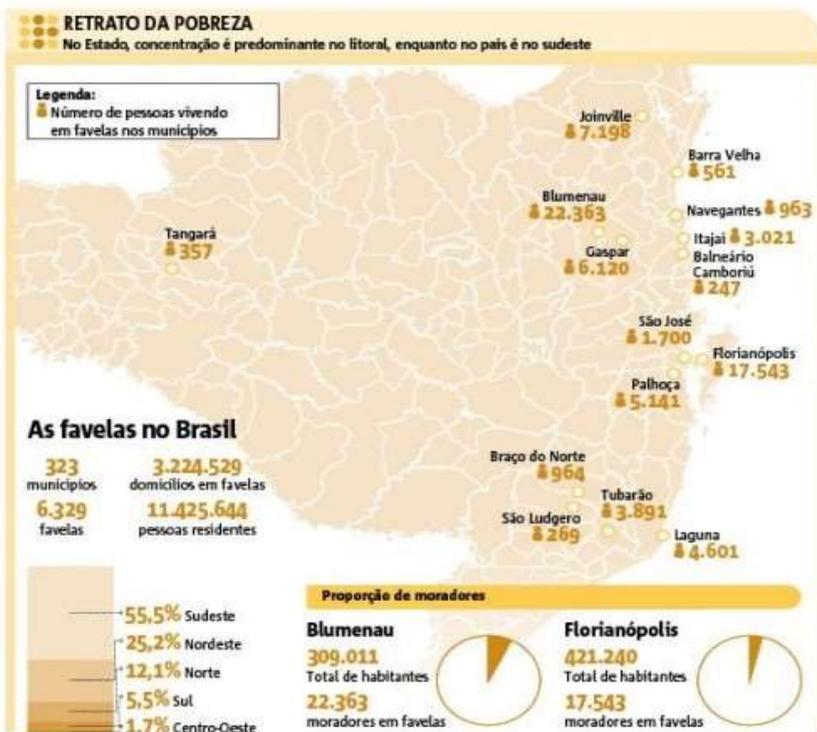
Assim, a pobreza e riqueza como fenômenos indissociáveis e produzidos socialmente na lógica da acumulação de capital, explicitam a relação histórica entre trabalho e questão social é substancial e oferece os elementos analíticos da realidade e dos processos de exploração que estão sujeitos os trabalhadores. Estudo realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, divulgado no Jornal Notícia do Dia<sup>33</sup>, apontam que Blumenau e Florianópolis são as cidades com mais favelas no estado de Santa Catarina, conforme ilustra imagem abaixo:

---

<sup>32</sup> Localizada nos loteamentos Cidade Jardim I, Cidade Jardim II, Coripós, Morro da Figueira, Morro da Laguna, Morro do Valério, Morro Dona Edith, Rua Araranguá, Rua Benjamin Franklin, Rua Gervásio João Sena, Rua Gustavo Zeck, Rua Pedro Krauss Sênior, Toca da Onça, Vale do Selke, Vila Bromberg, Vila Jensen e Vila União.

<sup>33</sup> Disponível em <http://ndonline.com.br/florianopolis/noticias/cerca-de-4-da-populacao-da-de-florianopolis-vive-em-submoradias>. Acesso em 23/01/2017

Figura 2 - As favelas em Santa Catarina



Fonte: Site Notícias do Dia

O panorama acima apresentado diverge da imagem de cidade ordeira e próspera veiculada nos meios de comunicação, mostrando que Blumenau encobre as desigualdades sociais nas periferias dos bairros e que os trabalhadores, boa parte dos quarterizados, estão localizados em regiões afastadas do centro urbano e locais de turismo.

Por meio das entrevistas e considerando os locais e condições de moradia das famílias visitadas, pode-se afirmar que as formas de precarização estão concatenadas aos processos de flexibilização e de informalização e que os trabalhadores nas condições mais degradantes de trabalho se encontram escondidos nos morros ao redor da cidade. Pode-se afirmar que a concentração dos trabalhadores quarterizados nas periferias dos bairros é uma forma eficiente de mascarar as desigualdades sociais e escapar dos processos de fiscalização do trabalho.

As narrativas a seguir apresentadas reiteram que a exploração da força de trabalho permanece a base de sustentação da sociedade capitalista, mesmo com o avanço científico e incremento tecnológico disponível ao aprimoramento da extração da mais valia relativa. No século XXI, presencia-se uma redefinição no *modus operandi* no sistema fabril, no qual a retomada de estruturas que se assemelham às manufaturas no século XIX, como por exemplo, as facções em espaço domiciliar, “reaparece” como uma importante estratégia de subsunção real do trabalho ao capital no processo de acumulação flexível.

O estudo em tela capta que os modos de produção não são resultantes simétricos e estáticos do desenvolvimento sócio-histórico, ainda que perdurem por séculos, mas como formas, modos de existência do ser social que funcionam e operam efetivamente na vida em sociedade, independente do conhecimento que os homens tenham a seu respeito e do entendimento da sua dinâmica social.

Nesta pesquisa, o trabalho quarterizado nas facções e as formas pretéritas de produção associadas a ideologia do empreendedorismo permitem ao capitalista explorar trabalhadores domiciliares ditos “independentes”, de maneira interdependente, mantendo-os sob seu comando e seu controle oportunizadas pela automação. Para identificar como essa dinâmica se efetiva e atinge os trabalhadores no setor demonstra-se-á como esses constituem as facções, quais as motivações e incentivos colaboraram para essa condição e como se estalecem e presenciam essas relações sociais.

#### **4.3.2 Sobre as facções**

O faccionismo não é uma nova prática imposta pelo estágio atual de acumulação do capital e nem que esta propensa a desaparecer, com a superação das formas pretéritas de trabalho. A perspectiva aqui analisada se coaduna com a assertiva de Colli, quando afirma que “ao contrário, torna-se parte essencial da estratégia de acumulação do capitalismo contemporâneo, em que, por meio do faccionismo, entende-se concretamente a dialética da reorganização das bases do processo de acumulação flexível de trabalho” (COLLI, 2000, p.14).

Das 09 (nove) pessoas entrevistadas, 07 (sete) relatam que as facções as quais se vinculam foram criadas nos últimos dois anos (2014-2015)<sup>34</sup>, com ressalva de uma facção que foi constituída há 13 anos e a outra há 05 (cinco) anos. Referente ao grupo de entrevistadas que

---

<sup>34</sup> O dado apresentado refere-se à data de criação da atual facção.

possuem a facção a menos de dois anos constatou-se que duas trabalhadoras iniciaram as atividades de costura recentemente, no ano de 2015 e as outras já abriram e fecharam as facções domiciliares por várias vezes. Os fatores que justificam o fechamento das facções foram: as oscilações na demanda produtiva – “períodos com pouca produção ou não repasse de serviços”, instabilidade salarial; desgaste com o processo de trabalho (exaustão ocasionada por extensão da carga horária e aumento ritmo do trabalho) ou por serem enganadas pelos contratantes, ou seja, vítimas de “calote”<sup>35</sup>.

No que diz respeito a essa oscilação, Rosa<sup>36</sup> expõe que iniciou com a primeira facção em 1999, quando os filhos nasceram. Conforme a entrevistada

Na verdade comecei quando nasceu meu filho, que tem uma deficiência. [...] Mas como a rotina era muito pesada e tinha momentos que tinha muita produção, eu sempre acabava desistindo. Eu desistia porque a gente não conseguia ninguém para ajudar. Já tive cinco facções. Eu já tive outras, mas a gente teve uma crise e eu tive que vender (as máquinas). Só que deu um problema na empresa e o serviço fracassou (referindo-se à experiência com a facção anterior). Fiquei sem serviço naquela época e não cheguei a falir (pois) comecei a fornecer para outra empresa. Essa é quinta facção e atualmente possuo cinco máquinas locadas.

O relato de Rosa demonstra as dificuldades da prestação de serviço no ramo de confecção, o qual ocorre momentos de muita produção que expõem a necessidade ampliar o número de trabalhadores envolvidos nas atividades de costura, entretanto, nem sempre localiza pessoas interessadas ou consegue contratá-los em tempo hábil de efetuar o contrato firmado. Nesse caso, para realização do pedido excede a jornada de trabalho e intensifica ainda mais o ritmo da produção, envolvendo inclusive outras pessoas da família na ação. Essa condição de trabalho quarteirizado gera extrema pressão, fonte causadora de angústia e estresse.

Em outros momentos, totalmente diferente dessa circunstância, quando não existe o repasse de peças para costurar, a família encontra

---

<sup>35</sup> Entrevistada (E6) em 14 de agosto de 2015.

<sup>36</sup> Entrevistada (E6) em 14 de agosto de 2015.

difficuldade de prover a sobrevivência pelo trabalho no setor do vestuário. Quando expressa que quase faliu, a mesma sinaliza que os serviços prestados são insuficientes para manter uma rotina de trabalho diária e sistemática e garantir que obtenha um salário para pagar as despesas com a facção e seus dividendos. Nesse caso específico mencionado pela entrevistada que declara que “não chegou a falir”, Rosa troca de fornecedor e convencionou a prestação de serviços à outra terceirizada, recebendo um novo lote de produto para costurar, que possibilitou assegurar temporariamente a sobrevivência.

Essa situação de insegurança gera um impacto psicossocial negativo, pois é desumano não ter a certeza de que terá as condições mínimas necessárias para sobreviver. Tal circunstância pode ser motivo para estresse, insegurança, medo, angústia, tristeza e até sintomas de depressão. Sawaia (1999), nos estudos sobre a dialética da exclusão/inclusão, vai mostrar que esse processo de empobrecimento e de exploração a qual os trabalhadores estão sujeitos, não tem apenas uma dimensão econômica, mas também ético-psicossocial gerada por uma situação de injustiça e de falta de acesso de igualdade às condições materiais e simbólicas (trabalho digno, estudo, lazer, entre outros) aos recursos disponíveis na sociedade. Ao mesmo tempo, a autora esclarece que sob a ideologia neoliberal, essa desigualdade estrutural mascarada, culpabilizando o trabalhador de forma individual, por sua condição de pobreza. Tal circunstância é geradora do sofrimento ético-político, fazendo esse sentir-se isolado, fragilizado, desvalorizado, enfim, impotente frente à situação de exploração vivenciada e sem condições de enfrentar essas desigualdades que vivencia cotidianamente.

O trabalhador envolvido nessa arena de conflitos de interesse, como já apresentado no capítulo anterior, vitimizado pela dependência no processo produtivo, sem outras possibilidades concretas de geração de trabalho e renda, oportuniza aos capitalistas reduzir os custos salariais, restringindo as chances de negociações e reivindicação de melhores condições de trabalho. Além disso impõem aos trabalhadores “novas” obrigações, como por exemplo, alternativas de geração de trabalho e renda em momento de estagnação.

Sublinha-se, que quando as entrevistadas relatam que abriram e fecharam por várias vezes a facção, a empresa a qual mencionam ter criado não era regularizada e o espaço de trabalho constituía-se em um cômodo de sua residência, no qual alocou as máquinas de costura e desenvolve as atividades produtivas. Essas facções informais normalmente possuem apenas uma empresa a quem produzem roupas e, por vezes, exclusivamente para uma marca. Até menos, muitas dessas

facções criadas por ex-funcionários da empresa cliente para cumprir as demandas de costura anteriormente atendidas pela força de trabalho assalariada vinculada à indústria e fora dispensada. As principais dificuldades percebidas por essas faccionistas são as dificuldades materiais, tal como a fragilidade e instabilidade econômica, as quais aparecem associadas as “novas” dimensões da relação capital-trabalho no vestuário.

Nesse contexto, especialmente a partir de 2000, pode-se afirmar na indústria de vestuário que o trabalho informal é o lado obscuro e ignóbil da reestruturação produtiva. No universo da moda tem-se uma variedade de modelos de roupas ganhando espaço nas prateleiras dos grandes magazines, assim como a ampliação do acesso ao crédito para consumir os produtos que dinamiza o mercado. As peças confeccionadas em menor escala e substituídas por novos produtos em um ritmo cada vez mais rápido. Esse mercado mais dinâmico aquecido pela concorrência intercapitalista e pelo aumento da importação de produto de países asiáticos. No setor do vestuário, onde se utiliza muito da força de trabalho humana na produção, a costura normalmente é tercerizada, numa ampla rede de pequenas “facções” com condições de trabalho precárias, dando à indústria a chance de flexibilizar parte do processo produtivo, ou seja, a vantagem diante de concorrência, reduzir os custos do processo de trabalho e de lidar com as flutuações na demanda que são inerentes a volatilidade desse novo mercado com maior facilidade

Diante da variação na quantidade de produtos repassados a costurar e da instabilidade salarial, as entrevistadas mencionam que durante o período em que não trabalham nas facções elas exercem temporariamente outras atividades no setor de serviços, como de técnica de enfermagem, cozinheira, auxiliar de serviços gerais, vendas, entre outros. Daniela<sup>37</sup> conta que

O meu primeiro emprego como costureira, foi aos vinte e seis anos, trabalhava como manual. Trabalhei em casa, depois eu fui trabalhar no hospital. Depois pedi a conta, vim trabalhar em casa de novo, depois trabalhei fora de novo e agora estou em casa de novo. [...] No hospital sai porque fiz uma cirurgia no joelho e eu também estava enjoada de trabalhar sábado, domingo e feriado. Na costura onde trabalhava (em outra facção) a mulher

---

<sup>37</sup> Entrevistada (E9) em 19 de agosto de 2015.

começou avacalhar também eu pedi a conta e vim trabalhar em casa de novo.

Outra constatação com a visita nas facções, para realização da entrevista, foi que as pessoas que optam por trabalhar sozinhas têm a máquina de costura dentro de casa, geralmente num espaço improvisado, comumente, na sala, local que deveria ter como função social, possibilitar o convívio familiar ou destinar ao descanso no tempo livre. Sempre que necessário, as pessoas que atuam sozinhas na produção incluem o marido, os filhos ou alguma vizinha para colaborarem no processo produtivo, algumas pagas, como as vizinhas, que reduz o rendimento da faccionista e outras pessoas que pertencem a família não pagas apenas que colaboradores para viabilização da entrega do pedido. Nessa conjuntura é possível verificar que o capital nunca perde, os lezados são sempre os trabalhadores que estão subsumidos ao trabalho e são amplamente explorados.

Entre as trabalhadoras pesquisadas, no momento da entrevista, 06 (seis) delas declarou trabalhar sozinhas e (03) três possuem outras pessoas costurando consigo. O número de trabalhadoras contratadas varia de acordo com a produção, mas em média, as faccionistas possuem entre 03 (três) a 05 (cinco) pessoas como empregadas. Destas, 02 (duas) faccionistas possuem as filhas como integrantes da equipe de trabalho.

As faccionistas que possuem “funcionárias”<sup>38</sup> têm a sala de produção, também num cômodo, mas normalmente na parte externa da residência, “num puxadinho”. As três trabalhadoras que dispõem da sala de costura na parte de fora da residência, embora não tenham a facção num cômodo da casa, a cozinha e o banheiro da utilizado pelas “funcionárias” são o mesmo da família. Uma particularidade nessa dinâmica de trabalho é que todas as “funcionárias” vão almoçar em casa e tem esse trabalho como uma alternativa de conciliar as demandas familiares e profissionais.

Segundo Marx (2013, p. 513), para facilitar que a indústria domiciliar moderna tenha lugar nas residências dos trabalhadores ou em pequenas oficinas, essa se converteu no departamento externo da fábrica ou da grande loja. Esse processo favorecido pela diversificação em termos da nova divisão do trabalho, sempre que possível utilizando-se do trabalho feminino, de crianças de todas as idades ou de trabalhadores não qualificados, em suma, “*cheap labour*” o trabalho barato.

---

<sup>38</sup> Pessoas que cumprem uma jornada de trabalho em troca de um salário, nesse caso em relações de trabalho convencionadas informalmente.

Essa exploração se torna ainda mais inescrupulosa no assim chamado trabalho domiciliar do que na manufatura, porque a capacidade de resistência dos trabalhadores diminui em conseqüência de sua dispersão; porque toda uma série de parasitas rapaces se interpõe entre o verdadeiro patrão e o trabalhador; porque o trabalho domiciliar compete em toda parte e no mesmo ramo de produção com a indústria mecanizada ou, ao menos, manufatureira; porque a pobreza rouba do trabalhador as condições de trabalho mais essenciais, como espaço, luz, ventilação etc.; porque cresce a instabilidade do emprego; e, finalmente, porque a concorrência entre os trabalhadores atinge necessariamente seu grau máximo nesses últimos refúgios daqueles que a grande indústria e a grande agricultura transformaram em supranumerários [überzählig] (MARX, 2013, p. 533).

O trabalho quarterizado realizado nos domicílios favorece a realização dos afazeres domésticos e ainda o cuidado de familiares como crianças e idosos. Contudo, essa dita “facilidade” expõe essas mulheres à processos acentuados e violentos de exploração, onde se verificam uma ampliação sem precedentes da jornada de trabalho e reprodução de várias atividades produtivas e reprodutivas simultâneas. Essa proposição apresentada seja na fábrica ou no trabalho no espaço domiciliar. Nesse sentido, cabe questionar, diante dessa rotina de trabalho, quando essas mulheres teriam a possibilidade de lazer e cuidar de si próprias?

Ele trabalha para viver. Não considera nem mesmo o trabalho como parte de sua vida, é antes o sacrifício de sua vida. É uma mercadoria, que ele transferiu a outro. Daí, também, não ser o produto de sua atividade o objeto dessa atividade. O que ele produz para si mesmo não é a seda que tece, nem o ouro que arranca do fundo da mina, nem o palácio que constrói. O que ele produz para si são os salários, e a seda, o ouro e o palácio se resolvem para ele, numa quantidade definida de meios de subsistência, talvez num paletó de algodão, algumas moedas de cobre e um quarto num porão. E o trabalhador, que durante doze horas tece, fura, drila, constrói, quebra pedras, carrega pesos etc.,

considera essas doze horas como uma manifestação de sua vida, como vida? Ao contrário, a vida começa para ele quando essa atividade cessa; começa na mesa, no bar, na cama. As doze horas de trabalho, por outro lado, não têm significado para ele como tecelagem, mineração etc., mas como ganho, que o leva à mesa, ao bar, à cama. Se o bicho-da-seda tivesse de tecer para continuar sua existência como lagarta, seria um trabalhador assalariado completo (MARX apud MÉSZÁROS, 2006, p.113.)

Conforme analisa Marx (2013), em o *Capital*, o trabalho que deveria ser a libertação e objetivação do homem e da mulher enquanto ser social, na sociedade capitalista se torna trabalho alienado, o aprisiona e captura sua subjetividade. Segundo o autor, a vida do trabalhador só começa quando ele cessa a atividade laboral, isto é, começa na mesa, no bar na cama, quando se desliga da condição de sacrifício e o salário é apenas um mediador que lhe oferece as condições objetivas alimentação, lazer, descanso, condições necessárias para manter-se e vivo e em condições de vender a força de trabalho. Uma inversão total da razão do ser e existir dos seres humanos, e, que justifica a ação do trabalho no campo da realização humana.

No entanto, no processo de quarteirização, como já mencionado, o trabalho invade o espaço privado e a intimidade das famílias, inclusive se beneficiando dos recursos da família (cômodos da casa, do tempo para lazer), reduzindo o seu tempo para “viver” e apropriando-se de boa parte do seu dinheiro para produção de capital alheio e para si menos apenas garante as condições de reprodução da força de trabalho

Osório colabora com esse debate quando reafirma a perversidade das relações estabelecidas com os trabalhadores no capitalismo dependente e que o trabalho superexplorado dever ser compreendido como a representação de “uma forma de exploração em que não se respeita o valor da força de trabalho” (OSORIO, 2009), aumentando o produto excedente através de mecanismos que possam afetar de maneira direta ou indireta o desgaste mental e físico do trabalhador.

No trabalho quarterizado domiciliar, na lógica da acumulação flexível, o trabalhador perde total controle sobre o tempo e inclusive lhe é negado o direito de salvaguardar a própria organização da rotina pessoal e familiar. Isso uma vez que não sabe quando irá cessar a jornada de trabalho e que não tem um horário fixo destinado ao trabalho assalariado como na fábrica, perdendo o total controle sobre o gerenciamento do seu

tempo. Verifica-se concretamente na condição de trabalho quarterizado a destruição do tempo livre, sendo esse tempo capturado pelo capital, tal como conhece-se a partir da generalização da relação metabólica do capital com a vida.

Distinto dos anos iniciais do capitalismo como mencionado no primeiro capítulo, hoje os trabalhadores têm incorporado a rotina do trabalho diário e regular subordinado e na sua maioria esses até mesmo já tem incorporado o discurso burguês que a condição precarizada de trabalho é fruto do momento de “crise”, ou ainda, o estado de pauperização que presenciam é oriunda do fracasso individual.

Essa concepção reforçada pela ideologia do empreendedorismo, pois ela é apresentada ao trabalhador na “aparência” como se todos tivessem oportunidade de serem capitalistas e que para isso inclusive contam com o apoio do Estado que oferece as condições legais (MEI) e como os empresários oferecem as condições materiais de produção, até mesmo dispendo da possibilidade de trabalhar para vários empresários, diferente de quem lhe emprega.

Conforme acima mencionado, nenhuma trabalhadora possuía a facção regularizada e duas delas inclusive mencionam estarem sendo pressionadas pelo contratante a formalizarem-se como Micro Empreendedor Individual – MEI. No caso da primeira entrevistada, os benefícios previdenciários momentaneamente assegurados como contribuintes individuais vinculado ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

Essa condição de segurado especial que o MEI proporciona, vale destacar, é apenas um paliativo ou atrativo para a desproteção plena que a informalidade transporta auferir. Isso, visto que quando o trabalhador quando se define como autônomo<sup>39</sup> a alíquota é de contribuição de 20%,

---

<sup>39</sup> O contribuinte individual terá direito ao auxílio doença e aposentadoria por invalidez após 12 meses de contribuição, aposentadoria por idade/por tempo de contribuições a partir de 180 contribuições mensais, salário maternidade após 10 contribuintes, pensão por morte e auxílio reclusão sem carência.

quando contribuinte individual facultativo<sup>40</sup> não prestadora de 11% e quando se caracteriza enquanto Micro Empreendedor Individual - MEI<sup>41</sup> a taxa  o   de 5% e o que se tem a “pejotiza  o”, onde o trabalhador, pessoa f sica, desaparece legalmente e o lhe retira de direitos trabalhista, como aux lio desemprego, f rias, d cimo terceiro, jornada de trabalho regulada, entre outros e reduz a cobertura dos previdenci rios.

Em rela  o as faccionista que possuem “funcion rias” constatou-se tamb m que nenhuma possu a registro profissional na Carteira de Trabalho e Previd ncia Social (CTPS) e muitas das entrevistas foram orientadas pela empresa terceirizada que contribu ssem para o Regime Geral de Previd ncia Social (RGPS), como trabalhadoras individuais aut nomas para acessar aos direitos previdenci rios.

Nesse sentido, cabe problematizar que a pesquisa verificou que, por mais que o estatuto de microempresa apare a como alternativa de legalizar a fa  o, percebe-se que as propriet rias que possuem funcion rias demonstram um temor em efetivar a regulariza  o diante dos

---

<sup>40</sup> Poder  contribuir neste plano apenas o contribuinte individual e o facultativo que n o prestem servi os e nem possuam rela  o de emprego com pessoa jur dica. Pagar  a al quota de 5% sobre o s lario m nimo, o contribuinte que pertencer   fam lia de baixa renda e esteja inscrito no sistema cadastro  nico para programas sociais do governo federal – CAD NICO, o qual   operacionalizado pelo servi o social dos munic pios. Dispon vel em: <<http://www.fiscosoft.com.br/n/cg4a/17082001-veja-beneficios-do-inss-a-que-os-contribuintes-individuais-tem-direito-mpasapplicationtextoauxilio-doenca-auxilio-reclusao-e-pensao-sao-alguns-dos-beneficios-a-que-autonomos-e-empresarios>>. Acesso em 16.01.2017

<sup>41</sup> Como Microempreendedor Individual o trabalhador acessa ao registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jur dicas (CNPJ), tem a possibilidade de abertura de conta empresarial e pedir empr stimo, al m do direito a emiss o de notas fiscais. Ademais, o MEI ser  enquadrado no Simples Nacional e ficar  isento dos tributos federais (Imposto de Renda, PIS, Cof ns, IPI e CSLL). Assim, pagar  o valor fixo mensal de R\$ 47,85 (com rcio ou ind stria), R\$ 51,85 (prestaa o de servi os) ou R\$ 52,85 (com rcio e servi os), que ser  destinado   Previd ncia Social e ao ICMS ou ao ISS, considerando o s lario m nimo vigente. Os microempreendedores individuais ter o direito a cobertura pela previd ncia social para si e seus dependentes ap s se formalizarem. O empreendedor ter  direito a aposentadoria por idade, ap s no m nimo 180 contribui  es, aux lio doen a e aposentadoria por invalidez, ap s no m nimo 12 meses de contribui  o e s lario maternidade, s o necess rios 10 meses de contribui  o. Os dependentes ter o direito ao aux lio reclus o e pens o por morte, sendo que estes dois benef cios ter o dura  o vari vel, de acordo com a idade e tipo de benefici rio. O MEI n o tem direito a aposentadoria por tempo de contribui  o. Para acessar esse direito deve contribuir sobre a diferen a da contribui  o de 20%. Dispon vel em: <<http://www.portaldoeempreendedor.gov.br/perguntas-frequentes/duvidas-relacionadas-ao-microempreendedor-individual-1/5-previdencia-e-demais-beneficios>>. Acesso em: 16.01.2017.

desdobramentos possíveis dessa ação no que se refere as fiscalizações e a possível caracterização do vínculo empregatício das funcionárias.

Na conjuntura atual, cabe mencionar e refletir criticamente que existe uma inversão total das responsabilidades dos trabalhadores e dos seus empregadores, quando o temor da fiscalização deveria ser do contratante que viola todos direitos dessa trabalhadora, converte num temor da quarterizada, na qual essa relação reificada reforça “um não lugar”, a não existência dessa mulher enquanto trabalhadora, tornando-a totalmente invisível na dinâmica do modo de produção.

Ainda nessa direção, cabe mencionar que a alternativa apresentada à essa trabalhadora de ultrapassar a condição do não “existir”, ou seja, de transpor o trabalho informal, outra grande brutalidade, que a coloca na condição de marginalização, penalização e criminalização por não respeitarem a legislação trabalhista, a legislação previdenciária, os direitos constitucionais dos trabalhadores, além de normas de segurança de trabalho expedidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego. Esse é o verdadeiro pacote de benefícios que a pejetização oferece às trabalhadoras por meio do estatuto de microempreendedor individual, bem distinto daquele que a ideologia burguesa propaga.

Ressalta-se que as trabalhadoras têm a dimensão desses riscos e da perversidade dessa relação, tanto que num primeiro momento no processo de investigação, as mesmas demonstram desconfiança em relação aos verdadeiros objetivos da pesquisa e até recusam falar da relação e condição de trabalho que estabelecem com empregadores. Para viabilizar a pesquisa, fez-se necessário a intermediação de uma profissional da Política de Assistência Social, como mediadora do diálogo, pessoa na qual a trabalhadora confiasse, para viabilizar a investigação.

Na quarteirização, pode-se asseverar que o trabalhador se encontra numa condição de superexploração e esse enquanto trabalhador assalariado na essência, mas empreendedor na aparência no constructo ideológico burguês. Nessa relação o trabalhador assalariado necessita negar essa condição e sua existência para não ser punida pelo capitalista contratante que não repassa a ele serviço se for denunciado, ou ainda, torna-se invisível para a Justiça do Trabalho, para evitar a sua penalização por não assegurar os direitos trabalhistas e previdenciários. Essa dinâmica reflete a perversa dinâmica que os trabalhadores se encontram no contexto de flexibilização e precarização do trabalho.

### 4.2.3 Motivações para criação da facção em espaço domiciliar

A motivação para criação da facção no espaço domiciliar decorre da necessidade das mulheres conciliarem a vida profissional com a vida familiar. Todas as mulheres pesquisadas assumem a tarefa de cuidado com integrantes da família. Das (09) nove mulheres, (08) oito são mães e assumem o compromisso de cuidar dos filhos, entre elas, duas citam ter filhos com deficiência. A mulher que não tem filho se responsabiliza pelo cuidado da mãe que é idosa. Além disso, todas as mulheres mencionarem realizarem as atividades domésticas e de costura, o que confirma que “a divisão sexual do trabalho é pré-condição para realização da flexibilização do trabalho (HIRATA, 2007, p. 93)

Clara<sup>42</sup> narra que a principal razão de trabalhar em espaço domiciliar é a necessidade de garantir as atividades que auxiliam no cuidado dos filhos.

Em primeiro lugar os filhos, (se eu trabalhasse na empresa) seria obrigada a deixar ela na creche e não queria deixar na mão dos outros para ir trabalhar. (Se fosse necessário deixar na creche) teria que ir trabalhar de ônibus e voltar de ônibus, ir correndo até na creche, carregando para cima e para baixo os filhos. Eu não queria mais isso para minha vida. Então eu comecei assim, trabalhando na facção por operação e depois a peça completa revisada como está ali.

Assim, coopera para essa decisão a necessidade de promoção dos cuidados dos filhos. Referente ao tema, Gabriela<sup>43</sup> expõe que “logo depois que o filho nasceu pediu para sair da empresa Marisol, pois ele tinha muitos problemas de saúde. Como ele era muito doente eu fiquei dois anos em casa, depois trabalhei mais três anos e meio, na empresa Sulfabril, abrindo a facção em 2003”.

A relação do trabalho feminino com as formas de subcontratação é explicada pelas entrevistadas pela necessidade de conciliação do trabalho e família, na qual as narrativas mostram as dificuldades e conflitos que surgem na vida cotidiana de mulheres que trabalham fora e ainda têm responsabilidades familiares, seja com o cuidado da

---

<sup>42</sup> Entrevistada (E7) em 16 de agosto de 2015.

<sup>43</sup> Entrevistada (E6) em 14 de agosto de 2015.

alimentação, manutenção da casa ou atenção às crianças e aos idosos (BRUSCHINI; RICOLDI, 2008).

Clara<sup>44</sup> revela que o trabalho no espaço doméstico lhe permite deixar por alguns minutos a máquina de costura, para “lavar a louça, tirar a roupa da máquina, limpar o banheiro e a fazer comida”, quando você trabalha fora (na empresa) não tem essa possibilidade de cuidar da casa e dos filhos, segundo ela.

Nesse seguimento, Gabriela<sup>45</sup> conta que faz

Todo o dia essa mesma rotina, onze e meia, meio dia eu paro, meu menino chega, eu dou almoço, lavo a louça, deixo tudo arrumadinho, depois eu vou pra facção como se eu tivesse fora (fora de casa - na empresa). [...]. Então assim eu acho que compensa (o trabalho em espaço domiciliar). “Porque quando você trabalha fora, não faz nada disso.

Harvey (1992, p. 146) já alertava que as “novas” estruturas do mercado de trabalho facilitam muito a exploração da força de trabalho das mulheres em ocupações de tempo parcial, o retorno dos sistemas de trabalho doméstico familiar e a subcontratação, permitindo perpetuação de práticas e trabalhos de cunho patriarcal no espaço doméstico.

Suzana<sup>46</sup> fala que a maioria das pessoas que tem facção em casa

É por *comodidade*, ou porque tem filho e não tem creche ou como ela (mencionando sobre a irmã) que teve que cuidar do pai. [...] Acho que são *poucas as pessoas que abrem uma facção em casa porque querem, sempre tem um por que*. Eu abri a facção por causa da endometriose, mas é bem mais fácil trabalhar fora, apesar de ser mais cobrado, considero menos puxado. (No trabalho fora) tu vai lá, faz as tuas horas vai para casa, não se estressa com pedido que tem que sair, não se estressa se tem malha, se tem linha. Você faz as oito horas, levanta vai embora e o resto que se dane e na facção não (grifos da autora).

---

<sup>44</sup> Entrevistada (E7) em 16 de agosto de 2015.

<sup>45</sup> Entrevistada (E6) em 14 de agosto de 2015.

<sup>46</sup> Entrevistada (E10) em 19 de agosto de 2015.

Quando a entrevistada fala que “são poucas as pessoas que abrem uma facção em casa porque querem, sempre há um porquê” e que narra ser por comodidade a vinculação ao trabalho quarterizado, desconsidera os processos de adoecimento e a inexistência de uma política pública efetiva de cuidado das pessoas idosas no município, a carência de vagas em creche<sup>47</sup> e por vezes, a pouca qualidade de atendimento nos espaços educacionais, assim como as dificuldades de mobilidade urbana, entre outros. Esse discurso da entrevistada reforça a tese da culpabilização individual em detrimento de uma análise das condições estruturantes das políticas públicas e a relação capital-trabalho na sociedade capitalista.

O trabalho e as responsabilidades familiares devem ser compreendidos de modo articulado e correlato, sem negar tensões entre o público e privado. O retorno ao trabalho domiciliar encobre a luta de classe e se constrói perpassados por conflitos familiares e disputas pelo poder num sistema de parentesco. “A luta contra exploração capitalista na fábrica é bem diferente da luta contra o pai ou tio que organiza o trabalho familiar num esquema de exploração altamente disciplinado e competitivo que atende as encomendas do capital multinacional” (HARVEY, 1992, p.146). Esse conflito quando existe na esfera privada, envolvendo a família e laços afetivos, dificulta o questionamento das relações de exploração e desfocando a essência do problema e do conflito.

Após 1990, diferente das ações proposta para viabilização do modo de produção fordista, onde os capitalistas em parceria com as autoridades estatais organizaram um conjunto de ações que possibilitava aos trabalhadores temporariamente se desligarem das atividades domésticas e de cuidado, para liberarem-se um período para o trabalho na fábrica, como por exemplo, edificação de creches, muitas vinculadas a própria empresa, criação de instituições de educação com jornada ampliada de atendimento, assistência ambulatorial e médica no próprio local de trabalho, refeitórios, etc. No atual momento do capitalismo, quando o modo de produção toyotista prevalece oposto, se institui e são direcionados os trabalhadores a retornarem ao trabalho domiciliar, remetendo a família as atribuições de promoção do cuidado dos filhos e dos idosos e providenciar alimentação e assistência em saúde.

---

<sup>47</sup> Esse dado comprovado na elaboração do Plano Habitação Municipal de Interesse Social em 2010, quando segundo dados da Secretaria Municipal de Educação existia uma demanda reprimida de 1.764 alunos à espera de vagas nos Centros de Educação Infantil (PHMIS, 2011, p.9-15).

A intensificação dos mecanismos de privatização da seguridade social, por exemplo, como procedimento essencial para o processo de acumulação capitalista, evidencia a família como um importante canal para ativação desses mecanismos, especialmente quando envolve a questão dos cuidados aos seus membros dependentes. Dessa forma, ela é recolocada como um elemento-chave na configuração dos sistemas de proteção social. Isso ocorre justamente no momento em que se aumenta a capacidade do capitalismo de mercantilizar as atividades humanas e em que os serviços são alvo importante de atividades lucrativas (MIOTO, 2015, p. 500).

Diante das condições adversas, o trabalho no espaço domiciliar, aparece como melhor possibilidade, num primeiro momento, de conciliar a esfera produtiva e reprodutiva. Verifica-se que por intermédio do trabalho nas facções domiciliares, o capital subordina todas as esferas da vida social aos seus interesses e evidencia a ampliação do desemprego, dos conflitos geracionais entre jovens e velhos e a maior exploração das mulheres.

Outro elemento importante destacado na entrevista por Gabriela<sup>48</sup> e que interfere na decisão por trabalhar na facção em espaço domiciliar é o “horror ao trabalho na fábrica”, onde relata as práticas adotadas serem respaldadas no constante controle, patrulhamento, opressão e punição. Gabriela apresenta uma aversão à ideia de retornar ao trabalho na fábrica e diz

Deus há de me abençoar que eu nunca mais tenha que entrar numa fábrica na minha vida, porque, trabalhar em casa é uma escravidão [...] que tu tem que tolerar, existe uma grande carga de serviço, mas não tem as pessoas te cobrando o tempo todo. (Na fábrica) você não pode ir ao banheiro, não pode sentir dor de cabeça. Lá você não é gente é uma máquina. [...] Não quero voltar para aquela prisão<sup>49</sup>.

---

<sup>48</sup> Entrevistada (E6) em 14 de agosto de 2015.

<sup>49</sup> Entrevistada (E6) em 14 de agosto de 2015.

Nessa dinâmica identificam-se características das formas de acumulação primitiva consideradas pretéritas e verifica-se que se apresenta como novo é a maior debilidade, esfacelamento do processo organizativo da classe trabalhadora, abrindo mais espaço ao individualismo, favorecendo o pleno domínio do capital sobre a produção e reprodução da vida.

Esse cenário demonstra como a situação atual dos trabalhadores é difícil, no trabalho na fábrica, vê-se comparado a uma máquina ou em situação de confinamento, diante do patrulhamento, no entanto, quando retorna o trabalho domiciliar também vivencia uma relação escravizante, mas que segundo Gabriela precisa tolerar. A fala de entrevistada sobre o trabalho na fábrica mostra o controle de trabalho, que de acordo com Harvey (1992, p. 119),

[...] envolve, em primeiro lugar, alguma mistura de repressão, familiarização, cooptação e cooperação, elementos que tem de ser organizados não somente no local de trabalho como na sociedade como um todo. A socialização do trabalhador nas condições de produção capitalista envolve o controle social bem amplo das capacidades físicas e mentais. A educação, treinamento, a persuasão, a mobilização de certos sentimentos sociais (ética do trabalho, a lealdade aos companheiros, o orgulho local e nacional) e propensões psicológicas (a busca pela identidade através do trabalho, a iniciativa individual ou a solidariedade social) desempenham um papel importante “na formação de ideologias dominantes cultivadas pelos meios de comunicação de massa, pelas instituições religiosas e educacionais, pelos vários setores do aparelho do Estado, e afirmadas pela simples articulação de sua experiência por parte dos que fazem o trabalho.

Alves (2006) apresenta importantes contribuições para leitura dessa dinâmica social, quando analisa que o capital no intento de capturar a subjetividade, utiliza de dispositivos organizacionais e institucionais, no entanto, esse processo, não ocorre de fato, de modo perene, sem resistências, simulações e contradições ele é complexo e sinuoso

Articulando mecanismos de coerção/consentimento, de manipulação em suas múltiplas dimensões, não apenas no local de trabalho, mas na esfera do cotidiano social. Além disso, é intrinsecamente contraditório, dilacerando não apenas a dimensão física da corporalidade viva da força de trabalho, mas sua dimensão psíquica e espiritual que se manifesta através de sintomas psicossomáticos. Não tende a amenizar ou extinguir a luta de classes e os conflitos entre capital e trabalho [...] Pelo contrário, eles tendem a assumir novas formas sociais, se deslocando para dimensões invisíveis do cotidiano, inclusive para as esferas da subjetividade da força de trabalho. Uma ampla névoa de invisibilidade cobre o precário (e novo) mundo do trabalho. A luta de classes, em seu aspecto contingente, se expressa através das micro-resistências e simulações ocultas do trabalho vivo contra o novo patamar de exploração da força de trabalho, impulsionado a partir do toyotismo nas grandes empresas (ALVES, 2006, p. 2).

As entrevistadas quando se referem ao trabalho no ambiente domiciliar enfatizam esse espaço como um espaço menos hostil e menos repressivo. Até mesmo no momento da entrevista, depois de suplantada a relação de desconfiança, as trabalhadoras estavam rindo, brincando e ouvindo músicas no rádio. Todavia, Sonia<sup>50</sup> diz que na facção “só não podemos esquecer que temos que produzir para ter salário, que a produção de uma costureira depende da produção da outra e é preciso atingir as metas de trabalho”.

Nesse sentido, cabe alegar que o problema não é onde o trabalhador produz, mas as relações sociais estabelecidas na sociedade capitalista que são degradantes, seja na fábrica ou no trabalho no espaço domiciliar. Contudo, no espaço domiciliar essas relações tornam-se mais precárias, pois existe a invisibilidade do trabalhador coletivo, fragiliza a organização política da classe trabalhadora e esmorece as lutas coletivas como um todo.

---

<sup>50</sup> Entrevistada (E1) em 07 de maio de 2015.

A sociabilidade contida em um modo de produção que transforma a tudo em mercadorias, a começar pela força de trabalho, tem como seu resultado relações sociais e a atividade laborativa mesma de produzir os bens e os produtos necessários à vida social, como algo penoso, alienado, no qual o próprio produtor não se reconhece nos frutos de seu trabalho. Porém, é este trabalho alienado, é a força de trabalho em ação, cotidiana e continuamente desumanizada, expurgada do conteúdo de sua segunda natureza que, no modo capitalista de produção, é a base do desenvolvimento do capital (GRANEMANN, 2009, p. 235).

Outro elemento de análise importante e que não pode ser ignorado é que o trabalho no setor do vestuário gera processos de adoecimento e essas trabalhadoras, quando enfermas, são descartadas, e vistas como pessoas não aptas ao trabalho no espaço fabril. Essa situação agrava quando essas desenvolvem LER/DORT, problemas de coluna lombar, cervical, dorsal e apresentam distúrbios psiquiátricos. Essas doenças impossibilitam as trabalhadoras de ficarem por horas sentadas a frente de uma máquina de costura, desenvolverem movimentos com os ombros e braços, desenvolverem a atividades produtivas de forma intensa e sob pressão, esforços físicos e mentais exigidos de trabalhadores no processo produtivo nesse segmento.

Destaca-se que a condição de adoecimento é citada na maioria das entrevistas. Entre as mulheres pesquisadas pode-se constatar que uma trabalhadora sofreu um Acidente Vascular Cerebral, outra desenvolveu endometriose e ainda outras duas possuem doenças como hipertensão e diabetes, além de 04 (quatro) mencionarem estar com sintomas de “depressão”.

No transcorrer da pesquisa é notório que as pessoas que se encontravam mais adoecidas eram as que estavam em condições de trabalho mais precárias de trabalho, inclusive sujeitas a aceitar o que fosse a elas proposto, haja vista que não atendiam as exigências para acesso ao auxílio doença.

Sob esse prisma, o documentário *The True Cost*<sup>51</sup>, revela o que está por trás de roupas, mostrando que para além do *glamour* da moda, permanecem pessoas em situação de trabalho escravo, trabalho infantil, vivencia-se a superexploração do trabalho e reproduzem-se em condições

---

<sup>51</sup> Disponível em <<http://truecostmovie.com>> Acesso em: 5 set. 2016.

desumanas de vida, demonstrando a perversidade dos novos modelos produtivos.

O trabalho quarterizado e a condição objetiva de opressão acima exposta e vivenciada pelas trabalhadoras, reitera a trama e o cenário apresentado no documentário, demonstrando o quanto é atual e necessário debater as formas de exploração na contemporaneidade.

#### **4.3.4 Aparatos produtivos, relações contratuais e jornada de trabalho**

O aprendizado do ofício de costureira, pelas entrevistadas, ocorreu no próprio processo de produção iniciando com o desenvolvimento de atividades inicialmente como manuais, revisoras e posteriormente costureiras. Rosa<sup>52</sup> relata que em 1989 inicia sua trajetória profissional e que seu

Primeiro emprego foi na Hering, eu comecei com quinze anos. [...] Eu trabalhei de manual um tempinho. Depois comecei a sentar nas máquinas, ia perguntando e assim eu aprendi a costurar. Quando chegou dentro de um ano eu tinha aprendido a fazer todas as operações.

O modelo de produção adotado nas fábricas é organizado a partir da produção artesanal e individualizada, reproduzidas nas manufaturas no século XIX, incorporando traços do modelo fordista-taylorista, fundamentadas em atividades seriadas, parcelada, repetitivas, combinando alguns elementos da racionalidade toyotista, como polivalência, multifuncionalidade e flexibilização. Entende-se que essas caracterizações dos modelos de produção, contribuem para demonstrar as transformações em curso no mundo do trabalho, mas não podem ser tidas como padrões de tipo ideal na realidade, pois sua implantação não acontece em todos os países no mesmo tempo, sendo que o processo de substituição dos métodos não ocorre de forma espontânea e ampla. No setor têxtil-vestuário local verifica-se um sistema totalmente híbrido de produção, onde é comum utilizar-se de uma diversidade de modos de produção (toyotismo, fordismo e até formas pré-capitalista) que são articulados e combinados. Ao capitalista pouco importa a forma de produzir e de organizar o processo de trabalho, desde que se obtenha o

---

<sup>52</sup> Entrevistada (E8) em 17 de agosto de 2015.

lucro por meio da exploração e que a estratégia utilizada oportunize o processo de valorização do capital.

Referente à produção, Daniela<sup>53</sup> esclarece que

Não tem uma quantidade fixa de peças, às vezes faz trezentas ou quatrocentas peças por dia (recebe por operação). Não trabalha com peça completa [...] (e que o trabalho que recebe para realizar) pega da ex-patroa [dona da facção que trabalhava anteriormente] e da outra irmã que tem facção em casa [...]. Elas pegam direto da empresa e repassam pra mim. Por operação, segundo ela, ganha entre “trinta centavos (outras) e dez centavos, depende da operação que faz”.

Clara<sup>54</sup>, que produz a peça inteira, diz recebe “na base de um e vinte por peça”.

Toda essa reorganização do façonismo sob suas antigas bases recria também formas arcaicas de contrato no trabalho, como é o caso do salário por peça e com elas torna mais viva a unidade entre mais valia absoluta e relativa, que oculta ainda mais as formas de exploração do trabalho com base na subsunção formal do trabalho pelo capital. Essas novas formas de pagamento de salários, razão de privilegiarem a esfera da negociação direta, empresa/trabalhadores e o rendimento específico do trabalhador, complementam, ao lado dos contratos externos, o movimento de autonomização e individualização das relações de trabalho (COLLI, 2000, p.15).

No modo de produção capitalista, “o salário do trabalhador aparece como preço do trabalho, como determinada quantidade de dinheiro paga por determinada quantidade de trabalho” (MARX, 2013, p. 605). Esse pode ser mensurado por uma jornada de trabalho, determinadas pelo tempo ou medida pelo trabalho despendido pelo trabalhador relativo ao número de peças que produziu. O salário por tempo mede-se pela duração de uma jornada de trabalho e o salário por peça pelo quantum de produtos

---

<sup>53</sup> Entrevistada (E9) em 19 de agosto de 2015.

<sup>54</sup> Entrevistada (E7) em 16 de agosto de 2015.

em que o trabalho se condensa durante determinado período de tempo. Ambos coexistindo e complementando-se no processo de valorização.

No caso das faccionistas entrevistadas, todas recebem o salário por peça com base no que produziram. O valor que recebem por peça ou operação é variável, dependendo da complexidade da ação que irão desenvolver ou alicerçado no preço negociado com o contratante. Esse valor é definido numa complexa cadeia de exploração do trabalho alheio, onde cada contratante se apropria de parte desse valor e ao trabalhador quarterizado resta trabalhar mais e ganhar o mesmo ou até menos do que piso salarial da categoria.

Isso considerando o último acordo coletivo no qual se definiu uma remuneração mínima de R\$ 1.027, 24, a ser paga considerando uma jornada 44 horas semanais e 220 horas mensais, além de todos os direitos trabalhistas e previdenciários assegurados. As trabalhadoras quarterizadas trabalham uma média de 10 horas diárias durante a semana e uma média de 08 horas no final de semana. Gerando um acréscimo no sobretrabalho disponível ao capital de 18h00 semanais e 72 horas mensais, considerando a jornada de trabalho regulamentada de 8h00 diárias as trabalhadoras das empresas, totalizando em um mês de 292 horas trabalhadas.

Recuperam-se essas informações, considerando a assertiva apresentada por Marx, no *Capital*, “que o salário por peça é uma forma modificada de salário por tempo, do mesmo modo que o salário por tempo é a forma modificada do valor ou preço da força de trabalho” (MARX, 2013, p. 621). A exploração muda de estratégia e lugar, no entanto as relações permanecem e no caso do trabalho quarterizado os dados revelados nas entrevistadas mostram que a exploração se exacerba. Assim, Marini (2000) afirma:

[...] a característica essencial está dada pelo fato de que são negadas ao trabalhador as condições necessárias para repor o desgaste de sua força de trabalho: nos dois primeiros casos, porque lhe é obrigado um dispêndio de força de trabalho superior ao que deveria proporcionar normalmente, provocando assim seu esgotamento prematuro; no último, porque lhe é retirada inclusive a possibilidade de consumo do estritamente indispensável para conservar sua força de trabalho em estado normal. Em termos capitalistas, esses mecanismos (que ademais podem se apresentar, e normalmente se apresentam, de forma combinada)

significam que o trabalho é remunerado abaixo de seu valor e correspondem, portanto, a uma superexploração do trabalho (MARINI, 2000, p.126).

Posto isso, Clara<sup>55</sup> fala sobre a rotina de trabalho e como organiza o trabalho das costureiras, relatando que inicia as atividades de costura às 05h00 da manhã e às 8h30 fazem uma pausa 15 minutos para tomar um café. No horário do almoço o intervalo é 12h00 às 13h00 e logo continuam a produção até às 18h00 ou 19h00. Esse de acordo com a entrevistada o expediente das pessoas que trabalham na facção. [...] “Eu vou até oito e vinte da noite, quando paro para assistir Chiquititas com minhas filhas”. Clara atinente à remuneração conta que a empresa [...] “faz o fechamento dia vinte e cinco para o quinto dia útil termos o pagamento [...] eles depositam direto pra mim na Viacredi”.

A partir desse depoimento, evidencia-se que Clara como “proprietária da facção”, na figura da trabalhadora-empREENDEDORA, trabalha até mais tarde, organizando o trabalho para o próximo dia. Essa condição de trabalho mostra que contraditoriamente ao depoimento anterior da entrevistada, que ela trabalhe muito mais que uma jornada de trabalho regulamentada de 08 diárias, das 05 horas as 20h20 e possuem menos tempo livre para conviver com as filhas e marido, apesar de estar trabalhando em casa.

Nesse caso, a trabalhadora, como faccionista, realiza a produção e desenvolve ações de gestão do processo produtivo também, ou seja, essa trabalhadora costura e no final do expediente realiza as atividades organizativas e administrativas, ampliando a jornada de trabalho e aumentando as responsabilidades com o resultado do trabalho.

Clara quando questionada se trabalha nos finais de semana relata que, por inúmeras vezes, produz no sábado e no domingo. Há dias que eu começo às cinco da manhã e vou até as nove da noite, dependendo a quantidade de serviço que tem. Até mesmo, no dia da entrevista, num domingo, ela e uma funcionária estavam trabalhando. A flexibilidade do trabalho, segundo Hirata (2007), apresenta como resultado a perda total do controle do tempo de trabalho na vida, impossibilidade total de planejamento, horários a la carte, com consequências sobre a vida extratrabalho.

---

<sup>55</sup> Entrevistada (E7) em 16 de agosto de 2015.

Gabriela<sup>56</sup> declara que:

Se ele (referindo-se ao dono da empresa a qual presta serviço) tivesse um pique de produção maior, seria ótimo, pois daria uns dois mil de salário, (assim conseguiria) tirar as despesas com o pagamento do INPS e a luz. Os gastos com energia elétrica alteram-se muito de acordo com as estações do ano, no verão segundo a mesma, não dá pra ficar sem ar condicionado senão você não tem pique de produção.

Ainda de acordo com Gabriela, sua jornada de trabalho começa as 8h00 e finaliza às 20h00, intercalando intervalos das 11h30 às 13h00 e entre às 17h30 às 18h30, para realizar as refeições e as atividades domésticas, ou seja, na condição de trabalho alienado, a mesma compreende que para qualificar a renda necessita produzir e não lutar por melhores condições de trabalho. Nessa circunstância, “é igualmente do interesse pessoal do trabalhador prolongar a jornada de trabalho, pois assim aumento seu salário diário ou semanal” (MARX, 2013, p. 625)

Como a qualidade e a intensidade do trabalho, são, aqui controladas pela própria forma-salário, esta torna supérflua parte da supervisão do trabalho. Ela constitui assim o fundamento tanto do moderno trabalho domiciliar anteriormente exposto quando de um sistema hierarquicamente concatenado de exploração e opressão. [...] O salário por peça facilita, por um lado, a interposição de parasitas entre o capitalista e o assalariado, o subarrendamento do trabalho. O ganho dos intermediários advém exclusivamente da diferença entre preço do trabalho pago pela capitalista e a parte desse preço que eles deixam de chegar efetivamente ao trabalhador. [...] Por outro lado, o salário por peça permite ao capitalista firmar com o trabalhador principal – na manufatura – [...] um contrato de tanto por peça, a um preço pelo qual o próprio trabalhador principal se encarrega de contratar e pagar auxiliares. A exploração dos trabalhadores pelo capital se efetiva, aqui,

---

<sup>56</sup> Entrevistada (E6) em 14 de agosto de 2015.

mediante a exploração do trabalhador pelo trabalhador (MARX, 2013, p. 624).

Nas situações de flutuação na produção (redução/ampliação) as entrevistadas relatam realizar “bicos”, ou até mesmo, reproduzirem a cadeia de subcontratação de exploração do trabalho alheio.

Na sociabilidade capitalista a extorsão do tempo de trabalho, na sua forma assalariada como mercadoria, consome o tempo de vida pessoal e familiar, inclusive o tempo de ser criança, ocorrendo a destruição de espaços valiosos de sociabilidade humana e social. Aprendemos que o tempo é o campo de desenvolvimento humano. Por isso, a tarefa de libertá-lo da medida do dinheiro é a nossa luta do presente (PAIVA, 2011, p. 24).

Nos períodos de redução da produção, quando não trabalham nas fábricas, as entrevistadas contam que exercem temporariamente outras atividades profissionais, como: produção de alimentos, auxiliar de serviços gerais (faxinas), costura retalhos, roupa de cachorro e para lojas de 1,99, ou ainda, vendas. Enfim, toda atividade é aceita desde que possibilite certo patamar de renda e garanta condições mínimas de acesso às necessidades básicas.

Referente à diminuição da demanda de trabalho, Daniela sinaliza que durante o ano há um período que é “cruel” (...) os meses de “janeiro e fevereiro”, pois as empresas não repassam trabalho às fábricas, pois restringem a produção por ser um período de declínio nas vendas no segmento do vestuário e em decorrência de terem disponibilizado 30 dias de férias aos empregados. O que demonstra que o trabalho quarterizado é complementar e intercalado aos processos produtivos nas empresas do ramo do vestuário e a partir dos processos de gerenciamento e gestão dessas confecções define quando, quanto, como, onde, quem e o quê serão produzidos.

No momento que existe a ampliação na produção contratam outras pessoas da vizinhança ou incluem familiares no processo produtivo, a exemplo, o marido, os filhos, os irmãos, inclusive utilizando do trabalho infantil, em alguns momentos, desvalorizando assim sua força de trabalho, consoante Marx.

O valor da força de trabalho estava determinado pelo tempo de trabalho necessário à manutenção não só do trabalhador adulto individual, mas do núcleo familiar. Ao lançar mão de todos os membros da família do trabalhador a maquinaria reparte o valor da força de trabalho do homem entre a família inteira. (MARX, 2013, p. 468)

Essa situação é agravada, tendo em vista que não estabelecem contratos formais de prestação de serviço, constituindo os acordos feitos “boca a boca”. Daniela<sup>57</sup>, conta sua experiência e diz que “não pega trabalho de quem não conhece [...] trabalha para uma vizinha e que a sua irmã que também possui facção”, pois não possui contrato formalizado, as negociações são feitas boca a boca. Clara<sup>58</sup>, sobre o assunto, descreve “não há contrato, a gente não tem, como é que eu vou te dizer” [...] “a empresa a qual trabalho tem uma vinte e poucas facções prestando serviço para ela”.

Como se pode observar, a confiança entre os trabalhadores é construída no dia a dia conforme os envolvidos nas negociações cumprem os acordos firmados de repasse e pagamento pelo serviço. Na relação capital-trabalho, no contexto do respectivo estudo, as subcontratações acabam sendo mediadas pelas relações de parentesco e vizinhança, intimamente ligada à ideia de que as expectativas serão correspondidas. Entretanto, nesse universo de incerteza e insegurança, os quais estão expostos os trabalhadores, a amizade serve como uma maneira de contornar e de legitimar ausência de contratualidade. Assim se cria uma rede informal de proteção, cuja confiança é a garantia das relações e acordos. Cabe mencionar, os referidos vizinhos e parentes também se encontravam em relações de trabalho informais e condições precarizadas, confirmando o entendimento que no contexto de acumulação flexível amplia-se a cadeia de exploração do trabalho alheio e que a única certeza que se tem e de que será explorado.

No modo de produção capitalista, o trabalho visto como um contrato livremente acordado entre capitalistas (possuidores de mercadorias e compradores) e trabalhadores (vendedores da força de trabalho), que se encontram em classes sociais em disputa, encobre “armadilhas”, diante das diferentes condições que estão postas a

---

<sup>57</sup> Entrevistada (E9) em 19 de agosto de 2015.

<sup>58</sup> Entrevistada (E7) em 16 de agosto de 2015.

negociação e a busca incessante do capital por espaços e formas de sua valorização.

A resultante desta primeira compra e venda é a de que os produtos produzidos pela força de trabalho, no período em que está cedida ao capital, são mercadorias porque elaborados para serem vendidas pelo capitalista que, além de proprietário da força de trabalho em ação, é também o proprietário dos produtos construídos pela força de trabalho no tempo, ao longo da duração da jornada em que o trabalhador está sob o comando do capitalista, conforme o estabelecido no contrato firmado por ambos (GRANEMANN, 2009, p.227).

Esses depoimentos reafirmam que o trabalho a domicílio é exercido nas residências dos trabalhadores ou em pequenas oficinas como uma forma de exploração da força de trabalho barata, imatura e realizado em condições indesejáveis (MARX, 2013, p. 525).

Embora a exploração se materialize sob novas formas, que por vezes mascaram a contradição da relação capital-trabalho, a aspiração de transformar todos os trabalhadores em prestadores de serviço ou pequenos empresários não cancela a exploração da mais-valia, ao contrário, multiplica a condição de trabalho desprotegido, sem acesso aos direitos sociais ou ainda restringe há uma parcela dos trabalhadores o acesso aos benefícios corporativos (plano de saúde, auxílio creche, serviço médico e de segurança no trabalho), que perfilam aos tidos como empregados como um adicional salarial.

Nesse contexto, constata-se que o capitalismo recorre a formas pretéritas de produção e as formas de exploração semelhantes aos da época da Primeira Revolução Industrial e apela, muitas vezes, até mesmo à prática que se aproximam as formas de trabalho escravo.

## 4.2 SINGULARIDADES DO PROCESSO DE QUARTEIRIZAÇÃO

Na sociedade capitalista, os empresários empenham-se de todas as formas para manter o trabalho como algo estranho e alienado, distanciando-o da esfera da satisfação das necessidades humanas e da realização, focalizando-a na geração da mais valia. Para que isso seja possível é necessário que os trabalhadores permanecerem plenamente livres, despossuídos dos meios de subsistência e de produção, obrigados a vender sua força de trabalho ao capital em sua forma assalariada. Ainda,

imprescindível incentivar o consumo e o endividamento da classe trabalhadora para reprodução e a incessante e insaciável acumulação do capital. Nesse sentido é importante lembrar que:

O primeiro pressuposto de toda a existência humana e, portanto, de toda a História, é que os homens devem estar em condições de viver para poder 'fazer história'. Mas, para viver, é preciso antes de tudo comer, beber, ter habitação, vestir-se e algumas coisas mais. O primeiro ato histórico é, portanto, a produção dos meios que permitam a satisfação destas necessidades, a produção da própria vida material, e de fato este é um ato histórico, uma condição fundamental de toda história, que ainda hoje, como há milhares de anos, deve ser cumprido todos os dias e todas as horas, simplesmente para manter os homens vivos." (MARX, 1987, p. 39).

Na reprodução do capital uma importante estratégia é a terceirização de todas as formas humanas produtivas e reprodutivas, ou seja, tornar o trabalhador dependente do processo de compra de seus alimentos, roupas, móveis, moradia, entre outros. Uma vez que nada mais é produzido por ele e todas essas atividades humanas mercantilizadas, fazendo com que seja necessário buscar no mercado (mercadorias) as condições de sua sobrevivência. Nessa perspectiva, a indispensabilidade de comer para se manter vivo, hoje essa condição é garantida por meio de compras realizadas na padaria e no supermercado, por exemplo. Essa ação demonstra claramente como o trabalhador, com o passar dos anos se distancia do produto de seu trabalho e que nem mais os produtos necessários à sobrevivência humana são produzidos por ele. Essa dinâmica reforça a ideia do trabalhador-consumidor, favorecendo a realização do valor na esfera da circulação, tendo em vista que se cria valor na produção.

A partir dessa reflexão inicial, afirma-se que a terceirização é parte constituinte das relações sociais na sociedade capitalista, desde quando inicia-se o processo de urbanização e de industrialização, pois ela liberta gradativamente os trabalhadores das atividades cotidianas de reprodução para estarem disponível ao mercado de trabalho para produção capitalista. A terceirização é apreendida, nesta tese, como um prática já existente desde o século XIX, contudo assumindo novos contornos no processo de acumulação flexível. Para analisar o processo de quarteirização é crucial

decifrar as particularidades da terceirização e as inferências de ambos os fenômenos, além de seus desdobramentos na dinâmica societária.

Reforçando essa concepção inicial apresentada, Druck (2013) contribui assinalando que a terceirização (ou subcontratação) é um fenômeno velho e novo, pois é utilizado desde a revolução industrial, entretanto, no processo de acumulação flexível, “o seu caráter é novo dada pela amplitude, natureza e pela centralidade que o fenômeno assume no contexto de flexibilização e precarização do trabalho” (DRUCK, 2013, p. 66). Segundo autora, a precarização deve ser entendida como uma nova forma de dominação de capital, que tem como legado a intensificação do trabalho, a instabilidade e a insegurança de prover a sobrevivência, bem como a perda das proteções trabalhistas<sup>59</sup> e previdenciárias nos termos do disposto na Lei Orgânica da Previdência Social<sup>60</sup>.

Dito isso, cabe mencionar que no Brasil a discussão sobre terceirização, nos moldes atuais, acompanhou a conjuntura de reorganização da acumulação do capital e a reestruturação produtiva na indústria brasileira, recuperando com maior ênfase as práticas de subcontratação, a partir da aprovação do projeto de lei nº 4302/1998, que altera dispositivos da Lei nº 6.019, de 3/1/1974, que dispõe sobre o trabalho temporário nas empresas e o projeto de lei 4330/2004, que trata sobre o contrato de prestação de serviço a terceiros e as relações de trabalho decorrentes desta relação contratual. Em virtude da disseminação dos processos de terceirização

As consequentes dúvidas e disputas que se desbordam nos tribunais da Justiça do Trabalho no Brasil fizeram por exigir uma primeira conceituação, exposta na confecção da Súmula 331 do Tribunal Superior do Trabalho (TST), como “a entrega de atividade periférica e específica a empresa especializada que a realizará com autonomia”, o que significou a autorização na prática para algo que, em princípio, se colide com

---

<sup>59</sup> De acordo com a Consolidação das Leis do Trabalho que prevê regulamentação da jornada de trabalho e renumeração, férias (proporcionais); repouso semanal remunerado; adicional por trabalho noturno; indenização por dispensa sem justa causa ou término normal do contrato, correspondente a 1/12 (um doze avos) do pagamento recebido; seguro contra acidente do trabalho; multa de 40% sobre o FGTS e aviso prévio.

<sup>60</sup> Auxílio-doença, auxílio-doença acidentário, aposentadoria por invalidez, por tempo de contribuição, por idade, morte, licença-maternidade, pagamento do salário-família, auxílio-reclusão, proteção ao trabalhador dispensado sem justa causa e cobertura ao cônjuge e dependentes através da pensão por morte do segurado

a legislação trabalhista. Assim, escancara-se a brecha na lei, desde a década de 1990, e a terceirização se transforma na estratégia preferida de flexibilização dos contratos laborais no Brasil, uma vez que encontra plena admissibilidade na condição imprecisa de “atividades-meio” (FRONZA, HILLESHEIM, PAIVA, 2016, p. 255).

Essa Súmula 331 autoriza a terceirização das atividades “meio” e prevê como uma forma de “controle da exploração do trabalho” a responsabilização subsidiária e solidária das empresas pelos possíveis danos gerados na relação capital-trabalho. Em 2015, o Projeto de Lei 4330/2004<sup>61</sup> foi votado e aprovado na Câmara dos Deputados, seguindo para apreciação no Congresso Nacional.

As inúmeras denúncias de terceirização comprovam que esta prática é comum e recorrente em Blumenau e que não existe nenhuma novidade com a proposição da PLC 30/2015 na dinâmica de trabalho no setor têxtil-vestuário, conforme comprova o inquérito civil nº 2.2011.12.005.10, do Ministério Público do Trabalho – MPT, existem 2.469 trabalhadores subcontratados pela empresa Cia Hering, desenvolvendo atividades “meio” e “fim” distribuídos nos municípios do estado de Santa Catarina. Esses trabalhadores, como o próprio inquérito evidencia, encontram-se em condições de trabalho irregular em desacordo com as recomendações do Programa Prevenção de Riscos Ambientais e do Programa de Controle Médico Ocupacional. Esse processo inclusive registra e ressalva a “existência de intermediação de mão de obra, terceirização de atividade fim e fraude contra os direitos trabalhistas”.

Ainda, na análise do referido documento, foram indicadas 107 facções para inspeção, distribuídas em 26 municípios do estado de Santa Catarina, para Inspeção e Vistoria pelo Centro de Referência em Saúde do Trabalho da Regional de Blumenau – CEREST, com o objetivo de verificar as condições de trabalho (meio ambiental laboral/forma de

---

<sup>61</sup> Em 08 de abril de 2015, a Câmara dos Deputados aprovou 324 votos a favor, 137 contra e duas abstenções, o texto principal do projeto de lei que trata da regulamentação do trabalho terceirizado no Brasil. No processo de votação apenas três partidos políticos apresentam a preocupação com as consequências deste Projeto a classe trabalhadora, PT, PCdoB e PSOL e 24 partidos políticos, dentre eles: PRB, PTN, PMN, PRP, PSDC, PRTB, PTC, PSL, PTdoB, PSDB, PSD, PR, PSB, DEM, PDT, Solidariedade, PPS, PV, PMDB, PP, PTB, PSC, PHS e PEN, se posicionam com a maioria do parlamentares a favor da terceirização.

contratação/horário/jornada de trabalho, entre outros), a existência de exclusividade na prestação de serviços, crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil.

Por meio da pesquisa documental e leitura dos relatórios de inspeção disponíveis, que compuseram o inquérito civil nº 2.2011.12.005.10, foi possível identificar que das 33 facções inspecionadas<sup>62</sup>: 13 delas trabalhavam exclusivamente para empresa supracitada, 15 para mais de uma tomadora, 03 haviam encerrado as atividades com Cia Hering e 02 empresas se encontravam em processo de falência, ou seja, 28 encontram-se diretamente subordinadas às empresas contratantes e dependentes ao repasse dos serviços de confecção. No desenvolvimento do trabalho de confecção dependiam da matéria-prima cedida pela tomadora, tinham a definição do ritmo de trabalho e da quantidade de produtos a confeccionar, bem como, o controle de qualidade e a definição do preço pago por cada peça, esses pré-estabelecidos pela contratante. Cabe mencionar que uma das empresas visitadas na inspeção expôs possuir confecção própria, porém terceiriza parte de sua produção para mais 10 facções. Contratada como uma empresa para prestar serviços, a Hering e que atua como uma administradora do serviço alheio, possuindo uma rede de subcontratadas, que desenvolvem atividades em benefício do interesse produtivo de outra empresa.

Cabe salientar, que os processos judiciais, vistos e analisados nessa trajetória de pesquisa, na maioria abordam a questões relacionadas à terceirização, pois a quarteirização enquanto relação social, em princípio, “não existe” formalmente e legalmente.

Essas informações comprovam que, na prática, a terceirização é recorrente no setor têxtil-vestuário, o que distingue a atual proposta, das outras formas assumidas no século XIX e no século XX, está no desejo de generalizar os processos de subcontração do trabalho, permitindo ao contratante a exploração da força de trabalho sem assumir as responsabilidades e riscos sociais, políticos e econômicos.

Por muitos momentos fica difícil distinguir os fenômenos e precisar as concepções, tendo em vista que a compreensão sobre tercerização até os anos 2000 englobava todas as formas de subcontração, inclusive os modos de informalização do trabalho,

---

<sup>62</sup>As visitas de inspeção foram realizadas no mês fevereiro de 2014 pelo Centro de Referencia em Saúde do Trabalho da Regional de Blumenau – CEREST, para verificar as condições e relações de trabalho as facções que prestam serviços terceirizados a Cia Hering, segundo os relatórios elaborados pela equipe tecnica do referido setor.

porém, a partir do momento que cria-se um estatuto jurídico que legitima essas práticas de exploração, entende-se que os subcontratados informais, estabelecem condições e relações diferentes dos terceirizados, o que gera a necessidade de uma conceituação própria.

Nesse debate, a terceirização e a quarteirização são pensadas siconicamente às formas atuais de valorização do valor e os novos modos de geração da mais-valia. Entende-se que a terceirização permite o deslocamento de parte dos processos produtivos e a pulverização de partes das responsabilidades da grande empresa para outras empresas, encobrando as práticas de exploração vinculadas às marcas dos produtos, criando uma falsa imagem do “político e ecologicamente correto”, o que se apresenta como seu oposto. Diante dessa realidade, adotou-se a quarteirização como categoria explicativa das relações entre o trabalhador informal e as empresas terceirizadas. É a totalidade dessa dialética no mundo do trabalho que fornece a mediação entre as aparências superficiais e a negação essência das relações sociais na dinâmica de acumulação flexível.

A aspiração dos capitalistas com a aprovação deste projeto de lei é regularizar toda e qualquer forma de terceirização, eximindo-se do contragosto de responder processos judiciais de responsabilidade solidária e de subsidiária cuja natureza gera as responsabilidades indesejadas ao capital e os seus inevitáveis custos. Buscando obter êxito na aprovação da PLC 30/2015 os ideólogos da burguesia popularizam esse projeto “sob a retórica conservadora” e justificam que as atuais leis trabalhistas, no processo de modernização, não acompanham os avanços tecnológicos e as mudanças nas relações de trabalho necessárias a reestruturação produtiva (FRONZA; HILLESHEIM; PAIVA, 2016). Essa legislação

Vista como anacrônica, rígida e complexa, a legislação protetiva é demonizada pela alegação de que limita o espaço para a livre negociação, não protege os que exercem as novas formas de trabalho e onera as empresas. Na avaliação da indústria, a competitividade depende de legislação trabalhista que incentive a livre negociação, regulamente as novas formas de trabalho – como a terceirização – simplifique os procedimentos e reduza os custos de contratação e os encargos das empresas (FRONZA; HILLESHEIM; PAIVA, 2016, p. 254).

Essa prerrogativa confirmada no relatório anual de 2009 da Confederação Nacional da Indústria (CNI) que sugere como prioridade “a aprovação de uma normativa que amplie e libere totalmente a terceirização [...] Essa defesa é feita sob o argumento da segurança jurídica, sob uma retórica de proteção aos trabalhadores” (FRONZA; HILLESHEIM; PAIVA, 2016, p. 253-272).

Para além da dimensão meramente contingente, a terceirização aparece, no plano imanente da formação do valor, como manifestação necessária de um novo modo de acumulação capitalista: a dita “acumulação flexível” que, em sua dimensão política, é uma ofensiva do capital na produção. A fragmentação do coletivo de classe altera, em sua morfologia social, a dinâmica (e forma de ser) da luta de classes em sua dimensão contingente e necessária. Assim, para além da estratégia de redução de custos ou técnica de organização da produção, a terceirização é, como temos salientado, uma arma política de luta de classes que visa reestruturar coletivos do trabalho, criando as bases para processos de “captura” da subjetividade do homem que trabalha (ALVES, 2011, p. 411).

Neste contexto, a terceirização é identificada como uma das formas de intensificação da superexploração e impõe inúmeros mecanismos de precarização do mercado de trabalho, contribuindo para o aumento da impunidade do Direito do Trabalho na América Latina, segundo Falvo (2009). A terceirização entendida como uma reengenharia moderna do processo produtivo, essencial à garantia da competitividade e lucratividade das empresas, regulamentada pelas legislações em prol do empreendedorismo.

As informações disponibilizadas pelo Instituto Brasileiro de Planejamento e de Tributação – IBPT provam a força de constructo ideológico e que as empresas brasileiras são tipicamente familiares. No país, contabiliza-se que “os empresários individuais” e os “microempreendedores individuais” totalizam 8.061.548 estabelecimentos, ou seja, mais de 50 % das empresas do país. Deste universo, 60% das empresas foram criadas nos anos 2000 possuem menos de 09 anos de funcionamento e o capital social de até R\$ 10 mil” (IBPT, 2013).

Daniela<sup>63</sup> entende como empresa terceirizada, a facção que tem registro recebe o trabalho da empresa e repassa para ela realizar o trabalho em casa. Ela, nesse processo produtivo, não sabe definir qual é a relação que possui no processo produtivo e menciona “eu sou só uma trabalhadora” como qualquer outra que produz no chão de fábrica, que costuro em casa, “sem carteira assinada”. Na compreensão de Clara<sup>64</sup>, a terceirização acontece quando o “uma pessoa que te repassa o serviço que pegou da empresa, ganha para realizar o trabalho e te repassa à costura por um valor menor, ou, por menos centavos”, nessa relação você é a quarterizada, conforme definição de Clara.

Na dinâmica desse modo de produção, criam-se mecanismos para garantir a legalização de todas as formas de terceirização apontando como um possível desdobramento no processo de flexibilização as condições de reprodução de uma cadeia de exploração do trabalho alheio, como pode ser visto por meio do trabalho quarterizado. Segundo Souto Maior (2015)

A revelação mais importante que se extrai do projeto de lei acima mencionado (PL30/2015) é a de que o *negócio principal* de uma empresa é a extração de lucro por intermédio da exploração do trabalho alheio e quanto mais as formas de exploração favorecerem ao aumento do lucro melhor, sendo que este aumento se concretiza, mais facilmente, com redução de salários, precariedade das condições de trabalho, fragilização do trabalhador, destruição das possibilidades de resistência e criação de obstáculos para a organização coletiva dos trabalhadores, buscando, ainda, evitar qualquer tipo de consciência em torno da exploração que pudesse conduzir a práticas ligadas ao antagonismo de classe.[...] Eis, concretamente, o que significa a terceirização e, por óbvio, os segmentos irresponsáveis da classe empresarial, sobretudo ligados ao investimento estrangeiro, que pouco se importam com a vida na realidade social brasileira, querem que esse modelo se aprofunde ainda mais (SOUTO MAIOR, 2015, p. 5).

---

<sup>63</sup> Entrevistada (E9) em 19 de agosto de 2015.

<sup>64</sup> Entrevistada (E7) em 16 de agosto de 2015.

Para efetivar a extração do lucro por meio da exploração é aprovada a Lei nº 13.429, de 31 de março de 2017, que regulamenta a terceirização sem limites permitindo ainda mais a precarização das relações de trabalho e o pujante aumento do número de trabalhadores quarterizados, sem direitos trabalhistas e previdenciários.

No contexto de reprodução da cadeia de exploração do trabalho alheio, a quarterização, a partir da pesquisa realizada, é compreendida como a relação de trabalho estabelecida entre os trabalhadores por conta própria, empreendedores, “autônomos”, com empresas terceirizadas prestadoras de serviços ou intermediadoras dos processos de subcontratação da força de trabalho necessária a produção das grandes corporações econômicas no setor têxtil-vestuário. A quarterização entendida neste estudo de modo distinto da compreensão de Dias (1998) e do próprio Diesse (2007).

Para Dias (1998, p. 12):

A quarterização é a evolução do processo de terceirização, em que o gerenciamento dos terceiros passa para uma quarta empresa. Trata-se do gerenciamento por parte de uma empresa quarterizadora, de todas as atividades, serviços e fornecimentos de uma empresa e que podem ser terceirizados, empregando para isto, além de sua própria equipe e banco de dados, parceiros especializados que atuam em cada um dos setores.

Para o Diesse, chama-se erroneamente de quarterização,

O processo em que uma empresa-mãe terceiriza a produção de um componente e a empresa por ela contratada, por sua vez, também terceiriza parte de sua produção. Este último procedimento, na verdade, trata-se de uma outra terceirização, na qual *a empresa contratada pela empresa-mãe num primeiro momento é a contratante nesta segunda relação*. De fato, quarterização é a contratação de uma firma pela empresa-mãe *para gerir suas relações com o conjunto das empresas terceiras contratadas*. (DIESSE, 2007, p. 7, grifos da autora)

Pode-se observar que para ambos os autores supracitados a quarterização é entendida como uma forma relacional entre a empresa mãe

e a empresa responsável em administrar os contratos com as empresas subcontratadas ou o gerenciamento dessas parcerias. Todas as relações denominadas como quarterizadas pelos autores, entende-se, como formas de terceirização, estabelecidas entre as empresas legalmente subcontratadas. Nesse caso, as empresas apenas assumem responsabilidades distintas nesse sistema produtivo, sendo que uma faz a distribuição dos “serviços” e outra a execução de “serviços” tercerizados. Essa perspectiva, também compartilhada por juristas, contadores e administradores, que apreendem que a quarterização acontece quando uma empresa de prestação de serviço contrata a outra empresa do mesmo segmento para suprir uma demanda.

Nesta tese, partindo dos relatos das entrevistadas, considerando o aparato jurídico-político em vigência desde de 2015, o trabalho quarterizado é compreendido como atividades informais que englobam o processo produtivo e são acionadas conforme a oferta e a demanda pelas empresas terceirizadas. Salienta-se que nos depoimentos fica latente que o trabalho quarterizado constitui uma relação capital-trabalho não amparada pela legislação social.

A quarterização, neste estudo, entendida como uma tentativa do capitalista forçar um novo patamar de exploração para recompor as taxas de lucro. A quarterização não pode ser entendida como uma relação entre empresas terceirizadas ou vista como uma extensão do processo de terceirização, mas como uma inovação no contexto da reestruturação do capital. A quarterização ganha projeção no capitalismo flexível, resgatando formas de trabalho tidas como ultrapassadas, primitivas e com características escravistas, como possibilidade de aumentar os lucros.

Na dialética da reprodução do capital, a terceirização e a quarterização se complementam, mas possuem importantes distinções, reconhecidas e apreendidas por meio da pesquisa, conforme sintetizadas no quadro abaixo.

Quadro 3 - Distinções entre o trabalho terceirizado e quarterizado

TRABALHO TERCEIRIZADO	TRABALHO QUARTERIZADO
<p>- A relação entre as empresas: A terceirização é comum entre as empresas têxteis-vestuárias, onde parte dos processos produtivos são redistribuídos a outras empresas prestadoras de serviços; Essas empresas devem estar legalmente registradas, possuírem uma razão social e estarem aptas a assumir as responsabilidades administrativas e jurídicas, principalmente após a criação do Selo de Certificação dos Fornecedores – ABVTEX; As empresas terceirizadas recebem parte do trabalho das empresas de confecção de maior porte e são consideradas empresas especializadas na prestação de serviço.</p>	<p>- A relação entre as empresas: As relações entre as empresas são informais, incluindo os trabalhadores domiciliários na cadeia de exploração do trabalho alheio; Quem contrata as quarterizadas, geralmente são intermediadoras, conhecidas como empresa terceirizada, as quais assumem a responsabilidade de distribuição pelo trabalho e acompanham as atividades desenvolvidas no espaço domiciliar; As empresas quarterizadas na sua maioria não regulamentadas; As terceirizadas intermediam a contratação das quarterizadas que prestam os mesmos serviços, mas de forma indireta, responsáveis por parte da produção, sem “diretamente” possuir uma relação com empresa de origem contratante.</p>
<p>- Os contratos Existe um contrato de prestação de serviços terceirizados ou contrato particular de prestação de serviços autônomo; As indústrias acionam empresas de confecção terceirizadas para desenvolver e confeccionarem os artigos de vestuário; É comum que hajam diversos contratos de terceirização entre as empresas terceirizadas, entre os cinco segmentos sumarizados no capítulo<sup>65</sup>; Esses contratos por tempo determinado.</p>	<p>- Os contratos A dominância de contrato de trabalho informal, atemporal, negociado “boca a boca”, sem nenhuma regulamentação jurídica.</p>

<sup>65</sup> 1) fibras e filamentos - produz fibras naturais e sintéticas; 2) manufaturados têxteis - executam a fição, tecelagem plana, malharia circular, retilínea e o beneficiamento; 3) confeccionados têxteis - confecções de vestuário, acessórios, produtos e artigos técnicos, 4) insumos químicos e, 5) máquinas e equipamentos

<b>TRABALHO TERCEIRIZADO</b>	<b>TRABALHO QUARTERIZADO</b>
- Relação capital-trabalho O trabalhador estabelece uma relação com empregador.	- Relação capital-trabalho O trabalhador integra o processo produtivo, mas como um sujeito invisível, criando uma falsa ideia de quem é seu empregador, existindo a ocultação das reais relações sociais; Esse trabalho retoma as formas pretéritas de extração do mais valia; Favorece a utilização do trabalho-ocasional – esporádico; Os quarterizados trabalham isolados.
- Produção Dependência a empresa contratante; Os ciclos produtivos são inconstantes, mas regulados por contratos de prestação de serviço; Maior facilidade de comprovar a relação com ou entre as empresas.	- Produção Dependência entre empresa contratante; Os ciclos produtivos são inconstantes, sem nenhuma regulamentação contratual; Possuem dificuldade de comprovar a relação com as empresas, principalmente, quando trabalhadores individuais domiciliares;
- Renda Os trabalhadores possuem a renda assegurada por meio do salário, regulamentado pela Consolidação das Leis Trabalhistas	- Renda Os trabalhadores possuem uma renda instável, que depende da quantidade de oferta; Renumeração média do trabalhador inferior ao salário da categoria no vestuário; Precarização salarial pungente.
- Proteção social Flexibilização do direitos trabalhistas, em alguns casos, acesso restrito aos direitos previdenciários, como: MEI, contribuinte individual;	- Proteção social Negação dos direitos trabalhistas e previdenciários; O trabalhador é responsável por arcar com os custos de sua proteção social;
- Jornada de trabalho A princípio regulamentado pela Consolidação das Leis Trabalhistas.	- Jornada de trabalho Superior a 08 horas diárias, incluindo adicionais a jornada nos finais de semana.
- Local de produção As facções legalizadas - possuem edificações próprias, mas também podem ocorrer no espaço doméstico, em espaços a parte da estrutura da casa	- Local de produção No espaço doméstico ; Forte incidência do trabalho infantil.

Fonte: Elaboração própria a partir de informações disponibilizadas pelas trabalhadoras no processo de entrevista.

Conforme visto no quadro, existem elementos comuns entre a terceirização e a quarterização na caracterização da relação capital-trabalho. Podendo-se citar alguns: as formas de assalariamento permanecem a base do sistema, o trabalho por mais que apareça como ação individual, viabiliza-se de forma coletiva, existe dependência no processo produtivo com a empresa contratante, os ciclos produtivos inconstantes e vivencia-se precarização das condições e relações de trabalho

Os traços fundamentais da relação capital-trabalho quarterizado e que demonstram que os processos de precarização e de intensificação são: 1) serviços acordos com empresas tercerizadas; 2) relações informais e não regulamentadas; 3) total dependência produtiva; 4) jornada de trabalho superior a 44 horas semanais, sempre que necessário, diante da demanda; 5) retomada de formas pretéritas de extração do mais valia; 6) precarização salarial pungente, 7) exploração um a um individualmente. Destacam-se os elementos proeminentes das entrevistas que caracterizam a superexploração do trabalho, sem esquecer, as múltiplas relações de um fenômeno no seu completo desenvolvimento.

Os trabalhadores quarterizados apresentam-se como uma força de trabalho solapada, mas disponível a ser contratada quando necessário no processo produtivo, apesar de invisível na relação direta de produção têxtil-vestuarista. Destaca-se que essa lógica de subcontratação quarterizada pode ser reproduzida inúmeras vezes, ou seja, o quanto for necessário ao capital, favorecido pelo aumento constante o exército industrial de reserva e pela ausência de alternativas de geração de emprego e renda.

O trabalho quarterizado é visto como uma forma de trabalho precarizado desenvolvido pelas mulheres e seus familiares, no espaço domiciliar, extremamente necessário no processo de reestruturação produtiva e no veio da ofensiva neoliberal, contudo sem nenhuma regulação social por parte pelo Estado e apenas pelo mercado. A prestação serviço de forma quarterizada extremamente vantajosa aos capitalistas por oportunizar: 1) possibilidade de supressão dos espaços de produção (através da distribuição das etapas produtivas) em oficinas de costura; 2) redução do tempo que se realiza a mais valia; 3) utilização de jornadas não regulamentadas, permitindo seu prolongamento; 4) aumento da produção; 5) auto-valorização do capital; 6) auto-exploração pelo trabalhador. Essas expressões da superexploração da força de trabalho.

Cabe mencionar que esses trabalhadores quarterizados, normalmente não compõem as estatísticas e os estudos sobre as mudanças em curso no mundo do trabalho, tendo suas condições de produção e

reprodução social da vida pouco conhecidas. O trabalho quarterizado é uma forma invisível de produção, que se encontra à margem da legalidade, não contribui tributariamente e está aquém das proteções sociais. Do ponto de vista estrutural, a quarterização favorece o processo de supressão dos direitos em curso na atualidade.

#### 4.3 O DIREITO TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIO NEGADO E RENEGADO AOS TRABALHADORES QUARTERIZADOS

O surgimento das políticas sociais, conforme Behring e Boschetti (2006) estão associadas à ascensão do capitalismo, marcado pela Revolução Industrial, pela luta de classes a ela atrelada e ao desenvolvimento da intervenção estatal. Os direitos trabalhistas e previdenciários, idealizados com base na organização social do trabalho, notadamente estão circunscritos à condição de assalariamento e as desigualdades provenientes da relação capital-trabalho.

Ao longo da trajetória de lutas sociais da classe trabalhadora, esses direitos foram garantidos diante da incapacidade do modo de produção capitalista assegurar a todos os trabalhadores o acesso ao emprego e a indispensabilidade de um conjunto de medidas protetivas quando esses não tivessem condições de vender sua força de trabalho. Esses direitos eram assegurados a partir do reconhecimento do status de empregado pelo seu referido empregador<sup>66</sup>.

Nesse ínterim, os direitos se edificam no reconhecimento público dos riscos sociais eminentes à condição de trabalho no capitalismo e na necessidade de promoção de ações de proteção social aos trabalhadores desempregados e suas famílias. As políticas de seguridade social são fruto da luta histórica dos trabalhadores (as) e das negociações realizadas entre estado, sociedade e mercado, isso porque de acordo Behring (2009)

As políticas sociais são concessões/conquistas mais ou menos elásticas, a depender da correlação de forças na luta política entre os interesses das classes sociais e seus segmentos envolvidos na questão. No período de expansão, a margem de negociação se amplia; na recessão, ela se restringe. Portanto, os ciclos econômicos, que não se definem por qualquer movimento natural da economia, mas

---

<sup>66</sup> Cabe destacar que no Brasil a seguridade social é construída predominantemente na lógica do seguro, desde o reconhecimento dos primeiros benefícios com a Lei Eloy Chaves, aqueles que contribuísssem para manutenção das caixas de aposentadoria e de pensão.

pela interação de um conjunto de decisões ético-políticas e econômicas [...], balizam as possibilidades e limites da política social” (BEHRING, 2009, p. 315-316)

A industrialização pela via da modernização conservadora e o esgotamento do projeto desenvolvimentista latino-americano já em 1960, sinalizam a emergência de estratégias de recomposição da exploração no contexto pós-fordista e um conjunto de ajustes nas relações internas necessárias a acumulação de capital em escala global, nos ditames da subordinação ao mercado externo. Nesse sentido, as autoras apontam que nas sociedades latino-americanos, a forte e contraditória relação de subordinação com o mercado externo impõe uma maior exploração do trabalhador, ajustando “as relações de produção internas para a acumulação do capital em escala global, o capitalismo dependente cria de modo crescente a pauperização das massas, produzindo e reproduzindo, desta forma, uma intensa e crescente exploração do trabalhador” (PAIVA; CARRARO; ROCHA; NORA, 2008, p. 6).

Diante dessa realidade, as autoras afirmam que as políticas sociais ganham lugar na agenda pública, através de respostas fragmentadas e ações focalizadas para o enfrentamento das expressões da questão social, a superexploração do trabalho no país é acionada para compensar as perdas advindas do intercâmbio desigual. Paiva contribui para o entendimento dos prejuízos das relações de dependência e de subordinação aos países centrais nas políticas sociais brasileiras, quando esclarece que

Na dinâmica do capitalismo dependente e periférico, sob esse imperialismo total exercido pelos Estados Unidos sobre os países do seu sul, foi exigida a plena associação entre os setores burgueses nacionais e internacionais, cujo desenlace conduziu aos processos autocráticos de dominação que aterrorizou a América Latina naquele período. Nesse processo repousa a interdependência entre desenvolvimento econômico sob associação imperialista e sua face lunar, o recrudescimento das perdas da classe trabalhadora. No Brasil ou em qualquer outro país da América Latina, a nossa condição de periferia do capitalismo requer que a produção de mais-valia tenha que suprir as necessidades de acumulação

interna do capital, e mais, tem que assegurar a remessa de lucros aos países centrais e suas empresas. O excedente econômico que fica para financiar as políticas sociais é certamente insuficiente, depois que as contas com o capital são remuneradas (PAIVA, 2011, p. 18).

No capitalismo dependente e periférico pode-se afirmar que diante da necessidade de dividir os lucros entre as burguesias locais e centrais é impossível se idealizar a universalização do trabalho assalariado e tê-lo como principal referência para o acesso aos direitos da classe trabalhadora. Nos capítulos anteriores, já foi exposto que a superexploração do trabalho é a força motriz do capitalismo dependente e que a necessidade de obter lucros a serem partilhados, inviabiliza a consolidação, de fato de um Estado Democrático de Direito e que proporcione aos trabalhadores as proteções sociais afiançadas na Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

Analisando a partir de um recorte temporal, essa situação é agravada a partir dos anos 1970, diante da queda das taxas de lucro, as variações da produtividade, o endividamento internacional e o desemprego, apresentando como solução a essa problemática vários programas de ajustes estruturais para resolver a crise sintetizada no Consenso de Washington. Conforme Mota (2011) embora as raízes do Consenso de Washington estejam localizadas nos anos 80 do século XX,

Com a crise da dívida externa, sua densidade, enquanto instrumento de formação, de uma concepção universal da economia e da política amplia-se a partir da segunda metade dos anos 80. Essa é a razão pela qual os organismos internacionais foram obrigados a fazer inflexões nas suas propostas, recriando um novo modelo de desenvolvimento para os países periféricos, com o literal fracasso das medidas de ajuste automático (MOTA, 2011, p. 80).

Nessa lógica, de acordo com PAIVA; CARRARO; *et al.* (2008), um desafio posto a organização das classes subalternas no processo de politização das lutas e movimentos contra a ordem estabelecida, seria indagar o tradicional formato das políticas sociais brasileiras que privilegiam o pseudo-mercamento, destrõem o caráter protagonista das massas. Na agenda neoconservadora, a política social é pensada e centra

o seu atendimento na “minimização dos piores efeitos da pauperização, transferindo responsabilidades para a chamada sociedade civil, termo sutil da privatização dos serviços públicos” (PAIVA; CARRARO; ROCHA; NORA, 2008 p. 9).

A partir dessa perspectiva, após 1980, o processo de acumulação de capital impõe a alguns países a retirada do Estado, sobretudo, de áreas estratégicas da economia e a recorrente supressão e redução de direitos sociais. Nessa conjuntura, essas condições asseguradas pelo crescente processo de flexibilização, que significa para os capitalistas, a liberalização de mercados e a retomada de investimentos através dos organismos financeiros internacionais (FMI, Banco Mundial, GATT), além da atualização das estratégias de exploração do trabalho. Para os trabalhadores, a flexibilização quer dizer exatamente o contrário: aumento da rigidez das relações de produção, das desigualdades sociais e da instabilidade do emprego e da precarização das condições gerais de reprodução da vida. Nesse contexto, verifica-se em curso o processo de valorização do capital concomitante ao processo de desvalorização das condições de trabalho e das forças produtivas do trabalhador (a).

Todavia, no processo de afirmação da acumulação sob o comando das finanças, o crescimento das dívidas públicas dos Estados-Nação atraiu os fundos líquidos em busca de investimentos financeiros favorecidos pelos juros altos. Estes fundos passaram a atuar no mercado de ações, associando-se a empreendimentos produtivos. A dívida pública provoca grande pressão sobre os Estados-Nação quanto à destinação do fundo público e aos destinos das políticas públicas, pois se torna fonte de poder dos fundos de investimentos e pressiona para as privatizações. Desse modo, nos últimos vinte anos, são as instituições constitutivas do capital financeiro que determinam a repartição da receita, o ritmo do investimento e as formas do emprego assalariado.

Contudo, por mais que o cenário seja nefasto, com o fim da ditadura militar, prova-se uma constituinte e define-se que as políticas de previdência, saúde e assistência social integrariam o sistema de seguridade social brasileiro.

Apesar de ter um caráter inovador e intencionar compor um sistema amplo de proteção social, a seguridade social acabou se caracterizando como um sistema híbrido, que conjuga direitos derivados e dependentes do trabalho (previdência) com direitos de caráter universal (saúde) e direitos

seletivos (assistência) (BOSCHETTI, 2006, p.329).

Nesse horizonte, a própria construção da seguridade social brasileira, demonstra o quão distante os trabalhadores encontram-se do acesso políticas universais quando se apresenta em curso o reconhecimento de políticas compensatórias e seletivas. Diferente do que era idealizado na constituinte,

A estratégia usada na nova gestão estatal da força de trabalho é incorporar o processo de precarização como inevitável, a mercantilização como fato inexorável e a submissão do público ao privado como iniciativas integrantes e parte constitutiva das novas experiências de gestão. Os fundos de aposentadoria e pensões e os programas de assistência são exemplares para demonstrar as tendências da seguridade social brasileira ao formar uma ponte entre capitalização e solidaríssimo: ao tempo em que causam um esgarçamento nos laços de solidariedade social, naturalizam a fragmentação dos trabalhadores, transformando os ora em "cidadãos consumidores" de serviços mercantis, ora em "cidadãos pobres" mercedores da assistência social (MOTA, 2006, p.5).

O Estado, no caso brasileiro, assume o papel de garantir a viabilização das estratégias de acumulação e industrialização, colaborando diretamente para regulação das relações sociais. A proposta de modernização do Estado é levada a cabo a partir dos anos 90 tendo como referência a inflexão dos direitos sob o argumento da flexinsegurança.

A partir da crise 1970, interrompe-se o ciclo das políticas universais, fundadas na vigência do Estado de Bem-Estar Social e buscam-se soluções no mercado que são vistas como contrarreformas (BEHRING, 2003 e GRANEMANN, 2004), por tratarem de um conjunto de "alterações regressivas nos direitos do mundo do trabalho. As contrarreformas, em geral, alteram os marcos legais – rebaixados – já alcançados em determinado momento pela luta de classe em um dado país" (GRANEMANN, 2004, p. 30).

Partindo desse pressuposto, as contrarreformas apresentam retrocessos no campo dos direitos sociais, pode-se asseverar num contexto de aumento da precarização do trabalho, existencial<sup>67</sup> e da pessoa<sup>68</sup>, que o trabalhador quarterizado tem os seus direitos negados e renegados. Direitos esses negados, quando atendem todos os requisitos de um trabalhador assalariado sem ser reconhecido como tal e renegados quando tidos como sujeito invisível no processo produtivo, tendo os respectivos direitos violados<sup>69</sup>, inclusive sobre anuência da instância de fiscalização estatal, como comprovam os inúmeros processos judiciais que registram.

Esses impasses são agravados, na realidade brasileira, haja vista que o Estado se constrói como um importante aliado da burguesia nacional e internacional, atendendo a lógica de expansão do capitalismo, criando e recriando espaços para produção e reprodução do seu movimento de valorização. Na contramão, do ideal de proteção social,

---

<sup>67</sup> De acordo com Alves, em entrevista concedida Livia de Cassia Godoy Moraes e Vinicius Tomaz Fernandes a revista *Temporalis*, no ano 2016, a precarização existencial é um modo de vida que degrada a vida do trabalhador. Esse conceito tenta deslocar o olhar para questões que envolvem também precarização existencial no que diz respeito a relação que você faz entre o tempo de trabalho e o tempo de lazer, o tempo de vida, as relações que você tem lá fora. Você pode pensar também as relações de consumo, ela é parte da reprodução. Você tem um consumo que é muito manipulado, e a manipulação degrada as condições de existência, ela é uma extensão da alienação para esta esfera da reprodução. A alienação não está só no trabalho, está na vida, está nas relações sociais, na esfera da existência (MORAES; FERNANDES, 2016, p. 432).

<sup>68</sup> Ainda segundo Alves, esse conceito de precarização existencial tenta deslocar o olhar para questões que envolvem também modo de vida. O modo de vida é importante para pensar a *precarização da pessoa*, que é outro conceito que desenvolve, é o resultado entre essas duas precarizações. Precarização salarial somada à precarização existencial é igual à precarização da pessoa. A precarização da pessoa é o resultado dessas formas de degradação da existência e do consumo da força de trabalho como mercadoria no plano do local de trabalho. Tudo isso é parte da precarização estrutural do trabalho, a que Mészáros ressalta, e que vem se ampliando nos últimos 140 anos. O capital reestrutura não apenas as empresas, reestrutura todo o modo de produção da vida, que implica tanto a condição salarial quanto a condição da existência no plano da reprodução. (MORAES; FERNANDES, 2016, p.432)

<sup>69</sup> Esses direitos afiançados na Constituição da República Federativa do Brasil (1988) no capítulo intitulado “Dos direitos sociais”, especificamente nos artigos 7º, 8º, 9º e 10, consistem em direitos do trabalho são: férias anuais; salário mínimo; aviso prévio; décimo - terceiro salário; Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); seguro desemprego; aposentadoria; licença maternidade e paternidade; auxílio doença; remuneração do trabalho noturno; auxílio acidente de trabalho; entre outros. Alguns desses direitos viabilizados pela previdência social e apenas ao trabalhador perante a contribuição e a filiação a algum regime previdenciário.

universalização dos direitos, verifica-se o crescente aumento de trabalhadores precarizados e inúmeras denominações para designar o empregado subcontratado, como por exemplo: autônomo, terceirizado, temporário, microempreendedor, trabalhador domiciliar, entre outros. Essas caracterizações designam os direitos trabalhistas e previdenciários aos quais os trabalhadores terão acesso, as suas formas e quais desses terão assegurado. Essa situação de diferenciação de acesso aos direitos, atribuído ao seu *status* como contribuinte é reforçada, “quando se verifica diferente do caráter universal a previdência alicerçada com base “no princípio liberal de oportunidade legal, formal a todos os cidadãos, desde que contribuam” (SARMENTO; CORTIZO, 2015, p. 269).

Essa diferenciação de acesso aos direitos e os benefícios é confirmada pela pesquisa. De acordo com os relatos das entrevistadas, verifica-se que elas não têm garantido nenhum direito trabalhista e apenas as faccionistas com “funcionárias” encontram-se vinculadas ao Plano Simplificado de Previdência Social (PSPS), como contribuintes individuais e com acesso restrito a alguns direitos previdenciários. No que tange a contribuição individual, chama atenção quando Sonia<sup>70</sup> declara “que a empresa contratante recolhe todos os meses os carnês e efetiva o pagamento”. Esse depoimento comprova que a trabalhadora quarterizada não é reconhecida como assalariada, apesar de sê-la, transformado-a num contribuinte autônomo, quando paga o seguro previdenciário e quando desempregada, numa beneficiária dos programas de transferência de renda na política de assistência social.

Cabe salientar que mesmo algumas das entrevistadas compoendo o Sistema Previdenciário, na condição de contribuinte como trabalhadora autônoma o seu ingresso apresenta restrições, como por exemplo: não podem acessar a aposentadoria por tempo de serviço e o valor da aposentaria e dos benefícios está reduzido ao piso previdenciário, ou seja, a um salário mínimo.

Em relação as medidas de incentivo à formalização constata-se que essas trabalhadoras domiciliares não apresentam condições financeiras de formalizar a facção e superar a relação direta de exploração apregoada com o atravessador (empresa terceirizada) e mesmo que a Lei de Apoio ao Microempreendedor Individual se apresente como um caminho e tenha sido estimulada pelo governo federal, essa realidade encontra-se ausente das mulheres entrevistadas.

---

<sup>70</sup> Entrevistada (E1) em 07 de maio de 2016.

Clara <sup>71</sup> declara não possuir a facção formalizada como Microempreendedora e também não realiza o pagamento da Guia da Previdência Social, como trabalhadora autônoma, respondendo

A minha preocupação nunca foi pagar o INSS e sim limpar o meu nome e do meu marido, diante das dívidas que possuíam em função da aquisição da casa própria e dos maquinários de costura. Afirmo, agora, não posso pagar a contribuição previdenciária em função da dívida com a Construcard para fazer a obra do “puxadinho”

Diante da ausência de um sistema de proteção social público e universal, as trabalhadoras quarterizadas não possuem acesso aos seus direitos, por não integrarem ao modelo privatista de seguro social, devido à insuficiência de renda para pagamento da contribuição previdenciária. Essa condição de trabalho informal quarterizado incidiu de duas formas na vida dessas mulheres: pela precarização contratual, aliada à degradação das condições de trabalho, bem como por meio de restrições e desmontes das responsabilidades do empregador e do próprio Estado em prover seus direitos sociais.

Na realidade, por meio das entrevistas, várias vezes essas mulheres afirmaram ser inviável o retorno ao trabalho no espaço fabril diante da responsabilidade de cuidado a elas atribuídas na dinâmica de reprodução familiar, o que colabora para que o processo de informalização ocorra e seja justificado. Segundo as entrevistadas, o trabalho informal no espaço doméstico constitui-se a oportunidade que está posta como uma chance de aliviar as tensões entre o trabalho e as responsabilidades familiares, como foi evidenciado no item que trata sobre as motivações para criação da facção em espaço domiciliar.

A partir desses depoimentos, pode-se comprovar que o trabalho doméstico, nessa dinâmica contribui e materializa as formas de participação e integração das famílias nos esquemas de proteção social, de corte neoliberal. A família é redescoberta “como importante substitutivo privado do Estado, na provisão de bens em serviços sociais básicos” (PEREIRA-PEREIRA, 2004, p. 25). Assim, transferindo a ela, ou melhor, conforme a pesquisa evidenciou, às mulheres, a responsabilidade de cuidado dos enfermos, idosos, crianças, deficientes, entre outros.

---

<sup>71</sup> Entrevistada (E7) em 16 de agosto de 2015.

No que tange o acesso aos direitos sociais, por meio das entrevistas foi possível identificar que as trabalhadoras quarterizadas mantêm contratos “boca a boca” que eliminam todas as responsabilidades do capitalista com a proteção social, o que dificulta inclusive a ela provar a condição de trabalhadora assalariada. Essa relação capital-trabalho informal e não regulamentada conduz essas mulheres a situação de não ter garantido nenhum direito trabalhista (férias, décimo terceiro salário, descanso remunerado, FGTS, entre outros) assegurado, somente acessando os direitos previdenciários passíveis por conta da contribuição, por seguro, a partir das condições que se encontram enquanto contribuintes.

De acordo com Tavares (2009, p. 11) com o desenvolvimento do capitalista, “muda a empresa, o mercado, o processo de produção, a gestão do trabalho e, também, os mecanismos mediante os quais o Estado cumpre o seu papel de comitê para os negócios da burguesia”.

No cenário atual, verificam-se em discussão na Câmara e no Congresso brasileiro, várias propostas de contrarreforma, tendo em vista atender os interesses da burguesia internacional e nacional. Essas proposições interferem diretamente sobre os direitos de trabalho, de renda e de previdência, previstas na Constituição Federal de 1988, como é possível constatar no quadro abaixo.

Quadro 4 - Quadro ilustrativo dos projetos de lei de contra-reforma da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT<sup>72</sup>

<b>Proposta</b>	<b>Estágio de tramitação/ proponent</b>	<b>Direito alterado<sup>73</sup> CF88, art. 07</b>	<b>Conteúdo</b>
PLC <sup>74</sup> 30/2015	Senado	Garantias de manutenção do trabalho. Proteções contra a perda repentina do trabalho	Regulamentação de todas as formas de terceirização <sup>75</sup>
PL 427/2015	Câmara	Proteção ao vínculo de trabalho; Garantias de manutenção do trabalho.	Instituição de acordo extrajudicial de trabalho permitindo a negociação direta entre o empregado e o empregador.
PL 7549/2014	Câmara	Garantias de manutenção do trabalho.	Impedimento do empregado demitido de reclamar na Justiça do Trabalho.
PL 1875/2015	Câmara	Proteção ao vínculo de trabalho; Garantias de manutenção do trabalho.	Suspensão de contrato de trabalho.
PL 4193/2012	Câmara	Garantias de remuneração pelo trabalho realizado; Garantias de manutenção do trabalho; Possibilidades de organização e negociação coletivas.	Prevalência do negociado sobre o legislado.

<sup>72</sup>Muitos destes projetos de lei individuais apresentados na Câmara e no Senado foram introduzidos e sistematizados no projeto de lei nº 38/2017 e no Projeto Emenda Constitucional nº287/2016

<sup>73</sup> CF88, art. 07

<sup>74</sup> Projeto de lei no congresso

<sup>75</sup> Lei nº 13.429, de 31 de março de 2017, que regulamenta a terceirização sem limites permitindo ainda mais a precarização das relações de trabalho e o pujante aumento do número de trabalhadores quarterizados, sem direitos trabalhistas e previdenciários

<b>Proposta</b>	<b>Estágio de tramitação/ proponent</b>	<b>Direito alterado<sup>73</sup> CF88, art. 07</b>	<b>Conteúdo</b>
PL 8294/2014	Câmara	Proteção ao vínculo de trabalho.	Livre estimulação das relações trabalhistas entre o trabalhador e empregador sem a participação do sindicato.
PL 3785/2012	Câmara	Limitações de tempo despendido no trabalho; Possibilidades de descanso e recuperação do trabalho.	Regulamentação do trabalho intermitente por dia ou hora.
PL 1463/2011	Câmara	Revoga vários direitos dos trabalhadores e responsabilidades do empregador previstas no CF88 e CLT.	Estabelecimento do Código de Trabalho - disciplina as relações individuais e coletivas de trabalho.
PL 5019/2009	Câmara	Garantias de remuneração pelo trabalho realizado.	Redução da jornada com redução de salários.
PL 6906/2013	Câmara	Proteção ao vínculo de trabalho; Limitações de tempo despendido no trabalho.	Criação de consórcio de empregadores urbanos para contratação de trabalhadores.
PLS <sup>76</sup> 432/2015	Senado	Possibilidades de descanso e recuperação do trabalho; Proteções a grupos específicos.	Regulamentação da EC 81/2014, do trabalho escravo, com supressão da jornada exaustiva e trabalho degradante das penalidades

---

<sup>76</sup> Projeto de lei do senado

<b>Proposta</b>	<b>Estágio de tramitação/ proponent</b>	<b>Direito alterado<sup>73</sup> CF88, art. 07</b>	<b>Conteúdo</b>
			previstas no Código Penal.
PLS 550/2015	Senado	Garantias de remuneração pelo trabalho realizado.	Extinção da multa de 10% por demissão sem justa causa.
PDS <sup>77</sup> 43/2015	Senado	Proteções à segurança e à saúde no trabalho.	Susta a Norma Regulamenta (NR) 12 sobre Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos.
PL 5140/2005	Câmara	Proteções à segurança e à saúde no trabalho.	Execução trabalhista e aplicação do princípio da desconsideração da personalidade jurídica.
PL 2409/2011	Câmara	Limitações de tempo despendido no trabalho; Compensações pelo tempo despendido no trabalho.	Deslocamento do empregado até o local de trabalho e o seu retorno não integra a jornada de trabalho.
PDC <sup>78</sup> 1358/2013	Câmara	Proteções à segurança e à saúde no trabalho.	Susta Norma Regulamentadora 15, do Ministério do Trabalho Emprego, que regula as atividades de trabalhadores sob céu aberto.
PDC 1615/2014	Câmara	Garantias de manutenção do trabalho; Proteções contra a perda repentina do trabalho.	Susta as Instruções Normativas 114/2014 e 18/2014, do Ministério do Trabalho, que

<sup>77</sup> Projeto de decreto legislativo

<sup>78</sup> Projeto de decreto legislativo

<b>Proposta</b>	<b>Estágio de tramitação/ proponent</b>	<b>Direito alterado<sup>73</sup> CF88, art. 07</b>	<b>Conteúdo</b>
			disciplinam a fiscalização do trabalho temporário.
PL 2820/2015	Câmara	Limitações de tempo despendido no trabalho.	Estabelecimento da jornada flexível de trabalho.
PL 3342/2015	Câmara	Garantias de manutenção do trabalho; Proteções contra a perda repentina do trabalho.	Estabelecimento do trabalho de curta duração.

Fonte: Site do Senado e da Câmara Dos Deputados

Esse quadro demonstra a série de ataques em curso a Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT que controlam minimamente as formas de exploração e de opressão de uma classe sobre a outra. Essas medidas desprezam os regulamentos que conferem aos trabalhadores condições mínimas de produção e reprodução social na sociedade capitalista e ignoram todas as conquistas historicamente atribuídas a ele por meio das lutas de classe.

O Estado sob direção dos donos do capital garante as condições de dominação de classe e para efetivação das contra-reformas. De acordo com Paiva e Hillesheim esse cenário agrava-se em 2016 quando se vivencia no Brasil a

Reedição do nefasto golpe jurídico-midiático-parlamentar, que volta e meia varre qualquer esperança de que a democracia seja um destino para os latino-americanos. O Brasil encontra-se em meio a mais um ciclo de ruptura da institucionalidade democrática ainda com desfecho inaudito, mas para a classe trabalhadora as consequências da crise econômica mundial e da disputa política entre os setores golpistas e golpeados já estão em curso: desemprego massivo, contenção salarial, perda de históricos direitos trabalhistas e garantias sociais recém-conquistadas, em suma, agravamento da pauperização no cenário

histórico da superexploração e dependência (HILLESHEIM; PAIVA, 2016, p. 235).

Ao contrário do que era esperado pela classe trabalhadora, mais que atendendo os ditames neoliberais, verifica-se em andamento medidas de contrarreforma da Previdência Social e Consolidação das Leis Trabalhista, “foram impostas coercitivamente – valendo-se da maioria no Congresso, produto da coalização com os partidos de direita”, sustentados sob uma falsa retórica de anuência ao pseudo-pacto que nunca existiu entre as classe trabalhadora, empresários e representantes da burguesia estatal (HILLESHEIM; PAIVA, 2016, p. 238).

Essas contrarreformas, sintetizadas no projeto de lei nº 6.787/2017 que trata da reforma trabalhista e foi aprovado em sessão deliberativa extraordinária, na Câmara dos Deputados, em 26/04/2017, sendo encaminhada para apreciação do Senado na versão apresentada pelo projeto de lei nº 38/2017. Cabe mencionar, que esse projeto de lei incorpora vários dos projetos individuais apresentados pelos deputados e senadores para viabilizar a reforma trabalhista, representando uma ofensiva sobre os direitos da classe trabalhadora, como nunca visto antes na história da luta de classe.

Nesse dinâmica de desmonte da proteção social, o trabalho quarterizado afiança as condições materiais de implementação da programática neoliberal, tornando-se um recurso indispensável no momento de crise e de retomada da taxa de lucro, no qual a redução de gastos com a produção de mercadorias e o pagamento dos direitos trabalhistas e previdenciários apresenta-se como uma oportunidade de aumentar os lucros dos capitalistas. Essas medidas confirmam que o trabalho quarterizado diante ofensiva do capital sobre os direitos dos trabalhadores é uma importante estratégia de recomposição da taxa de lucro e garante as condições de superexploração do trabalho.

Nessa conjuntura, a complexa realidade social e as adversidades que circundam a promoção e a proteção aos direitos sociais forçam os trabalhadores a retomarem as iniciativas de geração de trabalho, emprego e renda de forma individual e de responsabilização do próprio trabalhador por prover sua sobrevivência, despolitizando a compreensão sobre as desigualdades sociais e precarizando de forma substantiva as condições de trabalho e de vida.

A quarteirização, no movimento de contra-reforma do Estado, de corte neoliberal, contribui para supressão dos direitos sociais arduamente conquistados pela classe trabalhadora, em especial, os trabalhistas e os

previdenciários e, na dinâmica da violação da força de trabalho, intensifica ainda mais a superexploração.

Conforme Iamamoto (2012), o atual contexto de financerização do capital conduz a banalização do humano,

À descartabilidade e indiferença perante o outro, o que se encontra na raiz das novas configurações da “questão social” na era das finanças. Nessa perspectiva, a “questão social” é mais do que as expressões de pobreza, miséria e “exclusão”. Condensa a banalização do humano, que atesta a radicalidade da alienação e a invisibilidade do trabalho social – e dos sujeitos que o realizam – na era do capital fetiche. A subordinação da sociabilidade humana às coisas – ao capital-dinheiro e ao capital mercadoria –, retrata, na contemporaneidade, um desenvolvimento econômico que se traduz como barbárie social. (IAMAMOTO, 2012, p. 125).

Diante da barbárie social em trânsito no capitalismo e das condições de precarização, as pessoas a cada dia se distanciam mais das relações de cooperação, solidariedade e justiça, o que fragiliza a organização coletiva e política dos trabalhadores, indicando a emergência de contestação da ordem e de construção de um projeto societário socialista. Para isso, é indispensável a realização de autocrítica e de uma crítica a realidade e as relações sociais estabelecidas no capitalismo, além do alinhamento de estratégias de organização e lutas coletivas, numa perspectiva revolucionária.

Esta tese, ao longo do texto, buscou evidenciar como se expressam na realidade as novas configurações do mundo do trabalho e suas implicações para o agravamento da questão social, entre elas: a desregulamentação dos direitos sociais, ampla fetichização da realidade de exploração do trabalho, a precarização da relação salarial e das condições de trabalho e de vida, tendo em vista subsidiar a organização coletiva e política dos trabalhadores (as) e a defesa dos direitos sociais, pautados no legado marxista.

Distinto do que é visto em curso, o que é defendido ao longo desse trabalho é que se amplie a concepção de Seguridade Social, incluindo todos os direitos previstos no art. 6 da Constituição Federal (moradia, lazer, segurança, saúde, previdência, assistência social, educação e trabalho – pautada na universalização; da garantia de políticas sociais

como um direito, e, portanto, responsabilidade do Estado, do orçamento redistributivo e construção democrática. Garantindo uma seguridade social estatal, ampliada e universal.

“O momento que vivemos é um momento pleno de desafios, onde mais do que nunca é preciso ter coragem, é preciso ter esperanças para enfrentar o presente. É preciso resistir e sonhar” (IAMAMOTO, 1996, p. 17). A luta pela afirmação dos direitos é também uma luta contra o capitalismo. Para o enfrentamento das desigualdades sociais provenientes das relações estabelecidas no sistema capitalista são indispensáveis a união dos trabalhadores, fomentando ações de contestação e de resistência.

Luta por garantida de direitos sociais e por aplicação dos recursos públicos em políticas sociais públicas é extremamente relevante. As políticas sociais públicas, condição de acesso aos direitos sociais, na sociedade capitalista, tornando-os possíveis de serem assegurados em uma realidade concreta. Entende-se que a constituição de políticas sociais decorre de conflito de interesses antagônicos entre estado e sociedade, não podendo ser compreendida a serviço exclusivo dessa ou daquela classe, pois ela representa um conceito dialeticamente contraditório, simultaneamente positivo e negativo (PEREIRA, 2009).



## 5 CONCLUSÕES

No auge do imperialismo, no processo de afirmação da acumulação sob o comando das finanças, o trabalho quarterizado executado nas facções domiciliares em Blumenau, conforme evidenciado ao longo da tese, constitui-se uma estratégia de recomposição da taxa de lucro por meio da superexploração da força de trabalho.

Em Blumenau o processo de urbanização e de industrialização, ocorreu desde 1880, com a expansão da economia de subsistência, crescimento populacional, adensamento da divisão social do trabalho, desenvolvimento das forças produtivas e o fortalecimento das relações de troca, subordinado aos interesses das economias imperialistas e em congruência com a dialética da dependência que os países latinos americanos se encontram.

As transformações societárias desencadeadas nas últimas décadas do século XX e seus desdobramentos no presente, sob o comando da financeirização, evidenciam inúmeras conformações no mundo de trabalho e o agravamento de suas contradições. Essas contradições se manifestam num complexo de formas de absorção da força de trabalho, necessárias à manutenção do modo de produção e de reprodução da relações sociais capitalistas.

Em sua expressão imperialista e globalizada, o processo de financeirização pode ser constatado através da pesquisa que configura esta tese, na forte tendência de domínio do capital estrangeiro na indústria local, predominante, controlado por grupos financeiros norte-americanos e que “as relações de produção das nações subordinadas são modificadas ou recriadas para assegurar a reprodução ampliada da dependência” (MARINI, 2000, p. 109). Nesse caso, pode-se afiançar que dependência econômica a qual os países latinos americanos submetem-se estimula os processos de terceirização e de quarteirização, enfraquecendo o capital local e dificultando a organização política dos trabalhadores (as) contra as formas de precarização e informalização.

No lastro do processo de acumulação flexível, os capitalistas, para aumentarem os lucros da empresa e manterem produtivo, mesmo com todo o avanço tecnológico, precisam diversificar as formas de exploração do trabalhador, para garantir a produção e a extração de mais valia. Na realidade local, essa dinâmica impõe aos trabalhadores à perda de empregos “formais” na indústria têxtil-vestuário e a necessidade de pensarem alternativas de geração de trabalho e renda, sendo uma possibilidade vislumbrada a constituição de facção, como uma maneira

de vender sua força de trabalho em troca de um salário. Para superar as barreiras impostas ao desenvolvimento dos preceitos capitalistas da produção da mercadoria à sua realização no setor têxtil-vestuário, concretamente utiliza-se da terceirização, seja das atividades entendidas como meio ou fim, essas ordenadas pela lei geral de acumulação de capital. Entre as “novas” feições de assalariamento vê-se imprescindível recuperar formas de trabalho tidas como “ultrapassadas”, “inviáveis” e “superadas” diante dos avanços tecnológicos e de gestão do trabalho e a retomada de modos de produção de acumulação primitiva.

Nesse sentido, no município de Blumenau é notório que a terceirização generaliza-se como parte constitutiva do sistema produtivo no setor têxtil-vestuário, permitindo a desconcentração do processo produtivo e a expansão do trabalho distribuído em facções, liberando e disseminando as formas de subcontratação. Pela terceirização forja-se a compra direta da força de trabalho, necessária ao ciclo produtivo das grandes empresas, camuflando-a, em formas contratuais diversas, na qual os trabalhadores vinculam-se às empresas como prestadoras de serviços, na figura de pessoa jurídica, como Micro Empreendedor Individual - MEI, ou ainda, como trabalhadores autônomos, eventuais ou por conta própria. A partir da terceirização se elabora um novo desenho do modo de produção industrial, inferem-se novas formas de ser do capital, buscando ultrapassar os limites impostos aos processos de exploração e acumulação de capital. Nesse sentido, o toyostismo surge como uma possibilidade de tornar os processos de produção mais flexíveis, dinâmicos e mais baratos.

Os fenômenos da terceirização e da quarteirização são distintos, mas se complementam na dialética da reprodução do capital. Na terceirização ou na quarteirização, os trabalhadores hoje necessitam ter disponível “parte” dos meios de produção para vender a força de trabalho, pois ao capitalista só interessa acessar única e exclusivamente o resultado lucrativo do trabalho humano explorado. Através da terceirização assegura-se os processos de flexibilização, garantindo as condições de reprodução de uma cadeia de exploração do trabalho alheio, como pode ser vista por meio do trabalho quarterizado e que pode ser reproduzida essa exploração o quanto for conveniente aos capitalistas donos do capital.

Nessa perspectiva, a facção pode ser compreendida como espaço que capilariza essas contradições e favorece os processos de terceirização ampliando o trabalho quarterizado em espaço domiciliar, permitindo a ampliação das taxas de lucros e reforçando as relações de superexploração da força de trabalho. O trabalho terceirizado distribuído em facções e o

trabalho quarterizado desenvolvido no espaço doméstico são alicerces do processo de valorização do capital, contribuindo significativamente para geração da mais valia e redução da responsabilidade dos empresários e do Estado em prover as proteções sociais pela relação de emprego asseguradas na legislação social brasileira.

Nesse sentido, pode-se afirmar que a terceirização escamoteia a regressividade dos direitos provenientes da relação capital-trabalho e amplia as desigualdades socioeconômicas. A quarteiriação nega e renega o acesso aos direitos sociais, acentuando essas disparidades e disseminando novas objetivações e subjetivações fetichizadas, possibilitando ao capital fazer uso do trabalho coletivo mantendo-o no espaço doméstico, como se fosse um “trabalhador individual”, como se estivesse desconexo do processo no setor têxtil-vestuário. Nessa relação, a compra da força de trabalho quarterizada é feita por meio de acordos de trabalho sem nenhuma regularização e os compromissos são apenas verbais. O trabalho quarterizado em domicílio na forma de trabalho precarizado desenvolvido pelas mulheres, sem direitos trabalhistas e previdenciários, ocultado nas periferias dos bairros de Blumenau.

Diferente da imagem propagada nas mídias, o município de Blumenau demonstra o quão perverso é o modo de produção capitalista, onde a pobreza e um conjunto de manifestações das desigualdades sociais são ocultados nas periferias dos bairros. Nesse cenário de extrema pauperização e de concentração de pessoas desempregadas, encontra-se um terreno fértil para disseminação de formas de trabalho precarizados, a exemplo da tercerização e quarteiriação. Inclusive, nessa dinâmica, os mecanismos de terceirização são bem-vindos, pois possibilitam, de algum modo, os trabalhadores subcontratados acessarem ao mercado de trabalho e favorecendo o encaminhamento das propostas de contrareforma. Nesses processos de precarização é notório que o trabalhador adoce, trabalha mais e não ganha qualidade de vida, diferente do que a ideologia do empreendedorismo apregoa.

Nesta tese, o trabalho quarterizado se destaca não como algo marginal, mas que exerce um papel funcional no processo de reestruturação produtiva e no veio da ofensiva neoliberal.

As narrativas das trabalhadoras demonstram que não têm e nem existe a ilusão ou pretensão de ser uma empresária ou empreendedora bem sucedida, apesar da propagação do construto ideológico favorável ao empreendedorismo e que estas não se submetem a essas condições por desejos próprios. Diferentemente do que ideologicamente se propaga, o trabalhador por conta própria, domiciliar, “autônomo”, se sujeita a essa relação capital-trabalho por ser a única alternativa colocada para algumas

dessas mulheres, de geração de renda e conciliarem as atividades de reprodução familiar. Essa situação de exploração do trabalho, assegurada pela ausência de fiscalização por parte do Estado, bem como pela ausência de políticas públicas integrais de cuidado, em especial, de crianças e adolescentes, idosos, pessoa com deficiência, conforme vocalizado nas entrevistas.

Alguns traços fundamentais da relação capital-trabalho quarterizado e que demonstram os processos de precarização que estão sujeitos esses trabalhadores são: 1) não existência de contrato de trabalho; 2) serviços convencionados com terceiros; 3) relações informais e não regulamentadas; 4) total dependência produtiva; 5) jornada de trabalho superior a 44 horas; 6) retomada de formas pretéritas de extração da mais valia; 7) precarização salarial pungente e, 8) negação dos direitos trabalhistas e previdenciários. Destacam-se os elementos proeminentes das entrevistas que caracterizam a exploração do trabalho, sem esquecer, as múltiplas relações de um fenômeno no seu completo desenvolvimento.

Os processos de informalização e de precarização, na vigência da lei do valor, tangenciam a recorrente desregulamentação, flexibilização e supressão de direitos, para aumentar as taxas de lucro num contexto marcado pela crise do modo de produção capitalista. O legado da terceirização e da quarteiriação é o retrocesso das condições e relações de trabalho existentes no início do século XX, época em que se intentava instituir uma legislação para estabelecer garantias mínimas de segurança e proteção social aos trabalhadores. Os mecanismos do capitalismo no propósito de garantir condições de reprodução, aprofunda a barbárie, afastando e inviabilizando todas as possíveis alternativas de redistribuição de renda e de riqueza, isso considerando que o salário e o acesso ao direito podem ser interpretadas como formas de repartição dos lucros.

O capitalista, nesse caso, aumenta seu bônus, por meio da superexploração da força de trabalho e os trabalhadores(as) são responsabilizados pelo pagamento os encargos da crise e do processo de financeirização. Todo processo de aumento de capitalização dos lucros está diretamente associado à perda e supressão de direitos, ampliando e aprofundando a miséria e a pobreza. Nesse sentido, recorre-se as teses de Marx e dos autores marxistas que defendem que o desenvolvimento do capitalismo fundamenta-se na concentração e centralização de riqueza e o correspondente aumento da pobreza e das desigualdades sociais, com o passar dos anos, agudizando as crises e exacerbando as contradições e antagonismos que o permeiam.

Conclui-se ao investigar o fenômeno da quarteiriação em Blumenau que as transformações produtivas em curso no século XXI

difundiram o trabalho precário e informal, reforçando as relações de superexploração da força de trabalho e revogando direitos. Em tempos de capitalismo flexível verifica-se maior debilidade e o esfacelamento do processo organizativo da classe trabalhadora, abrindo espaço para o individualismo e para o domínio do capital sobre a produção e reprodução da vida.

Essas transformações no mundo do trabalho distanciam os trabalhadores das lutas de classe e da disputa pela apropriação da riqueza produzida, fragilizando a organização política coletiva. Entretanto, é preciso lembrar, que do movimento o capital é dinamizado pelas contradições da relação capital-trabalho e “a história de toda sociedade é a história das lutas de classes” (MARX; ENGELS, 2003).

Por fim, conclui-se que no contexto de crise, a intensificação dos limites absolutos do capital tangencia a derrocada desse sistema, exacerbando os problemas e contradições em todas as esferas da vida social, indicando a impossibilidade de suprimi-los sem alterar a forma de sociedade em vigor. Desse modo, aclama-se a atualidade da ofensiva socialista, bem como, reafirma-se a importância da organização política da classe trabalhadora nesse processo e a necessidade de transição para outra ordem societária onde não exista exploração do trabalho.

Segundo Marx (2013) os homens e as mulheres só poderão libertarem-se do processo de dominação edificado sob a égide da formação social capitalista e poderão romper as amarras que os prendem, a partir da construção de uma sociabilidade para além do capital, visto que, “a figura do processo social da vida, isto é, do processo da produção material, apenas se depreenderá do seu místico véu nebuloso quando, como produto de homens livremente socializados, ela ficar sob seu controle consciente e planejado” (MARX, 2013, p. 145).



## REFERÊNCIAS

ABREU, Alice Rangel de Paiva. **O avesso da moda: trabalho e domicílio na indústria de confecção**. São Paulo: Hucitec, 1986.

ABREU, Haroldo. **O contexto histórico-social da crise dos padrões de regulação sócio-estatal**. Praia Vermelha: estudos de política e teoria social, v. 1, n. 1, p. 49-74, jan./jun. 1997.

Associação Brasileira da Indústria Têxtil (ABIT). **História da Indústria Têxtil no Brasil**. 2006. Disponível em: [www.textilia.net](http://www.textilia.net). Acesso em: 22 de fevereiro de 2012.

ALVES, Ana Elizabeth Santos; ALMEIDA, José Rubens Mascarenhas de. Trabalho informal em tempos “globalizacionistas”. **Revista HISTEDBR** [online], Campinas, n. especial, mai. 2009, p. 238-250. Disponível em: [http://www.histedbr.fe.unicamp.br/revista/edicoes/33e/art15\\_33esp.pdf](http://www.histedbr.fe.unicamp.br/revista/edicoes/33e/art15_33esp.pdf). Acesso em: 14 jul. 2016.

ALVES, Giovanni. **Dimensões da Precarização do trabalho: Ensaios de Sociologia do Trabalho**. Bauru: Práxis, 2013.

\_\_\_\_\_. **Terceirização e acumulação flexível do capital: notas teórico-críticas sobre as mutações orgânicas da produção capitalista**. Araraquara, Estud. sociol., v.16, 2011.

\_\_\_\_\_. **Toyotismo e Subjetividade: As formas de desefetivação do trabalho vivo no capital global**. 2006. Disponível em: <http://www2.marilia.unesp.br/revistas/index.php/orgdemo/article/download/394/294>. Acesso em: 27 dez. 2016.

\_\_\_\_\_. **Trabalho, subjetividade e capitalismo manipulatório: o novo metabolismo do social do trabalho e a precarização do homem que trabalha**. 2010. Disponível em: [http://www.giovannialves.org/Artigo\\_GIOVANNI%20ALVES\\_2010.pdf](http://www.giovannialves.org/Artigo_GIOVANNI%20ALVES_2010.pdf). Acesso em: 10 ago. 2014a.

\_\_\_\_\_. **Trabalho e Neodesenvolvimentismo:** Choque de capitalismo e nova degradação do trabalho no Brasil. Bauru: Praxis, 2014b.

ALVES, Giovanni. **Dimensões da reestruturação produtiva: ensaios de sociologia do trabalho.** Londrina: Praxis, 2007.

AMARAL, Angela Santana; MOTA, Ana Elisabete. Reestrutuação do capital, fragmentação do trabalho e Serviço Social. In: MOTA, Ana Elisabete. **A nova fábrica de consensos:** ensaios sobre a reestruturação empresarial, o trabalho e as demandas ao serviço social. São Paulo: Cortez, 1998.

ANSCHAU, Queli Flach. **Cidade e Sociabilidade Juvenil.** Uma experiência em Blumenau. Liquidificador, 2011.

ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao trabalho?** Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. 4. ed. São Paulo: Cortez, 1997.

\_\_\_\_\_. Capítulo II. **Trabalho e precarização numa ordem neoliberal.** 2000. Disponível em: <<http://biblioteca.clacso.edu.ar/clacso/gt/20101010021549/3antunes.pdf>>. Acesso em: 28 dez. 2016.

\_\_\_\_\_. **Os sentidos do trabalho:** ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. São Paulo: Boitempo, 1999.

\_\_\_\_\_. Dimensões da precarização estrutural do trabalho. In: DRUCK, G.; FRANCO, T. (org). **A perda da razão social do trabalho:** terceirização e precarização. Boitempo, 2007.

\_\_\_\_\_. Desenhando a nova morfologia do trabalho: As múltiplas formas de degradação do trabalho. **Revista de Crítica de Ciências Sociais**, 2008, p.19-34. Disponível em: <<https://rccs.revues.org/431>>. Acesso em: 12 jul. 2016.

\_\_\_\_\_. **Os modos de ser da informalidade: rumo a uma nova era da precarização estrutural do trabalho?** Serv. Soc. Soc., São Paulo, n. 107, p. 405-419, jul./set. 2011.

ANTUNES, Ricardo. **Anotações sobre o capitalismo recente e a reestruturação produtiva no Brasil.** IN: ANTUNES, Ricardo; SILVA, Maria Aparecida Moraes. (org). O avesso do trabalho. 19 edição. São Paulo: Expressão popular, 2004.

ANTUNES, Ricardo.; ALVES, Giovanni. **As mutações no mundo do trabalho na era da mundialização do capital.** Educ. Soc., Campinas, vol. 25, n. 87, p. 335-351, maio/ago. 2004. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/es/v25n87/21460.pdf>>. Acesso em: 09 mar. 2015.

ARAÚJO, Luciana Bacelar de; TROVÃO, Cassiano José Bezerra Marques. Mercado de Trabalho na América Latina: panorama recente. **Instituto de Estudos Latino-Americanos.** Universidade Federal de Santa Catarina, nº 6/2009.

AUED, Bernardete W. **Histórias de profissões em Santa Catarina: ondas largas “civilizadoras”.** Florianópolis: Ed. do Autor, 1999.

AUED, Bernardete Wrublevski, et al. **Agricultura familiar.** Florianópolis: Insular, 2004.

AVILA, Maria Roseli Rossi; OLIVEIRA, Jorge Gustavo Barbosa de; SILVA, Janaina Maiara Muller da; SOUZA, Cristiane Mansur de Moraes; SANTOS, Gilberto Friedenreich dos. Território Oculto: o escondimento da pobreza em Blumenau. **2º Seminário Nacional de Planejamento e Desenvolvimento Área Temática: Desenvolvimento Socioambiental, Conflitos/Desigualdades,** 16 a 19 de setembro/2014.

BAHR, Otto Guilherme. **Os Dilemas da Subcontratação.** Os Limites da “Redução de Custos” das Grandes Empresas do Complexo Têxtil-Vestuário de Blumenau. 114f. Dissertação (Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional) – Centro de Ciências Humanas e da Comunicação, Universidade Regional de Blumenau, 2012.

BAHR, Otto Guilherme. Os dilemas da subcontratação. Os limites da “redução de custos” das grandes empresas do complexo têxtil-vestuário. **9º. Colóquio de Moda** (Fortaleza-CE) 2013.

BARAN, Paul A; Sweezy, Paul M. **Capitalismo monopolista.** Rio de Janeiro: Zahar, 1966.

BARRETO, Margarida. A indústria do vestuário e a saúde dos trabalhadores e trabalhadoras. In: **Cadernos de Saúde do Trabalhador**. CUT-INST, nov/2000. Disponível em:

<[http://www.cerest.piracicaba.sp.gov.br/site/imagens/caderno10\\_vestuari o.pdf](http://www.cerest.piracicaba.sp.gov.br/site/imagens/caderno10_vestuari o.pdf)>.

Acesso em: 01 ago. 2015.

BARROS, Carlos Juliano. **Trabalho escravo nas oficinas de costura**.

2016. Disponível em: <[http://repositorio.org.br/wp-content/uploads/2016/06/Fasc%C3%ADculo-Confec%C3%A7%C3%A3o-Textil\\_Final\\_Web\\_21.01.16.pdf](http://repositorio.org.br/wp-content/uploads/2016/06/Fasc%C3%ADculo-Confec%C3%A7%C3%A3o-Textil_Final_Web_21.01.16.pdf)>.

Acesso em: 05 set. 2016.

BEHRING, Elaine Rossetti. **Política Social no contexto da crise capitalista**. In: **Serviço Social: Direitos Sociais e competências profissionais**. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.p.301- 321.

BEHRING, Eliane. Rossetti.; BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social: fundamentos e história**. São Paulo: Cortez Editora, 2006.

BEHRING, Elaine Rossetti. **Brasil em Contrarreforma: desestruturação do Estado e perda de direitos**. São Paulo: Cortez, 2003.

BERTOLDI, Vivian. Presidente da Sintrafite. Entrevista concedida a autora em maio 2015.

BEVIAN, Elsa Cristine; FERRAZZO, Débora. Diagnóstico da saúde do trabalhador em Blumenau. **Revista Jurídica**, 2014. Disponível em:

<<http://proxy.furb.br/ojs/index.php/juridica/article/view/3759>>. Acesso em: 11 jun. 2016.

BOSCHETTI, Ivonete. **Seguridade social e trabalho: paradoxos na construção das políticas de previdência e assistência social**. Brasília: Letras Livres/Editora da UnB, 2006

BRASIL. **Decreto nº 73.841**, de 13 de março de 1974. Regulamenta a Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, que dispõe sobre o trabalho temporário. Disponível em:

<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/Antigos/D73841.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/Antigos/D73841.htm)>. Acesso em: 20 ago. 2014.

\_\_\_\_\_. **Projeto de Lei 4302/1998.** Altera dispositivos da Lei nº 6.019, de 03 de janeiro de 1974, que dispõe sobre o trabalho temporário nas empresas urbanas e dá outras providências" e dispõe sobre as relações de trabalho na empresa de prestação de serviços a terceiros.

Disponível em:

<[www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?Proposicao](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?Proposicao)>.

Acesso em: 03 ago. 2014.

\_\_\_\_\_. **Câmara dos Deputados.** Projeto Lei 4330./2004. Dispõe sobre o contrato de prestação de serviço a terceiros e as relações de trabalho dele decorrentes. Disponível em:

<[www.jusbrasil.com.br/topicos/27224932/pl-4330-2004](http://www.jusbrasil.com.br/topicos/27224932/pl-4330-2004)>. Acesso em:

03 ago. 2014.

\_\_\_\_\_. **Tribunal Superior do Trabalho.** Súmula nº 331. Brasília, 2011.

Disponível em:

<[http://www3.tst.jus.br/jurisprudencia/Sumulas\\_com\\_indice/Sumulas\\_Ind\\_301\\_350.html](http://www3.tst.jus.br/jurisprudencia/Sumulas_com_indice/Sumulas_Ind_301_350.html)>. Acesso em: 03 ago. 2014.

\_\_\_\_\_. **Tribunal Regional do Trabalho.** Acórdãos Hering.

Disponível em:

<<http://www.trt12.jus.br/portal/areas/gsa/extranet/jurisprudencia/index.jsp?site=acordaos&proxystylesheet=gsajurisprudencia&access=p&proxycustom=%3CHOME/%3E&proxyreload=1>>. Acesso em: 03 ago. 2014.

BRAVERMAN, Harry. **Trabalho e capital monopolista.** 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1987.

BIHR, Alain. **Da grande noite à alternativa** - o movimento operário europeu em crise. São Paulo: Boitempo, 1999.

BLUMENAU, Plano Municipal de Habitação de Interesse Social - PHMIS, 2011. Disponível em:

<[file:///C:/Users/usuario/Downloads/apresentacao\\_audiencia1\\_diagnostico%20\(2\).pdf](file:///C:/Users/usuario/Downloads/apresentacao_audiencia1_diagnostico%20(2).pdf)>.

BRUSCHINI, Cristina; RICOLDI, Arlene. **Articulação trabalho e família:** famílias urbanas de baixa renda e políticas de apoio às trabalhadoras. Rio de Janeiro: Fundação Carlos Chagas, Departamento de pesquisas educacionais, 2008.

CALEFFI, Vilma Marta; JINKINGS, Nise. Terceirização e as repercussões na qualificação dos trabalhadores da indústria do vestuário do sul de Santa Catarina. **Trabalho Necessário**; Ano 8, Nº 10/2010.

CAMPOS, André. **Da responsabilidade moral à responsabilização jurídica?**, maio 2015. Disponível em: <<http://reporterbrasil.org.br/wp-content/uploads/2015/05/Reporter-Brasil-web-P.pdf>>. Acesso em: 05 set. 2016.

CARDOSO, Miriam Limoeiro. **Capitalismo Dependente, Autocracia Burguesa e Revolução Social em Florestan Fernandes**. Disponível em: <<http://www.iea.usp.br/publicacoes/textos/limoeirocardosoflorestan1.pdf>>. Acesso em: 11 jul. 2016.

CASTEL, Robert. **As metamorfoses da questão social: uma crônica do salário**. Petrópolis: Vozes, 1998.

CHAIU, Marilena. **Convite à filosofia**. São Paulo: Ática, 2000.

CHESNAIS, François. A globalização e o curso do capitalismo de fim-de-século. **Economia e Sociedade – Revista do Instituto de Economia da Unicamp**, Campinas, n. 5, p 1-30, dezembro de 1995.

CHESNAIS, François. **A Mundialização Financeira: gênese, custos e riscos**. São Paulo: Xamã, 1999.

COIMBRA, Melissa Gabriela; COIMBRA, Eric Araújo Dias. Análise de gênero e precarização do trabalho nas indústrias têxteis e de confecção: um estado da arte (1990 - 2011). **IV Seminário de Trabalho e Gênero Protagonismo, ativismo, questões de gênero revisitadas**. Faculdade de Ciências Sociais, Universidade Federal de Goiás, 2012.

COLLI, Juliana Marília. **A trama da terceirização: um estudo do trabalho no ramo da tecelagem**. Campinas: Editora da Unicamp, 2000. 132 p.

COLOMBI, Luiz Vendelino. **Industrialização de Blumenau: o desenvolvimento da Gebrüder Hering 1880 a 1915**. Florianópolis, 1979. Dissertação (Mestrado em História). Coordenadoria de Pós-graduação, Universidade Federal de Santa Catarina.

COSTA SOUTO, Américo A. Industrialização de Santa Catarina: o vale do Itajaí e o litoral de São Francisco, das origens ao mercado nacional (1850-1929). In: Ana Brancher (org.). **História de Santa Catarina: estudos contemporâneos**. Florianópolis: Letras Contemporâneas, 2004.

CUNHA, Idaulo José. **Evolução Econômica Industrial de Santa Catarina**. Florianópolis: Fundação Catarinense de Cultura, 1982.

CUNHA, Yuri Rodrigues da. **Superexploração e intensificação do trabalho: uma análise das experiências de trabalhadores terceirizados no setor público**. Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Faculdade de Filosofia e Ciências da UNESP de Marília-SP, 2015.

DIAS, Reinaldo. **Tópicos Atuais em Administração: Quarteirização**. São Paulo: Alínea, 1998.

DIAS, Maria de Fátima Sabino. **Sindicalismo e Estado Corporativista: o caso do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem de Blumenau 1941-1980**. Florianópolis, 1985. Dissertação (Mestrado em História), Coordenadoria de Pós-graduação, Universidade Federal de Santa Catarina.

DIEESE. Reestruturação produtiva em Santa Catarina: um olhar sobre o setor têxtil. **Estudo Regional**, nº4, Florianópolis, junho de 2003.

DIEESE. **O processo de terceirização e seus efeitos sobre os trabalhadores no Brasil**. 2007. Disponível em: <[http://portal.mte.gov.br/data/files/FF8080812BA5F4B7012BAAF91A9E060F/Prod03\\_2007.pdf](http://portal.mte.gov.br/data/files/FF8080812BA5F4B7012BAAF91A9E060F/Prod03_2007.pdf)>. Acesso em: 27 ago. 2014.

DIEESE. **Estudo Regional no 2. Reestruturação Produtiva Na Indústria de Santa Catarina**. Florianópolis, 1997.

DRUCK, Maria da Graça. Globalização e reestruturação produtiva: o fordismo e/ou japonismo. **Revista de Economia Política**, v. 19, n. 2 (74), p. 31-48, abr./jun., 1999. Disponível: <http://www.rep.org.br/pdf/74-3.pdf>. Acesso em: 14.07.2016

\_\_\_\_\_. **Trabalho, precarização e resistências: novos e velhos desafios?** Salvador: Caderno CRH. v. 24, n. spe 01, 2011.

\_\_\_\_\_. **Terceirização: (Des)Fordizando a Fábrica:** um estudo do complexo petroquímico da Bahia. São Paulo: Boitempo, 1999.

\_\_\_\_\_. A precarização social do trabalho no Brasil: alguns indicadores. In: ANTUNES, Ricardo. **Riqueza e miséria do trabalho no Brasil II.** São Paulo: Boitempo, 2013.

\_\_\_\_\_; FRANCO, Tania. **A perda da razão social do trabalho:** terceirização e precarização do trabalho. São Paulo: Boitempo, 2007.

FALVO, Josiane F. **O balanço da regulamentação da terceirização na América Latina.** Florianópolis, IELA, 2009. Disponível em: <[www.iela.ufsc.br/uploads/docs/134\\_texto3.josiane.pdf](http://www.iela.ufsc.br/uploads/docs/134_texto3.josiane.pdf)>. Acesso em: 01 jul. 2014.

FALEIROS, Vicente Paula. **O que é Política Social?** São Paulo: Brasiliense, 1988.

FERNANDES, Florestan. **Sociedade de Classes e Subdesenvolvimento.** Rio de Janeiro: Zahar, 1968.

\_\_\_\_\_. **A revolução burguesa no Brasil:** ensaio de interpretação sociológica. Rio de Janeiro: Zahar, 1975.

\_\_\_\_\_. **Capitalismo dependente e classes sociais na América Latina.** 3. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1981.

FERREIRA, Cristina. **Nas malhas da história:** sociabilidade e política no cotidiano dos trabalhadores têxteis de Blumenau (1958-1968), Tese de Doutorado. Universidade Estadual de Campinas. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Programa de Pós-Graduação em História. Campinas, SP: 2015.

FISCOSOFT. Disponível em: <<http://www.fiscosoft.com.br/n/cg4a/17082001-veja-beneficios-do-inss-a-que-os-contribuintes-individuais-tem-direito-mpasapplicationtextoauxilio-doenca-auxilio-reclusao-e-pensao-sao-alguns-dos-beneficios-a-que-autonomos-e-emp>>. Acesso em: 31 dez. 2016.

FRONZA, Claudia Sombrio. **Economia solidária em foco:** cooperativas de trabalho e a perspectiva de emancipação humana e social. 2002. 92 f. TCC Graduação - Curso de Serviço Social, Universidade Regional de Blumenau, Blumenau, 2002.

\_\_\_\_\_. **As forças do trabalho no setor têxtil e vestuário:** a Fino Toque Têxtil Cooperativa. 2006. 115 f. Dissertação (Mestrado) Sociologia Política, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2006.

\_\_\_\_\_. **A quarteirização no setor do vestuário em Blumenau:** um estudo sobre a superexploração no trabalho domiciliar, 2014, 54p. Projeto de Tese, Centro Sócio Economico, Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2014.

GOULART FILHO, Alcides. **Padrões de crescimento e diferenciação econômica em Santa Catarina.** Tese de doutorado. Universidade Estadual de Campinas, 2001.

GOULART FILHO, Alcides. A formação econômica de Santa Catarina. **Revista Ensaio. FEE**, Porto Alegre, v.23, nº2, p.977-1007, 2002. Disponível em: <file:///C:/Users/usuario/Downloads/2049-8449-1-PB.pdf>. Acesso em: 10 ago. 2015.

GRANEMANN, Sara. O processo de produção e reprodução social: trabalho e sociabilidade. **Serviço social:** direitos sociais e competências profissionais. (org.). CFESS, ABEPSS. -Brasília, DF: CFESS : ABEPSS, 2009.

GRANEMANN, Sara. **Necessidades da Acumulação Capitalista.** Revista Inscrita, Ano VI, nº IX, p.29-32, 2004.

GOMES, Marcel. **Fast-fashion e os direitos do trabalhador.** Reporter Brasil, julho 2016. Disponível em: <[http://reporterbrasil.org.br/wp-content/uploads/2016/08/Fast-Fashion\\_VFfinal.pdf](http://reporterbrasil.org.br/wp-content/uploads/2016/08/Fast-Fashion_VFfinal.pdf)>. Acesso 05 set. 2016.

HARVEY, David. **Condição pós-moderna.** São Paulo: Loyola, 1992.

\_\_\_\_\_. **A produção capitalista do espaço.** São Paulo: Annablume, 2005.

\_\_\_\_\_. **O enigma do capital:** e as crises do capitalismo. São Paulo: Boitempo, 2011

\_\_\_\_\_. **O novo imperialismo.** São Paulo, Loyola, 2013.

\_\_\_\_\_. **Para entender o capital.** Livro 1. São Paulo, Boitempo, 2013.

HERING, Maria Luiza Renaux. **Colonização e indústria no Vale do Itajaí:** O modelo catarinense de desenvolvimento. Blumenau: Edifurb, 1987.

HILLESHEIM, Jaime. **O cenário citadino de Blumenau:** imagens criadas e realidade vivida. Dissertação (Mestrado) Programa de Estudos em Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. 1996.

HINCKEL, Jaison. **Músicas, Sujeitos e Cidade:** diálogos. O Rap de Blumenau. Tese de Doutorado, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em Psicologia, UFSC, Florianópolis, 2013.

HIRATA, Helena. Flexibilidade, trabalho e gênero. In: SEGNINI, L. (org). **Organização, trabalho e gênero.** São Paulo: SENAC São Paulo, 2007.

HOBSBAWM, Eric J. **Era dos extremos:** o breve século XX: 1914-1991. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **O serviço social na contemporaneidade:** trabalho e formação profissional. São Paulo: Cortez, 1996.

\_\_\_\_\_. **Serviço social em tempo de capital fetiche:** capital financeiro, trabalho e questão social. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2012.

\_\_\_\_\_; CARVALHO, Raul de Carvalho. **Relações sociais e serviço social no Brasil:** esboço de uma interpretação histórico-metodológica. São Paulo: Cortez, 1996.

IANNI, Octávio. O Mundo do trabalho. In: FREITAS, Marcos Cezar de. (Org.). **A Reinvenção do futuro: trabalho, educação, política na globalização do capitalismo**. São Paulo: Cortez, 1996.

IBGE (2006). **Relatório o Brasil do Século XX**. Disponível em: <<http://seculoxx.ibge.gov.br/imagens/seculoxx/seculoxx.pdf>>. Acesso em: 10 ago. 2015.

IBGE (2010). **Censo 2010**. Disponível em: <<http://censo2010.ibge.gov.br/>>. Acesso em: 10 ago. 2015.

IBPT. **Pesquisa do Perfil Empresarial Brasileira**, 2013. Disponível em: <<https://www.ibpt.org.br/img/uploads/novelty/estudo/1296/EMPRESOMETRO30092013Final2.pdf>>. Acesso em: 18 ago. 2014.

IPS/FURB. **Relatório de Análise do Mercado de Trabalho na Microrregião de Blumenau**, 2002. Disponível em: <[www.ips.furb.br](http://www.ips.furb.br)>. Acesso em: 10 out. 2003.

\_\_\_\_\_. **Relatório de Análise do Mercado de Trabalho Sindicato Têxtil**, 2003.

IPS/FURB. **Relatório de Análise do Mercado de Trabalho Sindicato Vestuário**, 2003.

JINKINGS, Isabella. **Reestruturação Produtiva e Emprego na Indústria Têxtil Catarinense**. Florianópolis, 2002. Dissertação (Mestrado Sociologia Política), Programa de pós-graduação, Universidade Federal de Santa Catarina.

JURGENFELD; Vanessa Follmann. **Transformações dos Grandes Grupos Têxteis de Blumenau e Brusque após 1970: a financeirização e os novos espaços de acumulação**. Tese de Doutorado. Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Econômico. UNICAMP, Campinas, 2012.

\_\_\_\_\_; SILVA, Ana Lucia Gonçalves. **Uma análise sobre o capital originário das grandes empresas têxteis de Blumenau.** 2013.

Disponível em:

<[http://www.abphe.org.br/arquivos/2015\\_vanessa\\_jurgenfeld\\_ana\\_lucia\\_goncalves\\_silvauma-analise-sobre-o-capital-originagio-das-grandes-empresas-texteis-de-blumenau-e-brusque.pdf](http://www.abphe.org.br/arquivos/2015_vanessa_jurgenfeld_ana_lucia_goncalves_silvauma-analise-sobre-o-capital-originagio-das-grandes-empresas-texteis-de-blumenau-e-brusque.pdf)>. Acesso em: 28 jun. 2016.

KON, Anita. **As trabalhadoras por conta própria no Brasil:**

diferenças entre os gêneros. Disponível em:

<<http://www.fee.rs.gov.br/sitefee/download/mulher/2003/artigo3.pdf>>. Acesso em: 16 jul. 2006.

KREIN, J. D.; CASTRO, B. **As mulheres submetidas a formas mais flexíveis de contratação.** São Paulo: FES (caderno), 2015.

KROST, Oscar. **Trabalho em “Facções” na Indústria**

**Têxtil/Vestuário em Blumenau/SC:** Alinhavando Contornos da Reestruturação Produtiva. 149f. Dissertação (Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional) – Centro de Ciências Humanas e da Comunicação, Universidade Regional de Blumenau, 2015.

KRZIZANOWSKI, Moacir. **A greve nas Indústrias Têxteis de**

**Blumenau.** Blumenau, 1992 Monografia (Graduação em Ciências Sociais). Centro de Ciências Humanas e da Comunicação, Universidade Regional de Blumenau.

LARA, Ricardo. SITCOVSKY, Marcelo (et al.) Notas do GTP

Trabalho, “Questão Social” e Serviço Social. In: **Trabalho, “Questão Social” e Serviço Social**, Temporalis, v.15, nº 30, 2015. Disponível em: <http://periodicos.ufes.br/temporalis/issue/view/627>. Acesso em: 20 jun. 2016.

LENIN, Vladimir. **O Imperialismo:** Fase superior do capitalismo. 4. ed. São Paulo: Centauro, 2010.

LENZI, Cristiano Luis. Em busca de novas alternativas para o Vale do Itajaí: uma reflexão a partir do debate sobre o esgotamento do “modelo catarinense”. In: THEIS, Ivo Marcos *et al.* **Novos olhares sobre Blumenau:** contribuições críticas sobre seu desenvolvimento recente. Blumenau: Edifurb, 2000.

LIMA, Jacob Carlos. Cooperativas de produção industrial: autonomia e subordinação do trabalho. In: CASTRO, N. A.; DEDECCA, C. S. (Orgs). **A ocupação na América Latina: tempos mais duros**. São Paulo; Rio de Janeiro: Associação Latino-americana de Sociologia do Trabalho, 1998.

LIMA, Jacob Lima. A terceirização e os trabalhadores: revisitando algumas questões. **Cadernos de Psicologia Social do Trabalho**, 2010, vol. 13, n. 1, pp. 17-26. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/cpst/article/viewFile/25735/27468>>. Acesso em: 19 jun. 2016.

LIMA, Juliana Daldegan; SANSON, João Rogério. **O surto de industrialização do setor têxtil a partir de 1880**: Blumenau e Brasil. *Revista de História Econômica & Economia Regional Aplicada* – vol. 3, nº 5, jul.-dez., 2008.

LOMBARDI, Laci. **Indústria têxtil de Blumenau**: consolidação, crise e reestruturação. Florianópolis, 2001. Dissertação (Mestrado em Economia Industrial). Coordenadoria de Pós-graduação. Universidade Federal de Santa Catarina. 2001.

LUXEMBURGO, Rosa. **A acumulação do capital**. São Paulo: Nova Cultural, 1985. (Os Economistas).

MAGALHÃES, Luís Felipe Aires. Industrialização dependente e teorias do desenvolvimento na América Latina. **Instituto de Estudos Latino-Americanos**. Universidade Federal de Santa Catarina, nº 9/2010.

MAGHELI, Flávio. **Desverticalização produtiva e relações interfirmas no aglomerado têxtilvestuário do Vale do Itajaí**. 2001. Dissertação (Mestrado em Economia), Centro Sócio-Econômico, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis.

MALHEIROS, José Carmello de Menezes. **A Indústria têxtil no Nordeste**. Editora Sudene, 1978.

MANDEL, Ernest. **A crise do capital**: os fatos e sua interpretação marxista. São Paulo: UNICAMP, 1982.

\_\_\_\_\_. **O capitalismo tardio**. 2. ed. São Paulo: Abril Cultural: 1982.

MARINI, Ruy Mauro. **Dialética da Dependência**. Petrópolis: Vozes, 2000.

\_\_\_\_\_. **O conceito de trabalho produtivo**: nota metodológica. 2012. Disponível em: <http://www.ifch.unicamp.br/criticamarxista>. Acesso: Acesso em 27 ago. 2014

MARX, Karl. **Contribuição à crítica da economia política**. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1983.

\_\_\_\_\_. O capital. Crítica da economia política. São Paulo: Abril Cultural, 1983. t.1, v.1; 1984, t.I, v.2, 1984, t.II, t.III, V.1, 1985, t.III, vs. 2-3.

\_\_\_\_\_. **A ideologia alemã**: (I - Feuerbach). São Paulo: HUCITEC, 1987.

\_\_\_\_\_. **O 18 Brumário e cartas a Kugelmann**. São Paulo: Paz e Terra, 1997.

\_\_\_\_\_. **O salário, o preço e o lucro**. São Paulo: Global, 1985.

\_\_\_\_\_. **Miséria da filosofia**. São Paulo: Ícone, 2004. 215 p.

\_\_\_\_\_. **O capital**: crítica da economia política. vol. I. São Paulo: Boitempo Editorial, 2013.

\_\_\_\_\_. **Manuscritos econômico-filosóficos e outros textos escolhidos**. São Paulo: Abril Cultural, 1974.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **Manifesto do Partido Comunista**. São Paulo, Martin Claret, 2003.

MEI, Portal do Microempreendedor Individual. **Dúvidas Relacionadas**. Disponível em: < <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/perguntas-frequentes/duvidas-relacionadas-ao-microempreendedor-individual-1/5-previdencia-e-demais-beneficios>>. Acesso em: 30 dez. 2016.

MENDONÇA, Sônia Regina de. As bases do desenvolvimento capitalista dependente: da industrialização restringida à internacionalização. In: LINHARES, Maria Yedda (Org.). **História Geral do Brasil**. 9. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 1990. 400 p.

MÉSZÁROS, Istvan. **A crise estrutural do capital**. São Paulo: Boitempo, 2011.

\_\_\_\_\_. **A Teoria da Alienação em Marx**. São Paulo: Boitempo, 2006

MIOTO, Regina Célia Tamaso. **Política social e trabalho familiar: questões emergentes no debate contemporâneo**. São Paulo, 2015.

MORAES, Lívia; FERNANDES, Vinícius. Entrevista com Giovanni Alves. **Revista Temporalis**, Brasília, 2016.

MOTA, Ana Elizabete. **Cultura da Crise e Seguridade Social: um estudo sobre as tendências da previdência e da assistência social brasileira nos anos 80 e 90**. São Paulo: Cortez, 2011.

\_\_\_\_\_. **A nova fábrica de consensos: ensaios sobre a reestruturação empresarial, o trabalho e as demandas ao serviço social**. São Paulo: Cortez, 1998.

\_\_\_\_\_. Seguridade Social Brasileira: Desenvolvimento Histórico e Tendências Recentes. In: MOTA, Ana Elizabete (org.). **Serviço Social e Saúde: formação e Trabalho Profissional**. São Paulo: Cortez, 2006.

NETTO, Jose Paulo; BRAZ, Marcelo. **Economia política: uma introdução crítica**. São Paulo: Cortez, 2012.

\_\_\_\_\_. **Pequena história da ditadura militar brasileira (1964-1985)**. São Paulo: Cortez, 2014.

\_\_\_\_\_. Cinco notas a propósito da questão social. In: **Temporalis: Revista da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social**, v. 2, n. 3, jan./jun. 2001.

\_\_\_\_\_. **Capitalismo Monopolista e Serviço Social** – São Paulo: Cortez, 1992.

\_\_\_\_\_. (org) **O leitor de Marx**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2012.

NORONHA, Eduardo G. **“Informal”, Ilegal, Injusto:** percepções do mercado de trabalho no Brasil. RCBS, vol. 18, São Paulo, n. 53, outubro de 2003.

OLIVEIRA, Francisco de. **Crítica à razão Dualista:** O Ornitórrinco. São Paulo: Boitempo Editorial, 2003.

OLIVEIRA, Jedson César de; OREIRO, José Luís. Política Fiscal: A evolução recente da relação dívida/PIB no Brasil. **Boletim de Conjuntura Economia & Tecnologia**, Curitiba, v. 01, n. 01, p.25-35, mai-jun 2005.

OSÓRIO, Jaime. **Dependência e superexploração.** In: SADER, Emir e DOS SANTOS, Theotonio (Coord.); MARTINS, Carlos Eduardo e VALENCIA, Adrian Sotelo (Orgs.). A América Latina e os Desafios da Globalização. Ensaios Dedicados a Ruy Mauro Marini. Rio de Janeiro: Ed. PUC-Rio; São Paulo: Boitempo, 2009.

PAIVA, Beatriz Augusto ; HILLESHEIM, J. . **Ainda sobre os 80 anos do Serviço Social:** direitos sociais em tempos de ruptura democrática. Textos & Contextos (Porto Alegre), v. 2, p. 234-249, 2016.

PAIVA, Beatriz Augusto ; FRONZA, Cláudia Sombrio ; HILLESHEIM, J. . **A regularização da terceirização no Brasil:** a superexploração do trabalho em cena. In: MOSER, Liliane; MANFROI, Vania Maria. (Org.). Questão Social e Direitos Humanos. 1ed. Florianópolis: Editora da UFSC, 2016, v. 1, p. 253-272.

PAIVA, Beatriz, ROCHA, Mirela; CARRARO, Dilceane, NORA, Naraiana. **Política social e trabalho na América Latina:** um debate necessário. Comunicação Oral. In: SEMINÁRIO/ENCONTRO LATINOAMERICANO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS/SERVIÇO SOCIAL. Rio de Janeiro/RJ: ESS/UFRJ (Escola de Serviço Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro), 2008. Disponível em: <http://www.iela.ufsc.br>.

PAIVA, Beatriz. **A gestão de trabalho no SUAS.** Disponível em: <<http://g1.globo.com/globo-news/jornal-globo-news/videos/v/estudo-mostra-crecimento-da-concentracao-de-riqueza-e-da-desigualdade/4745043/>>. Acesso em: 24 nov. 2015.

PAIVA, Beatriz Augusto de. **O deciframento de uma realidade em movimento: os caminhos de uma pujante investigação.** Serv. Soc. Soc., São Paulo, n. 106, jun. 2011 . Disponível em <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S010166282011000200010&lng=pt&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010166282011000200010&lng=pt&nrm=iso)>. Acesso em 23 dez. 2016.

PAIVA, Beatriz et al. Política social e trabalho na América Latina: um debate necessário. Comunicação Oral. In: **Seminário/Encontro Latinoamericano de Pós-Graduação em Ciências Sociais/Serviço Social.** Rio de Janeiro/RJ: ESS/UFRJ (Escola de Serviço Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro), 2008.

PAIVA, Beatriz. **Sistema Único de Assistência em Perspectiva:** Diretos, Políticas Públicas e Superexploração. Veras: São Paulo, 2014.

PAIVA, Beatriz Augusto; FRONZA, Cláudia Sombrio; HILLESHEIM, Jaime. A regularização da terceirização no Brasil: a superexploração do trabalho em cena. In: MOSER, Liliane; MANFROI, Vania Maria. (Org.). **Questão Social e Direitos Humanos.** 1ed .Florianópolis: Editora da UFSC, 2016, v. 1, p. 253-272.

PEREIRA-PEREIRA, Potyara. Mudanças estruturais, política social e papel da família: crítica ao pluralismo de bem-estar. In: SALES, M; MATOS, M; LEAL, M (org). **Política Social, Família e Juventude: uma questão de direitos.** São Paulo: Cortez, 2004.

PETRY, Sueli Maria Vanzuita. **A fibra tece a história:** a contribuição da indústria têxtil nos 150 anos em Blumenau. SINTEX, Blumenau, 2000.

PNUD. Relatório de Desenvolvimento Humano, 2015. Disponível em: <<http://www.pnud.org.marinbr/Noticia.aspx?id=4233>>. Acesso em: 22 jun. 2016.

POCHMANN, Marcio. Globalização e emprego. **Debate CEBRAP.** Novos estudos do CEBRAP, (SI) São Paulo: nº 45, julho 1996.

\_\_\_\_\_. **O trabalho sob fogo cruzado:** exclusão, desemprego e precarização no final do século. São Paulo: Contexto, 1999.

PRADO JUNIOR, Caio. **A revolução brasileira**. 2.ed. - Sao Paulo : Brasiliense, 1966.

RAUD, Cécile. As dinâmicas territoriais do desenvolvimento: reflexões teóricas e aplicação à análise do pólo têxtil-vestuário de Blumenau. In: THEIS, Ivo Marcos *et al.* **Novos olhares sobre Blumenau: contribuições críticas sobre seu desenvolvimento recente**. Blumenau: Edifurb, 2000.

REPÓRTER BRASIL. **As marcas da moda flagradas com trabalho escravo**. Em: <<http://reporterbrasil.org.br/2012/07/especial-flagrantes-de-trabalho-escravo-na-industria-textil-no-brasil>>. Acessado em: 16 jan. 2017.

RIBEIRO, Darcy. **O povo brasileiro: a formação e o sentido do Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

RIBEIRO, Rodrigo Fernandes; LARA, Ricardo. **O endividamento da classe trabalhadora no Brasil e o capitalismo manipulatório**. São Paulo, 2016.

ROCHA, Alessandro M. **A crise econômica no setor têxtil de Blumenau**. Trabalho de Conclusão do Curso em Administração. Universidade Regional de Blumenau - FURB, Blumenau, 1999.

ROCKMANN, Roberto. **Grandes empresas, grandes negócios é bom pra quem?**, 2014. Disponível em: <[http://reporterbrasil.org.br/wp-content/uploads/2015/02/FOLDER\\_ReporteBrasil\\_Grandesempresas\\_web\\_a1.pdf](http://reporterbrasil.org.br/wp-content/uploads/2015/02/FOLDER_ReporteBrasil_Grandesempresas_web_a1.pdf)>. Acesso em: 05 set. 2016.

RUBIN, Isaak Illich. **A teoria Marxista do valor**. São Paulo: Braziliense, 1987.

SADER, Emir (Org.). **Dialética da dependência: uma antologia da obra de Ruy Mauro Marini**. Petrópolis: Vozes, 2000. 295 p.

SAMAGAIA, Jacqueline. **Globalização e Cidade: reconfigurações dos espaços de pobreza em Blumenau/SC**. Tese de Doutorado em Geografia, Centro de Filosofia e Ciências Humanas Programa de Pós-Graduação em Geografia, UFSC, Florianópolis, 2010.

SANTIAGO, Nelson Marcelo. **ACIB – 100 anos Construindo Blumenau**. Editora Expressão, SC, 2001.

SANTOS, Nilton. **Por outra globalização: do pensamento único à consciência universal**. 3.ed. Rio de Janeiro: Record, 2000.

SARMENTO, Hélder; CORTIZO, Maria. Entrevista com Ana Maria Baima Cartaxo: previdência social, história e contradições. **Revista Katálysis**, Florianópolis, 2015.

SAWAIA, B. Exclusão ou inclusão perversa? In B. Sawaia (Org.) **As artimanhas da exclusão: análise psicossocial e ética da desigualdade social Formação e prática do psicólogo no “terceiro setor”**. (p. 7-13). Petrópolis: Vozes, 1999.

SCHERER, Andre Luis Forti; CAMPOS, Silvia Horst. **A competitividade da cadeia produtiva textil-vestuário do Rio Grande do Sul**. Indicadores Economicos, Porto Alegre, 1995.

SCHIOCHET, Valmor. **Greve dos trabalhadores têxteis: uma novidade frente a tradição burguesa**, (mimeo), 1989.

\_\_\_\_\_. Caderno de comunicações. Rede Interuniversitária de Estudos e Pesquisa sobre o Trabalho. **Encontro Regional Sul**, Blumenau, 2000.

SCHMITT, Darlan Jevaer. **História do Movimento do Operariado Têxtil no Município de Blumenau: do Operário-colono à Greve de 1989**. 53f. Monografia (Especialização em Educação: Gestão e Pedagogia do Trabalho) – Instituto Sui Generis, 2005.

SEBRAE. **Santa Catarina em Números**. Setores selecionados. 2013. Disponível em: <[http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/sc/quem\\_somos/santa-catarina-em-numeros,2fedd49dc3246410VgnVCM2000003c74010aRCRD2013](http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/sc/quem_somos/santa-catarina-em-numeros,2fedd49dc3246410VgnVCM2000003c74010aRCRD2013)>. Acesso em: 23 jun. 2016.

SEYFERTY, Giralda. **Nacionalismo e identidade étnica: a ideologia germanista e o grupo étnico teuto-brasileiro numa comunidade do Vale do Itajaí**. Florianópolis, Fundação Catarinense de Cultura, 1982.

\_\_\_\_\_. **Etnicidade, política e ascensão social:** um exemplo teuto-brasileiro. Mana. [on-line]. out. 1999, vol.5, n.º.2, p.61-88. ISSN 0104-9313. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S010493131999000200003&lng=pt&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010493131999000200003&lng=pt&nrm=iso)>. Acesso em: 15 set. 2005.

SILVA, Adilson. **A organização do trabalho na indústria do vestuário:** uma proposta para o setor da costura. Florianópolis, 2002. Dissertação (Mestrado em Engenharia de Produção). Coordenadoria de Pós-graduação. Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2002.

SILVA, Rosy Weiduschath. **Trabalho e Saúde na Indústria Têxtil de Blumenau** – SC.134f. Dissertação (Mestrado Profissionalizante em Gestão de Políticas Públicas) – Universidade do Vale do Itajaí, 2007.

SIEBERT, Claudia. Blumenau fim do século: o (dês) controle urbanístico e a exclusão sócio-espacial. In: THEIS, Ivo Marcos *et al.* **Novos olhares sobre Blumenau:** contribuições críticas sobre seu desenvolvimento recente. Blumenau: Edifurb, 2000.

SILVA FILHO, Luís Abel da; QUEIROZ, Silva Nunes de. Emprego formal na indústria têxtil catarinense: localização, caracterização, diferenças e semelhanças entre as mesorregiões. **V Encontro de Economia Catarinense Crescimento e Sustentabilidade**, 28 e 29 de abril de 2011.

SILVER, Beverly J. **Forças do trabalho:** movimentos trabalhistas e a globalização, desde 1870. São Paulo: Boitempo, 2005.

SIMÃO, Vilma Margarete. **As greves dos trabalhadores Blumenauense: expressão da consciência e um caminho a individualização de classe.** Katálysis. Florianópolis v. 1 p. 128-139, 1996. Disponível em: file:///D:/Usu%C3%A1rios/Claudia/Downloads/5420-16963-1-PB%20(2).PDF. Acesso em 10 de maio de 2017.

\_\_\_\_\_, Vilma Margarete. **Desemprego e sobrevivência:** alternativas de trabalho. Blumenau: Edifurb, 2000.

\_\_\_\_\_, Vilma Margarete; WESTPHAL, Rafaela. O impacto das transformações produtivas nas facções em Blumenau. **Congresso Catarinense de Assistentes Sociais**, Florianópolis: CRESS, 2013. Disponível em: <<http://cress-sc.org.br/wp-content/uploads/2014/03/O-Impacto-das-Transforma%C3%A7%C3%B5es-Produtivas-nas-fac%C3%A7%C3%B5es-de-Blumenau.pdf>>. Acesso em: 30 jun.2014.

SIMIONATO, Ivete. **Gramsci**: sua teoria, incidência no Brasil, influência no serviço social. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2004. 281 p.

SINGER, Paul. **Desenvolvimento econômico e evolução urbana**: análise da evolução econômica de São Paulo, Blumenau, Porto Alegre, Belo Horizonte e Recife. São Paulo: Comp. Ed. Nacional, 1968.

SINGER, Paul. O trabalho informal e a luta da classe operária. In: JAKOBSEN, Kjed; MARTINS, Renato; DOMBROWSKI, Osmir. **Mapa do trabalho informal**: perfil socioeconômico dos trabalhadores informais na cidade de São Paulo. 1. ed. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2001. Disponível em: <[http://csbh.fpabramo.org.br/uploads/mapa\\_do\\_trabalho\\_informal.pdf](http://csbh.fpabramo.org.br/uploads/mapa_do_trabalho_informal.pdf)>. Acesso em: 15 jul. 2016.

\_\_\_\_\_. **Globalização e desemprego**: diagnósticos e alternativas. 7. ed. São Paulo: Contexto, 2008.

SOUTO MAIOR, Jorge; DRUCK, Graça. *et al.* **Carta aberta aos trabalhadores e presidenciáveis**. Disponível em: <<http://www.amatra15.org.br/uploads/artigos/cartaabertaaostrabalhadoreseaospresidenciaveis.pdf>>. Acesso em: 08 set. 2014.

SOUTO MAIOR, Jorge. PL 4.330/04: **maldade explícita e ilusão**. 2015. Disponível em: <<https://blogdaboitempo.com.br/2015/04/06/pl-4-33094-maldade-explicita-e-ilusao/>>. Acesso 02 jan. 2017.

SOUZA, Maria de Lourdes. **A greve nas indústrias têxteis de Blumenau**. Dissertação de Mestrado. Orientada por Olga Maria Boschi de Aguiar. Ciências Jurídicas, UFSC, maio 1991.

SOUZA, Amaury de; LAMOUNIER, Bolivar. **A Classe Média Brasileira**. Ambições, valores e projetos de sociedade. Rio de Janeiro: Elsevier; Brasília, DF: CNI, 2010.

STEIN, Stanley. **Origens e Evolução da Indústria Têxtil no Brasil – 1850/1950**. Rio de Janeiro: Campus, 1979.

TAVARES, Maria Augusta. **Os fios (in) visíveis da produção capitalista: informalidade e precarização do trabalho**. São Paulo: Cortez, 2004.

\_\_\_\_\_; LIMA, Roberta Oliveira Trindade. **A liberdade do trabalho e as armadilhas do salário por peça**. *Katálysis*. Florianópolis v. 12 n. 2 p. 170-177 jul./dez. 2009.

TAVARES, Maria Augusta. O empreendedorismo e a corrosão das leis trabalhistas. In: **III Jornada Internacional de Políticas Públicas**. São Luís: UFMA, 2007. Disponível em:  
<[www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinppIII/html/Trabalhos/EixoTematicoB/2bec92d7a5dba246a8e9MARIA%20AUGUSTA%20TAVARES.pdf](http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinppIII/html/Trabalhos/EixoTematicoB/2bec92d7a5dba246a8e9MARIA%20AUGUSTA%20TAVARES.pdf)>  
. Acesso em: 15 jul. 2016.

TEIXEIRA, Francisco J. S.; ALVES, Giovanni *et al.* (Orgs.). **Neoliberalismo e reestruturação produtiva: as novas determinações do mundo do trabalho**. São Paulo: Cortez, 1996.

THEIS, Ivo M.; ZENI, Gerson A. Manus manum lavat? Dilemas do desenvolvimento do Médio Vale do Itajaí. In: THEIS, Ivo M. *et al.* **Novos olhares sobre Blumenau: contribuições críticas sobre seu desenvolvimento recente**. Blumenau: Edifurb, 2000.

THEIS, Ivo M. Globalização e Planejamento do Desenvolvimento Regional. In: SIEBERT, C. (Org.). **Desenvolvimento Regional em Santa Catarina**. Blumenau: Edifurb, 2001.

\_\_\_\_\_; GARCIA, Maria Célia F. S. **Reestruturação regional, competitividade global: o complexo têxtil de Blumenau no contexto do capitalismo neoliberal globalizado**. Pampa 03, 2007.

THEIS, Ivo Marcos. **Crescimento econômico e demanda de energia no Brasil**. Florianópolis. Ed. da UFSC; Blumenau: FURB, 1996.

TOMIO, Fabrício R. de Lima. **Organização coletiva e representação de interesses do empresariado industrial têxtil de Blumenau-sc: a atuação da ACIB e do SINTEX em um espaço político-institucional democrático (1985-1994)**. Dissertação de Mestrado em Sociologia Política, Universidade Federal de Santa Catarina, sob orientação do Prof. Dr. Edegar J. Buzanello, 1995. Disponível em: <<https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/111889/101483.pdf?sequence=1>>. Acesso em: 1 abr. 2006.

\_\_\_\_\_. Representação de interesses do empresariado Blumenauense: um exame da dinâmica das relações estado/sociedade através da atuação da ACIB e do SINTEX nas décadas de 80 e 90. In: THEIS, Ivo M. *et al.* **Novos olhares sobre Blumenau: contribuições críticas sobre seu desenvolvimento recente**. Blumenau: Edifurb, 2000.

TRASPADINI, Roberta Sperandio. **Questão agrária, imperialismo e dependência na América Latina: a trajetória do MST entre novas-velhas encruzilhadas**. Belo Horizonte, UFMG/FAE, 2016.

VALÊNCIA, Adrian Sotelo. A lei do valor e mundialização do capital. In: **Reestruturação do mundo do trabalho: superexploração e novos paradigmas da organização do trabalho**. Uberlândia: EDUFU, 2009a.

\_\_\_\_\_. Trabalho, classe trabalhadora e proletariado: ensaio sobre as contradições e crises do capitalismo contemporâneo. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 97, p.178-194, jan/mar. 2009b.

VASAPOLLO, Luciano. A precariedade como elemento estratégico determinante do capital. **Pesquisa & Debate**, SP, vol. 16, n. 2(28), p. 368-386, 2005. Disponível em: <[file:///C:/Users/usuario/Downloads/11876-28474-1-SM%20\(2\).pdf](file:///C:/Users/usuario/Downloads/11876-28474-1-SM%20(2).pdf)>. Acesso em: 13 jul. 2016.

YAZBEK, Maria Carmelita. Pobreza e Exclusão Social: Expressão da Questão Social no Brasil. In: **Revista Temporalis**. Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social. Ano 2, n° 03. Brasília: ABEPSS, 2001.



## APÊNDICES

### APÊNDICE A – Roteiro de Entrevista

#### a. DADOS PESSOAIS

Nome:

Endereço:

Contato:

Idade:

Grau de escolaridade:

Estado civil:

Religião:

#### b. COMPOSIÇÃO FAMILIAR

Nome	Idade	Escolaridade	Atividade profissional

Possui idosos ou crianças sob seus cuidados ( ) Sim ( ) Não. Quem?

---

#### c. EXERCÍCIO PROFISSIONAL

- Quando começou a trabalhar?
- Quais suas experiências profissionais?
- Você realizou alguma qualificação profissional?
- Onde aprendeu o ofício de costura?
- Você realiza cursos de qualificação profissional?

#### d. FACÇÃO

- Quando fundou a facção?
- O que o motivou trabalhar por conta própria?
- Como começou a produção?
- Onde se localiza o atual espaço de produção?
- Em quantas pessoas trabalham na facção?
- Como você adquiriu o maquinário?

- Qual o serviço prestado?

### e. RELAÇÃO CAPITAL-TRABALHO

Horário de trabalho: ( ) matutino (5h00-13h30); ( ) vespertino (13h30-22h00);

( ) noturno (22h00-5h00); ( ) diurno (7h00-17h00/08h00-18h00)

Outro \_\_\_\_\_

Média Salarial: ( ) 1 salário mínimos<sup>79</sup>; ( ) 2 salários mínimos; ( ) 3 salários mínimos; ( ) 4 salários mínimos; ( ) 5 salários mínimos; ( ) +5 salários mínimos

Qual a relação entre facção e a empresa contratante?

( ) formal (contrato/regulamentado); ( ) informal (boca a boca, desregulamento)

Existe algum contrato de trabalho entre vc e a empresa? ( ) Sim ( )

Não

Para quantas empresas vc presta serviço? ( ) uma; ( ) duas; ( ) três; ( ) quatro;

( ) cinco; ( ) mais de cinco; ( ) não sabe precisar

Como você negocia seu rendimento e com quem? ( ) empresa contratante ( ) outros?

Quem \_\_\_\_\_

Você consegue ter um planejamento da produção? ( ) Sim ( ) Não

Como é sua organização financeira da facção e pessoal?

Você tem 13º salário ou consegue reservar um valor da sua renda para usufruir nas férias? ( ) Sim ( ) Não

Consegue reservar alguma “poupança” para os períodos que não tem trabalho?

( ) Sim ( ) Não

Você já vivenciou períodos em que não tinha trabalho pela facção? ( )

Sim ( ) Não

Você já vivenciou períodos em que tinha muito trabalho na facção? ( )

Sim ( ) Não

Caso sim, nestes períodos como você faz?

Você consegue reservar um período de férias no ano? ( ) Sim ( ) Não

Você se considera: ( ) empregado(a), ( ) trabalhador(a) por conta própria ou ( ) um micro empresário(a)/empreendedor. Por que? \_\_\_\_\_

O que você entende como trabalhador por conta própria?

<sup>79</sup> O salário mínimo a partir 01.01.2015 foi fixado em R\$ 788,00.

Em sua opinião melhor ser empregado ou trabalhador por conta própria?  
 empregado(a);  trabalhador(a) por conta própria.  um micro  
 empresário/empreendedor. Por  
 que? \_\_\_\_\_

O que muda na relação?

Qual as vantagens e desvantagens de se manter cada um destes vínculos  
 (empregado, trabalhador por conta própria, empreendedor)?

#### f. CONDIÇÕES DE VIDA E RELAÇÃO FAMILIAR

Qual tempo vc reserva para ficar com a família? Neste tempo o que  
 normalmente vocês fazem?

Você possui algum agravante de saúde?  Sim  Não.

Qual? \_\_\_\_\_

Você sente dores que considera serem originárias do trabalho?  Sim  
 Não. Qual, em caso afirmativo?

Com que rotina vc realiza consultas médicas?  de 6 em 6 meses;   
 1 vez ao ano;

de 2 anos em 2 anos;  não tem uma rotina, procura atendimento  
 médico apenas quando esta doente.

Você realiza alguma atividade física?  Sim  Não.

Qual? \_\_\_\_\_

Quando fica doente como você se organiza com o trabalho?

Trabalho mesmo doente;  Contrata outra pessoa para desenvolver as  
 atividades produtivas;  conta com o apoio da família no processo  
 produtivo

Qual horário do dia reserva para o descanso?

Você visita seus familiares e amigos?  Sim  Não. Com que  
 frequência?

Você é atendida na política:

educação  saúde  assistência social  habitação   
 desenvolvimento econômico. Qual  
 serviço? \_\_\_\_\_

Você conhece os seus direitos trabalhistas?  Sim  Não

jornada de trabalho;  horário para descanso;  horas extras; (  
 salário ou renumeração;  FGTS;  greve;  organização  
 sindical;

Você paga guia da previdencia social?  Sim  Não

Você conhece seus direitos previdenciários? ( ) Sim ( ) Não  
( ) auxílio doença; ( ) auxílio acidente; ( ) auxílio reclusão; ( )  
seguro desemprego;  
( ) aposentadoria por tempo de contribuição; ( ) aposentadoria por  
idade;  
( ) aposentadoria por invalidez; ( ) aposentadoria especial;  
( ) salário família; ( ) salário maternidade;  
Você é atendido na Assistência Social? ( ) Sim ( ) Não  
( ) CRAS, ( ) CREAS  
( ) bolsa família; ( ) renda cidadã; ( ) BPC; ( )  
)Outro\_\_\_\_\_.

## ANEXOS

## ANEXO A – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE)

<b>1. Identificação do Projeto de Pesquisa</b>	
Título do Projeto: <b>A quarteirização no setor de vestuário em Blumenau: um estudo sobre a superexploração no trabalho domiciliar</b>	
Área do Conhecimento: Centro Ciências Econômicas	
Curso: Serviço Social	
Número de sujeitos no centro: 06	Número total de sujeitos: 06
Patrocinador da pesquisa:	
Instituição onde será realizado: Universidade Federal de Santa Catarina	
Nome dos pesquisadores e colaboradores: Claudia Sombrio Fronza	

Você está sendo convidado (a) a participar do projeto de pesquisa acima identificado. O documento abaixo contém todas as informações necessárias sobre a pesquisa que estamos fazendo. Sua colaboração neste estudo será de muita importância para nós, mas se desistir, a qualquer momento, isso não causará nenhum prejuízo a você.

<b>2. Identificação do Sujeito da Pesquisa</b>	
Nome:	
Data de Nascimento:	Nacionalidade:
Estado Civil:	Profissão:
CPF/MF:	RG ou RNE:
Endereço:	
Telefone:	E-mail:

<b>3. Identificação do Pesquisador Responsável</b>	
Nome: Claudia Sombrio Fronza	
Profissão: Assistente social	N. do Registro no Conselho: 12/3309
Endereço: Rua Regente Feijó, 251, apto 202, Itoupava Seca	
Telefone: (47) 32371227/88273866	E-mail: csfronza@hotmail.com

Eu, sujeito da pesquisa, abaixo assinado(a), concordo de livre e espontânea vontade em participar como voluntário(a) do projeto de pesquisa acima identificado. Discuti com o pesquisador responsável sobre a minha decisão em participar e estou ciente que:

1. O **objetivo** desta pesquisa é analisar o trabalho quarteirizado na dinâmica de produção industrial têxtil-vestuarista em Blumenau e as principais transformações e implicações nas condições de trabalho e vida dos trabalhadores.
2. Trata-se de uma pesquisa empírica, qualitativa, na qual o **procedimento para coleta de dados** será entrevista semi-estruturada, na qual o roteiro contempla informações **pessoais** (nome, endereço, telefone para contato, idade, grau de escolaridade, estado civil, religião); **composição familiar** (nome dos integrantes, idade, escolaridade, atividade profissional, possui crianças e adolescentes); **exercício e experiência profissional**; **facção** (ano de fundação, motivação ao trabalho por conta própria, espaço e condições de produção); **relação capital-trabalho** (jornada de trabalho, média salarial, contrato de trabalho); **condições de vida e relações familiares** (tempo de convívio familiar, atividades de lazer, agravantes de saúde), entre outros.
3. Por meio da pesquisa, busca-se **beneficiar** os trabalhadores do setor do têxtil-vestuário com a produção de **conhecimento sobre a realidade do trabalho nas facções domiciliares, sobre a relação contratual** estabelecida entre as empresas e as facções, bem como subsidiará a identificação dos limites e possibilidade de efetivação dos direitos trabalhistas e previdenciários. Essas informações podem ser utilizadas para esclarecer aos trabalhadores sobre os direitos sociais, os meios de exercê-los, a localização das dificuldades que emergirem das relações de quarteirização do trabalho, além de colaborar na organização reivindicativa de ações públicas de defesa da cidadania. A pesquisadora utilizar-se-á das informações obtidas por meio do estudo para elaboração de Trabalho de Conclusão de Tese de Doutorado no Departamento de Serviço Social, da Universidade Federal de Santa Catarina.
4. A referente pesquisa envolve seres humanos e esta de acordo com a Resolução CNS 466/2012 que regulamenta as diretrizes envolvendo pesquisas com seres humanos que admite pelo item V “que toda pesquisa envolvendo seres humanos envolve riscos”

ainda que sejam riscos caracterizados como mínimos. Portanto, a pesquisa ora apresentada deverá assegurar e respeitar qualquer situação de incomodo ou desconforto dos sujeitos participantes das entrevistas colocando que, mesmo que o risco seja mínimo, o que será implementado com a pesquisa será em benefício do entrevistado, conforme resolução 466/12; III, a, b, d; IV, 1, b, f.

5. A **minha participação** neste projeto **contribuirá** para responder aos objetivos da pesquisa e construir novas bases de análise das transformações do mundo do trabalho e seus impactos na condição de vida e trabalho no setor têxtil-vestuário.
6. A **minha participação é isenta de despesas**, entretanto tenho ciência de que não serei remunerado pela participação na pesquisa.
7. Tenho a **liberdade** de desistir ou de interromper a colaboração nesta no momento em que desejar, sem necessidade de qualquer explicação.
8. A minha **desistência** não causará nenhum prejuízo à minha saúde ou bem estar físico, social, psicológico, emocional, espiritual e cultural.
9. Meus **dados pessoais** e da **empresa** investigada serão mantidos em **sigilo**, mas concordo que sejam divulgados os resultados da pesquisa em publicações científicas, desde que meus dados pessoais e da facção não sejam mencionados.
10. Poderei consultar o **pesquisador responsável** (acima identificado), endereço e telefone. Sempre que entender necessário obter informações ou esclarecimentos sobre o projeto de pesquisa e minha participação no mesmo.
11. Tenho a **garantia** de tomar conhecimento, pessoalmente, do(s) resultado(s) parcial(is) e final(is) desta pesquisa.
12. O **conteúdo** desta entrevista será **gravado** em áudio.
13. Esta pesquisa foi aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa em seres humanos da FURB, telefone: 47 3321-0122.

Declaro que obtive todas as informações necessárias e esclarecimento quanto às dúvidas por mim apresentadas e, por estar de acordo, assino o presente documento em duas vias de igual teor (conteúdo) e forma, ficando uma em minha posse.

\_\_\_\_\_  
Claudia Sombrio Fronza

\_\_\_\_\_  
Sujeito da pesquisa e/ou responsável

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
RG ou RNE:  
CPF/MF:  
Telefone:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
RG ou RNE:  
CPF/MF:  
Telefone:

□